

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

OS USOS DO TEMPO E O VALOR DO TRABALHO

Uma questão de género

Heloísa Perista - Coord. - CESIS

Estudo realizado para a Comissão para a Igualdade
no Trabalho e no Emprego

COLECÇÃO “ESTUDOS”

15

Série A - “Estudos Gerais”

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

**OS USOS DO TEMPO
E O VALOR DO TRABALHO
Uma questão de género**

Heloísa Perista - Coord. - CESIS

Estudo realizado para a Comissão para a Igualdade
no Trabalho e no Emprego

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Os usos do tempo e o valor do trabalho : uma questão de género / Centro de Estudos para a Intervenção Social ; coord. Heloísa Perista para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. – Lisboa : DEPP. CIDES, 1999. – 451 p. ; 23 cm . – (Estudos. Série A – Estudos Gerais ; 15)

O principal objectivo deste estudo centra-se numa análise do tempo e da duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas numa perspectiva de género. Deste conjunto de actividades humanas, destaca para o tempo habitualmente despendido, por parte de mulheres e homens, na execução do trabalho doméstico. Conferir visibilidade a esse tempo e estimar o valor implícito à sua execução são questões de realce neste estudo, para o que se ensaiou a aplicação do método do salário mínimo. A análise toma como informação de referência um inquérito realizado pela Direcção-Geral da Família em 1993, a partir do qual retrabalha e acresce um novo conjunto de informação estatística.

ISBN 972-704-182-5

Política Social / Política da família / Família / Actividades remuneradas / Trabalho não remunerado / Trabalho doméstico / Portugal

CDU 314.6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE - MTS

Colecção “Estudos” – Série A “Estudos Gerais”

Título: “Os Usos do Tempo e o Valor do Trabalho – uma questão de género”

Autores:

Helóisa Perista – Coord. – CESIS-Centro de Estudos para a Intervenção Social

Equipa:

Helóisa Perista (coord.), Fátima Freitas, Sandra Maximiano, Elsa Fontaínha (consultora)

“Este livro resulta de um projecto de investigação elaborado por uma equipa do CESIS para a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego”

Edição, Arranjo Gráfico e Distribuição:

Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento



Centro de Informação e Documentação Económica e Social

Pr. de Londres, 2-2.º- 1049-056 Lisboa

Tel. 844 11 19 / Ext. 2119 / 2121

Fax: 840 61 71

E-mail: depp.cidess@deppmts.gov.pt

Preço: 1 000\$00

Difusão: CITE – Av. da República, 44 – 2º - 1069-033 Lisboa

Capa: Fernando Guerreiro

Impressão: SERICROM

Depósito Legal: 143502/99

ISBN: 972-704-182-5

Tiragem: 3 000 ex.

Lisboa, Outubro / 99

Equipa:

Helóisa Perista (coord.)

Fátima Freitas

Sandra Maximiano

Elsa Fontaínha (consultora)

NOTA PRÉVIA

Com o objectivo de contribuir por um lado para um melhor conhecimento da realidade em Portugal no que se refere à situação da igualdade de oportunidades das mulheres e dos homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, quer para a divulgar, quer para propor intervenções apropriadas, e por outro lado, para criar ou reforçar o interesse generalizado da comunidade científica no nosso País pelos denominados “estudos de género”, dando cumprimento às disposições conjugadas das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 392/79, de 20 de Setembro, os Planos de Actividades da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego relativos 1998 e a 1999, previram a realização de alguns estudos.

Uma das áreas a que se concedeu prioridade foi ao aprofundamento da temática dos usos do tempo pelos homens e pelas mulheres, dada a importância de que se reveste na igualdade de oportunidades para uns e para outras no mercado de emprego, no reconhecimento objectivo do valor do trabalho e na obtenção de rendimentos.

Com efeito, os velhos padrões de divisão do trabalho entre mulheres e homens - segundo os quais, como responsabilidade própria, às mulheres cabem sempre os cuidados com a família e o espaço privado da vida, e aos homens a obtenção do sustento através de trabalho remunerado - apesar de já não terem correspondência na ordem jurídica, dada a consagração do princípio da igualdade de mulheres e homens tanto no direito ao trabalho como no direito à família, nem na realidade, dada a fortíssima presença das mulheres no mercado de trabalho, continuam nas representações sociais e nas expectativas individuais a constituir obstáculos à vivência democrática generalizada e a inovações estratégicas geradoras de melhores resultados para as empresas.

O reconhecimento desta importância levou também a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a constituir-se entidade parceira activa do Instituto Nacional de Estatística no Inquérito à Ocupação do Tempo que aquele irá promover a nível nacional a partir de Outubro de 1999.

Neste quadro, foi realizado pela equipa do CESIS sob a coordenação da Dr^ª. Heloísa Perista, o estudo que agora se apresenta coincidindo com as comemorações dos 20 anos da entrada em vigor da Lei da Igualdade e, consequentemente, da criação da CITE.

Espera-se que as suas conclusões inspirem a acção das mulheres e dos homens em Portugal por forma a que tão depressa quanto possível um novo contrato social de género torne real para umas e outros a igualdade de oportunidades.

Lisboa, Setembro de 1999

Maria do Céu da Cunha Rêgo
Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	9
2. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL..	13
2.1.Os estudos sobre os usos do tempo.....	13
2.2. A monetarização do trabalho	33
2.2.1.O tempo como conceito económico	43
2.3. O tempo de não trabalho	56
2.4. Trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais.....	70
3. METODOLOGIAS	97
3.1. As medidas de utilização do tempo	97
3.2. Sobre as metodologias de avaliação do trabalho doméstico	117
4. CONTORNOS E CONTEXTOS DO EMPREGO EM PORTUGAL	123
4.1. Situação macro-económica	123
4.2. Trabalho e emprego.....	127
4.2.1 Actividade, emprego, desemprego	129
4.2.2. Estrutura ocupacional.....	148
4.2.3. Remunerações	156
4.3. Educação e formação profissional	159
4.4. Contexto demográfico e familiar	168
4.5. Redes formais e informais de apoio.....	184

5. UTILIZAÇÃO DO TEMPO E A DURAÇÃO DO EXERCÍ- CIO DE ACTIVIDADES REMUNERADAS E NÃO REMU- NERADAS DOS HOMENS E DAS MULHERES – O CASO PORTUGUÊS	191
5.1. Informação empírica de base	191
5.1.1. Sobre as fontes de informação.....	191
5.1.2. Caracterização da amostra e comparação com a população total....	197
5.2. Os usos do tempo	222
5.2.1. Duração e organização do trabalho remunerado	222
5.2.2. Usos do tempo e partilha de tarefas e responsabilidades domésti- cas	236
5.2.3. Contabilização do tempo por tipo de actividades.....	252
5.3. O valor do trabalho doméstico.....	273
5.3.1. Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico.....	273
5.3.2. Valoração do trabalho doméstico	281
6. CONCLUSÕES E LINHAS DE REFLEXÃO.....	295
BIBLIOGRAFIA	303
ANEXOS	313
RESUMO.....	449
RÉSUMÉ	450
ABSTRACT	451

ÍNDICE DE GRÁFICOS E FIGURAS

Esquema 1.1.	Contributos dos inquiridos aos usos do tempo.....	32
Gráfico 4.1.	População activa e inactiva, por sexo.....	130
Gráfico 4.2.	Evolução da taxa de actividade feminina (1975-1998).....	131
Gráfico 4.3.	Taxa de actividade ao longo do ciclo de vida, por sexo.....	134
Gráfico 4.4.	Taxa de actividade ao longo do ciclo de vida na União Europeia.....	135
Gráfico 4.5.	Desemprego segundo o grupo etário e por sexo.....	143
Gráfico 4.6.	Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por sexo.....	146
Gráfico 4.7.	População segundo a situação no emprego, por sexo (%).....	148
Gráfico 4.8.	Estrutura da população por sector de actividade e por sexo.....	151
Gráfico 4.9.	População empregada por sector de actividade e por sexo.....	153
Gráfico 4.10.	Repartição do emprego por profissão e por sexo (%).....	155
Gráfico 4.11.	Nível de escolaridade da população com 15 anos e mais em 1998, por sexo.....	160
Gráfico 4.12.	Percentagem de homens e de mulheres por níveis de instrução.....	161
Gráfico 4.13.	Estrutura dos alunos matriculados por ramo de ensino e por sexo.....	163
Gráfico 4.14.	Participantes em acções de formação profissional, segundo o sexo e a modalidade de formação.....	166
Gráfico 4.15.	Distribuição dos formandos por tipo de acções de formação.....	166
Gráfico 4.16.	População residente, por sexo.....	168
Gráfico 4.17.	População residente segundo o grupo etário e o sexo.....	170
Gráfico 4.18.	Idade mediana à saída de casa dos pais, por sexo, segundo o grupo etário.....	174
Gráfico 4.19.	Distribuição dos indivíduos por presença de filhos (inclui adoptados ou enteados) e/ou cônjuge/companheiro, segundo o grupo etário e o sexo.....	176
Gráfico 4.20.	Distribuição percentual dos indivíduos, por outro tipo de composição dos agregados, segundo o sexo.....	180
Gráfico 4.21.	Distribuição percentual dos inquiridos, por número de nados-vivos, segundo o sexo.....	181
Gráfico 5.1.	População segundo o sexo e o grupo etário.....	198
Gráfico 5.2.	Estado civil segundo o sexo.....	199
Gráfico 5.3.	Estrutura da população inactiva inquirida, por sexo.....	204
Gráfico 5.4.	Actividade profissional da população inquirida empregada entre os 25 e 54 anos.....	206
Gráfico 5.5.	Estrutura do emprego da população residente, por profissão e sexo (%).....	207
Gráfico 5.6.	Rendimento mensal dos inquiridos, por sexo (%).....	209
Gráfico 5.7.	Distribuição da população inquirida por níveis de rendimento mensal e por sexo.....	212
Gráfico 5.8.	Distribuição dos inquiridos por dimensão do agregado familiar e por sexo.....	214
Gráfico 5.9.	Distribuição percentual dos agregados por dimensão (população total).....	215
Gráfico 5.10.	Distribuição dos inquiridos segundo o número de filhos, por sexo.....	216
Gráfico 5.11.	Distribuição dos inquiridos quanto ao número ideal de filhos, por sexo.....	217
Gráfico 5.12.	Gasto médio por filho segundo o número médio de filhos, por sexo.....	219

Gráfico 5.13.	Taxa de actividade feminina segundo o número de filhos.....	220
Gráfico 5.14.	Com quem ficam os filhos menores de 6 anos durante o tempo de trabalho remunerado dos inquiridos, segundo o sexo (%)......	221
Gráfico 5.15.	Estrutura do emprego por duração semanal habitual de trabalho e por sexo.....	223
Gráfico 5.16.	População feminina e masculina por tipo de duração de trabalho.....	227
Gráfico 5.17.	Trabalho a tempo parcial, segundo o sexo.....	228
Gráfico 5.18.	Emprego a tempo parcial por sectores e actividade e por sexo (%)......	230
Gráfico 5.19.	População empregada segundo o tipo de horário de trabalho da actividade principal, por sexo (%)......	234
Gráfico 5.20.	Distribuição da população trabalhadora consoante a organização no horário de trabalho no sector dos serviços, por sexo.....	235
Gráfico 5.21.	Grau de participação masculina nas tarefas domésticas do agregado (% de inquiridos).....	241
Gráfico 5.22.	Tarefas praticadas pelos homens de acordo com a opinião do seu cônjuge.....	243
Gráfico 5.23.	Tarefas relacionadas com as crianças que deverão ser realizadas pelo pai, pela mãe ou por ambos.....	244
Gráfico 5.24.	Participação masculina e feminina real e ideal nas tarefas domésticas.....	247
Gráfico 5.25.	Participação masculina e feminina real e ideal nas tarefas e nos processos de tomada de decisão.....	248
Gráfico 5.26.	Distribuição do tempo pelas diferentes actividades, em termos médios, segundo o sexo.....	255
Gráfico 5.27.	Distribuição do tempo semanal pelas diferentes actividades segundo o sexo.....	256
Gráfico 5.28.	Tempo médio de trabalho doméstico feminino segundo o número de filhos.....	263
Gráfico 5.29.	Tempo médio de trabalho doméstico segundo a dimensão da localidade de residência dos inquiridos, por sexo.....	264

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2.1.	Tipos de agregados domésticos.....	87
Quadro 4.1.	Evolução de alguns indicadores macroeconómicos (1990-1997).....	124
Quadro 4.2.	Opiniões das famílias relativamente aos últimos 12 anos segundo os níveis de rendimento familiar do inquirido e género (Janeiro, 1999).....	126
Quadro 4.3.	População inactiva, por sexo	131
Quadro 4.4.	Taxa de actividade por grupos etários, segundo o sexo.....	133
Quadro 4.5.	Taxa de actividade feminina segundo o estado civil	136
Quadro 4.6.	Perspectivas quanto à população activa entre 1995 e 2010	140
Quadro 4.7.	Taxa de desemprego por grupo etário e sexo	142
Quadro 4.8.	Estrutura do emprego por conta de outrem, por tipo de contrato de trabalho e por sexo	149
Quadro 4.9.	Participantes em acções de formação profissional, segundo o escalão etário e o sexo	165
Quadro 4.10.	População total segundo o estado civil, por sexo (%)	172
Quadro 4.11.	Dimensão média do agregado, segundo o grupo etário e o sexo	174
Quadro 4.12.	Idade mediana ao primeiro casamento, segundo o grupo etário e o sexo.....	178
Quadro 4.13.	Rácio entre os casamentos de facto e legais (como primeira ligação conjugal), por grupo etário e por sexo	179
Quadro 4.14.	Número médio de nados-vivos, segundo o grupo etário e o sexo	182
Quadro 4.15.	Taxas de cobertura – evolução (1992 – 1997).....	188
Quadro 4.16.	Taxas de cobertura segundo o tipo de respostas (1997).....	189
Quadro 5.1.	Nível de instrução, por sexo (%)	200
Quadro 5.2.	Taxa de actividade, inactividade, emprego e desemprego da população entre os 25 e 54 anos, por sexo (%)	202
Quadro 5.3.	Estrutura da população inactiva dos 25 aos 54 anos em 1991, por sexo.....	203
Quadro 5.4.	Remunerações médias mensais e distribuição percentual dos trabalhadores por conta de outrem segundo os níveis de qualificação e o sexo	211
Quadro 5.5.	Rácio emprego a tempo parcial sobre o emprego a tempo completo, segundo o sexo	230
Quadro 5.6.	Subemprego visível segundo a actividade principal	231
Quadro 5.7.	População empregada pelo local de trabalho, segundo o sexo (%)	232
Quadro 5.8.	Empregados segundo a actividade principal, por antiguidade no actual emprego e por sexo (%)	235
Quadro 5.9.	Partilha de tarefas domésticas entre os membros do casal (%).....	249
Quadro 5.10.	Distribuição dos inquiridos por tempo de trabalho doméstico segundo o sexo.....	261
Quadro 5.11.	Tempo médio de ajuda aos filhos segundo o nível de instrução e o sexo do inquirido	265
Quadro 5.12.	Análise de correlação entre o tempo de trabalho doméstico e os restantes usos do tempo.....	269

Quadro 5.13.	Análise de correlação entre o tempo de trabalho doméstico e os restantes usos do tempo (considerando cônjuge e respectivo tempo).....	270
Quadro 5.14.	População inquirida e residente na estimação para o indivíduo.....	281
Quadro 5.15.	População residente entre os 25 e os 54 anos em 1991 e 1993.....	282
Quadro 5.16.	População inquirida e residente na estimação para o agregado.....	283
Quadro 5.17.	Famílias clássicas, por tipo de família na base da estrutura etária dos seus membros e número de crianças, 1991.....	284
Quadro 5.18.	População inquirida e residente na estimação para mulheres inactivas.....	286
Quadro 5.19.	Remuneração horária mínima e média para o serviço doméstico.....	289
Quadro 5.20.	Produto Interno Bruto a preços correntes e remunerações do trabalho.....	289
Quadro 5.21.	Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo, 1991.....	291
Quadro 5.22.	Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo, 1993.....	291
Quadro 5.23.	Avaliação do trabalho doméstico por agregado, 1991.....	292
Quadro 5.24.	Avaliação do trabalho doméstico para as mulheres inactivas, 1991.....	292

1. INTRODUÇÃO

A preocupação política e social orientada para a detecção de fontes de desigualdade - nas suas várias expressões - está longe de se poder restringir aos aspectos mais óbvios e evidentes, nomeadamente aos que decorrem dos posicionamentos diferenciais em relação ao sistema produtivo. A posição que cada indivíduo ali ocupa, os respectivos ganhos e privações, as suas possibilidades e os seus interditos, não são, de forma alguma, situações isoladas, mas são uma manifestação dos respectivos modos de inserção na sociedade. Sociedade que multiplica os fundamentos e justificações para a diferenciação selectiva: o género, mas também a idade, os níveis de rendimento, a etnia, os valores culturais ou religiosos.... – factores que condicionam, conjuntural e estruturalmente, os modos de vida dos indivíduos, tanto ao nível das suas práticas como ao nível das suas representações, aspirações e necessidades, e que se revertem, também, sobre os modos de *pensar* e de *usar* o tempo.

É nesta perspectiva que se enquadra a realização deste *estudo sobre a utilização do tempo e a duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas dos homens e das mulheres*. Identificar e caracterizar os diferentes usos do tempo numa perspectiva de género, no contexto das modalidades predominantes de inserção de homens e de mulheres nas várias formas de trabalho (mais ou menos visíveis e socialmente reconhecidas), é pois o principal objectivo deste estudo.

Só assim se tornará possível um esforço de *avaliação do trabalho doméstico*, no qual se parta da consideração da importância relativa para mulheres e para homens desta forma de trabalho, nomeadamente no contexto da estrutura de afectação de tempos no agregado doméstico, e com vista à avaliação monetária deste mesmo trabalho doméstico.

O desenvolvimento deste estudo, no contexto de um esforço mais amplo de análise dos usos do tempo dos indivíduos e famílias, inscreve-se numa perspectiva de construção de indicadores privilegiados sobre a qualidade de vida e os modos de vida de uma população, conferindo particular visibilidade às formas diferenciadas como mulheres e homens se posicionam face a estes. O estudo sobre os usos do tempo, e este que agora se apresenta em particular, poderá vir pois a revelar-se como um instrumento essencial de apoio à decisão política, nos mais variados domínios.

Por outro lado, e na medida em que dará visibilidade a componentes não monetarizadas da actividade humana, designadamente ao trabalho doméstico, contribuirá para “iluminar” dimensões da vida e do trabalho normalmente mantidas pela “penumbra” pelas estatísticas convencionais.

Em termos mais globais, numa época histórica marcada por processos de mudança, e sobretudo de diversificação, dos tempos de trabalho, nos seus conteúdos e nas suas formas, bem como das suas articulações com os tempos de não-trabalho, impõe-se a construção de instrumentos de análise e o desenvolvimento de teorias interpretativas que permitam captar e perspectivar criticamente as temporalidades plurais que, cada vez mais, todos e todas vivemos.

Tentar-se-á, deste modo, dar um contributo no sentido das orientações recentes quer do Plano Nacional de Emprego para 1998, nomeadamente no âmbito da Directriz 17 do Pilar IV – Conciliar vida profissional e vida familiar, quer do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades que, designadamente no seu Objectivo 5 - Protecção social da família e da maternidade, releva a necessidade de reconhecimento do valor do trabalho doméstico.

O relatório que agora se apresenta estrutura-se em torno de diferentes capítulos:

- Na sequência desta Introdução, um segundo, no qual se procede a um breve enquadramento, do ponto de vista teórico e conceptual, quer dos estudos sobre os usos do tempo, quer de algumas dimensões-chave na

discussão desta problemática: a monetarização do trabalho; o tempo de não trabalho; trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais.

- Um terceiro, de carácter metodológico, onde se aborda em detalhe as medidas de utilização do tempo e as diferentes metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico.
- Um quarto, no qual se identificam e caracterizam os principais contornos e contextos do emprego em Portugal. De uma forma aprofundada, porque se entendeu essencial um esforço de contextualização da problemática dos usos do tempo, apresenta-se um vasto conjunto de indicadores relativos a diferentes esferas: macro-económica, trabalho e emprego, educação e formação profissional. Também o contexto demográfico e familiar e as redes formais e informais de apoio social merecem um tratamento específico, na medida em que é na confluência (articulação mas também conflitualidade) entre esta pluralidade de esferas que se jogam os principais determinantes da desigualdade de género.
- Um quinto, que versa especificamente sobre os usos do tempo e a duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas em Portugal, onde, para além do tratamento original de um manancial de informação não inédita sobre a duração e a organização do trabalho, remunerado e não remunerado, no mercado de emprego e no espaço doméstico, se avança uma estimativa do valor do trabalho doméstico no País.
- Finalmente, um capítulo conclusivo, no qual se destaca alguns dos aspectos essenciais abordados ao longo do Relatório, particularmente na perspectiva da identificação de pistas de investigação e de tendências previsíveis de evolução nestes domínios.

A concluir esta breve introdução, cabe ainda referir o esforço de sistematização de toda a informação recolhida e trabalhada, em muitos casos mais evidente nos Anexos que acompanham este Relatório.

2. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

2.1. Os estudos sobre os usos do tempo

Os estudos sobre os usos do tempo não são ainda prática corrente em muitos países dada a escassez de iniciativas na condução de inquéritos ao uso do tempo, os quais constituem a fonte empírica essencial para a prossecução daqueles estudos. No entanto, nos últimos anos, tem havido interesse por parte de alguns organismos, nomeadamente do Eurostat, para a condução de inquéritos aos usos do tempo.

Os inquéritos ao uso do tempo, essencialmente na década de 60, foram conduzidos com o objectivo de avaliar e analisar actividades que, não funcionando segundo as regras de mercado, não estavam incluídas nas contas nacionais¹ nem expressas nas estatísticas convencionais. O funcionamento económico poderá ser dicotomizado nas actividades que encontram espaço no mercado, traduzindo-se pelas actividades monetarizadas, constituindo as horas de trabalho remunerado, e nas actividades que, sendo levadas a cabo pelo factor trabalho, não são remuneradas.

Os primeiros estudos sobre o uso do tempo, conduzidos no início do século, preocuparam-se, essencialmente, em analisar actividades agrícolas que, derivado à sua informalidade, não eram contabilizadas. Este facto assume real importância nos países de base agrícola que viam, desta forma, a sua economia ser subavaliada. A contabilização do trabalho agrícola não remunerado ou remunerado de forma informal constituía um caminho essencial para um controlo das actividades não visíveis no mercado por forma a justificar e a facilitar o desenvolvimento de políticas neste domínio.

1 As contas nacionais permitem o registo dos agregados macroeconómicos como o produto, o consumo, o investimento, as exportações e importações, etc.

Para além da visibilidade do trabalho agrícola, tem havido, ao longo do presente século, essencialmente a partir dos anos 50, uma maior consciencialização no que respeita ao trabalho que é realizado na sociedade, facto este que decorre da crescente valorização das capacidades humanas. Conhecer as sociedades no que respeita aos padrões de afectação do tempo entre **actividades remuneradas e não remuneradas** apresenta-se essencial, na medida em que as hipotéticas escolhas humanas têm de ser feitas, na maioria das vezes, tendo em conta os constrangimentos sociais e económicos inerentes a estas duas realidades.

O trabalho remunerado é oficialmente reconhecido porque gera valor monetário, contribuindo explicitamente para a contabilização do crescimento económico. As estatísticas de emprego são regularmente publicadas, nos países industrializados, e permitem aceder a informação detalhada sobre a realidade no **mercado de trabalho formal**, nomeadamente acerca da distribuição do emprego pelos sectores produtivos, da distribuição do trabalho feminino e masculino, das diferentes profissões e ocupações, da duração e da organização do trabalho.

No entanto, o trabalho não remunerado, particularmente o **trabalho doméstico**, não ganha esta visibilidade apesar da sua indiscutível contribuição para o desenvolvimento das sociedades (*vd.* Ponto 2.2. A monetarização do trabalho). O trabalho doméstico é, sistematicamente, ignorado pelas estatísticas oficiais, no entanto apresenta-se com elevada importância como fenómeno delineador das características fundamentais, das particularidades e do próprio funcionamento do mercado de trabalho remunerado.

A visibilidade do trabalho remunerado e a invisibilidade do trabalho não remunerado, nomeadamente do trabalho doméstico, conduz à consideração generalizada do factor trabalho como equivalente apenas ao trabalho remunerado. Este facto leva à percepção de que toda a produção é alcançada pela via do mercado e, como a duração do trabalho remunerado realizado pela

população masculina é superior à feminina, conduz falsamente à noção de que os homens trabalham mais do que as mulheres (Nyberg, 1993).

Os inquéritos aos usos do tempo vieram colmatar a falha inerente às estatísticas convencionais que não abordam o trabalho não formal e não remunerado. Dadas as características inerentes ao trabalho doméstico, nomeadamente a inexistência de bases institucionais de controlo, como entidades patronais ou sistema de segurança social, a captação e controlo do trabalho doméstico são dificilmente alcançados. Apenas os inquéritos sobre o uso do tempo permitem que seja visualizada a **dimensão do trabalho doméstico** através do tempo afecto a actividades domésticas por homens e mulheres.

É provável que o primeiro inquérito aos usos do tempo tenha sido conduzido por Play e associados ainda em meados do século XIX. Este inquérito constituía a base de um estudo internacional conduzido em diversos países europeus, desde a Inglaterra a Urals, e ultrapassando, por vezes, as fronteiras da Europa, indo da África do Sul, aos Estados Unidos e à China. O número de agregados domésticos abrangidos, era, contudo, muito incipiente, sendo, na maioria dos casos, inquirido um agregado em cada país (Wall, 1993²).

Desde então alguns estudos nesta área têm sido realizados. Em 1913, em Inglaterra, Pember-Reeves, sob influência socialista, conduziu um inquérito, de pequena dimensão, ao usos do tempo fazendo parte de uma investigação sobre os salários precários em Londres. Contudo, a primeira recolha de dados generalizados acerca da afectação do tempo teve lugar na URSS na década de 20, tendo sido provavelmente usada como um instrumento do planeamento económico.

Nos Estados Unidos, nas décadas de 20 e 30, foram também conduzidos diversos inquéritos, nomeadamente através do uso de diários (*vd.* Ponto 3.1. As medidas de utilização do tempo), recolhendo, desta forma, informação acerca das actividades desempenhadas ao longo do dia e a respectiva dura-

2 Cit. *in* Nyberg, Anita, 1993.

ção. Os dados recolhidos foram utilizados na elaboração de diferentes estudos, nomeadamente na investigação de actividades realizadas fora do âmbito do mercado tais como algumas actividades agrícolas e na análise dos padrões de vida urbanos (Lundberg, Keonavouski e McInery, 1934). Uma outra investigação foi efectuada, por Sorokin e Berger em 1939, sobre os padrões de vida dos desempregados.

Em 1947, em França, Soetzel usou a metodologia dos inquéritos ao uso do tempo para estudar os padrões de afectação do tempo da população feminina empregada. Provavelmente este estudo foi o primeiro a usar dados referentes ao uso do tempo para analisar questões relativas ao emprego feminino.

Desde então, diversos estudos foram realizados, podendo ser citados os trabalhos desenvolvidos em Inglaterra sobre as questões do lazer e da divisão do trabalho doméstico. Neste domínio situam-se os estudos desenvolvidos, por Young e Willmott em 1974 e por Katz e Gurevitch, em 1976.

Os estudos inicialmente concebidos não tinham uma representatividade estatística nacional, pois abrangiam um número muito limitado de agregados domésticos, concentrados geralmente numa pequena área geográfica. Estes estudos eram realizados isoladamente por investigadores, que desenvolviam os seus próprios instrumentos empíricos, nomeadamente inquéritos e questionários pontuais e parcelares, sem qualquer participação das entidades oficiais.

Exceptuando a possível utilização do inquérito ao uso do tempo pelo governo da URSS, a maioria destes estudos foram desenvolvidos, até esta altura, essencialmente por intenção e orientação académica e não para fundamentação política quer a nível privado quer a nível público. Os inquéritos e questionários eram conduzidos de forma a corresponderem a objectivos específicos do estudo em questão. Não existiam instrumentos empíricos de base que pudessem ser utilizados em determinados estudos e foi neste sentido que alguns inquéritos pontuais foram sendo desenvolvidos.

Foi na década de 60 que houve um primeiro esforço com vista a uma recolha sistemática de dados comparáveis entre si sobre o uso do tempo, em diversos países. Szalai, em 1972, publicou um estudo resultante desta recolha de dados, abrangendo doze países: Estados Unidos, URSS, França, Hungria, FRG, GDR, Jugoslávia, Bélgica, Peru, Polónia e Bulgária (Nyberg, 1993). Este estudo virá a constituir as bases da metodologia dos inquéritos ao uso do tempo, estabelecida pela UNESCO em meados da década de 60 e reconhecida com “Szalai standard”.

Nesta altura, os estudos sobre os usos do tempo começam a adquirir uma maior importância, em termos das suas possíveis utilizações, pelo que as autoridades estatísticas oficiais de diversos países encetam esforços para a condução de inquéritos neste domínio. Na Hungria, o “Central Statistical Office” foi o primeiro Instituto Nacional de Estatística a utilizar a metodologia dos inquéritos ao uso do tempo como estatística oficial e, já no início da década de 60, foi conduzido um inquérito ao uso do tempo a partir de uma amostra recolhida a partir do Censo (Nyberg, 1993).

Os estudos mais recentes aos usos do tempo efectuados durante as décadas de 80 e 90 tinham já por base inquéritos conduzidos maioritariamente pelos institutos oficiais de estatística. Paralelamente, a recolha de dados foi aumentando e diversificando-se, no que concerne à dimensão da amostra e ao universo abrangido. Diversos projectos-piloto foram desenvolvidos em alguns países que actualmente aplicam, de forma pontual, inquéritos ao uso do tempo representativos a nível nacional.

O Instituto Federal de Estatística alemão conduziu um inquérito ao uso do tempo em 1991/92. Na Austrália, foram conduzidos dois inquéritos, um em 1987, que constituía um projecto piloto, e um outro, em 1992, que foi o primeiro inquérito ao uso do tempo realizado a nível nacional. Este inquérito estava programado para ser aplicado de cinco em cinco anos.

Na Áustria, o Instituto Central de Estatística conduziu dois inquéritos ao uso do tempo: um primeiro em 1981 e um outro em 1992. Estes inquéritos foram conduzidos quando da realização dos recenseamentos populacionais fazendo parte de um programa especial do “microrecenseamento”.

O Instituto de Estatísticas do Canadá abordou a questão do uso do tempo, nomeadamente com o intuito de definir um sistema de contas nacionais que considerem a parte não monetarizada da economia. Questões relativas ao uso do tempo e a condução de um diário foram contemplados no inquérito social geral canadiano em 1986 e em 1992.

Na Dinamarca, a condução destes inquéritos esteve a cargo do Instituto Dinamarquês de Pesquisa Social e processou-se em 1964, 1975 e 1987. Na Finlândia foram realizados dois inquéritos, um em 1979 e outro em 1987/88. Em França, o INSEE conduziu um primeiro inquérito ao uso do tempo em 1975 e outro em 1985/86. Em Itália o ISTAT realizou um único inquérito em 1988/89.

Na Noruega, o Instituto Central de Estatísticas, desde o início da década de 70, conduz inquéritos ao uso do tempo em cada 10 anos. O primeiro inquérito foi realizado em 1971/72, o segundo em 1980/81 e o último em 1990/91. Na Nova-Zelândia o Departamento de Estatísticas conduziu um inquérito piloto em 1990.

Na Suécia foram conduzidos dois inquéritos ao uso do tempo, um primeiro em 1984/85, constituindo um inquérito piloto, e um outro em 1990/91. Também, na Holanda, foi aplicado, primeiro, um inquérito piloto em 1986 e depois, consecutivamente conduzidos dois inquéritos, em 1987 e 1988, com representatividade nacional.

Em Espanha, desde 1990, têm sido conduzidos alguns inquéritos relativos à temática do uso do tempo. A fundação privada CIRES, em 1991 e em 1996, conduziu inquéritos a nível nacional, financiados pelo Banco Bilbao-

Vizcaya. Em 1994, o Instituto de Estatística Basco conduziu um inquérito ao uso do tempo a nível regional. Contudo, o Instituto Nacional de Estatística espanhol prevê a elaboração de um inquérito ao uso do tempo, no âmbito do projecto desenvolvido pelo Eurostat que envolve os diversos países da União Europeia. A fase piloto deste projecto teve início em 1996.

Em **Portugal**, o Instituto Nacional de Estatística conduziu um inquérito Piloto à Ocupação do Tempo em 1997, no âmbito do projecto do Eurostat, no sentido de avaliar aspectos inerentes à organização e condução do inquérito, nomeadamente questões relativas à recolha e ao tratamento da informação e à receptividade das famílias, bem como avaliar os custos na condução de um inquérito ao uso do tempo. Apesar da amostra se ter distribuído por todas as regiões de Portugal Continental, esta foi uma amostra orientada e apenas foram observados 200 alojamentos, pelo que a falta de representatividade da amostra justifica, em parte, a não utilização do inquérito em estudos que abordem questões relativas à afectação do tempo.

A escassez de investimento na condução de inquéritos ao uso do tempo a nível nacional pelos Institutos Oficiais de Estatística dos diversos países tem limitado a produção de estudos em diversos domínios. No entanto, inquéritos e questionários pontuais e especificamente dirigidos a determinadas áreas de investigação, como trabalho remunerado e não remunerado e lazer, têm sido conduzidos e usados como suporte empírico a diversos estudos.

Em **Portugal** são poucos os questionários que abordam questões em termos da duração das actividades humanas. O questionário conduzido pela Direcção-Geral da Família em 1994, no âmbito de um estudo sobre a família portuguesa³ contem alguma informação acerca da afectação do tempo a diversas actividades humanas, entre as quais o trabalho doméstico. O questionário de

3 MENDES, Maria Filomena, PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), *A família portuguesa. Linhas de reflexão no Ano Internacional da Família*, Direcção-Geral da Família, Lisboa.

1988, conduzido pela Direcção-Geral da Família⁴, aborda uma série de questões sobre a ocupação do tempo e serviu de base a um primeiro estudo realizado em Portugal acerca da avaliação económica do trabalho doméstico (Fontainha, 1989).

Uma vez que o tempo é, cada vez mais, no mundo ocidental, um recurso escasso, as opções na sua afectação por parte dos indivíduos assumem primordial importância na análise societal e económica: contudo, os indicadores estatísticos convencionais não foram construídos tendo por preocupação o factor tempo. Deste modo, os inquéritos aos usos do tempo e os sucessivos estudos neste domínio contribuem para uma melhoria dos indicadores sociais e dos sistemas de informação estatística em geral.

Perante as transformações dos padrões de vida dos indivíduos no que respeita ao tempo dedicado ao lazer e ao trabalho, remunerado ou não, e ao tipo de actividades privilegiadas, os inquéritos ao uso do tempo e os diversos estudos neste domínio adquirem uma importância fundamental na avaliação da dimensão das alterações ao nível dos padrões de comportamento social.

Neste âmbito, os estudos aos usos do tempo apresentam-se quer como instrumentos fulcrais para a análise e avaliação de determinadas situações económicas e sociais, quer como instrumentos de apoio à decisão em diferentes domínios.

4 INFANTE, Fernanda (1998), *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Ministério do Emprego e da Segurança Social, Direcção-Geral da Família.

Contributo dos inquéritos aos usos do tempo

- *Políticas sociais, nomeadamente no âmbito da família*

O desenvolvimento e a condução de inquéritos sobre o uso do tempo permitem visualizar a dimensão do trabalho remunerado e não remunerado, nomeadamente do trabalho doméstico e voluntário, desempenhado por mulheres e homens em situações familiares diversas. Será, deste modo, possível estabelecer uma relação entre o tempo afecto ao trabalho doméstico e ao trabalho remunerado, reflectindo acerca das formas de conciliação da vida familiar e profissional.

Neste sentido, estes estudos são deveras importantes na orientação de políticas dirigidas à família, nomeadamente a grupos específicos, tais como, idosos, crianças, pessoas deficientes. A dependência destas franjas populacionais é elevada ficando o seu cuidado a cargo, quase em exclusivo, da população feminina que, deste modo, apresenta uma sobrecarga de horas de trabalho, remunerado e não remunerado. O conhecimento das realidades familiares permite, então, uma melhor definição e decisão de medidas políticas e sociais, tais como um aumento das infra-estruturas de apoio a idosos e crianças que permitam, por um lado, providenciar cuidados e, por outro, criar “mais tempo” disponível, geralmente para as mulheres, para a realização de actividades remuneradas, restantes actividades domésticas e de lazer. Este é um aspecto fundamental para a qualidade de vida dos agregados familiares.

Uma das maiores potencialidades dos inquéritos ao uso do tempo é a sua utilização para a análise das **actividades não remuneradas**, nomeadamente no que concerne ao trabalho doméstico. Esta análise é fundamental para a prossecução de uma política de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, no sentido em que a vida familiar tem um papel essencial na configuração da vida profissional. Deste modo, há que avaliar os tempos afectos por homens e mulheres na e para a prestação de cuidados a crianças e/ou a

adultos dependentes de forma a fundamentar o aumento dos níveis de acesso aos serviços de guarda e prestação de cuidados.

Os diários são instrumentos metodológicos que permitem identificar padrões na realização de determinadas actividades por parte de grupos sociais específicos, tais como as actividades desempenhadas pela população idosa. Sabe-se, por exemplo, que a população entre os 65 e 75 anos apresenta uma das maiores taxas de utilização de jardins e parques públicos para fins recreativos (Gershuny e Thomas, 1982⁵). Um conhecimento mais específico acerca dos padrões de distribuição do tempo desta franja populacional permite uma melhor condução de políticas respeitantes a esta população, estimando a extensão de trabalho não remunerado realizado e a integração da população idosa nas actividades diárias e da comunidade, providenciando actividades de lazer e outros serviços mais adequados.

- ***Políticas de emprego e de organização do trabalho***

Os estudos sobre o uso do tempo permitem obter elementos explicativos essencialmente das diferentes situações em que homens e mulheres se apresentam e colocam no mercado de trabalho. A afectação do tempo a actividades domésticas, nomeadamente a guarda e prestação de cuidados a crianças, é um indicador importante na análise dos traços característicos do emprego.

O Plano Nacional de Emprego para 1998 considera fulcral o desenvolvimento de estudos acerca do uso do tempo na medida em que estes permitem dar visibilidade às situações familiares, nomeadamente no que diz respeito à questão da partilha das tarefas e responsabilidades domésticas.

No Plano Nacional de Emprego é assumida a discriminação de géneros e a importância transversal da política de igualdade de oportunidades entre ho-

5 Cit. in Gershuny, 1995.

mens e mulheres, mais especificamente na Directriz 17-Pilar IV em que se reconhece a necessidade de conciliação da vida profissional com a vida familiar. Com esta intenção há que reflectir sobre as medidas de acção positiva que o Estado deve promover para encorajar esta conciliação e, mais extensivamente, contribuir para a concretização de igualdade de oportunidades.

A visibilidade do trabalho doméstico permite salientar a discriminação relativa ao desempenho deste trabalho, bem como a sua importância económica. Evidenciar as desigualdades respeitantes à afectação do tempo às actividades permite então verificar quais os grupos penalizados por tais desigualdades e aplicar medidas para resolver este problema. Avaliar e valorizar o trabalho doméstico permite, quer valorizar as mulheres, quer formular de modo mais informado as necessidades da população feminina e das famílias face à organização do mercado de trabalho.

O conhecimento do tempo despendido em tarefas domésticas permite dar visibilidade ao trabalho, quer remunerado, quer não remunerado, por homens e mulheres, permitindo conduzir políticas de emprego e formação que colmatem necessidades da população empregada, nomeadamente ao nível da criação e promoção de empregos a tempo parcial e com horários mais flexíveis para quem, efectivamente, deseja conciliar, no curto, médio e longo-prazo, a vida familiar e profissional.

As diferentes afectações do tempo às diversas actividades por mulheres e homens contribuem para explicar a situação de ambos face ao mercado de trabalho. As desigualdades entre género que continuamente se têm estabelecido são elementos estruturantes dos desiguais acessos, no que respeita ao acesso a determinadas posições no emprego e progressão na carreira e à segmentação existente ao nível da participação profissional, e estão em íntima relação com a situação que homens e mulheres vivem ao nível familiar alimentando a necessidade da concepção de estudos actualizados neste domínio.

- *Estimação do tempo de lazer e qualidade de vida*

Os inquéritos ao uso do tempo, mais especificamente os diários, são um instrumento extremamente útil e de uma maior eficácia na análise dos padrões de afectação do tempo a actividades de lazer e, portanto, da qualidade de vida. O bem estar das populações está dependente, para além da satisfação de necessidades básicas de sobrevivência, do tempo despendido em actividades de lazer. Neste sentido, um inquérito à ocupação do tempo permite verificar qual a interacção entre o tempo despendido em trabalho e em lazer, analisar as taxas de participação em actividades cívicas, culturais, desportivas e outras, e as necessidades de infra-estruturas de lazer.

Estudos neste domínio são um instrumento essencial para a fundamentação de políticas de âmbito cultural e recreativo fomentando, por exemplo, a construção de fóruns culturais, apoio a actividades teatrais, construção de espaços verdes e de políticas de âmbito desportivo, tais como a construção de pavilhões desportivos, piscinas públicas⁶, entre outras iniciativas.

Como instrumentos políticos essenciais, os estudos acerca do tempo de lazer e, mais propriamente, os inquéritos ao uso do tempo deveriam abordar, para além do tempo realmente despendido nas diferentes actividades, também o tempo que para os indivíduos seria ideal de afectar a cada actividade, sendo deste modo possível ter melhores bases para a formulação e condução de políticas de lazer.

Estes estudos são importantes não só ao nível do domínio público como também ao nível privado. A afectação do tempo de lazer por parte de indivíduos de diferentes escalões etários permite aferir necessidades e respectivas tendências. Estudos específicos quanto à ocupação do tempo são efectuados para estudar comportamentos humanos relativamente ao tempo despendido na visualização de televisão, cinema, audição de rádio. O uso de diários

6 Os estudos sobre os usos do tempo assumem bastante importância para as empresas produtoras destes "serviços de lazer", dado que permitem conhecer as necessidades dos consumidores a este nível.

permite. não só analisar a duração destas actividades. como também a altura em que a taxa de participação é maior. pelo que inquéritos ao uso do tempo são utilizados em estudos publicitários e para aplicação de campanhas publicitárias.

Exemplificativo de um estudo sobre actividades de lazer e que teve por base inquéritos ao uso do tempo. nomeadamente o uso de diários. foi o estudo de Knulst de 1989 - "From Vaudeville to video" - que analisou mudanças nos padrões de lazer das populações.

Durante os anos 50. a BBC e as rádios dinamarquesas e alemã utilizaram informação recolhida através de diários. nomeadamente sobre a realização e duração de determinadas actividades e o seu posicionamento ao longo do dia. com o objectivo de providenciar programas apropriados de rádio e televisão para grupos sociais específicos.

- ***Políticas de educação formal e informal***

Estudar o uso do tempo é essencial para a teoria do capital humano e para a definição de políticas ao nível educativo. Os inquéritos ao uso do tempo são uma fonte importante de informação sobre a educação informal e formal na medida em que as estatísticas convencionais estreitam os aspectos do ensino considerados relevantes. nomeadamente ao número de alunos inscritos nos diversos níveis e áreas de ensino. Neste sentido. um estudo conduzido pelas Estatísticas do Canadá⁷ salienta a importância de inquéritos ao uso do tempo no estudo do capital humano. nomeadamente. para a concepção de um sistema de contas nacionais alargado nas estatísticas do Canadá.

O conceito de capital humano não deverá ser limitado à educação escolar formal mas também permitir a incorporação da educação informal. nomea-

7 JONES, Frank (1995), "Human capital and the use of time", Family and Community Support Systems Division, Statistics Canada, July.

damente a prestada a nível familiar que terá um impacto importante no sucesso escolar. A educação informal não ocorre apenas em casa mas também em associações voluntárias, em grupos de trabalho, em espaços culturais. (Jones, 1995). Se a educação informal assume real importância na delimitação dos padrões da educação formal, do trabalho remunerado e não remunerado, não deverá ser relegada para segundo plano.

Os inquéritos ao uso do tempo, para além de permitirem visualizar o tempo despendido no ensino formal, quer em horários a tempo inteiro, quer em horários a tempo parcial, também recolhem dados acerca do tempo despendido com leituras, trabalhos de casa, trabalhos e pesquisas efectuadas em bibliotecas, o tempo dedicado a conferências, seminários,... Esta informação é muito útil na medida em que permite avaliar necessidades populacionais face à existência ou não de infra-estruturas educativas na sua globalidade (formais e informais); permite também analisar os horários vigentes no funcionamento de alguns serviços e infra-estruturas educativas.

- *Políticas de ordenamento do território e acessibilidade a serviços*

A informação derivada dos diários é útil na formulação de políticas para a coordenação de padrões temporais e de localização de determinados serviços. O conhecimento da afectação do tempo às diferentes actividades permite saber em que altura do dia determinadas actividades são realizadas e quais os grupos sociais que as efectuam. Deste modo, é possível compreender quais as necessidades inerentes aos diversos grupos populacionais no que respeita à localização de serviços, infra-estruturas educativas, culturais e de lazer.

Exemplos neste domínio prendem-se com a localização de parques e jardins, utilizados com maior frequência pela população idosa e pelas crianças, com a localização de complexos desportivos e das grandes superfícies de consumo. Neste sentido, haveria que ordenar o espaço e a correspondente provi-

são de serviços dadas as necessidades populacionais, os respectivos locais de trabalho e de residência. Nas decisões políticas face à configuração dos espaços urbanos é necessário ter alguma informação sobre as características da organização da vida diária nestes mesmos espaços.

Actualmente, a população feminina conjuga uma vida profissional activa com uma vida familiar o que exige, para além de um trabalho no âmbito do espaço doméstico, a realização de actividades fora deste espaço, tais como as deslocações por motivos de compras, actividades administrativas, deslocações a creches e infantários.

Neste sentido, é importante regular os horários de funcionamento dos serviços que se apresentam mais problemáticos para a maioria das famílias. Estudar o uso do tempo permite avaliar a necessidade de uma maior flexibilização de horários quer ao nível do funcionamento de serviços, quer ao nível do emprego. Um problema actual na maioria das famílias prende-se com os horários de funcionamento dos serviços administrativos, como correios, departamentos de finanças, secretarias das escolas, entre outros, que funcionam num espaço de tempo limitado e que impõem ausências ao emprego quando é necessário recorrer a estes serviços.

Os inquéritos ao uso do tempo permitem conhecer a frequência no acesso a estes serviços, quais os horários preferidos e quem geralmente, no agregado doméstico, executa estas actividades. Assim, será possível analisar eventuais discrepâncias entre homens e mulheres, de diversos níveis sociais, explicando, nomeadamente, eventuais comportamentos face ao mercado de trabalho.

Existem, por outro lado, actividades relacionadas com os cuidados prestados a crianças e idosos que são, na sua maioria, desempenhadas pela população feminina, e que exigem deslocações a locais cujo horários não são compatíveis com o horário normal de trabalho, na medida em que o horário de funcionamento da maioria das infra-estruturas de apoio é também limitado, geralmente das 9h às 17h.

Os dados recolhidos nos inquéritos ao uso do tempo podem fundamentar, de forma rigorosa, a necessidade de modificação de horários das creches, jardins de infância, lares, centros de saúde e a criação de infra-estruturas alternativas, como actividades recreativas para crianças e idosos.

- ***Organização do espaço e política de transportes e ambiente***

Um dos problemas mais prementes na organização do espaço, essencialmente do espaço urbano, relaciona-se com a redefinição de horários e com o problema do tráfego e da mobilidade nas cidades (Belloni, 1994).

Os inquéritos aos usos do tempo, ao situarem temporal e espacialmente as actividades, providenciam informação acerca da afluência populacional a determinados locais, como também sobre as horas no dia em que essa afluência é maior. Deste modo, e através de diários mais específicos dirigidos a regiões ou a determinados espaços urbanos, torna-se mais clara a delineação de uma correcta política de transportes, ao nível da definição de horários como também da escolha dos meios de transporte mais adequados.

Na organização do espaço e na definição de uma correcta política de transportes há ainda que ter em consideração os custos ambientais derivados do uso acrescido de meios de transporte privado que acompanha o crescimento da população e da produção per capita. Deste modo, existem impactos ambientais negativos que podem ser minimizados se houver uma alternativa viável e adequada ao transporte privado, ou seja, a existência de transportes públicos em número considerável e com qualidade adequada que preencham as necessidades populacionais no acesso aos mais variados locais torna-se imprescindível.

Os estudos sobre o uso do tempo permitem, de certa forma, espelhar a situação existente face ao uso de transportes privados e públicos, nomeadamente a interacção entre a utilização destes dois meios pelos membros do agregado

doméstico. Existem, por outro lado, estudos realizados no domínio dos transportes e ambiente que utilizam estudos sobre o uso do tempo de forma a avaliar os custos ambientais inerentes aos transportes de modo a considerar estes custos como indicadores de bem-estar e de desenvolvimento económico.

Os dados respeitantes à afectação do tempo às diferentes actividades são ainda muito úteis na modelização económica, nomeadamente em modelos de procura de meios energéticos, tais como o petróleo, pois conseguem encontrar padrões de consumo através da dimensão das actividades realizadas. Por exemplo, o Departamento de Protecção Ambiental dos EUA encomendou a realização de um inquérito aos usos do tempo na Califórnia como parte de um programa de análise ambiental.

- ***Conhecer a extensão do trabalho informal e não remunerado, nomeadamente no sentido de melhorar os sistemas de contabilidade nacional***

Estudar o uso do tempo é extremamente útil na medida em que dá acesso a instrumentos empíricos que serão essenciais na condução das mais variadas políticas. Mas a utilidade destes estudos não se esgota no domínio da construção e definição de políticas e alarga-se ao conhecimento mais real do sector informal e da economia não monetarizada.

O desenvolvimento das sociedades não assenta, somente, nas bases da economia monetarizada pois depende em larga escala da produção de bens e serviços que não se efectuam neste contexto. O trabalho não remunerado, nomeadamente o trabalho doméstico, não é reconhecido nas estatísticas convencionais ficando o conhecimento da sua dimensão e da distribuição entre os géneros aquém das expectativas. Deste modo, os inquéritos ao uso do tempo são um instrumento básico para conhecer a situação face ao trabalho não remunerado.

A medição do trabalho doméstico, a sua distribuição e quantidade, tem sido, ao longo do tempo, a principal aplicação dos dados recolhidos em termos de duração das actividades. Tornar o trabalho doméstico visível é uma das bases essenciais para a condução de uma política de igualdade de oportunidades na medida em que o conhecimento desta realidade iluminará a desigualdade existente entre géneros podendo orientar a condução de políticas sociais, educativas e de emprego de forma a incorporarem este facto.

Contudo, não é apenas o sector não monetarizado que constitui a parte invisível da economia. Também a chamada economia informal, embora fazendo parte da economia monetarizada, não é facilmente identificada nem conhecida a sua dimensão (*vd.* Ponto 2.2. A monetarização do trabalho).

Os diários recolhem dados acerca da extensão do trabalho remunerado que funciona para além dos limites da inclusão na Segurança Social, protecção no emprego, legislação do trabalho. Analisar a dimensão do trabalho informal reveste-se de maior importância para determinados grupos populacionais e para alguns ramos da actividade económica.

É difícil obter informação sobre a dimensão da economia informal, uma vez que existe relutância por parte dos indivíduos a revelarem a sua participação neste sector. É a este nível que o uso de diários poderá facilitar a recolha de dados, porque o seu modo de preenchimento revela o desempenho de actividades de uma forma menos explícita que os questionários convencionais, permitindo recolher informação acerca de actividades informais realizadas pelos indivíduos que se consideram, contudo, desempregados ou domésticos.

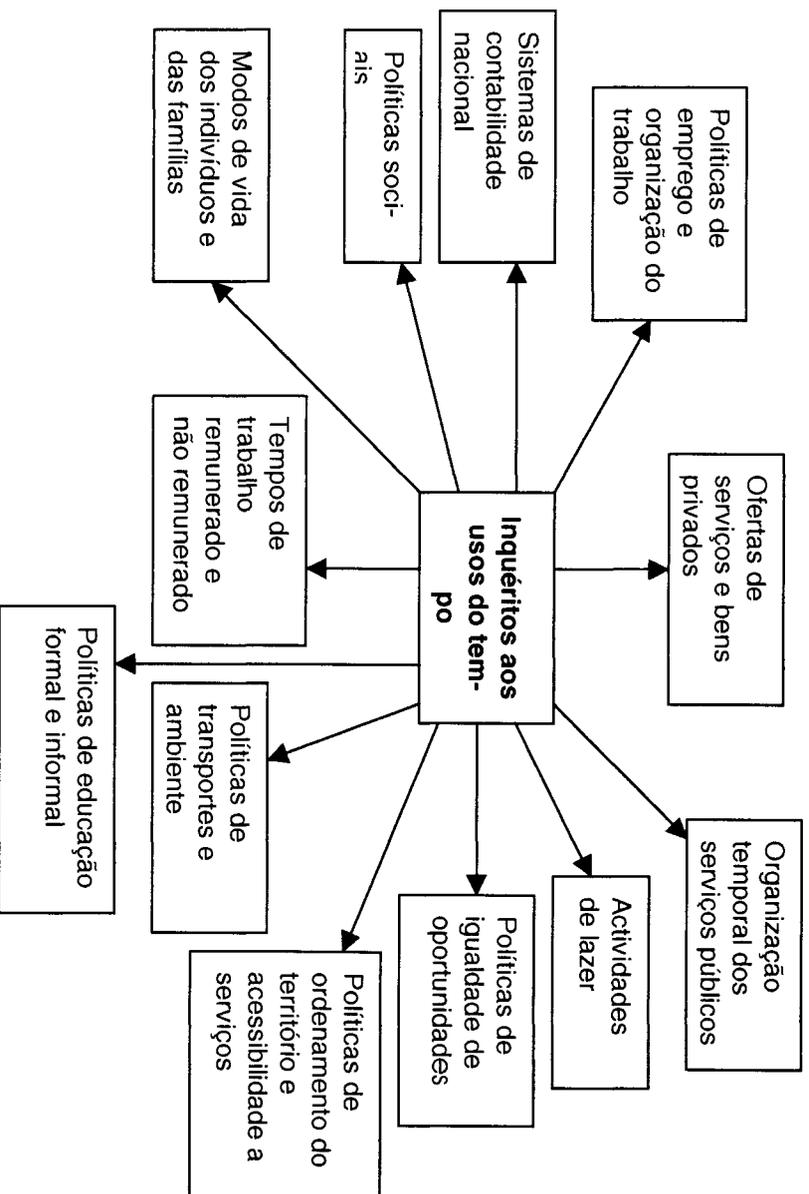
Os estudos sobre o uso do tempo, permitindo uma redefinição do conceito de factor trabalho, são um ponto básico para o alargamento dos sistemas de contas nacionais de forma a incorporarem o trabalho não remunerado, especialmente o trabalho doméstico através da atribuição de valor a esta forma de trabalho.

A integração do trabalho não remunerado no Produto Nacional Bruto foi recomendada pelas Nações Unidas, através da Conferência de Nairobi. Alguns países conduziram estudos ao uso do tempo, com o objectivo de avaliar o trabalho doméstico, de forma a criarem um sistema alargado de contas nacionais. Alguns exemplos poderão ser citados, nomeadamente: as Estatísticas do Canadá, que vêm vindo a desenvolver propostas para a criação de um “Total Work Account System”; o Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido, que tem feito esforços no sentido de criar as chamadas contas satélite que não estão baseadas apenas em valores monetários; também em Espanha, alguns estudos têm sido realizados neste âmbito⁸.

Os contributos dos inquéritos aos usos do tempo colocam-se nos mais variados níveis que poderão ser referenciados de forma esquemática. Deste modo,

8 DURAN, Maria-Angeles (s/d), *The enlarged national accounts in Spain*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
Idem (1994), *The international comparison of gross domestic products. A time gender approach*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

Esquema 1.1. Contributos dos inquéritos aos usos do tempo



2.2. A monetarização do trabalho

A avaliação e quantificação da actividade económica têm sido um objectivo fundamental que acompanha a actividade dos Estados nomeadamente como suporte dessa mesma actividade no que concerne à justificação, planeamento e concretização das diversas políticas.

O sistema de contas nacionais, cuja concepção se ficou a dever em parte ao contributo de Simon Kuznets na década de 40 e 50 tem vindo, desde então, a compatibilizar, reunir e interpretar conceitos e metodologias estatísticas com vista à medição da produção, do rendimento e do crescimento económico passível de comparações internacionais e de formulação de políticas nacionais ou supranacionais.

O conceito de contas nacionais e a produção de indicadores agregados como o Produto Interno Bruto, Produto Nacional Bruto ou Rendimento Nacional, têm sido continuamente utilizados na medição das actividades que se desenvolvem no âmbito dos mercados. Os valores expressos por estes indicadores têm sido geralmente aceites como constituindo um bom reflexo da realidade. Mas reconhece-se que o PIB não avalia correctamente a riqueza produzida num país, nomeadamente, porque não regista ou regista de forma imperfeita algumas actividades que contribuem para a riqueza e bem estar.

A questão essencial que se coloca, e sobre a qual se pretende reflectir, prende-se com a abrangência e representatividade das actividades que se processam ao nível do mercado em relação à totalidade da esfera produtiva existente numa sociedade. E esta produção assume dimensões que extravasam as quantificadas pelos indicadores tradicionais da contabilidade nacional.

As contas nacionais referem-se exclusivamente à produção de bens e serviços que, além de serem facilmente transformados num valor monetário, são visíveis no que respeita à sua regulação, fazendo parte do chamado mercado

formal. No entanto, o tempo que homens e mulheres despendem ao longo de um dia e durante as suas vidas não é, na sua totalidade, investido no trabalho formal e remunerado, existindo uma outra parcela de tempo afecta a actividades não remuneradas, e até mesmo remuneradas mas não visíveis no mercado formal de emprego.

- *As dinâmicas do trabalho monetarizado e não monetarizado*

O tempo despendido no trabalho não remunerado não é de desprezar e a sua distribuição não é homogénea entre países, entre grupos sociais e entre géneros. Consequentemente, a sua existência não poderá ser ignorada, nomeadamente no que respeita à dimensão que atinge, à sua distribuição entre a população e às respectivas repercussões na dimensão, composição e distribuição do próprio trabalho remunerado.

O sistema económico monetarizado, quer no domínio público quer no privado, está em interacção com o sistema económico não monetarizado, estabelecendo com este uma relação dinâmica e aberta, funcionando com base numa complementaridade e substituição ou até sobreposição. A totalidade do tempo diário organiza-se no sentido de uma complementaridade ou conciliação, em maior ou menor grau, entre o trabalho remunerado e não remunerado. No entanto, a escassez do tempo ressalta a necessidade de uma substituição recíproca entre o número de horas afecto ao trabalho remunerado e não remunerado. E faz sentido referir também as situações de sobreposição em que, por exemplo, se desenvolvem actividades não remuneradas durante o tempo de trabalho remunerado ou o inverso.

Os sistemas monetarizado e não monetarizado são abertos à influência externa, nomeadamente, a exportações e importações de tempo de trabalho remunerado e não remunerado de trabalhadores residentes em outros países e

regiões (Schmidt, 1990⁹). Consequentemente, qualquer análise que se pretenda esboçar neste domínio, assim como os avanços no que respeita à construção de indicadores mais abrangentes, terá que ter em consideração a globalização dos mercados e as possíveis e desejáveis perspectivas de comparação internacional.

As mudanças que se processam ao nível do mercado de trabalho, nomeadamente, a redução do número de horas semanais, a entrada cada vez mais tardia dos jovens no mercado de emprego, o crescente número da população activa e empregada feminina, a crescente qualificação dos recursos humanos, são apenas algumas das mudanças que ressaltam numa análise do mercado de trabalho e que influenciam o nível da actividade económica de um país ou região.

Mas estas transformações resultam das mudanças sociais nos padrões de vida da população em geral e das novas necessidades que se colocam face à crescente urbanização das sociedades. As transformações inerentes ao mercado de trabalho remunerado são a causa e a consequência das transformações que ocorrem ao nível do trabalho não remunerado.

O trabalho remunerado explica grande parte do preço de bens e serviços produzidos e o preço do trabalho depende, em larga medida, das condições do trabalho fora do mercado, logo, reflexões que se desenvolvam no domínio de estudos do emprego devem, também, conter aspectos caracterizadores do trabalho não remunerado.

O trabalho remunerado é hoje mais do que a via para a obtenção de um salário com vista à satisfação das necessidades de subsistência e outras - o trabalho remunerado permite, para quem o realiza, uma satisfação pessoal ao nível da realização profissional, constituindo uma necessidade dos homens e das mulheres.

9 In DURAN, Maria-Angeles (1994), *The internacional comparation of domestic products. A time gender approach*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

O trabalho é considerado um *input* básico ao crescimento económico. contabilizando-se este crescimento através da quantidade de trabalho monetarizado afecto aos bens e serviços produzidos no decorrer da actividade económica de um país ou região. A importância dos estudos ao nível da economia monetarizada, nomeadamente ao nível do trabalho ao qual é facilmente atribuído um valor monetário, ressalta na percepção do aumento, quer da qualidade, quer da quantidade de estatísticas produzidas neste domínio.

As estimativas feitas para o PIB (Produto Interno Bruto) só têm em consideração o tempo de trabalho “vendido no mercado”, quer directamente, quer através da produção de bens e serviços. As magnitudes macroeconómicas não têm em consideração o tempo de trabalho não remunerado; no entanto, a importância de clarificar este domínio conduz à necessidade de mudanças tanto ao nível da investigação científica como ao nível institucional dos sistemas estatísticos.

Alguns movimentos sociais deram certa visibilidade a fenómenos que se desenvolvem à volta dos fluxos de mercado mas não são directamente perceptíveis pelos mecanismos tradicionais de medição da actividade económica. É de destacar, neste sentido, e a título exemplificativo, as actividades desenvolvidas pelos ecologistas, com vista a tornar públicos acontecimentos cuja repercussão nefasta no meio ambiente não é contabilizada, ou os movimentos feministas que, entre outros domínios, reflectem a necessidade de contabilizar o trabalho doméstico.

O trabalho não remunerado, como trabalho sem enquadramento legal, tem importantes implicações económicas e políticas. Existem direitos e deveres inerentes ao trabalho remunerado formal, mas no que respeita ao não remunerado as “leis reguladoras” não trespassam o âmbito familiar.

O reconhecimento do trabalho doméstico, assim como do trabalho voluntário, para o bem estar económico conduziu à recomendação por parte das Nações Unidas, na Conferência de Nairobi em 1992, para a integração do tra-

balho doméstico no Produto Interno Bruto. Alguns países aceitaram este reconhecimento e procedem a uma contabilização do trabalho doméstico nomeadamente através do uso das chamadas *contas satélite*.

Uma preferência pelas contas satélite, em vez de uma incorporação directa do trabalho doméstico no sistema de contas nacionais deve-se, essencialmente, ao argumento de que os valores representativos das dimensões do trabalho remunerado e não remunerado têm um significado económico diferente. As contas satélite podem representar um instrumento importante e que progressivamente incorpora a “verdadeira imagem” da economia nacional (Duran, 1994).

Apesar da separabilidade entre o sistema de contas nacionais e as contas satélite, estas são um avanço significativo para a evidência do trabalho não remunerado, que se torna essencial dado o seu volume ser significativo, e encontrar-se repartido de uma forma desigualitária entre géneros.

Uma questão a considerar na incorporação do trabalho não remunerado prende-se com uma possível alteração do *ranking* dos países face a um indicador “mais alargado” comparativamente ao PIB. Um país cujo volume de trabalho doméstico é reduzido verifica, geralmente, um maior uso de bens e serviços substitutos, repercutindo-se ao nível da estrutura das despesas nacionais.¹⁰

Ao nível da estimação do tempo de trabalho não remunerado, os inquéritos ao uso do tempo, em particular o uso de diários, são o instrumento mais adequado para estimar o número de horas semanais de trabalho não remunerado. As dificuldades que se prendem, nomeadamente, com a contabilização

10 Vd. a título exemplificativo o estudo: DURAN, Maria-Angeles (1994), *The internacional comparison of gross domestic products. A time and gender approach*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, onde é referido um estudo de FAN, 1992, que realizou uma comparação entre algumas variáveis macroeconómicas em Espanha e nos EUA. Neste último país um elevado número de mulheres utiliza serviços substitutos ao trabalho doméstico, reflectindo-se num maior nível de despesa nacional. Por outro lado, em Espanha existe uma menor incorporação do tempo de trabalho total nas contas nacionais, existindo um nível mais elevado de poupança líquida.

das actividades que ocorrem simultaneamente, não têm em parte razão de existir, enquanto impeditivo da estimação do trabalho não remunerado, pois estas também se verificam no âmbito do trabalho remunerado e, em particular, nas situações em que o trabalho remunerado é parcial, ou totalmente, realizado em casa.

Os estudos sobre o uso do tempo possibilitam o acesso ao conhecimento do volume e distribuição do trabalho, providenciando a visibilidade necessária aos recursos que uma economia detém; recursos, esses expressos, nomeadamente, em tempo e não somente em dinheiro, e que constituem a base para o cálculo de um valor monetário para o trabalho não remunerado, especificamente para a constituição de um indicador da produção nacional mais completo e passível de comparação internacional.

- *O mercado de trabalho informal*

A visibilidade ou invisibilidade do trabalho não tem as suas origens somente no facto de existir uma remuneração. Tendo em consideração apenas o trabalho remunerado não é de todo fácil estimar o volume total de horas de trabalho afectas à participação no processo produtivo nem cruzar esta informação com o tipo de trabalhadores que efectua este trabalho. Não é fácil estimar o número de trabalhadores que, quando trabalha no mercado, o faz em condições de máxima visibilidade e legalidade e em condições de total ou parcial invisibilidade (trabalho ilícito, não declarado).

O sector informal, geralmente associado a países em vias de desenvolvimento, dada a inexistência ou funcionamento precário dos sistemas de segurança social, ganhou relevância também ao nível dos países industrializados devido à urbanização crescente, à pobreza, ao desemprego, à existência cada vez maior de formas atípicas de emprego caracterizadas pela clandestinidade e, acima de tudo, pela particularidade destas formas de emprego estarem

particularmente dirigidas a grupos populacionais específicos (mulheres, jovens e crianças, no caso do trabalho infantil).

Desde 1967, com o início da crise estrutural das economias ocidentais, que os países industrializados dão sinais de problemas ao nível do emprego e da inflação, derivados da recessão industrial. A taxa de desemprego aumenta significativamente tornando-se estrutural no início dos anos 80. As diversas reestruturações industriais em algumas economias contribuíram para o aumento significativo do desemprego e para a precarização do emprego. Os ganhos de produtividade inerentes às reconversões traduziram-se na redução e flexibilização do emprego.

Da mesma forma que o trabalho remunerado e não remunerado são dois conceitos inseparáveis, quer na sua explicação, quer no seu funcionamento, também o trabalho informal e formal se entrelaçam e coadunam na economia. O trabalho informal existe no contexto dos sistemas formais de regulamentação do mercado de emprego (Vaiou, 1997).

A definição de mercado de trabalho informal, economia subterrânea ou paralela, não é clara nem imutável quando se transita para diferentes espaços económicos. As fronteiras da regularidade alteram-se para uma mesma actividade em locais diversos.

No estudo do trabalho informal uma questão essencial se levanta, e para a qual uma resposta urge, quando se pretende estimar e avaliar a dimensão deste sector de forma a salvaguardar sub ou sobre-estimações em comparações internacionais. Quais as fronteiras do sector informal? Trabalho informal é sinónimo de precariedade ou apenas de inexistência de regulamentação do emprego? Trabalho informal reporta-se apenas a actividades remuneradas ou também não remuneradas?

Se se considerar trabalho informal como as actividades que desrespeitam os sistemas regulares de bem-estar social, ressaltam as actividades como o tra-

balho remunerado realizado por desempregados que beneficiam de fundos de desemprego, as fraudes e evasões aos pagamentos de segurança social, o emprego independente não regulamentado, as actividades criminais, a prostituição, o trabalho infantil. Contrapondo estas situações ao trabalho formal, regulamentado, denota-se uma atipicidade em que a fronteira é a existência, ou não, de regulamentação.

No entanto, e especialmente no Sul da Europa, são consideradas como fazendo parte do trabalho informal também formas de emprego consideradas precárias na medida em que limitam a qualidade de vida face ao emprego. Neste sentido, as formas de trabalho atípicas abrangem o trabalho a tempo parcial, o trabalho com contrato temporário, contrato a prazo, trabalho temporário, trabalho com horário inabitual, trabalho irregular, trabalho com horário fragmentado, trabalho independente e subcontratado, trabalho familiar não remunerado, trabalho no domicílio, trabalho clandestino, trabalho infantil, trabalho sazonal e ocasional (Perista e Silva, 1988).

Considerando todas estas formas de atipicidade no emprego, os limites entre o formal e o informal desvanecem-se, não podendo ser aplicada uma simples dicotomia, mas antes uma ordenação das actividades num espaço contínuo de formalidade a informalidade, no qual as actividades são categorizadas não somente face às irregularidades no que concerne aos sistemas de segurança social mas também face às características intrínsecas do trabalho.

Deste modo, na análise das formas de trabalho e na sua categorização devem considerar-se determinados aspectos (Vaiou, 1997), tais como o tempo de trabalho (casual, temporário, sazonal, *part-time*, tempo inteiro), formas de pagamento (não remunerado, pagamento à peça, salário), tipo de ocupação (trabalhador doméstico, aprendiz, subcontratado, trabalhador fixo), a posição do trabalhador face ao sistema de segurança social (não contrai benefícios, pagamentos feitos pelo próprio trabalhador, pagamentos feitos pela entidade patronal), local de trabalho (domicílio, empresa, instituição) e destino do produto do trabalho (autoconsumo, para inserção no processo produtivo, para o mercado formal e informal).

Relativamente à monetarização de algumas actividades e respectivo registo para as contas nacionais pode afirmar-se que:

Um conjunto elevado de bens e serviços produzidos num país não é registado total ou parcialmente nas estatísticas. É o caso do trabalho doméstico, da produção para autoconsumo na agricultura, das actividades ilícitas, das actividades de entre-ajuda e voluntariado, dos serviços comunitários ou da troca directa. Essas actividades tanto podem ser deliberadamente ocultadas por aqueles que as praticam, como serem omissas nas estatísticas por estas não estarem construídas de forma a preverem o seu registo.

O não registo dessas actividades tão diversas entre si, nomeadamente em relação à respectiva utilidade social, mas tendo em comum a subavaliação, independentemente de qualquer consideração normativa, tem por consequência uma subavaliação do produto nacional (geralmente avaliado pela grandeza macroeconómica Produto Interno Bruto - PIB), uma incorrecta avaliação do respectivo crescimento e também do produto *per capita*, indicador através do qual se pretende avaliar, ainda que de modo muito imperfeito, o bem estar e desenvolvimento da população de um país.

Para além da subvalorização, pode também ocorrer que o produto nacional seja sobreavaliado pelo registo de produtos e serviços que contribuam para a destruição da riqueza de um país e perda de qualidade de vida dos seus cidadãos. Um exemplo disso são as actividades poluidoras.

A correcta avaliação do PIB, evitando ou minorando erros de sub ou sobrevalorização, tem vindo a ser alvo de estudos com vista à construção e aplicação de metodologias rectificativas dessas distorções na avaliação. Esses

estudos são desenvolvidos por organismos nacionais e internacionais, públicos e particulares¹¹.

Os métodos são diversos conforme a natureza das actividades não captadas directamente pelas estatísticas convencionais, envolvendo geralmente duas etapas: uma primeira em que o bem ou serviço é contabilizado em volume (quantidade ou horas) e uma seguinte em que é contabilizado em valor (monetizado). Se a avaliação em volume já se apresenta difícil, a arbitrariedade das opções quanto ao valor a atribuir a actividades que são intrinsecamente não transaccionáveis e que “não têm preço”, constitui mais uma fonte de enfiamento das estimações produzidas.

Contudo, considera-se que a opção por uma avaliação, ainda que imperfeita, é preferível à não avaliação pura e simples. Quanto à inclusão no valor do PIB dos valores monetários obtidos por aqueles métodos ainda não existe consenso, encontrando-se, entre aqueles que defendem a valorização destas actividades, duas opiniões: a incorporação no Produto Interno Bruto, como uma rectificação àquela medida ou a construção de uma contabilização independente (contas satélite) para esse tipo de actividades.¹²

No que se refere à integração do valor do trabalho doméstico no PIB têm sido diversas as recomendações e os trabalhos desenvolvidos. Por exemplo na Conferência de Nairobi (1992), na Conferência das Nações Unidas “Decade for Women”, na Agenda 21 da Conferência do Rio, propõe-se a contabilização do trabalho doméstico e do cuidado das crianças.

11 Por exemplo, em relação ao trabalho doméstico, existe já trabalho desenvolvido no âmbito do Eurostat e um grupo de investigadores ingleses, ISEW, desenvolve uma medida de bem estar que inclui a ocupação do tempo e respectiva valorização económica. Para Portugal, para além das diversas investigações sobre formas atípicas de trabalho, nomeadamente o trabalho doméstico, desenvolve também o Instituto Nacional de Estatística metodologias no âmbito da avaliação de actividades que não são captadas directamente pelas estatísticas. As actividades agrícolas de autoconsumo, por exemplo, já são contabilizadas desde a construção das Contas Nacionais em 1983, sob a forma de actividades informais.

12 Por exemplo, no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (versão 4), 1993 argumenta-se que “os valores imputados têm uma diferença significativa em relação ao valor monetário”.

2.2.1. O tempo como conceito económico

Falar dos usos do tempo, da dimensão do trabalho remunerado e não remunerado com a pretensão de avaliar o trabalho doméstico exigirá uma consideração prévia acerca do conceito **tempo**.

As diferentes ciências e disciplinas “apropriam-se” do conceito tempo com objectivos específicos. Para as teorias geológicas uma posição no tempo reflecte uma determinada formação geológica, e esta, um determinado ponto no tempo (Gould, 1987¹³). O tempo, para a Química, é o tempo de reacção das experiências e dos compostos. Para a Medicina o tempo é o tempo do indivíduo, desde que nasce até que morre, é o tempo de vida. Em relação à Psicologia, esta reconhece que o tempo não é constante, nem universal mas que depende das culturas, dos períodos históricos e dos indivíduos à medida que estes progridem no seu ciclo de vida.

Relativamente a outras ciências sociais, nomeadamente a sociologia, a antropologia e a história, o tempo é sempre um tempo social, consubstanciado em contextos políticos, sociais, ideológicos e culturais específicos que condicionam, diferentemente, em cada momento, as práticas e representações dos indivíduos, também eles diferencialmente posicionados na estrutura social.

O tempo é uma construção social que não existe em termos absolutos mas reflecte o conhecimento adquirido pelas sociedades e pelas necessidades destas face às diferentes actividades. Falar de tempo como conceito económico não é imputar a este a exclusividade de pertença a uma só ciência, à Economia, mas assim analisar o seu significado em função do objecto do discurso económico.

13 In HENRY, John F e WRAY, L. Randall (1998), *Economic Time*, working paper nº 255, Department of Economics, California State University, Sacramento.

A nível económico o conceito tempo situa-se em duas dimensões. O tempo pode ser visto como **variável independente**, ou seja, o tempo aparece como o factor explicativo da evolução dos acontecimentos. Neste sentido, posiciona-se a teoria dos ciclos económicos que considera a existência de diferentes ciclos. A duração dos ciclos económicos é geralmente constante e característica dos mesmos. A passagem do tempo determina a mudança de ciclo económico. Já noutra perspectiva, o tempo poderá ser analisado como um **recurso escasso**.

No presente estudo, utiliza-se o conceito tempo como um recurso escasso, não se pretendendo analisar modelos, nos quais o tempo é um factor determinante do andamento de variáveis, nem apenas sugerir valores para a duração do trabalho remunerado e não remunerado, mas sim tomar consciência da importância do tempo como recurso para os diferentes actores sociais, nomeadamente mulheres e homens, importância que se tornou um factor político pertinente para o feminismo e para as ciências sociais.

O uso de variáveis com uma dimensão temporal, nomeadamente variáveis analisadas em função do tempo, tais como as vendas, o produto, a taxa de juro, o desemprego, desde há muito que interessa a ciência económica, sobretudo como instrumento de modelização de comportamentos económicos. Contudo, só recentemente é que alguns estudos se dirigiram à compreensão das dinâmicas económicas e sociais subjacentes às mudanças nos comportamentos dos indivíduos, mudanças estas que se processam ao longo do tempo, de forma contínua e não de uma forma discreta.

Nas últimas décadas registou-se um incremento da literatura neste domínio, apontando-se como essencial e substancial o contributo de economistas norte-americanos que incidiu, quer sobre aspectos de cariz mais metodológico que envolvem a medição do uso do tempo pelos indivíduos, quer sobre a importância deste factor nos sistemas de contabilidade nacional, na modelização do comportamento do mercado e nas actividades não monetarizadas (Juster e Stafford, 1991).

No que concerne aos países europeus, o interesse pelo conceito tempo tem-se colocado num domínio mais sociológico, bem como estatístico e ao nível do planeamento económico, mais especificamente ao nível de uma análise dirigida à explicação de padrões nos comportamentos sociais, entre os quais a afectação do tempo a actividades não monetarizadas e monetarizadas.

Muitos dos assuntos de interesse económico, nomeadamente muitas das questões que se colocam nesta área, envolvem métricas de tempo. Qual a esperança média de vida? Qual o tempo de trabalho remunerado? Qual a duração do desemprego? Qual a taxa de depreciação do capital? Qual a duração dos ciclos económicos? Estas são apenas algumas das múltiplas e variadas questões fundamentais quer para a ciência económica, quer para a política pública, que buscam uma resposta em função da variável tempo. A título exemplificativo poder-se-á referir a consideração dos efeitos das prestações sociais de desemprego em relação à duração do desemprego, duração esta que poderá ser uma causa directa de uma determinada opção política (Atkinson et al. 1994¹⁴).

Dados sobre a afectação do tempo podem ser considerados a dois níveis de análise: a um nível microeconómico e a um nível macroeconómico.

Ao **nível macroeconómico** os dados sobre a afectação do tempo têm sido utilizados para a expansão dos *sistemas de contabilidade nacional*¹⁵ que se pode processar em direcções distintas no que respeita às opções incorporadas para a constituição de *contas nacionais alargadas*.

14 In N. Anders Klevmarken (1994), *Microeconomic analysis of time-use data. Did we reach the promised land?*, Working paper, Department of Economics, Uppsala University, Sweden.

15 As contas nacionais constituem formas de avaliar a produção de um país: o consumo, o investimento, as exportações e importações.

Em alguns países encontra-se a tentativa de utilização de dados que se reportam ao uso do tempo para a *criação de contas satélite* que incorporem a dimensão não monetarizada da economia assim como a dimensão monetarizada não visível, ou seja que considerem a produção nacional que, não se dirigindo ao mercado tradicional, não é correctamente contabilizada. São por vezes consideradas as estimativas do tempo afecto à produção doméstica, tempo afecto a trabalho voluntário, assim como informação sobre o uso dos recursos naturais, numa lógica de contabilização do desgaste dos mesmos. O conceito de investimento tende também a ser progressivamente alterado de forma a considerar-se, entre outras dimensões, o investimento ao nível dos agregados domésticos, quer em bens duráveis, quer em investimento em capital humano, entendido este como essencial.

Outros sistemas de contabilidade nacional têm utilizado dados sobre a afectação do tempo e integram características demográficas e sociais na expansão do sistema convencional. Como exemplo propõe-se o SNA (United Nations System of National Accounts, 1993) que incorpora variáveis demográficas e sociais, como a idade, sexo, características ao nível da organização do emprego, entre outras, na constituição de contas satélite. Estes sistemas alargados assentam no pressuposto de que a produção total é restringida pelos recursos existentes em termos de capital, físico e humano, recursos naturais e tempo.

Exemplos de estudos teóricos e de teor mais prático no âmbito da constituição de *contas satélite* e que desenvolveram métodos de avaliação do trabalho doméstico serão referenciados no presente estudo dada a sua relevância em termos comparativos para a avaliação que se pretende efectuar do trabalho doméstico em Portugal.

Para além da utilização de dados sobre o uso do tempo numa dimensão macroeconómica, esta utilização processa-se também a um nível microeconómico com o objectivo de descrever e modelizar o comportamento dos indivíduos e dos agregados domésticos.

Ao nível da caracterização e análise de comportamentos, encontra-se em geral os estudos de cariz mais sociológico, nomeadamente no âmbito da sociologia da família, que abarcam, entre outros domínios, a questão da partilha e divisão das responsabilidades domésticas entre mulheres e homens, tais como as tarefas domésticas e a prestação de cuidados a pessoas dependentes (crianças e idosos).

A **literatura microeconómica**, no domínio da análise dos comportamentos dos indivíduos no que respeita ao uso do tempo, é vasta e reporta-se essencialmente a questões de *otimização em modelos com restrições* que são utilizados para análise das escolhas, quer ao nível individual, quer ao nível dos agregados domésticos. Neste sentido, são utilizados, entre outra informação, dados referentes ao tempo despendido em deslocações, ao tipo de transportes, à oferta de trabalho, às actividades de lazer, à produção doméstica, ao tempo de descanso.

Ao nível dos *modelos de produção doméstica e de oferta de trabalho*, importa fazer uma breve referência aos modelos de Gary Becker (1965), que foi pioneiro em considerar a família como uma unidade económica preocupando-se com as dinâmicas familiares. Contudo, o seu trabalho é essencialmente de cariz estático e incide sobre os efeitos ao nível do comportamento de alterações nos preços de mercado, no rendimento, nas tecnologias de produção, que alteram os preços e os produtos disponíveis. Neste sentido, Becker estudou a função de utilidade dos indivíduos como dependente do consumo de bens, quer de bens produzidos e vendidos no mercado, quer de bens produzidos e consumidos no seio do agregado doméstico. O *trade-off* entre a escolha de uns e de outros depende sobretudo das estratégias de cada indivíduo e da sua valorização do factor tempo.

Gronau, em 1970, caracterizou as alternativas em termos do tipo de transporte a utilizar por cada indivíduo. Considerou a existência de um tempo fixo em cada viagem (independentemente do tipo de transporte) e de custos financeiros relacionados. As escolhas feitas em relação aos diferentes tipos

de transporte tinham por base a minimização dos custos totais medidos, quer em termos financeiros, quer em termos de tempo afecto ao percurso.

Os modelos estáticos, convencionais, que explicam a oferta de trabalho formal e remunerado¹⁶ baseiam esta explicação em decisões que envolvem o *tempo como recurso económico*. A utilidade de cada indivíduo, ou seja o seu nível de satisfação, poderá ser expresso em função do consumo de bens e serviços produzidos e adquiridos no mercado formal, do consumo de bens e serviços produzidos ao nível do agregado doméstico para consumo do mesmo, do tempo afecto ao trabalho remunerado e ao tempo de lazer.

Os indivíduos auferem um rendimento do trabalho remunerado que lhes permite adquirir bens e serviços no mercado formal. De forma a obterem um rendimento superior, os indivíduos estão dispostos a trabalhar um número superior de horas. Este aumento do rendimento permite aumentar o consumo de bens e serviços produzidos no mercado formal. Acontece porém que a um maior número de horas de trabalho remunerado está associada uma redução do tempo disponível para a produção doméstica não remunerada e para o lazer, redução esta que é compensada pelo aumento do rendimento disponível.

Porém, a partir de um determinada ponto (que varia de pessoa para pessoa), o aumento de rendimento deixa de compensar a perda do tempo disponível para lazer e para a produção de bens e serviços ao nível do agregado doméstico. Existe aqui um *efeito rendimento-substituição* que terá pois que ser considerado na análise do trade-off entre tempo de trabalho e tempo de lazer. Possuir um maior rendimento não é sinónimo de tempo de lazer, principalmente quando este aumento é conseguido com base no aumento da duração do trabalho.

A produção de bens e a prestação de serviços ao nível do agregado doméstico para consumo interno exige o dispêndio de tempo, tempo este que poderia ser ocupado de forma alternativa, nomeadamente com actividades de la-

16 Oferta esta que se refere ao número total de horas de trabalho que a população activa, empregada ou à procura de emprego, está disposta a trabalhar.

zer e de participação cívica ou na realização de trabalho remunerado, permitindo, neste caso, auferir uma contrapartida monetária.

Bens produzidos no agregado doméstico, tais como a preparação de refeições e a confecção de algum vestuário e utilidades, assim como serviços efectuados, a limpeza da casa, a lavagem da roupa, o cuidado prestado a crianças e idosos, entre outros, encontram substitutos no mercado formal. Ao nível do agregado doméstico coloca-se a opção de produzir estes bens e serviços ou antes adquiri-los no mercado. Certamente existe aqui uma opção, uma escolha que se encontra restringida, entre outros factores, pelo nível de rendimento auferido pelo agregado e pela sua preferência em adquirir ou produzir estes bens e serviços.

Mais uma vez se constata a importância do tempo como um recurso económico. O tempo que poderia ser “poupado” com a procura no mercado de substitutos equivalentes é afecto à produção doméstica (para consumo interno), originando, por sua vez, uma poupança de valor. No entanto, o tempo aplicado ao trabalho doméstico gera um não ganho que corresponde ao rendimento que poderia ser obtido se este tempo de trabalho fosse afecto ao mercado de emprego. Há que ponderar os ganhos ou perdas líquidas para os indivíduos e para o conjunto do agregado doméstico.

Considerando apenas, dentro das actividades desempenhadas ao nível do agregado doméstico, a prestação de cuidados a crianças e idosos, poder-se-á contrastar esta prestação com as infra-estruturas de apoio a crianças e idosos existentes a nível público. Esta comparação pode permitir a constatação de deficiências relacionadas com a providência pública destas infra-estruturas.

Mais uma vez há que analisar e avaliar a dimensão das preferências das famílias quanto à prestação destes cuidados (o que poderá ser efectuado através de questionários e inquéritos às famílias) e adequar as políticas públicas à resolução de problemas neste domínio. Com o intuito de haver uma conciliação entre a vida familiar e profissional ter-se-á de considerar a necessida-

de de mais infra-estruturas de apoio a crianças e idosos para além da promoção de uma maior flexibilidade ao nível do mercado de trabalho que permita esta conciliação sem perda de benefícios ao nível da condução de uma carreira profissional a que homens e mulheres têm direito.

O tempo é assim um *recurso escasso*, afecto a trabalho remunerado e não remunerado, a actividades pessoais e de lazer mediante uma afectação diferenciada do mesmo que varia de pessoa para pessoa. Portanto, o tempo como conceito económico não poderá ser secundarizado dado o importante papel que assume na definição de padrões de convivência social. Contudo, o tempo não poderá ser apenas analisado como um conceito económico deixando à margem o conceito social que também caracteriza o tempo como um recurso.

A estandardização do tempo, a sua divisibilidade em horas, minutos e segundos criou nas sociedades hábitos de controle e de uso do tempo como um recurso utilizado até à exaustão pois a noite e as condições climatéricas inóspitas deixaram de ser, na sua generalidade, limites ao uso do tempo. A humanidade inventou sucessivos “apetrechos” que conferem ao tempo uma utilidade superior e que ocupam cada vez mais homens e mulheres.

As sociedades e os indivíduos vivem de acordo com a complexidade do ritmo imposto por motivos culturais, sociais e económicos, regendo a sua vida diária com base num tempo socialmente construído.

Nos modos de vida das sociedades ocidentais o tempo é um recurso escasso e permanentemente utilizado na realização de qualquer actividade humana. Na concretização de actividades económicas é recorrente enumerar três recursos essenciais: a terra, o trabalho e o capital, associando-se a cada um destes factores uma contrapartida monetária. Como remuneração da terra existe a renda, do capital o juro e do trabalho o salário. Todavia, nesta estrutura de factores produtivos estão bem patentes as limitações inerentes à própria estrutura do pensamento económico em que só é contabilizado o que

é directamente produtivo. Mas, no entanto, é a afectação do tempo às diferentes actividades que em última análise (conjuntamente com outros factores) determina os preços relativos dos bens e serviços, o crescimento do produto e a distribuição do rendimento.

O crescimento e desenvolvimento económico estão directamente relacionados com o tempo afecto às diferentes actividades humanas, tempo este que escasseia à medida que o conjunto de actividades existentes e possíveis se alarga. O desenvolvimento económico, geralmente acompanhado por um aumento de tempo afecto a actividades de consumo relativamente a actividades produtivas, modifica os padrões de vida das sociedades reduzindo essencialmente a dimensão do lazer passivo "...as we get richer we get busier" (Gershuny, 1992).

A redução do tempo disponível está intimamente relacionada com o aumento do tempo de trabalho remunerado. Uma explicação demasiado simplista imputa às sociedades modernas a preferência por mais trabalho em detrimento de lazer; no entanto, uma reflexão mais cuidada acerca deste aspecto faz transparecer que esta escolha não é linear nem dicotómica. Trabalhar mais horas permitindo, desta forma, obter um rendimento superior, para além de reduzir o tempo de lazer, transforma o próprio lazer na medida em que, dada uma maior capacidade financeira, outras actividades de lazer poderão ser realizadas contribuindo para uma maior satisfação dos indivíduos.

O tempo crescente afecto às actividades remuneradas não se repercute simplesmente no tempo de lazer disponível, mas também no tempo despendido no trabalho não remunerado, entre o qual nas actividades domésticas. Apesar das inovações tecnológicas que se processam ao nível das tarefas domésticas e que se traduzem numa diminuição do tempo despendido por tarefa, não existe propriamente uma redução do tempo de trabalho no espaço doméstico. O tempo que se "poupa" através da utilização de novas tecnologias para realização de tarefas domésticas é utilizado nos cuidados prestados aos filhos, verificando-se um maior empenhamento por parte dos pais, no-

meadamente das mães no acompanhamento das crianças que se traduz num acompanhamento mais *emocional* (Gershuny, 1992).

As estatísticas oficiais ao nível do emprego dão uma imagem de redução do tempo de trabalho que não poderá ser encarada como real sem antes se fazer uma análise dos padrões de afectação do tempo, o que poderá ser conseguido com a condução de diários e de outros instrumentos neste domínio (*vd.* Ponto 3.1. As medidas de utilização do tempo). O tempo empregue no trabalho remunerado afigura-se crescente dado os imperativos de competitividade das economias, especialmente de determinados sectores. As novas tecnologias, nomeadamente a evolução na microelectrónica e na informática que se traduziram em acréscimos de produtividade nas empresas, não tiveram o efeito esperado de redução de tempo de trabalho, mas por sua vez contribuíram para que este aumentasse entrando no espaço doméstico. O espaço doméstico, de lazer e de trabalho constituem, hoje, um espaço cada vez mais homogéneo. As novas tecnologias da informação e comunicação, pondo ao dispor de empresas e dos cidadãos, computadores portáteis, correio electrónico, telefones celulares, entre outras inovações, permitem que o trabalho não tenha uma dimensão estrutural no espaço mas que seja transportado para qualquer lugar em que o indivíduo, enquanto trabalhador, se encontre (Trindade, 1999).

O tempo que se cria através das potencialidades das novas tecnologias é utilizado para produzir mais, não se verificando um acréscimo considerável de tempo livre. Fala-se actualmente da economia de tempo que se traduz no crescimento produtivo à custa de mais trabalho. Acontece, porém, que os ganhos de produtividade que as novas tecnologias permitem alcançar estão a ser elevados demais para permitir manter os ritmos de crescimento do emprego constantes.

O desemprego afigura-se então como um grande problema (até certo ponto ainda em potência) das sociedades ocidentais e que mais uma vez poderá ser analisado como uma afectação desequilibrada do recurso tempo. Sendo assim, a afirmação de que o tempo é um recurso escasso, terá de ser considerada com um certo cuidado, pois esta não é uma realidade estanque que se coloca de forma igual para qualquer pessoa. A escassez ou abundância de tempo são fenómenos a ter em consideração na análise do crescimento e desenvolvimento das economias e que exigem a consideração do tempo como um conceito económico.

A duração do trabalho remunerado é hoje, para a maioria da população, uma medida do seu tempo disponível. Daqui resultam inerentes enviesamentos face à população que, trabalhando menos horas remuneradas, é vista como dispondo de mais tempo livre.

As mulheres estão integradas no mercado de trabalho e nos padrões que o rege, estão sujeitas às suas estruturas e horários. As mulheres estão portanto inseridas numa vida económica na qual o tempo de trabalho é trocado por dinheiro, uma vida na qual as relações no emprego estão dependentes do tempo como um valor abstracto de troca. O tempo despendido a cuidar dos filhos e nas actividades domésticas não é geralmente medido, pago e controlado como tempo partilhado (Adam, 1994).

As mulheres, geralmente ocupando-se das mais variadas funções ao nível das sociedades e da economia, enquanto sistema produtivo, tentam conciliar as mais variadas actividades num espaço de tempo diário muitas vezes insuficiente para que estas consigam conciliar de uma forma “feliz” objectivos profissionais com objectivos respeitantes à vida familiar.

O tempo é repartido, para a maioria da população feminina, num número “infundável” de actividades, entre as quais as múltiplas tarefas domésticas, os cuidados prestados aos filhos, o trabalho remunerado e a participação cí-

vica. Todas estas actividades exigem, para a sua produção, tempo que, contudo, apenas é contabilizado se for remunerado.

Dada a dupla jornada de trabalho que caracteriza a maioria dos dias das mulheres, não é de estranhar que a disponibilidade que estas têm para uma maior dedicação ao trabalho remunerado seja inferior à dos homens. E, dado a sociedade privilegiar o trabalho remunerado como fonte de obtenção de prestígio e poder, as mulheres surgem discriminadas neste processo. Com efeito, o tempo não é neutro às questões de género.

Homens e mulheres não partilham indiferenciadamente o tempo. As experiências diárias que vivem, mesmo conjuntamente e partilhando responsabilidades, não se traduzem nas mesmas convivências temporais, facto este que facilmente poderá ser confirmado, comparando os dados resultantes da aplicação de diários. Verifica-se que o tempo é usado de forma diferenciada entre géneros, entre pessoas de diferentes idades, com diferentes profissões, em diferentes regiões de residência, com diferentes estruturas familiares...

Esta heterogeneidade ao nível do uso do tempo só poderá ser correctamente avaliada, nas suas diversas dimensões, quando o tempo for considerado como um factor produtivo, que, apesar de não ser possível a sua compra e venda entre terceiros, poderá ser utilizado de formas muito diversas a nível individual. As actividades humanas não poderão ser analisadas somente à luz da possibilidade de existência de uma remuneração para as mesmas, o que tem levado sistematicamente à consideração do trabalho remunerado como a única fonte de produção económica.

Actualmente, o mundo ocidental é um mundo onde o trabalho impera. Vive-se numa **sociedade de emprego** que reconfigura todos os espaços sociais transformando-os em espaços de potencial trabalho. Contudo, há quem se afaste cada vez mais desta realidade, buscando uma flexibilidade e uma redução do tempo de trabalho remunerado em prol de mais tempo para a reali-

zação de outras múltiplas actividades. A valorização concedida ao tempo varia de indivíduo para indivíduo e entre diferentes sociedades.

O conceito de “time pioneers” (Gerar e Michailow, 1995) começa de certa forma a evidenciar-se, referindo-se a pessoas que pretendem gerir o seu tempo, tendo oportunidade de reduzir o tempo de trabalho ou reconfigurar a organização do emprego, criando mais “tempo livre”. Os indivíduos e as famílias defrontam-se com a necessidade de gerir a sua afectação de tempo não se regendo obrigatoriamente por uma afectação imposta à priori pelos padrões de emprego vigentes, pelos horários de funcionamento de instituições e transportes, ou seja pela uniformização, estandardização do tempo social (Gerhard e Michailow, 1995).

Há que ter em consideração diferentes formas, ou diferentes preferências de afectação do tempo, dado que estas são a causa directa da qualidade de vida dos indivíduos. O conceito tempo não poderá jamais ser esquecido na análise dos comportamentos sociais, nas escolhas humanas e nas restrições que se lhe impõem. A afectação do tempo terá de ser enquadrada numa análise de género e na concepção de políticas dirigidas à igualdade de oportunidades. O tempo como conceito económico é um factor que terá de estar presente a nível científico e político de forma as que as decisões políticas, nomeadamente no âmbito da família, sejam as mais correctas para a conciliação da vida familiar e profissional, para a igualdade entre homens e mulheres e para o aumento da qualidade de vida da população.

2.3. Tempo de não-trabalho

- *Sobre a relação tempo de trabalho/ tempo de não-trabalho*

O tempo, enquanto *recurso*, tem sido objecto da ciência económica, como se referiu. Também no domínio da sociologia as questões relativas ao tempo têm merecido reflexão, se bem que numa outra perspectiva. Em termos sociológicos o tempo vale - como qualquer outra dimensão social - não em si, enquanto conceito abstracto, mas enquanto *construção social*, elemento estruturado e estruturante das formas de agir e de pensar por parte dos indivíduos que compõem uma qualquer sociedade.

Assim, enquanto expressão de um modo de representar e conceber a organização social, a *significação social do tempo* está longe de ser neutra. Com efeito, subentende também uma *organização social do tempo*¹⁷. Por isso, o próprio tempo serve de unidade de *medida* para quantificar, mas também para qualificar (valorar) hierarquicamente o conjunto de actividades executadas, por parte dos indivíduos (recuperação fisiológica, trabalho remunerado e não remunerado, formação, participação cívica, lazer...¹⁸) para a reprodução, directa ou indirecta, do sistema produtivo (é comum considerar-se que não se perde tempo a trabalhar, assim como não se ganha tempo a fazer compras...)

Atendendo à importância e centralidade dos processos de produção económica na organização da actual sociedade ocidental (post-moderna, post-industrial...) e às condições de trabalho a partir deles gerados, a respectiva organização social do tempo tende a apresentar-se simplisticamente dicotomizada: tempo de trabalho e tempo de não-trabalho (tempo de produção e tempo de consumo).

¹⁷ Vd. o interessante artigo de Jean-Yves Boulin (1992) "L'organisation sociale du temps", in *Futuribles*, nº 165-166, Mai-Juin, pp. 239-52.

¹⁸ De acordo com listagem de actividades apresentada por Heloísa Perista em "O uso do tempo", in CIDM (1997) *Indicadores para a igualdade. Uma proposta inadiável*, Cadernos Condição Feminina, 47.

Sendo o tempo de trabalho o tempo adstrito à execução de tarefas remuneradas e directamente ligadas à produção, o tempo de não-trabalho é, numa perspectiva economicista, o tempo sobranter, i.e., residual. É o tempo dedicado à realização de tarefas qualificadas de não produtivas (o trabalho doméstico), de satisfação das necessidades do indivíduo quer em sentido mais restrito (recuperação fisiológica) quer em sentido mais amplo (hedonístico, satisfação e realização pessoais...) onde se podem incluir as actividades de lazer, de distracção, de formação, etc.

A distinção entre trabalho e não-trabalho representa assim uma forma de organização social do tempo, entre lógicas distintas (que básica e simplificada-mente têm sido identificados como sendo de produção e consumo¹⁹), diferentemente valoradas, mas não dicotomizáveis²⁰ já que é este tempo de trabalho que tem figurado como tempo *socialmente dominante*, porque estruturador dos conjuntos de actividades que nele, e para além dele, se podem realizar.

Em contrapartida, essa posição parte do pressuposto de que o tempo de não-trabalho é um tempo economicamente "improdutivo" que merece a qualificação de tempo "livre", por oposição ao tempo "constrangido" (produtivo) do mundo do trabalho. O que também justifica que, para a ciência económica, tenha, até ao passado recente, merecido tão pouca atenção.

Porém, do ponto de vista sociológico, tempo liberto não significa, necessariamente, tempo livre. As formas de articulação entre um e outro não são lineares, meramente funcionais, nem tão pouco dicotomizáveis. De qualquer

¹⁹ Com efeito, a problemática entre produção e consumo em termos de afectação dos tempos e transformação das sociedades (de uma sociedade de produção para uma sociedade de consumo) tem merecido destaque nas discussões teóricas sobre a matéria. Vd. p. exemplo o número especial da revista *Futuribles* (nº 165-166) dedicada às questões do "tempo".

²⁰ Como refere Jean-Yves Boulin "c'est en effet autour du temps de travail que toute la vie sociale c'est organisée, à partir de lui que sont cristallisées et sédimentées les comportements ainsi que les représentations sociales et culturelles du temps. Le temps du travail a produit une taylorisation du travail mais également du non-travail, à laquelle pas même le loisir n'a pu échapper." (Boulin, *op. cit.*, 1992, p. 240)

modo, nem um nem outro são tempos neutros. São tempos preenchidos de significado social, de valor (económico, mas não em exclusivo) e valorações sociais. E é precisamente a variação das representações aliadas ao uso do tempo de não-trabalho que importa aqui destacar.

Desde o início do século que a evolução nos meios e formas de produção (industrialização, post-industrialização...) se reflectiram, necessariamente, na transformação das condições de trabalho e, por consequência, nas formas de utilizar e valorar o tempo. De carácter residual e secundário, o tempo de não-trabalho é reapreciado e percebido, em termos de política económica, como um factor regulador da própria produtividade (e, portanto, do tempo de trabalho) como foi referido em capítulo anterior.

Dá se justifica o interesse demonstrado pelos primeiros inquéritos aos orçamentos familiares, procurando identificar necessidades e modos de vida dos trabalhadores. Mas também padrões de consumo e de despesas que traduzem a evolução nas tendências de comportamentos e na procura dos bens que se consideram essenciais... aliados a todo um conjunto de actividades incluídas nesse tempo de não-trabalho²¹.

Consequentemente, o tempo de não-trabalho e, mais especificamente, o tempo de lazer, conquista nova valoração. Longe de ser considerado como tempo de ócio ou inactividade - é-lhe reconhecida a sua importância como tempo de reabilitação e de recuperação, o que justifica as reivindicações so-

²¹ O interesse político demonstrado pelo tempo de não-trabalho talvez tenha conquistado a sua expressão mais evidente em algumas iniciativas governamentais em países de Leste (União Soviética, por exemplo) onde os Institutos de Organização do Trabalho (obviamente, organismos oficiais) procuravam estudar as formas de otimizar a utilização do "tempo livre" em termos económicos (i.e., rentabilizá-lo) com o objectivo de acrescentar produtividade ao trabalho e competir com os países ocidentais onde a duração da jornada de trabalho tendia a decrescer e a de "tempo livre" a aumentar. Vd. sobre este assunto, aliado à problemática da constituição de uma sociologia do lazer, Durand, J.-P; Wel, Robert (dir) (1990) *Sociologie Contemporaine*, (cap. "Sociologie de la culture et du loisir").

ciais por jornadas de trabalho mais curtas²². E, por consequência, pelo aumento do "tempo livre".

Por outro lado, concorreu para a forte associação, que ainda persiste, entre tempo de não-trabalho / tempo livre / tempo de lazer, o aumento da produtividade económica que o mundo ocidental (mais incisivamente nos Estados Unidos, mas rapidamente importado para a Europa) conheceu a partir de meados do século. Aquela prosperidade reflectiu-se nos padrões de vida e na possibilidade de aceder a novos bens (e novas tecnologias) por parte de um número cada vez mais amplo de pessoas. Encontra-se aqui fundamento para entender a estreita articulação entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho e para fundamentar a tese de que o tempo livre, em concreto, "est d'abord un produit de l'état des forces économiques d'une société" (Dumazedier, 1992, p. 233). Mas não apenas. A análise dessa articulação deve incluir, necessariamente, a forma como os indivíduos (actores sociais) experimentam e se relacionam - *utilizam* - esse recurso.

É nesta perspectiva que se cria uma nova concepção (teórica) sobre esta sociedade - a sociedade de consumo²³ - outra fase da sociedade industrial e a ideia de tempo livre é preenchida com novas significações. A sua definição não decorre estritamente da oposição ao tempo laboral, mas da nova função que o preenche: é um tempo de consumo. Para consumir lazer, isto é, distração, divertimento... o tempo de não-trabalho assume então, essencialmente uma dimensão lúdica, a função de elemento compensador de (ou devendo compensar) tudo aquilo que o tempo de trabalho, por inerência, se recusa a dar.

²² Vd. por exemplo em especial sobre este assunto Fridenson, Patrick (1992) "Le temps de travail, enjeu de luttes sociales." *Futuribles*, nº 165-166, Mai-Juin.

²³ Um dos autores salientes e representativos desta corrente é Jean Baudrillard que expõe a sua interessante perspectiva numa obra central "A sociedade de consumo", (1989, Ed. 70). Defende que, mais do que a proliferação dos objectos, a sociedade de consumo caracteriza-se pelos modelos de consumo que propõe. E o que se consome são *signos*, cuja significação resulta da complexa rede de produção, de trocas e de consumos de significados e significações qualificantes dos objectos. No limite, o objecto vale pelo seu significado, por aquilo em que o indivíduo se transforma (ou julga-se transformar) quando o utiliza ou consome.

Mas. ao mesmo tempo. descobrem-se outras funções e novos constrangimentos. Na perspectiva de Baudrillard. "o lazer. portanto. não constitui inteiramente uma função de *gozo* do tempo livre. de satisfação e de repouso funcional. A sua definição é a de consumo de tempo improdutivo. (...) o tempo livre consumido surge de facto como tempo de produção. Se bem que economicamente improdutivo este tempo inclui uma produção de *valor* - valor de distinção. valor de status. valor de prestígio." (Baudrillard. 1989. pp. 194-5)

Porém. como acima se disse. tempo livre não é sinónimo de liberdade para o utilizar. A liberdade experimentada é. antes de tudo. uma liberdade simbólica e é. precisamente. porque o tempo se apresenta como livre ao indivíduo que mais se evidenciam os determinantes sociais dessa liberdade e os constrangimentos que nela se inscrevem. E. no seu reverso. também vale referir que existe tempo "liberto" que não é vivido como tempo livre - tome-se o exemplo das pessoas em situação de desemprego ou dos reformados.

De qualquer modo. o ter direito (formalmente reconhecido) a tempo livre mas. ao mesmo tempo. ver-se impossibilitado de o gozar. mais do que um constrangimento. é a *experiência* (no sentido em que são os actores sociais que assim a vivenciam) de uma forte contradição entre os sistemas de produção e de consumo que atravessam persistentemente o(s) quotidiano(s) e que caracterizam o modo de organização do(s) tempo(s) (conflitual e contraditório em si mesmo) do nosso actual modelo de sociedade. Uma sociedade que se multiplica em ofertas de bens e serviços de consumo mas que. ao mesmo tempo. repõe ou cria novos limites às possibilidades de os consumir - a sensação de falta de tempo é um dos mais evidentes.

Do ponto de vista dos indivíduos. dos actores sociais. coloca-se aqui a questão do equilíbrio entre o ganho e o proveito como. por exemplo. na situação do gestor que vê as suas longas e penosas jornadas de trabalho serem compensadas por um vencimento que lhe permite aceder a novos (e luxuo-

tos) bens/signos (a casa de fim de semana, a piscina, o barco...) mas lhe retira o recurso para deles usufruir - o tempo.

Mas coloca-se também a questão da reorganização dos tempos. No espaço familiar, tem-se a acrescentar ao exemplo do gestor a situação, não exemplar, da mulher - profissional, mãe, esposa, filha... - que no desempenho dos seus múltiplos papéis pode ver-se confrontada com a compressão de tempos e a supressão de outros - do seu tempo de lazer, por exemplo. Com efeito, alguns estudos²⁴ têm sugerido que o desdobramento dos papéis femininos exige a compressão dos tempos adstritos às respectivas tarefas.

Por isso, menos tempo de trabalho remunerado (ainda que legalmente formalizado e reconhecido como um direito) não representa, necessariamente, mais tempo livre. Nem tão pouco o desenvolvimento tecnológico parece ter libertado a mão-de-obra para o desempenho de outras actividades de não-trabalho. A anunciada era do lazer tarda em impor-se, já que a competitividade inerente ao actual sistema de produção supõe novas condições de trabalho que fazem precisamente do *tempo* uma preocupação central na qualidade de vida dos indivíduos e das famílias.

Porém esta questão tem outras implicações que merecem destaque. Por um lado, o reconhecimento de que as transformações observadas na organização do sistema de trabalho - redução dos horários de trabalho, flexibilização... em concomitância com a persistência de jornadas de trabalho longas (tendencialmente masculinas²⁵) e horários intensos - faz salientar a diversidade dos ritmos e das práticas laborais (e as formas dos respectivos contratos), e confluem para questionar a própria organização social do trabalho (e do tempo) nos países industrializados.

²⁴ Vd. Gershuny, J. (1991) "Allons-nous manquer de temps?" in *Futuribles*, nº 156, juillet-août. O autor apresenta uma perspectiva crítica sobre a questão da quantidade de tempo actualmente afecto ao trabalho doméstico, por parte das mulheres e homens.

²⁵ Cf. ponto 5.2.1. Duração e organização do trabalho.

Outra, a de que existem distintos níveis de referência para avaliar o impacto destas e de outras transformações - do micro ao macro - e que reflectem algumas das contradições e tensões sociais vividas, presentemente, em redor da organização e gestão dos tempos. E é precisamente porque estes níveis se apresentam, por vezes, confundidos que entendemos a co-existência de lógicas díspares, potencialmente vividas como contradições.

Situações que parecem tanto mais deslocadas por quanto se reportam a uma sociedade que *realmente*²⁶ (Gershuny, 1991; Boulin, 1992...) conheceu uma redução no tempo afecto à esfera do trabalho (no seu conjunto) e a institucionalização do tempo livre como um tempo formalmente *de direito* (direito a férias, por exemplo).

Porém, a forma contraditória como os actores *vivenciam* a organização social do tempo passa, entre outros aspectos, pela actual multiplicação de solicitações, de actividades, consumos e fruições possíveis... onde se pode investir o tempo, em particular, o tempo de não-trabalho. Assim, se em termos *macro-económicos* estão de facto reunidas as condições para se pensar que os ganhos de produtividade permitiram uma maior libertação de tempo adstrito ao trabalho (o que confere actualidade à tese da sociedade do lazer) e, por consequência, à proliferação de outros tempos alternativos (o que torna obsoleta a dicotomização tempo de trabalho/tempo de lazer), ao nível *micro* os indivíduos experimentam essa liberdade com novos constrangimentos, em parte, devido à multiplicação de alternativas nas quais se pode *usar* o tempo.

26 "Sur le long terme (...) l'évolution de la durée du travail dans son ensemble (salarié et non rémunéré) indique une tendance orientée à la baisse. Ce qui fait dire que la pénurie de temps n'est pas pour demain. (...) Autrefois, je pensais que la diminution du travail au sein de la société dénotait (...) que les biens matériels devenaient moins importants. Mais à présent, je crois qu'il en va différemment. Tout simplement la croissance de la productivité crée un besoin, celui de disposer de plus de temps pour consommer. En bref, la diminution de la durée du travail est la parfaite illustration d'une société profondément matérialiste. (...) Mais toutes spéculations mise à part, et pour revenir à (...) l'opinion selon laquelle «nous allons manquer de temps» ne repose sur aucun fondement, théorique ou empirique..." Gershuny, 1991, *op. cit.*, p. 18.

Ou seja, a questão coloca-se entre o nível das transformações sociais e a capacidade de nela se re-inscreverem e adaptarem novos padrões de comportamentos sociais. novos modos de vida em que a (eficiente) gestão do(s) tempo(s) passa a ter uma relevância fundamental na conquista de *qualidade* de vida. E. é precisamente porque o tempo de não-trabalho revela a intensificação e diversificação de actividades possíveis (passa a ser um tempo enfaticamente heterogéneo) que à designação de tempo de lazer contrapõe-se, para ilustrar a sua profusão e diversidade, a de "tempos sociais." (Dumazedier, 1992. *op. cit.*).

Neste sentido, avança-se a hipótese de que as transformações sociais que resultam das tensões e negociações entre tempos - de trabalho e não-trabalho - podem advir da pressão que, agora, na sociedade presente, o tempo de não-trabalho exerce no domínio do trabalho. E esta constitui uma revolução profunda na organização social do tempo, no sistema de trabalho e nos modos de vida.

Por isso, entendem alguns autores (Gershuny, Boulin, Dumazedier...) que a sociedade actual conhece sob a forma de contradição ou de lógicas divergentes aquilo que, na verdade, resulta de uma re-organização social do tempo e da emergência de novos padrões de comportamento, de modos de vida alternativos. Refere Boulin (1992): "le temps de travail et le temps de loisir qui étaient séparés et bien situés temporellement, se diffusent sur l'ensemble de l'espace temps. En réalité, l'aménagement du temps est un facteur de différenciation sociale. La perte de centralité de la valeur travail pousse en effet l'individu à rechercher des formes multiples de socialisation, notamment au niveau de la consommation ou dans d'autres pratiques du temps hors-travail." (Boulin, 1992, p. 242).

Por tudo isto compreende-se a actualidade do artigo de jornal onde se lê "(...) o paradoxo contemporâneo (...) é viver em sociedades «ricas» em tudo

menos em «tempo»²⁷ A seguir, o texto multiplica as referências a casos concretos de pessoas que desistiram de lutar contra a falta de tempo e optaram por uma "vida simples" sob a filosofia do "less is more" (ter menos dinheiro e menos coisas e ter mais tempo para si e para os outros).

Mas igualmente se compreende a posição parcialmente²⁸ assumida por Gershuny quando refere que "même si chacun répond qu'en effet il manque personnellement de temps, la société dans son ensemble peut fort bien devenir plus oisive. Ce n'est pas vraiment un paradoxe mais plutôt la manifestation d'une confusion entre vie individuelle et cycle historique. (...) Néanmoins, il semble bien que le travail, au sens plus large du terme, diminue. Le processus d'évolution économique consiste en un passage, lent et graduel, d'un temps consacré par la production vers un temps consacré à la consommation. Tous les éléments dont on dispose donnent tout lieu à penser que cette évolution se poursuit."(Gershuny, 1991).

Do conjunto de ideias expostas resulta a importância de atender à *heterogeneidade* de actividades que se incluem na esfera do não-trabalho, a desenvolver estudos empíricos sobre esta matéria, reconhecendo que o pouco que delas se conhece, nomeadamente em Portugal, não lhes retira peso enquanto factor estruturador de novos padrões de consumo, tendências de comportamento e modos de vida, com o propósito de alcançar uma maior qualidade de vida.

²⁷ Expresso, 23 de Janeiro de 1999, p. 49. (Suplemento: "Prisioneiros do tempo")

²⁸ Diz-se parcialmente porque, de facto, é muito específico o contexto de apresentação desta (anti-)tese. No seu interessante artigo "Allons-nous manquer de temps?" (*op. cit.*) o autor demonstra como se pode defender uma tese e, ao mesmo tempo, apresentar a respectiva anti-tese, de que o tempo de não-trabalho (e o de lazer) aumenta ou diminui segundo os indicadores e as séries temporais seleccionadas.

Com efeito, a valorização actual do tempo "livre" demonstra claramente como as dinâmicas que lhe estão associadas podem ser - são - portadoras de profundas alterações a que as políticas sociais não podem ficar alheias. Tarefa fundamental, de importância estratégica, mas de dificuldade acrescida porquanto também a esfera do trabalho se apresenta multiforme - e a pluralidade de formas contratuais disso serve de exemplo - e em permanente transformação com efeitos directos na estruturação e valoração dos tempos a ela afectos.

- *Tempo de não-trabalho: da heterogeneidade das práticas à diferenciação social*

No ponto anterior uma das questões em discussão passou pela avaliação do equilíbrio entre tempos - de trabalho e não-trabalho - e do peso relativo de cada um, dos seus efeitos, em termos de dimensões estruturadoras da organização social do trabalho e das actividades de não-trabalho.

Neste momento propõe-se uma reinterpretação crítica da dimensão qualitativa inerente a esse tempo, heterógeneo, de não-trabalho. Pois, como atrás se disse, é, também, um tempo de socialização. Vale, agora, problematizar alguns aspectos dessa socialização.

Comentando uma obra recentemente editada²⁹, escrevia-se na mesma peça jornalística: "Mas este aumento do tempo de trabalho não pode ser apenas avaliado na sua forma mais tradicional. As novas tecnologias vieram ajudar a baralhar algumas das fronteiras clássicas entre a esfera do trabalho e do lazer, levando alguns investigadores a referirem a diluição destes espaços como uma das características essenciais dos nossos dias." E, acrescentava-se, a propósito da mesma obra que "a esfera do não-trabalho já não pode ser

²⁹ Charles Goldfinger (1998), *Travail et hors du travail - vers une société fluide*, ed. Odile Jacob.

considerada como um 'buraco negro' que escapa às regras da economia" (...) não havendo nenhum sítio "em que se possa fugir à relação mercantil."³⁰

Sendo interessante, esta perspectiva não deixa de sugerir, ela própria, algum simplismo e confusão entre os determinantes sociais e o modo como os indivíduos os percebem e avaliam.

Procurou-se atrás ilustrar o quanto podem ser ténues e manipuláveis as fronteiras que separam os tempos de trabalho e não-trabalho. Além disso, acrescenta-se agora, existe todo um conjunto de actividades de lazer (ou, pelo menos, vividas enquanto tal) que representam também e de facto um investimento (um ganho acrescido) para o tempo de trabalho. Desde o praticar desportos com (certos) colegas de trabalho que amplia as redes de sociabilidade laborais e as possibilidades de promoção na carreira, até à leitura didáctica através da qual se absorvem novos conhecimentos passíveis de ser reconvertidos em melhores habilitações para o desempenho profissional... existe todo um conjunto de *inputs*, de investimentos vividos sob a forma de distração e de lazer que se poderão transformar em *outputs*, em ganhos acrescidos na esfera do trabalho sem que, no entanto, os indivíduos disso tenham percepção. Servem estes exemplos para ilustrar que, de facto, as linhas de separação entre esferas de trabalho e não-trabalho, podem ser mais ou menos consistentes, mais ou menos flexíveis, dependendo em grande parte da forma como as sociedades e os indivíduos as valoram e vivenciam.

Mas interessante é também fazer notar que a sua maior ou menor rigidez - entre espaços destinados a lazer ou a trabalho - é passível de uma leitura de classe, sendo aqui que "classe social" consubstancia uma determinada posição/condição no processo produtivo, com todas as vantagens e desvantagens que lhe podem estar adstritas. Se, para o trabalhador manual, a distração (o sentido do lazer) pode passar por uma ruptura mais visível com o mundo do trabalho, já para o administrador da fábrica, lazer pode confundir-se com

³⁰ Expresso, 23 de Janeiro de 1999.

trabalho. numa viagem. num jantar entre amigos... porque de facto as condições objectivas e reais em que um e outro desempenham diariamente as suas funções são de tal modo diferentes. como diferentes são os seus modos de as avaliar.

Ora, através deste exemplo vê-se re-enunciada a questão do modo como a divisão social do trabalho atravessa a divisão social do lazer. já que o tempo (ditc) livre *nunca* se refugiou num tal "buraco negro". mas inscreve-se num sistema de trocas económicas e simbólicas.

As férias. tempo de lazer por excelência. são uma óptima ilustração para o que se acaba de referir. Por um lado. porque são temporalmente balizadas. representam o tempo de "improdutividade" socialmente permitido. São o desvio à regra. mas fundamentais para reabilitar essa mesma regra. Representam e são vividas como um tempo de repouso de um ciclo que termina mas que. ao mesmo tempo, cria as condições (psicológicas e fisiológicas) para a sua continuidade. E, por tudo isto. são um direito comum a todo o trabalhador. Mas, sendo comum. há então que criar diferenciações - seja pela possibilidade de as gozar efectivamente (já que muitas vezes o subsídio de férias está comprometido pelos padrões de consumo que, entretanto, se foram desenvolvendo). seja pelo modo (diferente e diferenciador) como se disfruta o tempo de férias (seja em termos de destino. meio de transporte. actividades que se praticam...).

Com efeito. o apanágio da sociedade de consumo ou da sociedade de lazer. enquanto consumo e lazer de massas. teve e tem como corolário a (re)invenção de todo um conjunto de processos. mecanismos. elementos. objectos de reposição de elementos básicos de diferenciação social. E que passa. necessariamente. pelas formas de *consumir o tempo*.

Porém, sendo o tempo de lazer um tempo que é. no presente, socialmente valorizado ele serve, também, de elemento de aferição de desigualdades so-

ciais. Não só pela *quantidade* de tempo livre de que se pode usufruir - e de quem o pode usufruir - mas também pela *qualidade* dessa fruição.

Infelizmente os dados empíricos, recolhidos a partir de estatísticas, para fundamentar o ponto de vista que se defende são raros³¹. Por isso tomou-se como referência o único trabalho com alguma (escassa) informação empírica³² que se conhece com o propósito de evidenciar o quanto seria interessante um investimento mais sério nesta matéria.

O principal apontamento que se quer salientar a partir daquele trabalho é que, por exemplo, as questões relativas à diferenciação entre géneros no âmbito da problemática dos tempos de não-trabalho e aí, mais especificamente, do lazer, trariam certamente, contributos significativos em termos de avaliação da persistência de desigualdades sociais, em moldes específicos - diferentes ou semelhantes? - relativamente aos que conhecemos no domínio dos processos de trabalho.

Neste sentido, é interessante constatar que, partindo de um conceito (discutível) de tempo livre - conjunto de ocupações às quais o indivíduo se pode dedicar livremente³³ - detecta-se um conjunto de factores que pesam nos moldes como esse tempo é vivido e que ilustram como a liberdade inscrita nesse tempo livre pode ser, de facto, uma liberdade apenas virtual.

Com efeito, segundo as informações recolhidas, pode constatar-se a existência de uma diferença entre o tipo e o espaço das actividades de lazer prota-

³¹ Inquérito às férias dos Portugueses, INE; Estatísticas da cultura, desporto e recreio, INE.

³² Amaro, Fausto (1989) "A ocupação dos tempos livres da mulher casada, na cidade de Lisboa", in Direcção-Geral da Família-Ministério do Emprego e da Segurança Social, Seminário: Tempo para o trabalho/tempo para a família - comunicações.

O trabalho de recolha de informação decorreu em Lisboa, no ano de 1988 junto de uma sub-amostra de 642 mulheres, em que 378 eram casadas. A amostra foi aleatoriamente definida e teve em atenção variáveis como a idade, sexo, situação perante o trabalho

³³ Conceito que, atendendo ao carácter datado, se escusa de comentar, tanto que o mesmo autor - Dumazedier é actualmente um dos autores a destacar na problematização do conceito de *tempo livre*. Vd., por exemplo, Dumazedier, J. (1992), "Le temps libre, cet inconnu", in *Futuribles*, nº 165-66, pp. 227-38.

gonizadas por mulheres e homens. Embora o "ficar em casa" surja como a principal opção partilhada - são mais os homens que procuram no espaço exterior a fonte de distração: vão ao café, praticam desporto, frequentam discotecas...; as mulheres, para além da casa, visitam amigos ou parentes.

Também a variável estado civil pesa na orientação das actividades adstritas a esse tempo de lazer: a mulher solteira é, também ela, uma protagonista da diferença relativamente à casada, pois frequenta mais assiduamente o cinema, o teatro, o café, os amigos. Também é possível detectar diferenças em termos de grupos de idade na orientação dos tempos livres. A frequência de espaços e actividades exteriores à casa é insignificante junto da geração mais velha. Finalmente, num apontamento sobre a instrução, o autor diz-nos que essa variável serve, também, de elemento diferenciador das opções de lazer por parte das mulheres.

Reconhecendo as fortes limitações de interpretação que um estudo daquela natureza comporta, não se poderia deixar de sublinhar o carácter urgente em suprir as faltas de informação empírica sobre a realidade portuguesa com que, constantemente, qualquer investigador social se vê confrontado. Se um dos pólos da transformação social se localiza, como se sugeriu, nas articulações entre tempos - de trabalho e não-trabalho -, seria desejável que pudessem existir estudos sobre a matéria para o caso concreto de Portugal.

A crer que já lá vai o tempo em que as classes se diferenciavam em termos de "ociosas" e "trabalhadoras", está ainda por conhecer, em termos actuais e reais, toda a complexa rede de relações e dispositivos de diferenciação social - e, porque não de discriminação - gerados a partir da distribuição social e desigual do recurso tempo em qualquer uma das suas modalidades.

2.4. Trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais

A reflexão que se tem desenvolvido a propósito das diferentes modalidades de utilização do tempo e os moldes em que estas são socialmente valoradas e reconhecidas coloca algumas questões em torno dos diferentes contextos a que o tempo é afectado e a forma diversa como se concretiza essa afectação.

- *Sobre o trabalho doméstico*

Atendendo a que a *família* e/ou a organização do *espaço doméstico* são alvo de dispêndio quotidiano de tempo, serão também contextos de análise a privilegiar por referência à problemática da paridade entre homens e mulheres em termos dos respectivos empenhos, disponibilidades e proveitos na sua gestão diária do *recurso tempo*.

Porém, há, primeiro, que precisar um conjunto de questões de âmbito mais teórico em torno da capacidade explicativa (*operacionalidade*) ou dos enfiamentos analíticos que se encontram subjacentes à utilização de determinados conceitos tais como trabalho doméstico/cuidados à família; família/agregado doméstico, passíveis de serem utilizados em diferentes áreas científicas.

Um primeiro aspecto prende-se com a constatação de que alguns estudos à cerca da (des)valoração social do trabalho doméstico enquanto actividade económica não remunerada centram-se na discussão das tarefas que se prendem mais directamente com a *prestação de cuidados à família* (onde se incluem crianças, adultos, adultos dependentes e idosos...)

Importa no entanto referir que o maior ênfase nesse conjunto de actividades dirigidas à família, e menor noutras actividades que cabem sob a designação

de trabalho doméstico³⁴. decorre, em certa medida, da própria novidade do objecto de análise. Se existe significativa tradição intelectual no debate político e social a propósito das questões da divisão sexual do trabalho³⁵ - onde o peso das prestações e responsabilidades familiares tomam relevo como factor claramente discriminatório da igualdade entre géneros - a análise sobre todo um outro conjunto de actividades, igualmente não remuneradas, desenvolvidas (fora e dentro) do espaço doméstico tem conhecido um mais modesto desenvolvimento.

Este aspecto tem concorrido também para alguma simplificação analítica tendente a reduzir a avaliação do *trabalho doméstico* a uma das suas expressões possíveis - a de prestação de cuidados à *família*, i.e., desempenhado com o objectivo de satisfazer as necessidades de preservação e reprodução (obviamente em sentido mais amplo que o de garantia da respectiva subsistência) da *família*.

Por outro lado, também esse conjunto de actividades orientadas para dar resposta às necessidades da entidade *família* estão longe de se restringir ao próprio espaço doméstico (ex: buscar os filhos à escola, tratar de assuntos burocráticos...) o que reforça a necessidade de atentar às especificidades dos diferentes conjuntos de actividades, quer no que têm de comum quer no que as distingue. E este é um outro problema de ordem metodológica, mas não só.

Com efeito, é por demais evidente que não é a questão do local (em termos de *espaço*) de realização da actividade que serve de elemento caracterizador para o conjunto de actividades inscritas na categoria de trabalho doméstico.

³⁴ De acordo com a listagem proposta por Heloísa Perista em "O uso do tempo" in CIDM, (1997) *Indicadores para a igualdade. Uma proposta inadiável*, Cadernos Condição Feminina, 47. Para além das tarefas domésticas em sentido mais restrito e dos cuidados dirigidos à família, incluem-se também, sob a mesma designação, conjuntos de actividades tais como as de manutenção do espaço doméstico, de administração de recursos e consumo, de representação e relações com o exterior.

³⁵ Para o qual os estudos feministas de inspiração marxista desempenharam papel pioneiro e fundamental.

seja ele mais directamente ligado às necessidades familiares ou não. Além disso existem esferas profissionais, tanto mais tradicionais (artesanato, agricultura...) como mais modernas (através do recurso às novas tecnologias) que permitem importar actividades profissionais para dentro da esfera doméstica.

O caso particular das actividades agrícolas dirigidas quer para o auto-consumo, quer com intuito mercantil, demonstram claramente a impossibilidade de estabelecer uma cisão entre as actividades a incluir na categoria de domésticas e/ou na de profissionais. Ora, a análise de situações concretas conduz-nos, afinal, a problematizar a própria "autonomia" do presente objecto - o trabalho doméstico - na medida em que as fronteiras das diferentes esferas (profissionais e domésticas) estão sobrepostas em muitas situações reais.

O que se acaba de referir torna-se tanto mais pertinente quanto se sabe que, com o desenvolvimento das novas tecnologias, proliferam também as possibilidades de executar todo um leque de actividades - *remuneradas* - no próprio espaço doméstico o que, portanto, obriga a autonomizar a análise das situações relativas ao *trabalho doméstico*, no seu conjunto, na medida em que sob essa designação se incorporam uma variedade de tarefas *não remuneradas*. E é precisamente essa *gratuidade* que pode ser entendida como uma característica transversal e comum (mas não exclusiva) ao conjunto de tarefas incluídas na categoria de trabalho doméstico.

Não sendo o espaço (doméstico) de execução da actividade que o define, poder-se-á avançar na discussão dos critérios de base que socialmente o distinguem do trabalho profissional. Será a partir da referência à produção ou à remuneração?

Na designação estatística utilizada pelo INE³⁶ cabe sob a categoria de *doméstico* o indivíduo, "homem ou mulher que não exercendo uma profissão nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas

³⁶ INE, Estatísticas Demográficas, 1997.

do seu próprio lar". Ora, é curioso notar que, nesta designação, sendo a *gratuidade* do trabalho prestado uma característica marcadamente diferenciadora de todo os outros tipos de actividades que podem ser exercidas em espaço doméstico, esse aspecto fica subentendido. Além disso, a ideia de "próprio lar" apresenta, necessariamente, diferentes leituras. Por um lado, pode sugerir a ideia de uma prestação de serviços orientada para a satisfação das necessidades do próprio indivíduo o que, se bem que verdadeiro, é demasiadamente restritivo porque oculta a realidade doméstica vivida pelos seus principais protagonistas (as mulheres). Outra, e em contraposição, "o próprio lar" também pode sugerir a ausência de um estatuto próprio já que a sua identidade profissional (de doméstica) decorre, na sua larga maioria, dos serviços gratuitamente prestados a outrém, e que, portanto, só faz sentido num enquadramento familiar. Enquadramento que, em simultâneo, serve para justificar a informalidade e afectividade inerente a este tipo de desempenhos e para condicionar e inibir o leque de relações de sociabilidade que a partir dele se estruturam.

Perspectivando esta questão sob um outro ângulo, percebe-se estar perante um conjunto de actividades definidas a partir da relação familiar e de pensar as dinâmicas ali produzidas como relações sociais com efeitos de diferenciação e segregação como adiante será explicitado.

Esta exigência na precisão dos conceitos ganha contornos mais evidentes por referência à questão da paridade entre sexos - saber quem faz o quê, com que frequência e com que proveito, como homens e mulheres partem e reparam os seus tempos e tarefas diárias entre actividades remuneradas e não remuneradas, confirma e repõe a *centralidade* das questões relativas ao tempo adstrito à realização das actividades incluídas sob a designação de *trabalho doméstico* e, aí, a privilegiar aquelas que são dirigidas para a *reprodução da instituição familiar* ou, se se preferir, para a satisfação das suas necessidades enquanto tal (e da reprodução da força de trabalho dos seus membros, em particular).

E aqui importa referir que as modalidades do contrato de trabalho doméstico, em termos de partição intergeracional (pais e filhos, mas também de filhos e filhas) é, sem dúvida, um outro aspecto importante a ter em consideração naquele contexto e que, inevitavelmente, pesa em termos da afectação do(s) tempo(s) em moldes bem diversos - seja como um potencial recurso alternativo, uma ajuda; seja como, bem pelo contrário, enquanto sujeitos privilegiados da atenção e dedicação paternas. Resta saber em que medida a inserção da mulher/mãe no mercado trabalho terá impulsionado novas responsabilidades familiares, mais simetricamente atribuídas, quais os efeitos (ao nível das práticas, das expectativas e modelos de socialização) em termos do envolvimento dos filhos e filhas.

Aliado ao aspecto da gratuidade deste tipo de actividades coloca-se também a questão da *dependência material* (mas também simbólica). Sendo uma actividade não remunerada monetariamente³⁷ e, do ponto de vista económico, não contabilizada enquanto actividade produtiva, facilmente se deduz o problema da *dependência* para quem exerce este tipo de actividade em exclusivo. De facto, uma avaliação economicista mais restrita acabaria por remeter a classificação deste conjunto de actividades para um tipo de "*não trabalho*" *dependente*³⁸.

Dependente e gratuito, é considerado como um tipo de "não trabalho" socialmente invisível porque não contabilizado. No entanto, o crescimento da expressão feminina no mercado de trabalho *minorou* (mas não anulou, na medida em que a média dos respectivos salários é notoriamente inferior à média dos salários masculinos³⁹) o problema da dependência financeira. Em

³⁷ Segundo a perspectiva de Cristina Carrasco (1991), num trabalho que coordenou sobre a realidade espanhola, também em termos da avaliação da valorização monetária do trabalho doméstico, defende-se que: "quem realiza esses trabalhos não recebe um salário em dinheiro, com o qual possa adquirir bens, mas sim, directamente, um conjunto de bens." (p. 18) (trad. nossa) o que, sendo polémico, merece maior discussão.

³⁸ Aliás, é importante notar que diversos estudos, nacionais e estrangeiros, têm demonstrado que as próprias mulheres domésticas e/ou profissionalmente activas tendem a não considerar a "lida doméstica" e os cuidados com os filhos em termos de trabalho (produtivo).

³⁹ Vd. em especial ponto 4.2.3. *Remunerações*, do presente relatório.

contrapartida, introduziu ou agravou um outro conjunto de problemas que se prendem com a gestão do(s) tempo(s), num quotidiano vincadamente *segmentado* e repartido entre tarefas e responsabilidades profissionais, domésticas, familiares, que constituem a sua dupla (que é, afinal, múltipla) jornada de trabalho⁴⁰.

Constatou-se como a própria designação de doméstico/a nas estatísticas do INE se revelou limitada e inoperante para conhecer algumas especificidades do trabalho doméstico, nomeadamente a sua (im)produtividade e ausência de remuneração.

Relacionando este tipo de trabalho com o aspecto produtivo, importa perceber em que medida a sua execução tem, ou não, um preço no mercado. O que equivale a interrogar se ele é passível de ser vendido logo, produtor de mais valia. A resposta a esta interrogação é clara na medida em que a crescente inserção feminina no mercado de trabalho contribuiu para a proliferação de bens e serviços vendáveis (os *substitutos equivalentes*), i.e. com um valor comercial e, como tal, passíveis de ser quantificados e valorados (mensuráveis). Questões que, pela sua centralidade para a presente matéria, serão retomadas e discutidas em pontos posteriores⁴¹.

Por outro lado, a inexistência de remuneração directa (e do conseqüente irreconhecimento social do seu valor) confirma estar-se perante um tipo de trabalho gratuito (tal como as situações de voluntariado e de entreajuda) cuja retribuição está, implicitamente, contida no salário do membro que

⁴⁰ "Avec leur salarisation massive et récente, les femmes éprouvent de grandes difficultés pour "la gestion ordinaire de la vie en deux", gestion quotidienne du travail salarié et du travail domestique, spécifique de la place des femmes dans les rapports sociaux de classe et de sexe. L'empiètement d'un univers sur l'autre complique cette gestion qui ne se réduit pas à une addition de pratiques isolables, stables et univoques. La charge mentale de la journée redoublée est lourde d'une tension constante, pour ajouter des temporalités et des espaces différents, mais non autonomes [Haicault, 1984]. Cette double journée contraint le plus souvent les femmes à une compression du temps libre, du temps professionnel, et du temps domestique (de Singly, 1987)." Singly, François (1991), *La famille, l'état des savoirs*, Paris, Ed. Découverte, p. 137.

⁴¹ Vd. pontos 5.3.1. e 5.3.2., sobre as metodologias de avaliação do trabalho doméstico e estimação do respectivo valor.

exerce a actividade profissional e da retribuição em bens e serviços que aquele lhe proporciona. Assim sendo, as situações em que a mulher também exerce actividade profissional e em que, portanto, auferem um rendimento, aumentam as disparidades entre géneros ao nível dos respectivos investimentos e contributos para a organização doméstica do trabalho e reprodução da força de trabalho.

Mas a invisibilidade e a valoração do desempenho do trabalho doméstico tem ainda outras implicações sociais. Por exemplo, tem negado a possibilidade de negociação do valor do trabalho prestado. No entanto, esse valor (ou essa *estimação*) dependerá de múltiplos factores em que entram em jogo as questões àcerca dos *substitutos equivalentes* (a preços de mercado) e de *pertença de classe* (nível de qualificações, estatuto sócioeconómico de quem presta este tipo de serviços...). E este aspecto será adiante retomado e discutido quando da avaliação do método para valorar este tipo de trabalho.

Porque não remuneradas e informalmente desenvolvidas, porque socialmente desvalorizadas e desvalorizantes⁴², e porque predominantemente desempenhadas por mulheres e justificadas no domínio dos afectos, o peso do tempo quotidianamente adstrito a este tipo de actividades constitui, não apenas, um fio condutor fundamental para identificar processos *socialmente discriminatórios* como, ainda, serve para auscultar as tendências de transformação dos papéis femininos e masculinos perante a emergência de novas estruturas familiares. E aqui encontra-se justificação plena para privilegiar, *no contexto das actividades não remuneradas*, a análise dos *usos do tempo* em termos da sua afectação ao *trabalho doméstico*, enquanto actividade produtiva não remunerada.

Parecem reunidos argumentos suficientes para entender que as valorações (distinções) sociais entre trabalho doméstico e profissional são, afinal, inconsistentes quer na perspectiva da produção, quer no da remuneração.

⁴² O trabalho doméstico não supõe qualquer formação ou nível de habilitação para o exercer nem qualquer tipo de promoção profissional.

Nesta linha, posicionam-se autores⁴³ que defendem a indissociabilidade de um e de outro, já que são interdependentes. Esta relação de dependência demarca os limites das suas autonomias recíprocas em contexto familiar. Logo, a organização doméstica e familiar do trabalho resulta, necessariamente, num confronto permanente entre relações de trabalho diferentemente valoradas e, portanto, social e sexualmente discriminatórias.

Em simultâneo, e numa linguagem mais económica, compreende-se também que o conjunto de actividades concentradas na categoria de trabalho doméstico são o garante da continuidade dos processos de produção e reprodução da força de trabalho, o que torna mais significativa a sua invisibilidade social. Daí as dúvidas: "la persistencia del sistema económico requiere la persistencia de un trabajo no retribuido? (...) Podrían funcionar las economías familiares sin realizar ellas mismas el trabajo doméstico? (...) es semejante la situación para las distintas familias?: (...) dentro de la unidad familiar la realización del trabajo doméstico supone necesariamente la explotación económica de unos miembros por otros?" (Carrasco, 1991, p. 7)

Prosseguindo nesta matéria vale interrogar então como se pode definir *família* e qual a unidade de análise a eleger em conformidade com os presentes objectivos.

- ***Sobre tipologias familiares***

Neste ponto surgem-nos dois níveis de questões: um primeiro, que se prende com questões metodológicas relativas à própria operacionalidade do conceito estatístico de *família* (utilizado pelo INE, para efeitos de Censos) perante os processos de transformação dos contextos familiares⁴⁴; um segundo,

⁴³ Para discussão dos vários conceitos, veja-se em particular, Barrère-Maurisson, M.-A. (1992), *La division familiale du travail, la vie en double*, Paris, PUF.

⁴⁴ Em termos metodológicos acresce outra dificuldade: a da comparabilidade dos resultados quantitativos recolhidos a partir de unidades de análise diferentes (p.ex. família, enquanto unidade de referência, tem tido, em termos estatísticos, diferentes significados).

em que se esboçam algumas linhas de problematização acerca das modificações que se têm verificado ao nível dos comportamentos - e, portanto, também na afectação de tempos - no âmbito daqueles contextos.

Começando pelos aspectos metodológicos, importa referir que, para avaliar a reciprocidade do impacto das transformações das estruturas familiares nos padrões e tendências de comportamento dos indivíduos, é fundamental, logo à partida, saber identificar (i.e. ter instrumentos metodológicos *aptos* a captar) as situações que, actualmente, mulheres e homens vivem em contexto familiar e, para tal, conhecer os diferentes *tipos* e *estruturas* familiares, i.e., as diferentes *morfologias familiares*, entendidas enquanto contextos *modeladores* e *estruturadores* das respectivas expectativas, representações e desempenhos sociais. E que, por consequência, também exprimem estratégias *diferenciadas* de *gestão* e *rentabilização* do recurso tempo.

Para efeitos de ilustração refiram-se três conceitos estatísticos actualmente em vigor: "**Família clássica**: conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se, também, como família clássica qualquer pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. (...):" "**Família institucional**: conjunto de pessoas residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo. (...)" e "**Núcleo familiar**: conjunto de pessoas dentro de uma família clássica entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) solteiro(s), pai ou mãe com filhos(s) solteiro(s), avós(s) com netos solteiro(s), e avô ou avó com neto(s) solteiro(s)."⁴⁵

Os conceitos estatísticos de família assim definidos para efeito de Censos continuam a privilegiar um tipo de família tradicional - a família nuclear

⁴⁵ Recenseamentos da População de 1991, INE. (destaques nossos)

(com ou sem filhos) - e a estruturar a identificação empírica dos modelos familiares em termos de organização logística. Com efeito a partilha de um espaço doméstico comum - o alojamento - é, nesta perspectiva, factor de peso na definição da morfologia familiar. Logo, o tipo de famílias assim identificadas são, de facto, *famílias (nucleares) de residência*. Consequentemente, o recurso a este conceito - embora capte o modelo ainda predominante de família (conjugal ou nuclear)⁴⁶ - mostra-se inoperente, porque insensível, para dar conta de outras formas familiares que acabam por surgir, por defeito, como "marginais".

Por outro lado, aquela definição exclui ainda, outros aspectos que entram numa definição mais completa de família em que as relações de parentesco decorrem da existência de laços de sangue/ou de relações afectivas/sexuais (reconhecidas do ponto de vista sociológico mas não necessariamente formalizadas, em termos do enquadramento jurídico) sendo que a relação familiar assim estabelecida é independente da partilha de alojamento.

Com efeito, a família representa uma rede de relações muito mais extensa e complexa do que as que podemos identificar por referência ao alojamento (vida a dois sem coabitação, por exemplo) e tem outras funções (de reprodução, socialização, afectivas, económicas...) que não se esgotam na situação de coabitação. O alojamento é uma expressão da organização do espaço e simbólica da família. Ou melhor, das morfologias familiares em unidades a que se prefere chamar "*agregados domésticos*"⁴⁷, como adiante se justificará, por forma a libertar o conceito estatístico dos moldes demasiado restriti-

⁴⁶ Em 1960: 68,2%; em 1991: 69,5%. (Fonte: Almeida *et al.*, 1998, *op. cit.*)

⁴⁷ Conceito utilizado na demografia social e adoptado pela sociologia (da família) precisamente em alguns estudos mais recentes sobre a problemática das novas morfologias familiares. Vd. em especial sobre esta matéria Almeida, Ana Nunes *et al.* (1997) "Relações familiares: mudança e diversidade" in, António Firmino da Costa e José Manuel Viegas (orgs.) *Portugal - que modernidade?*, Oeiras, Celta ed. (cap. 2). Vd. também Inglez, Sofia Aboim (1997), "Proposta de indicadores para a avaliação da discriminação de género na família", in Comissão para Igualdade e para os Direitos das Mulheres, *Indicadores para a igualdade*, Lisboa, CIDM, *op. cit.*

vos em que trabalha e que, por isso mesmo limitam, em muito, a sua capacidade operativa.

De facto, em forte contraste com a rigidez do conceito de família adoptado nas estatísticas oficiais (económicas e demográficas), é já vasta e suficientemente esclarecedora a literatura sociológica sobre a temática das transformações nas estruturas familiares, em termos das novas tendências, comportamentos e representações sociais. Para tais transformações concorrem diversos factores que desempenham o duplo papel de *indutores* mas também de *consequência* dessas mutações.

Em termos muito sintéticos salientam-se alguns. No que concerne à leitura dos indicadores demográficos, estes evidenciam claramente novos comportamentos por referência às formas de viver a conjugalidade: a diminuição das taxas de nupcialidade⁴⁸ e de fecundidade⁴⁹ a par do aumento da taxa de divórcio⁵⁰ e do crescente número de nascimentos à margem da relação instituída⁵¹, são alguns dos vectores que representam bem mais do que indícios da transformação nas tendências dos contextos familiares⁵².

Por outro lado, a presença crescente da população feminina no mercado de trabalho (*vd.* Ponto 4.2. Trabalho e emprego) estimulada, em grande parte, pela elevação dos níveis de escolaridade por parte daquela população (cf. ponto 4.3 Educação e formação profissional) têm sido, desde os anos 60, factores indutores e modeladores de reajustamentos na instituição familiar.

⁴⁸ 1960: 7,8%; 1991: 6,4% (Fonte: Almeida, Ana Nunes *et al.*, *op. cit.*) 1997: 6,6% (Fonte: Quadro A6, Anexo 4.4. Cálculos com base nas Estatísticas Demográficas, 1997). Saliente-se que todos os dados apresentados depois de 1991, não resultam de informações censitárias e, por isso não permitem uma comparação directa como a que se pode estabelecer entre 1960 e 1991. Servem, por isso, fundamentalmente de registo para a situação presente.

⁴⁹ 1960: 94,9; 1991: 47,2% (Fonte: Almeida, Ana Nunes *et al.*, *op. cit.*)

⁵⁰ 1960: 0,1%; 1991: 1,1% (Fonte: Almeida, Ana Nunes *et al.*, *op. cit.*); 1997: 1,4% (Fonte: Quadro A6, Anexo 4.4. Cálculos com base nas Estatísticas Demográficas, 1997)

⁵¹ Em 1960: 9,5; em 1991: 11,6; em 1996: 18,7. (Fonte: Almeida, Ana Nunes *et al.*, *op. cit.*)

⁵² E que os dados apresentados no ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar podem parcialmente confirmar - porque extraídos do Inquérito à Fecundidade e Família (INE, 1997) não são directamente comparáveis às informações censitárias.

E. novamente os indicadores demográficos evidenciam algumas dessas adaptações patentes. por exemplo, na expressiva elevação na média de idades relativas à data da celebração do primeiro casamento bem como ao nascimento do primeiro filho⁵³. Mas, mais significativas ainda: na redução da dimensão do agregado doméstico⁵⁴.

De facto, a redução do número de filhos (ou mesmo a opção pela sua inexistência) ilustram novas formas de conceber e planear a vida familiar em que o papel da criança e o direito à infância saem valorizados. Este aspecto é muito importante porque claramente modelador das representações e práticas sociais adstritas aos papéis de pai e de mãe (e, também, de cônjuge) e que se exprimem, entre outros aspectos, em investimentos acrescidos (materiais e simbólicos) para o seu desempenho. Dispor de tempo para acompanhar o crescimento e educação dos filhos figura, certamente, entre os objetivos prioritários para muitos pais⁵⁵.

A par destas novas tendências multiplicam-se e diversificam-se os cenários possíveis de relacionamento. complexificam-se os itinerários familiares (uniões de facto, vida a dois sem coabitação, coabitação temporária, casais homossexuais....) e diversificam-se os contornos dos contextos familiares (famílias monoparentais, famílias reconstituídas ou recompostas, famílias

⁵³ Cf. confirmação quadro A9, Anexo 4.4.

⁵⁴ Em 1960 a dimensão média do agregado era de 3,8 pessoas e em 1991 situa-se nos 3,1, último ano dos Censos. Mas mais significativa é a redução na percentagem de agregados com mais de 5 pessoas: de 17,1% em 1960, apresenta valores de 6,6% em 1991. Fonte: Almeida, Ana Nunes *et al.*, *op. cit.*) Porém, esta não é uma variável estática. O Quadro 2, inserido no ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar, demonstra de forma clara a relação entre o grupo etário e dimensão média do agregado, o que equivale aos ciclos de vida familiar.

⁵⁵ Vd. sobre o sentimento de culpa expresso por parte dos pais por causa do reconhecimento da sua limitada disponibilidade para com os filhos, Torres, Anália e Silva, Francisco Vieira, (1998) "Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres", *Sociologia - Problemas e Práticas*, nº 28.

Vale reter também a perspectiva de que "a powerful ideology helping to maintain a fairly traditional sexual division of roles among dual-earner parents is the belief that infants needs full-time maternal care."(...) "The social construction of the ideal mother in many cultures as one who provides full-time mothering creates guilt and conflict for women, and is particularly pernicious in the context of the increasing need for two incomes". Lewis, Susan *et al.* (1992), *Dual earner families: international perspectives*, London, Sage ed.

complexas...) situados à margem da forma clássica de conceber e perspectivar a instituição família.

Em simultâneo, assiste-se, também, à colocação de novos personagens em campo (o/a companheiro/a), à persistência (quantitativamente menos expressivas) de figuras "patriarcais" (o avô, nas famílias alargadas), ao reforço numérico de outros (o/a divorciado/a), ou ainda à reavaliação das representações sociais sobre personagens anteriormente estereotipadas (o padrasto, a madrasta, o/a enteado/a,...) que imprimem, necessariamente, novos impulsos nas dinâmicas familiares e exprimem tensões entre processos mais modernizantes ou mais conservadores.

Porém, e independentemente da variedade de formas familiares actualmente presentes na sociedade portuguesa, conforme se dará conta da sua expressão quantitativa em momento próprio (*vd.* mesmo Ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar), - e da complexa constelação da rede de relações familiares que a partir delas se podem deduzir - há um outro aspecto a merecer destaque.

O processo de modernização das estruturas familiares⁵⁶ a que se tem assistido na nossa sociedade revela, de qualquer modo, através de uma análise comparativa entre os dois recenseamentos, "o predomínio das famílias simples conjugais com ou sem filhos e uma proporção pouco elevada mas significativa, nos dois contextos, de famílias monoparentais e de famílias complexas. Os significados e as estratégias que levam à construção destes cenários domésticos não são, no entanto, sempre os mesmos" (Almeida *et al.*, 1998, p. 54). Assim, ainda que as formas familiares se mantenham, são já outros os seus conteúdos e significados. Ora, é precisamente a permanente tensão entre a persistência de características mais tradicionalistas e dinâmicas mais modernizantes que torna aliciente uma análise actual sobre a igual-

⁵⁶ Em que sobressaem aspectos tais como a importância da realização afectiva, informalização das relações afectivas, auto-centramento na unidade família, "valor da igualdade entre os cônjuges, novos valores educativos, acesso a métodos contraceptivos, maior valorização

dade entre géneros em termos dos respectivos usos do tempo e do valor social atribuído a essas actividades.

Porém, há também que saber relativizar a própria "dominância" do modelo predominante de família: a mesma forma familiar estatisticamente identificada - a "tradicional" família nuclear, por exemplo - pode albergar variações fundamentais sob a influência da variável *classe social*. Com efeito, é possível estabelecer alguma correspondência entre a maior expressividade de certas configurações familiares e o estatuto socio-económico. Como diversos estudos no âmbito da sociologia já o demonstraram, a par dos diferentes modelos familiares (as *formas* familiares) também a própria *função* da família é sensível a variações em termos de categorias sócio-profissionais ou, a níveis mais amplos, de classes sociais⁵⁷.

Outra variável de peso a ter em consideração com o mesmo objectivo será a *localização geográfica*. Uma comparação regional em termos das várias formas familiares é claramente denunciadora de tendências, práticas e representações distintas, não apenas em termos de clivagem com base no eixo transversal Norte/Sul mas também, longitudinalmente, entre "urbano" e "rural"⁵⁸.

E para reforçar a necessidade de uma permanente relativização da falsa homogeneidade dos cenários familiares adstritos a um "mesmo" modelo de família, serve de ilustração a análise dos papéis desempenhados pelos vários membros, nomeadamente, entre os cônjuges, em termos da divisão do trabalho. Desde a situação tradicional em que compete ao homem desempenhar

do indivíduo e menor subordinação do casal à família no seu conjunto, etc." Almeida, Ana Nunes *et al.* (1998), *op. cit.*

⁵⁷ Vd. sobre este assunto a síntese de alguns trabalhos de âmbito nacional no domínio da sociologia da família apresentada no texto de Almeida *et al.* (1998), *op. cit.*

⁵⁸ Vd. também sobre esta matéria Rowland, Robert (1997), *População, família, sociedade - Portugal, séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta ed.; Almeida, Ana Nunes *et al.* (1998), *op. cit.* e a título de ilustração bem mais restrita, mas directamente relacionado com a nossa problemática, Mendes, M. Filomena; Pereira, Pedro Telhado (1990), "Afectação do tempo das famílias portuguesas: um estudo empírico de diferenciação regional", *Economia e Sociologia*, Évora, nº 49, pp. 5-38.

o papel de chefe de família e providenciador do respectivo sustento económico e à mulher o de assegurar a realização das tarefas domésticas, até chegar a situações mais mescladas, como é o caso das famílias de dupla carreira (*dual career family*) onde as tarefas domésticas e a provisão dos rendimentos económicos tendem a ser partilhadas. Este apontamento aproxima-se da interessante perspectiva dos autores que defendem que é na e por *relação ao trabalho* que se definem as diferentes formas familiares (Barrère-Maurisson, 1992). Perspectiva que tem aqui toda a pertinência na medida em que, como se constata, a designação de família nuclear ou conjugal é, cada vez mais, inexpressiva para dar conta das transformações que se vão introduzindo na divisão do trabalho familiar.

Neste sentido, a divisão do trabalho opera uma dupla partição na família: entre homens e mulheres, por um lado; e, no âmbito do trabalho, entre profissional e doméstico⁵⁹, o que serve para fundamentar a indissociabilidade da relação trabalho-família e, por consequência, também da relação entre trabalho profissional/trabalho doméstico (*i.e.*, entre a esfera económica de produção e reprodução dos meios de produção e a esfera doméstica de produção e reprodução da força de trabalho).

Por último, não se poderia deixar de salientar a ideia - impossível de concretizar face às limitações estatísticas - de que qualquer modelo de família que se tome por referência não é uma estrutura fixa, permanente ao longo do tempo e que as mutações ao nível dos ciclos familiares apresentam variações em termos de representações e práticas ao nível dos papéis familiares e das expectativas (direitos e deveres) que lhes estão associadas. Quer isto também dizer que as próprias relações - de maior ou menor desigualdade - se vão transformando (p. ex., com o nascimento e crescimento dos filhos, em situação de divórcio, maior dependência por parte dos parentes idosos...) e, com elas, a negociação e afectação das tarefas, das responsabilidades e dos poderes na organização doméstica do trabalho.

59 Barrère-Maurisson "La famille est le lieu du partage du travail (professionnel et domestique) entre homme et femme" (*op. cit.*, p. 132).

Todo este percurso de reflexão que se tem vindo a desenvolver pretende re-tomar, agora de uma forma mais fundamentada, a primeira questão levanta-da a propósito da operacionalidade do conceito estatístico de família (e, portanto, da *unidade de análise*) utilizado nos Censos e da urgência em ac-tualizar o respectivo vocabulário, sob pena dessa linguagem ser incapaz de traduzir e quantificar com rigor as mudanças reais que vão ocorrendo ao ní-vel dos comportamentos e que, afinal, retratam alterações também ao nível dos valores e representações, nas formas de viver e pensar a vida em família.

Num estudo já mencionado⁶⁰ colocam-se, precisamente, alguns problemas relativos à leitura e utilização dos dados estatísticos e sugere-se, na linha de outros autores estrangeiros, o recurso a uma unidade de análise alternativa - o *agregado doméstico* - que oferece entre vários aspectos, a vantagem de não confundir a extensão das relações familiares com relações territorial-mente organizadas num mesmo espaço.

Sendo o agregado doméstico a unidade de análise⁶¹, é possível captar algu-mas outras variações de relacionamento entre indivíduos em espaço domés-tico se bem que ainda dentro dos limites e condicionalismos estatisticamente impostos. Conforme o conjunto de informação estatística disponível ao mo-mento, é possível confirmar o aumento percentual dos agregados domésticos de pessoas a viverem sós⁶², e dos que comportam casais sem filhos⁶³. De entre as tendências para quebra, tome-se como informação mais significativa a situação relativa aos agregados respeitantes aos casais com filhos⁶⁴. E, a poder-se estabelecer relação entre os agregados domésticos de *famílias sim-ples* (que inclui apenas um núcleo conjugal) e o "tal" modelo tradicional (*conjugal*) de família, confirma-se a sua preponderância como forma famili-

60 Almeida, Ana Nunes *et al.* (1998) *op. cit.*

61 É de salientar que esta deslocação de unidade de análise não representa uma verdadeira opção, mas resulta dos constrangimentos que as actuais fontes de informação estatística impõem.

62 1960: 11,5; 1991: 13,9 (Fonte: Almeida, 1998, *op. cit.*)

63 1960: 14,8; 1991: 20,0 (Fonte: *ibidem*)

64 1960: 47,5; 1991: 43,9 (Fonte: *ibidem*)

ar quantitativamente dominante⁶⁵. (vd. também Ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar.)

No que concerne às questões dos contextos familiares e usos do tempo, a proposta de descentramento da unidade de análise *família* para a de *agregado doméstico* permite, em certa medida, uma maior flexibilização teórica⁶⁶ no sentido de ter um instrumento conceptual apto a captar diferentes expressões de coabitação (ou de partilha de alojamento) num mesmo espaço doméstico (quer sejam ou não familiares) e, a partir daí, as diferentes modalidades de desempenho das actividades domésticas e não domésticas. Ou seja, acrescenta a uma leitura demográfica a possibilidade de captar outras características sócio-económicas desses agregados.

Ainda nesta linha de ideias é possível pensar nos vários tipos de agregado doméstico enquanto *modelos de regulação* das actividades domésticas e não domésticas, do trabalho não remunerado e remunerado, sem risco de ancoragem excessiva a qualquer um modelo familiar como tem sido feito até ao presente.

Reconhecendo a dificuldade que existe em encontrar um vocabulário estatístico que permita um maior grau de fiabilidade relativamente às novas realidades familiares, a título meramente ilustrativo e como elemento de reforço das ideias apresentadas, seria possível vir a discutir uma tipologia como a que se sugere⁶⁷:

⁶⁵ 1960: 68,2; 1991: 69,5 (Fonte: *ibidem*).

⁶⁶ Vd. Almeida, Nunes *et al.*, (1998, *op. cit.*), no sentido da readaptação/reconversão metodológica das categorias estatisticamente definidas pelo INE, para intepretações demográfica e sociologicamente mais significativas.

⁶⁷ Readaptado de Inglez, Sofia d'Aboim (1997), "Proposta de indicadores para a avaliação da discriminação de género na família", in CIDM, *Indicadores para a igualdade*, pp. 13-48.

TIPO DE AGREGADO DOMÉSTICO	SITUAÇÕES EXEMPLIFICATIVAS
1. Agregados unipessoais - pessoas sós	Ex: solteiros, viúvos, divorciados (estado civil)
2. Agregados sem núcleo familiar - com laços de parentesco - sem laços de parentesco	Ex.: irmãos, tios e sobrinhos... Ex: situações de coabitação mais ou menos temporária
3. Agregados de famílias simples (un núcleo familiar apenas) - com laços de parentesco - sem laços de parentesco	Exs.: - uniões de facto de carácter heterossexual ou - homossexual (com ou sem filhos a cargo) - modelo conjugal (com ou sem filhos a cargo) - famílias monoparentais - famílias reconstituídas/ recompostas
4. Agregados de famílias alargadas (apenas um núcleo familiar; laços de parentesco entre os membros)	Ex.: coabitação entre ascendentes, descendentes e colaterais
5. Agregados de famílias múltiplas/complexus (mais do que um núcleo familiar; com ou sem laços de parentesco)	Ex.: coabitação de famílias simples
6. Agregados institucionais (de acordo com a actual designação estatística para as famílias institucionais)	Ex.: comunidades religiosas, confrarias, alojamentos colectivos residenciais

Uma nota final a concluir estas primeiras questões de ordem metodológica.

Independentemente do que se acaba de expor e defender reconhece-se, à partida, que os elementos estatísticos disponíveis (inquérito da Direcção-Geral da Família, 1993), irão condicionar todo o tipo de análise posterior que se apresenta. Esses limites colocam-se, nomeadamente, em termos da própria unidade de análise, da forma de operacionalização do conceito de família⁶⁸. Como tal, sublinhe-se que as exigências teórico-conceituais a que se tem aludido terão que ser remetidas para o que seria *teoricamente desejável*, mas não operacionalizáveis no presente com o tipo de informação de que se dispõe.

⁶⁸ Por exemplo, neste inquérito à família, desenvolvido pela respectiva Direcção-Geral, não há qualquer menção explícita ao que se entende pela unidade de base - família - a partir da qual se recolhe a informação empírica.

- **Problematização dos papéis conjugais**

Entrando agora num outro nível de discussão, problematizam-se alguns aspectos relativos à organização e estruturação do trabalho doméstico e os processos de transformação das estruturas familiares presentes na sociedade portuguesa. O que pressupõe começar por interrogar o modo como as transformações no mercado de trabalho se têm reflectido no modo como os indivíduos - homens e mulheres - organizam as suas vidas familiares, profissionais e domésticas. Como mulheres e homens disponibilizam o seu tempo e o seu trabalho para garantir a satisfação das necessidades da família? E que importância lhes atribuem? Como é que interesses individuais e colectivos (da família, mas também sociais) são conciliados? Que implicações têm, na organização do espaço doméstico, e nas relações familiares a confluência de diferentes fontes de rendimento? E como se transmutam em fontes de poder ou autoridade? E, qual o seu peso negocial no(s) contexto(s) e contrato(s) da divisão familiar do trabalho?

Reconhece-se que o desenvolvimento actual dos estudos nesta matéria no âmbito da sociedade portuguesa não tem ainda resposta para todas estas questões. Por isso, apresentam-se algumas linhas de reflexão a merecer futuros desenvolvimentos.

Num trabalho relativamente recente⁶⁹, desenvolvido a partir de um inquérito aos valores presentes na nossa actual sociedade, confirma-se a importância da família como referência fundamental e decisiva na vida quotidiana dos portugueses. Referem as autoras que "o consenso a respeito da satisfação e gratificação que ela transmite é quase absoluto (...). A família surge unânime e fortemente representada na amostra como uma esfera prioritária de investimento e dedicação individuais, com um predomínio absoluto sobre as restantes esferas de actividade do indivíduo. É um núcleo de valores, universo da afeição e da partilha de normas morais onde aquele pode depositar a sua inteira confiança. Entre o *trabalho*, os *amigos e conhecidos* os *tempos livres* e a *religião* ou ainda a *política*, a *família* é, de longe, o *aspecto* que mais importância assume na vida do entrevistado". (Almeida; Guerreiro, 1993, p. 182)

⁶⁹ Almeida, A. Nunes de; Guerreiro, M. Dores (1993), "A família" in França, Luís (coord.) *Portugal. Valores europeus. Identidade cultural*. Lisboa, IED, pp. 181-219.

Vale reter uma outra informação disponibilizada pelo mesmo estudo. Relativamente ao que os portugueses consideram situações importantes que explicam a felicidade do casamento verifica-se que a *partilha de valores e princípios* toma lugar de relevo em detrimento das *condições concretas* que estruturam essa relação, como por exemplo, a partilha das tarefas domésticas que, conjuntamente com outros aspectos (rendimento adequado, boa habitação...) fica minimizada (*ibidem.* 192).

Num outro ponto ainda, relativo ao papel das mulheres na família e na sociedade, os resultados denunciam uma situação algo diferente do que acima se referiu relativamente à valorização da esfera profissional e familiar. Com efeito a informação recolhida - atribuindo uma clara orientação para a vida profissional das mulheres mas também significativa para a vida familiar e doméstica - ilustram precisamente focos de tensão entre novos e velhos valores, que se inscrevem quotidianamente, ao nível das práticas, no esforço para conciliar as esferas profissional e familiar (*ibidem.* 209-210).

O que se acaba de referir serve, então, de pretexto para problematizar um aspecto a que se tem aludido frequentemente. Trata-se de entender em que medida as transformações ocorridas nas formas e estruturas familiares têm correspondência ao nível das próprias relações familiares e, muito particularmente, ao nível da organização conjugal e familiar do trabalho doméstico.

É expressivamente pobre e escassa a informação empírica sobre esta matéria relativamente à sociedade portuguesa⁷⁰. No entanto, acrescentando e cru-

⁷⁰ Sobre esta matéria merecem destaque:

Mendes, Maria Filomena e Pereira, Pedro Telhado (1990), "Afectação do tempo das famílias portuguesas: um estudo empírico de diferenciação regional" (*op. cit.*); Costa, Adélia (1991), *Representações sociais de homens e de mulheres. Portugal 1991*, CIDM, Cader-nos Condição Feminina, 34; André, Isabel (1993), *O falso neutro em geografia humana: género e relação patriarcal no emprego e trabalho doméstico*, dissertação de Doutora-mento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lis-boia; Guerreiro, Maria das Dores (1995), "Famille et travail au Portugal: la coexistence de différentes dynamiques sociales", in Tineke Willemsen, Gerard Frinking, Ria Vogel (orgs.), *Work and family in Europe: the role of policies*, Tilburg, Tilburg University Press.

A merecer destaque, pelo seu interesse e actualidade, o trabalho coordenado por Anália Torres e Francisco Vieira da Silva (1998), "Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres", *Sociologia - Problemas e Práticas*, nº 28. Infante, Fernanda (1998), *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Ministério do Emprego e da Segurança Social/Direcção-Geral da Família.

zando informações sobre outras realidades é possível salientar alguns aspectos.

Conforme indicações reunidas em trabalhos de âmbito europeu⁷¹ a taxa de actividade feminina de Portugal é das mais elevadas da União Europeia e esses valores assumem proporções particularmente significativas para o subconjunto das mães europeias com idades entre 20 e 39 anos que trabalham a tempo inteiro. Em contrapartida, em termos da divisão das tarefas domésticas, e segundo as opiniões dos cônjuges, os homens portugueses (a seguir aos espanhóis) figuram entre os que menos participam naquele tipo de actividades.

E este aspecto vê-se confirmado pelos dados recolhidos no estudo de Anália Torres e Francisco Silva (1998, nesta fase ainda relativos apenas à área da Grande Lisboa) que revelam a persistência de uma dupla discriminação na actividade laboral da mulher. Enquanto profissional, no mercado de trabalho remunerado, a população feminina vê-se confrontada com um conjunto de mecanismos e processos discriminatórios - cuja análise em maior pormenor merece, também no nosso estudo, um capítulo próprio (*vd.* cap. 5 Contextos e contornos do emprego em Portugal).

Segundo, ao nível da divisão do trabalho doméstico. Para além da comparticipação masculina ser menor, esta é também diferencialmente orientada. "A participação dos homens apenas ultrapassa os 50% em questões administrativas, como o pagar contas e tratar de impostos, ou nas reparações e manutenção do carro, enquanto para as mulheres, em todas as outras tarefas, os valores modais se situam entre os 75% e os 100%.

⁷¹ Knuppel, W. (1995), *Division of labour in families - relevant data sources in Eurostat*, Tilburg, Tilburg University.

Acresce o facto de as tarefas desempenhadas pelas mulheres, serem não só em maior número, como requererem mais tempo e maior disponibilidade diária - como preparar as refeições, alimentar e cuidar das crianças, tratar da casa, etc. A partilha das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos está, portanto, longe de ser igualitária." (Torres e Silva, 1998, p. 36).

Vale referir também que, segundo os mesmos apuramentos, sugere-se algum enfraquecimento dos papéis conjugais tradicionais - "nas gerações actuais, por comparação com as anteriores, os homens tendem a participar um pouco mais, nesse tipo de trabalho. Mas na verdade, tudo se passa ainda mais ao nível do discurso e das boas intenções do que na prática." (*ibidem*, p. 37)⁷².

Ora, estes resultados para além de ilustrarem a persistência de valores tradicionais em contexto de novos e velhos cenários familiares levam a interrogar se, de facto, como outro inquérito acima demonstrara, a partilha de tarefas domésticas é, para os portugueses, uma questão secundária para o sucesso da relação e satisfação no casamento. Curiosidade que aumenta porquanto se sabe que trabalhos realizados em outros países demonstram a prioridade daquela condição⁷³.

Este mesmo estudo inclui outras questões que sugerem novas contextualizações para os aspectos atrás focados.

72 Ao mesmo tipo de conclusões chega um outro inquérito, de âmbito bem mais restrito (questionário a 114 indivíduos) que confirmam a persistência de demarcadas divisões entre os papéis conjugais no que concerne ao conjunto das diferentes actividades domésticas (Poeschl e Rendo, Universidade do Porto, policopiado, 1994).

73 Vd. por exemplo, Singly, François (dir.), (1992), *op. cit.*

Uma. prende-se com o desejo, maioritariamente expresso⁷⁴, em partilhar, pelo menos em termos *ideais*, os cuidados para com os filhos e tarefas domésticas sem abdicar do exercício de uma actividade profissional. Como será óbvio, a defesa desta maior equidade conhece variações por género e perfis sócio-económicos dos entrevistados.

Outra, centrada na avaliação subjectiva por parte dos inquiridos sobre o desejo de equidade, entre homem e mulher, relativamente ao trabalho familiar e doméstico. "a simetria total entre homens e mulheres - dividir as tarefas por igual - é considerada pela maioria, no conjunto dos homens e das mulheres, como mais adequada (68% em relação aos cuidados com os filhos, e 63% quanto às tarefas domésticas)" (*ibidem*, p. 39). Como seria de esperar, aquela expressão numérica comporta variações significativas - suscitando maiores e menores adesões - em termos de género, grupos profissionais, escolaridade... o que leva a concluir que "a defesa da simetria não é de facto uma perspectiva em relação à qual haja total convergência" (*ibidem*, p. 40).

Já um outro trabalho sobre a projecção do modelo patriarcal na esfera da produção e reprodução familiares⁷⁵ focara um aspecto interessante. Se a "sobrerresponsabilidade das mulheres no trabalho doméstico emerge nitidamente como a situação mais comum" (André, 1993, p. 305), não é de descuidar a análise dos processos de transferência das tarefas (quer no interior - cônjuge e filhos - quer no exterior - recurso a serviços de terceiros ou de utilização de serviços) de acordo com os modelos familiares e a posição social das famílias. Como seria de esperar, na base encontram-se as situações de maior agravamento do sobretrabalho feminino com o mínimo de exteriorização e partilha entre cônjuges, no topo, as situações mais frequentes de co-responsabilização para o exterior. Em posição intermédia, famílias jovens.

⁷⁴ Segundo aqueles apuramentos 58% dos inquiridos "afirmam que na família o ideal é que tanto o homem como a mulher tenham uma actividade profissional e que ambos cuidem dos filhos e partilhem as tarefas domésticas." (Torres; Silva, p. 29).

⁷⁵ André, Isabel (1993, *op. cit.*) também já desenvolvera, no âmbito do estudo para a dissertação de doutoramento, a aplicação de um inquérito a 570 núcleos familiares residentes na margem norte da Área Metropolitana de Lisboa, durante o ano de 1991/92.

em que ambos exercem uma profissão. mas onde a participação masculina nunca rivaliza com a predominância da figura feminina em termos das responsabilidades domésticas e familiares.

E. por isso conclui a autora: "Na globalidade. a leitura efectuada sobre a organização do trabalho doméstico evidencia que a proximidade entre os cônjuges não deriva da partilha das tarefas. mas decorre. essencialmente. da possibilidade e da capacidade económica para exteriorizar o trabalho doméstico - as mulheres libertam-se do trabalho doméstico transferindo-o para outras mulheres. O preço do trabalho doméstico remunerado. regionalmente diferenciado. e a proximidade geográfica da família de origem são condições que interferem decisivamente no recurso à exteriorização das tarefas domésticas: contudo. qualquer que seja a modalidade da exteriorização. esse processo quase nunca engloba trabalho masculino." (André. 1993. p. 305).

Reunidos e confrontados os resultados destes inquéritos. todos eles. remetem para o contraste de universos ainda bem distintos: o dos discursos e representações sobre ideais de conjugalidade e o da realidade das práticas na divisão (assimétrica) e estruturação (segmentada) do trabalho familiar. No entanto. não será de menosprezar a suspeição de algum protagonismo feminino que passa pela crítica à actual organização familiar do trabalho. já que foi (é) junto daquela população que. mais frequente e expressivamente. se ventilaram respostas com tendências mais modernizantes. De qualquer modo. essa crítica acaba por se centrar mais no sobretabalho feminino sem. contudo. pôr em causa. *directamente*, o papel dos homens na organização doméstica do trabalho. inclusivamente por parte das próprias mulheres: "Mesmo se as jovens mulheres parecem ter representações mais igualitaristas. elas limitam-se a pôr em causa as funções da mulher. A falta de redefinição do papel do cônjuge masculino. simultaneamente ao papel feminino. assim como a ausência de interrogação dos modelos tradicionais pelos jovens homens. não permitem prever verdadeiras mudanças na repartição das responsabilidades familiares. " (Poeschl e Rendo. 1994. p. 5).

À semelhança do contexto da Europa do Sul, também a realidade portuguesa mantém padrões mais ou menos tradicionais e conservadores, em "novos" cenários familiares se bem que com ritmos e especificidades muito próprios.

Por isso mesmo, a própria "novidade" do cenário familiar merece avaliações mais cuidadosas. Com efeito, aquela parece referir-se não tanto ao contrato familiar em si, ie, a relação entre os seus protagonistas (já que os desempenhos dos papéis conjugais tendem a persistir em moldes mais ou menos tradicionais) mas desloca a atenção para o que se designou de "modernização do universo doméstico" (Commaille, 1992, p. 68) como resultado das estratégias desenvolvidas pela(s) mulher(es) para conciliar as suas múltiplas actividades sociais (profissionais, familiares...).

Como consequência dessa permanente tentativa, a economia doméstica sofre profundas transformações, entre outros aspectos, em termos da sua gestão e execução. Da recorrência constante aos substitutos do trabalho doméstico (feminino) onde se incluem os equipamentos mais ou menos sofisticados (microondas, secadores de roupa, equipamentos electrónicos e robóticos...) aos substitutos alimentares (comidas pré-confeccionadas, congeladas...), muitos outros podem ser identificados e que contribuem para conferir ao trabalho doméstico novas características: "le contenu même du travail domestique se modifie: les formes manuelles en constituent une part de moins en moins grande tandis que les formes intellectuelles y prennent une place de plus en plus importante" (*ibid.*, p. 73).

Ora, esta nova cultura doméstica assente em outros saberes-fazeres ("tecnificação" e "exteriorização", *ibid.*, p. 74) e reconhecidas competências estabelece, não só, novas articulações entre o privado e público da economia e organização domésticas como, ainda, imprime novos contornos na problemática da valoração do trabalho doméstico (já que entram em campo novas qualificações), na afectação dos tempos às diferentes tarefas - domésticas e não domésticas - e, *deseja-se*, nos desempenhos dos papéis conjugais e familiares.

Porém a situação do conjunto das mulheres portuguesas não é, certamente, a mesma das mulheres de outros países europeus em termos de instrução e literacia, poder de compra e acessibilidade a bens e equipamentos de apoio, utilização da rede de serviços de apoio à maternidade e à família, do reconhecimento social dos seus direitos ao nível de subsídios e outras prestações monetárias e/ou não monetárias (assistência à família, a dependentes a cargo, por exemplo) o que agrava e redobra as dificuldades com que diariamente se confronta para tentar conciliar vida familiar, doméstica e profissional - a inexistência de uma eficaz rede de apoio à infância e terceira idade é indicativa da fragilidade das estruturas e serviços dirigidos à família por forma a minorar as tensões entre desempenhos familiares e profissionais, como adiante será focado ⁷⁶.

Com efeito, a dificuldade no desempenho satisfatório entre vários papéis em que a mulher é (a) protagonista é agravada pelo facto de Portugal, em matéria de políticas de apoio à família, se pautar, até ao passado recente, por medidas pontuais, conjunturalmente definidas, mas não eficazes em termos estruturais e de inversão de tendências, como adiante se reforçará.

Por isso, os aspectos que se acabam de referir remetem para uma importante questão omissa até agora: os efeitos da política social em matéria de apoio à família ⁷⁷ e, em particular, de igualdade entre sexos. As actuais assimetrias em termos da divisão sexual do trabalho têm encontrado, até período recente ⁷⁸, justificação plena na inércia política e enquadramento ideológico vigente no nosso país. A ausência (quer do sector público, quer do privado) de estratégias mobilizadoras - dirigidas explicitamente à mão de obra masculina - para a possibilidade de um cumprimento mais pleno da sua paternidade

⁷⁶ Vd. ponto 4.5 Redes formais e informais de apoio.

⁷⁷ Wall, Karin (1995) "Apontamentos sobre a família na política social portuguesa", in *Análise Social*, nºs 131-132, pp. 431-57.

⁷⁸ Resolução do Conselho de Ministros nº 32/94 de 17 de Maio.

tem tido repercussões que, no curto prazo, não serão facilmente invertidas, apesar da nova postura política sobre esta matéria⁷⁹.

Não esqueçamos também que a vinculação excessiva da mulher aos seus "deveres" de maternidade potencia, no reverso, a discriminação do homem na assumpção dos seus *direitos* de paternidade.

Finalmente, importa ter presente que a reivindicação social no sentido da valorização do trabalho feminino e, em particular do doméstico (no sentido de lhe conquistar visibilidade social), está longe de poder ser entendida como uma exigência *das mulheres* porquanto, na realidade, se trata de apelar para uma melhor qualidade de vida *das famílias*, no seu conjunto.

⁷⁹ A título de exemplo, a recente legislação do trabalho em Portugal que permite ao homem poder gozar, em alternativa à mulher, a licença de paternidade é uma medida que existe, desde 1974, na Suécia. Neste país, as incitações, em termos de política social, a uma maior igualdade entre géneros têm tido repercussões muito nítidas ao nível da equidade de direitos e deveres entre homens e mulheres no âmbito da família e da profissão. Vd. sobre este assunto Commaille, Jacques; Singly, François (1997), *La question familiale en Europe*, Paris, L'Harmattan, Logiques Sociales.

3. METODOLOGIAS

3.1. As medidas de utilização do tempo

Os estudos sobre o uso do tempo tem por base instrumentos empíricos, nomeadamente inquéritos ou questionários ao uso do tempo, que permitem obter informação estatística acerca do tempo despendido nas diferentes actividades humanas.

A base fundamental de um inquérito ou questionário ao uso do tempo é a informação acerca das actividades humanas expressa em termos de duração (horas e/ou minutos). As variáveis recolhidas através destes instrumentos estatísticos permitem analisar o tempo despendido num conjunto identificado de actividades humanas que se pretende que seja o mais alargado possível.

Para obtenção de variáveis expressas em termos temporais há que elaborar inquéritos e questionários para este fim. Na recolha da informação estatística poderão ser utilizados diferentes métodos (United Nations, 1993), cada um deles tanto com vantagens, como com inconvenientes na sua concepção, condução e utilidade final no que respeita à representatividade dos dados e sua abrangência face a situações particulares:

A) Instrumentos metodológicos de recolha de informação

- *Observação* – após a selecção dos agregados domésticos, o/a entrevistador/a observa as actividades que vão sendo realizadas, ao nível do agregado ou ao nível individual, conforme o objectivo do estudo, tomando notas acerca da duração das actividades e da execução das mesmas, nomeadamente em termos de um desempenho individual ou conjunto das tarefas.

- *Medição aleatória instantânea* - existe um esquema aleatório de selecção dos agregados a serem visitados e é feito um registo das actividades que estavam a ser desempenhadas antes da chegada do entrevistador.
- *Questionário* - o questionário é composto por uma série de perguntas específicas sobre o uso do tempo, isto é, sobre o tempo gasto em determinada actividade. O questionário poderá ser preenchido no momento da visita do entrevistador (pelo/a entrevistado/a ou pelo/a entrevistador/a) ou mais tarde, sem a presença do entrevistador e com prazo de entrega pré-estabelecido.
- *Diários* - após a selecção dos inquiridos, quer individualmente quer ao nível do agregado doméstico, conforme o universo a abranger, estes registam as actividades desenvolvidas ao longo de um dia em intervalos geralmente de 10, 15 ou 30 minutos. O diário cobre as 24 horas existindo um registo contínuo das actividades ao longo do tempo.

B) Vantagens e limitações

Num mesmo inquérito à ocupação do tempo diferentes métodos poderão ser utilizados simultaneamente, complementando o método principal e corrigindo eventuais falhas de forma a manter um controlo dos dados.

Num estudo sobre o uso do tempo em que exista uma pretensão de análise mais profunda e abrangente quanto aos indicadores do uso do tempo assim como quanto a um universo mais alargado relativamente ao número de pessoas, agregados domésticos ou grupos sociais específicos, a recolha de informação estatística, por via da observação, torna-se pouco exequível e com custos muito elevados.

Não é viável que o entrevistador permaneça as 24 horas do dia junto do inquirido, assim como estar presente no seu local de trabalho ou nas deslocações. No entanto, este método não parece inadequado quando se pretende estudar a afectação do tempo a actividades específicas, tais como a *análise*

da afectação do tempo ao trabalho doméstico, dado que o nível de erro dos resultados é menor pois existe um controlo por parte do observador do tempo afecto a cada actividade.

A medição aleatória instantânea não permite analisar a afectação das 24 horas diárias a diferentes actividades, limitando-se ao tempo imediatamente anterior à chegada do entrevistador no agregado doméstico. A abrangência deste método, face ao número de actividades, é baixa sendo a sua utilidade reduzida para um estudo sobre a afectação do tempo às diferentes actividades humanas.

Este método tem a vantagem de questionar os inquiridos acerca da duração de actividades que desenvolveram em momentos imediatamente anteriores à realização da entrevista, pelo que não existe um esforço, em termos de memória, por parte dos inquiridos em relação à duração das actividades. A margem de erro inerente aos dados, apesar de superior em relação ao método anteriormente referido, não se apresenta com uma dimensão elevada pois supõe-se que os inquiridos se recordam do tempo correcto despendido em cada actividade.

Todavia, os instrumentos metodológicos mais vulgarmente utilizados na recolha dos dados são questionários e diários, constituindo estes últimos o método mais apropriado na recolha de informação estatística sobre o uso do tempo; no entanto, qualquer um dos métodos não está isento de desvantagens.

Os questionários, elaborados de uma forma retrospectiva, exigem, por parte dos inquiridos, um elevado grau de memorização da duração das actividades que efectuaram ao longo de um dado período de tempo e sobre as quais vão sendo questionados. Os diários, por sua vez, implicam um registo no próprio dia e, ao longo deste, das actividades que vão sendo realizadas. Este registo, quer seja feito por escrito ou gravado, origina um instrumento muito pesado, de difícil compreensão para a generalidade da população e cujo tratamento do volume e diversidade de dados não é simples. Contudo, apesar das dificuldades inerentes à condução de diários, a sua utilização, na recolha de da-

dos sobre a afectação do tempo, será preferível relativamente aos questionários convencionais.

Assume-se que a informação obtida através do diário seja mais fidedigna que a informação recolhida através de um questionário convencional, o que advém do comportamento dos próprios inquiridos face aos dois instrumentos empíricos. No caso do diário, e exceptuando casos em que não existe um comprometimento de registo contínuo das actividades ao longo das 24 horas diárias, sabe-se que a margem de erro é inferior à alcançada no questionário em que os indivíduos têm de fazer um esforço em termos de memória para identificar o tempo total diário despendido em determinada actividade que pode ter ocorrido diversas vezes no mesmo dia. Nos questionários, em que geralmente as questões se colocam em termos de “quanto tempo despendeu em tarefas domésticas ontem”, exige-se uma soma mental das durações das diferentes tarefas ao longo do dia. Raramente existe uma referência certa ao tempo despendido mas antes um arredondamento implicando uma elevada margem de erro.

Os questionários convencionais comportam outros problemas que contribuem para a sua ineficácia em termos estatísticos. Não são raras as vezes em que os indivíduos executam mais do que uma actividade em simultâneo pelo que, se os questionários não contemplarem esta situação, nomeadamente através da diferenciação das actividades que ocorrem ao mesmo tempo, por exemplo cozinhar e ver televisão, o número total de horas diárias, resultante da soma do tempo despendido nas actividades questionadas, tende a ser superior a 24 horas.

Os diários, pelas razões acima descritas, apresentam-se como uma opção preferencial face aos questionários, no entanto, e dada a sua complexidade, não estão isentos de problemas e de questões metodológicas. Neste sentido, a condução de diários ainda é rara e esporadicamente realizada em alguns países a nível nacional.

No entanto, e dada a importância e utilidade que assumem os dados, urge promover a realização de inquéritos ao uso do tempo, discutindo algumas questões metodológicas e técnicas na execução, condução e análise dos mesmos.

- *Universo e amostra*

Há que estabelecer qual o universo a que o inquérito ao uso do tempo se reporta. Deste modo, o universo poderá consistir no número de dias de um dado período, por exemplo um ano, para toda a população ou grupos específicos em análise, ou o universo poderá estar centrado nos indivíduos, nomeadamente nos seus padrões de vida (Gershuny, 1995).

Quer consideremos o universo centrado no número de dias ou no número de indivíduos, há que ter em consideração o problema de um enviesamento nas respostas em determinados dias.

No caso de se considerar o universo da amostra como um número de dias de um dado período há que ter em atenção que a afectação do tempo às diferentes actividades não se processa da mesma forma nos diferentes dias. Conforme o período abrangido, há que ter em atenção as diferenças que existem na afectação do tempo nos dias úteis, fins-de-semana, férias ou feriados, assim como diferenças que se reportam ao carácter sazonal de determinadas actividades. Desta forma, e para superar estes factores, é usual aplicarem-se diários que contemplem os dias úteis, feriados e fins-de-semana e também diversos meses do ano de forma a corrigir os efeitos da sazonalidade.

Se o universo da amostra contempla os indivíduos, fará todo o sentido que os diários também se reportem a mais do que um dia, pois uma análise da afectação do tempo às actividades baseada num só dia de observações reflectirá variações intra-pessoais, que resultam da preferência de determinados dias para a realização de uma dada actividade, mais do que variações inter-pessoais (Gershuny, 1995). Neste caso, seria preferível utilizar um diário que

ocorresse ao longo da semana dado que a semana é exemplificativa do ciclo da realização das actividades humanas.

Mesmo que o universo da amostra sejam os indivíduos, nomeadamente os agregados domésticos, e não o número de dias de um dado período de tempo, fará sentido conduzir, se possível, o inquérito durante diferentes períodos do ano, ou mesmo durante todos os meses do ano, de forma a corrigir o carácter sazonal da afectação do tempo a actividades humanas. Nomeadamente, se um dos usos do inquérito é o estudo do trabalho doméstico, há que expurgar o efeito das férias ou de factores climatéricos (OCDE, 1995).

Independentemente do espaço de tempo em que é conduzido o inquérito, há que decidir durante quantos dias o diário será aplicado aos inquiridos. Com este objectivo há que escalonar vantagens e desvantagens inerentes à escolha de um "multi-diário".

Um diário de um só dia permite transmitir uma ideia da realização de uma dada actividade pela população, mas não permite analisar a frequência em termos semanais da execução dessa mesma actividade, nem exprimir preferências em termos dos dias para a realização de determinadas actividades.

Um diário realizado em mais do que um dia permite distinguir as variações inter-pessoais e intrapessoais inerentes a cada actividade, dando a conhecer as preferências dos indivíduos quanto aos momentos de realização das diferentes actividades. A informação recolhida através da aplicação de um só diário aos inquiridos poderá fornecer estimativas enviesadas acerca da duração das actividades, pois estas estimativas dependem do número de indivíduos que realize determinada actividade no dia de condução do diário. Este enviesamento poderá ser corrigido com a aplicação de mais do que um diário.

No entanto, diários longos, embora permitindo abordar outras questões e ultrapassar certas falhas metodológicas, são mais complexos e saturantes para os inquiridos, conduzindo a uma menor taxa de resposta e a uma diminuição gradual da qualidade dos diários preenchidos.

No que respeita aos custos financeiros de condução e análise de um inquérito à ocupação do tempo, é natural que um diário apenas irá ter custos menores em termos absolutos, comparativamente à condução de mais do que um diário. No entanto, o custo marginal por dia extra é baixo e situa-se essencialmente ao nível da análise dos resultados dos diários. O custo extra por mais dias poderá ser compensado pelas vantagens inerentes à condução de um multi-diário, dadas as razões acima descritas.

Caso se decida conduzir um multi-diário, é necessário ainda seleccionar o número de dias coberto pelo diário e a forma como esses dias serão escolhidos, nomeadamente, se serão dias consecutivos ou escolhidos aleatoriamente. Neste âmbito será de todo o interesse analisar estes mesmos aspectos metodológicos tendo em consideração os inquéritos ao uso do tempo mais recentes conduzidos em diversos países da OCDE.

Raramente são conduzidos inquéritos cujos diários sejam realizados em mais de dois dias. A Alemanha, num pré-teste para um estudo em 1990/91, considerou a questão de utilizar diários longos dando a possibilidade aos inquiridos de escolher entre a realização de 2 a 4 diários. A maioria escolheu realizar dois diários (Gershuny, 1995). Neste sentido, o inquérito ao uso do tempo alemão em 1991/92 optou por um diário de dois dias consecutivos. Contudo, a maioria dos países que realiza um diário por dois dias opta por uma escolha aleatória dos dias, sendo este o caso dos inquéritos conduzidos pela Noruega em 1990/91, pela Nova-Zelândia em 1990, pela Holanda em 1990 e pela Suécia em 1990/91.

Países como a Áustria-1991/92, o Canadá-1995, a França-1985-86 conduziram inquéritos cujo diário se reportava a um dia apenas.

Uma possibilidade metodológica considerada ideal e substituta da realização de diários semanais, atendendo às restrições em termos dos custos de condução de inquéritos ao uso do tempo e dada a complexidade no preenchimento dos diários, é a realização de diários durante três dias, em que dois dias são

escolhidos aleatoriamente durante os dias úteis o restante dia, também escolhido aleatoriamente, mas durante o fim-de-semana.

Desta forma, é possível conduzir a interpretação dos resultados em dois sentidos: através da análise individual de cada um dos dias, reduzindo a probabilidade da existência de variações inter-pessoais, estudando os padrões de afectação do tempo às diferentes actividades ou através da análise da afectação do tempo semanal às actividades, extrapolando os três dias analisados para a semana completa.

Na análise da duração do trabalho doméstico e da partilha de tarefas entre homens e mulheres, os diários conduzidos durante um só dia produzem estimativas relativamente consistentes acerca do padrão de divisão de tarefas; no entanto, a condução de diários de duração mais longa torna menos provável que uma variância inter-pessoal (ex.: a mulher cozinha num dia e o homem no próximo) produza padrões espúrios de associação ou de dissociação entre as actividades desenvolvidas por homens e mulheres (Gershuny, 1995).

Para além da decisão sobre o número de dias em que serão conduzidos diários, há que escolher o período do ano em que se desenrolará o inquérito. Geralmente, o inquérito decorre ao longo do ano e em meses que abrangem diferentes estações para eventuais correcções de sazonalidade nos dados.

Outras questões de teor metodológico colocam-se aquando da escolha do universo e respectiva amostra e que dizem respeito à *unidade apropriada de análise*, nomeadamente, o indivíduo ou o agregado doméstico, e ao número de inquiridos dentro da unidade básica de inquérito, normalmente o agregado doméstico.

Se existir uma preocupação com a distribuição das actividades e sua duração dentro do agregado doméstico é, certamente, esta a unidade que deverá ser utilizada na condução do inquérito.

Se a unidade de análise for o agregado doméstico há ainda que decidir se a recolha de dados deverá ser feita apenas junto de um membro do agregado, nomeadamente do seu representante, ou de mais do que um membro, eventualmente do casal, e se inclui também crianças e outros adultos que vivam no mesmo agregado doméstico. É natural que a decisão a ser tomada, quanto à escolha das pessoas a inquirir no agregado, seja feita à luz dos objectivos para os quais se dirige o inquérito. No entanto, se o inquérito for conduzido sem um objectivo de estudo prévio mas cuja utilidade pretende servir para um maior número possível de estudos e questões, o inquérito deverá ser mais abrangente e representativo.

Um inquérito que seja respondido apenas pelo representante do agregado doméstico não permite fazer uma análise da questão da divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres, nem das diferenças existentes entre géneros quanto à duração do trabalho remunerado e não remunerado, nem permite proceder a uma análise da afectação do tempo às actividades por grupos sociais mais específicos.

Em contrapartida, um diário dirigido ao casal (incluindo crianças ou não) permite, em parte, avaliar o tempo de trabalho remunerado e não remunerado de homens e mulheres e a proporção de trabalho doméstico realizado por ambos. No entanto, uma análise correcta da divisão do trabalho entre géneros exige que sejam inquiridos todos os adultos que compõem o agregado doméstico, nomeadamente as diversas gerações que vivam no mesmo espaço doméstico, tendo em atenção as ajudas intrafamiliares que se estabelecem, as quais também seguem um padrão de diferenciação por género.

- *Intervalos de tempo entre as actividades*

A maioria dos diários estão construídos com intervalos de cinco, dez, quinze ou trinta minutos. Mais uma vez a escolha do intervalo de tempo terá de ser ponderada, pois intervalos curtos conduzem a uma saturação dos inquiridos face ao diário, e a uma menor taxa de resposta; por outro lado, também se tornam instrumentos mais complexos para o tratamento dos dados. No en-

tanto, intervalos muito longos levam à “compactação” das actividades realizadas, não permitindo especificar as que se desenvolvem num curto espaço de tempo.

Os diários conduzidos aquando da realização de inquéritos ao uso do tempo na Alemanha, 1991/92, na Austrália, 1992, na França, 1985/86 e na Nova-Zelândia, 1990, dividiam as 24 horas diárias em intervalos de tempo de 5 minutos. A Dinamarca, 1987, e a Holanda, 1988, conduziram diários em que os intervalos de tempo eram de 15 minutos. Na Suécia, 1990/91, e em Portugal, no Inquérito Piloto de 1997, os diários tinham intervalos de 10 minutos.

Alguns diários não utilizam um único intervalo de tempo, mas sim, diversos intervalos conforme as horas do dia. Deste modo, é natural que, por exemplo, no período que decorre entre a meia-noite e as 5 da manhã os intervalos de tempo sejam maiores, nomeadamente entre os 20 a 30 minutos. Nas horas do dia em que se espera uma maior intensidade de actividades os intervalos de tempo serão mais curtos, por exemplo entre os 5 e 10 minutos.

Exemplo desta diversificação de intervalos consoante a intensidade de ocorrência das actividades, é o inquérito ao uso do tempo conduzido na Áustria em 1992, no qual os diários contemplavam intervalos de tempo diferentes consoante a altura do dia, nomeadamente, intervalos de 15 minutos entre as 5 e 23 horas e de 30 minutos entre as 0 e 5 horas. Também na Noruega, o inquérito ao uso do tempo de 1990/91 diferenciou intervalos, de 15 minutos durante o dia e 30 minutos durante a noite.

Os diários poderão ser constituídos de um modo mais livre, não especificando os intervalos de tempo, deixando esta tarefa aos próprios inquiridos que registariam, não a actividade realizada no intervalo de tempo previamente indicado, mas conjuntamente a actividade desenvolvida e o tempo afecto a esta actividade. Contudo, esta alternativa pode conduzir a uma redução da precisão quanto à duração das actividades ou, por vezes, a um aumento da mesma, quando os inquiridos registam exactamente o início e término de uma dada actividade.

- *Nomenclatura das actividades*

As actividades que vão sendo realizadas ao longo do dia terão de ser indicadas no diário, nos respectivos intervalos de tempo, caso estes estejam explicitados. Deste modo, há que decidir a forma como as actividades serão especificadas, nomeadamente, se existe referência a códigos ou se os inquiridos as indicam escrevendo-as por extenso.

Em alguns dos inquéritos que estabeleciam uma codificação das actividades à priori, existiam diários nos quais, nos respectivos intervalos de tempo, estavam explicitados todos os códigos das actividades consideradas, de modo a que os inquiridos indicassem qual dos códigos correspondia à actividade efectuada naquele determinado intervalo de tempo (por exemplo, através de um círculo à volta do código correspondente à actividade realizada).

Neste caso, não se torna necessário que as pessoas escrevam as actividades que efectuam o que de certa forma facilita, quer o preenchimento dos diários, quer o tratamento dos resultados, geralmente feito por leitura computadorizada directamente dos diários. No entanto, a apresentação dos respectivos intervalos, contendo as actividades pré-codificadas, não se apresenta vantajosa ao nível da especificação das actividades. É difícil considerar um número de categorias elevado previamente codificadas em todos os intervalos de tempo. A preferência por este método implica uma baixa categorização das actividades.

Independentemente do método acima referido, a pré-codificação de actividades apresenta vantagens, nomeadamente pelo facto de reduzir ambiguidades ao nível interpretativo dos resultados dos inquéritos. Geralmente, na elaboração de inquéritos existe uma pré-codificação das actividades humanas possíveis que decorre de uma recolha de indicadores do uso do tempo. A lista de actividades poderá, ou não, ser facultada aos inquiridos, dependendo da entidade que conduz o inquérito.

O Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo, conduzido pelo INE em 1997 (Portugal), acompanhava os diários de uma lista de actividades previamente

codificadas. Também a Holanda, inquérito de 1988, e a Dinamarca, inquérito de 1987, tinham uma lista pré-estabelecida das actividades e dos respectivos códigos.

A nomenclatura das actividades que acompanhou o Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo, conduzido pelo INE em 1997, apresenta três níveis de desagregação. No primeiro nível constam 10 categorias de actividades, no segundo nível 34 e, no terceiro nível, o mais desagregado, 139 actividades.

Em relação aos inquéritos holandês e dinamarquês, que também optaram por uma pré-codificação das actividades, verifica-se que a lista das actividades detalhadas (Holanda, 106 e Dinamarca, 39) é menor comparativamente à lista de actividades considerada em inquéritos cuja codificação foi feita à posteriori.

A entidade que conduz o inquérito deve ter em consideração a existência de actividades específicas ao próprio país e considerá-las na codificação prévia, por exemplo, a sauna tem uma importância elevada na Finlândia assim como fazer arranjos florais é comum no Japão (Gershuny, 1995).

Por vezes, e apesar do tratamento dos dados ser trabalhoso, existem vantagens em omitir a lista de códigos aos inquiridos, indicando estes, apenas, as actividades escritas por extenso. Desta forma, é possível identificar actividades à posteriori que não tinham sido especificadas na codificação e que poderão ser importantes no universo que o inquérito pretende abranger.

A maioria dos países da OCDE que já conduziu inquéritos ao uso do tempo optou por uma flexibilidade na enumeração das actividades, estabelecendo apenas os códigos à posteriori. Este é o caso dos inquéritos conduzidos na Alemanha, 1991/92, Austrália, 1992, Áustria, 1992, Finlândia, 1987/88, Suécia, 1990/91, França, 1985/86, Noruega, 1990/91 e na Nova-Zelândia, 1990.

Em relação a estes países, em que a codificação foi feita à posteriori, o número de actividades consideradas é geralmente superior: Alemanha, 200 actividades. Austrália, 31 actividades de produção dos agregados familiares. Áustria, 205 actividades. Finlândia, 141. França, 199. Noruega, 91. Nova-Zelândia, 254. Suécia, 140.

- *Actividades simultâneas*

A metodologia estabelecida pela UNESCO, na década de 60, em relação aos inquéritos ao uso do tempo, geralmente referida como “Szalai standard” permite a referência a, pelo menos, duas actividades desenvolvidas no mesmo espaço de tempo.

Se um diário não contemplar a hipótese da simultaneidade torna-se difícil tentar encaixar todas as actividades desenvolvidas por homens e mulheres no espaço de tempo de 24 horas. A maior parte dos indivíduos desempenha, por vezes, duas ou até mais actividades ao mesmo tempo, por exemplo, ler e ouvir música, passar a ferro e ver televisão, cozinhar e tomar conta dos filhos.

Se não existir a possibilidade de fazer referência a actividades que ocorram simultaneamente há que enumerar as actividades sequencialmente, mas tendo em atenção o período máximo de 24 horas, ou seleccionar a actividade principal.

Uma alternativa à hierarquização de actividades é a listagem de todas as actividades que ocorrem no intervalo de tempo estabelecido sem qualquer hierarquização. Desta forma, não é possível comparar o tempo despendido em cada uma destas actividades. No entanto, este método permite utilizar os dados para fazer uma estimativa das taxas de participação nas diferentes actividades permitindo também dar visibilidade a uma série de actividades cuja duração é curta e a prioridade considerada baixa.

Contudo, a maioria dos inquéritos ao uso do tempo tem desenvolvido diários que permitem identificar actividades simultâneas através de uma hierarqu-

zação das mesmas. Deste modo, é pedido que se indique a ocupação ou a actividade principal recorrendo, ou não, a uma listagem de códigos, caso exista uma pré-codificação das actividades.

Para além da identificação da actividade principal, é requerida a identificação de actividades secundárias ou subsidiárias, que são geralmente codificadas segundo a mesma nomenclatura apresentada para as actividades principais. Por vezes, a classificação das actividades secundárias é feita através de uma outra lista de códigos, normalmente mais limitada (Gershuny, 1995).

Um diário que contemple apenas a indicação da actividade principal é considerado aceitável como um meio de resumir o padrão de afectação do tempo dos indivíduos. Mas muitas actividades são realizadas simultaneamente, e há determinadas actividades que, por vezes, só são efectuadas em simultâneo com outras.

Como se referiu, muitas das actividades domésticas são desempenhadas simultaneamente como, por exemplo, cozinhar e tomar conta dos filhos. Se a simultaneidade não for considerada, o trabalho doméstico é geralmente subavaliado. Esta subavaliação é prejudicial, sobretudo se um dos objectivos do estudo aos usos do tempo é analisar as desigualdades existentes entre homens e mulheres na afectação do tempo e, nomeadamente, na partilha de tarefas domésticas, desigualdades que se irão repercutir no mercado de emprego.

Deste modo, a referência a outras actividades, que não a principal, assume-se de extrema importância na análise da afectação do tempo por homens e mulheres. Por outro lado, contemplar actividades simultâneas terá toda a relevância para a análise de possíveis combinações de actividades, permitindo comparações entre regiões, grupos sociais e países.

No entanto, um diário que contemple a indicação de actividades simultâneas sem restringir o seu leque de possibilidades acresceria, de tal modo, a existência de actividades simultâneas (exemplo: beber um café e trabalhar) que

não seria de todo prático numa análise dos padrões de afectação do tempo. Este problema da complexidade originada pela consideração de actividades simultâneas levou à condução de diários que permitiam apenas a identificação da actividade principal simplificando o volume e processamento dos dados.

Uma solução possível e alternativa para o tratamento da simultaneidade consiste na limitação das combinações possíveis de actividades, nomeadamente, considerando apenas combinações resultantes da realização de uma actividade codificada detalhadamente com possíveis actividades que estão codificadas em categorias gerais e em número muito reduzido.

Esta solução é, no entanto, apenas aplicável a inquéritos que incluam uma lista pré-codificada das actividades possíveis, quer em termos das actividades principais, quer em termos das actividades secundárias.

Por vezes, os diários também contemplam outros aspectos, de origem mais qualitativa, para além da indicação das actividades primárias e secundárias. Neste caso, os inquiridos são questionados acerca do lugar em que se desenvolve a actividade, para quem foi efectuada, se estava na companhia de alguém e de quem, se beneficiou de ajuda na realização das tarefas e do meio de transporte utilizado nas deslocações. Menos frequentemente, os inquiridos são questionados acerca do grau de satisfação na execução de dada actividade, se gostariam de despende mais tempo na realização da mesma actividade e como classificam as actividades, nomeadamente, em termos de “trabalho” ou “lazer”.

Em relação ao Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo conduzido pelo INE em 1997, este inclui a possibilidade de indicação de uma segunda actividade para além da principal. A actividade secundária é especificada a um dígito apenas, restringindo o grau de desagregação, enquanto que as actividades principais são desagregadas a três dígitos.

Para além desta questão, o diário deste inquérito permite visualizar se as actividades são realizadas para alguém que não viva no agregado doméstico e

se o inquirido estava acompanhado aquando da realização de determinada actividade, não significando, contudo, que esta actividade seja desempenhada em conjunto. Nesta coluna existe uma desagregação a quatro níveis: se o inquirido estava sozinho, com crianças até aos 9 anos que vivam na família, com outros membros da família ou com pessoas conhecidas.

Em relação a outros inquéritos ao uso do tempo, a maioria permite o registo de actividades secundárias. No caso da Alemanha, no inquérito conduzido em 1991/92, da Áustria, em 1992, da Finlândia, em 1987/88, da França, em 1985/86, da Itália, em 1988/89, e da Suécia, em 1990/91, é possível escolher uma actividade como principal e indicar apenas uma segunda actividade tida como secundária.

O inquérito australiano ao uso do tempo de 1992 permitia o registo de duas actividades secundárias e o inquérito de 1990 da Nova-Zelândia o registo de três actividades secundárias. Os inquéritos ao uso do tempo conduzidos no Canadá em 1992, na Dinamarca, em 1987, e na Holanda, em 1988 não contemplam o registo de actividades secundárias.

No que diz respeito à consideração de outros aspectos, para além do registo das actividades principais e secundárias nos intervalos de tempo precisados, é possível encontrar especificidades nos inquéritos acima referidos.

Em relação ao inquérito conduzido na Alemanha, em 1991/92, é possível registar a presença da ajuda de terceiros através de uma codificação de oito categorias especificando com quem a actividade é desempenhada. No inquérito austríaco de 1992, esta codificação era feita em seis categorias; no inquérito conduzido no Canadá em 1992 e na Noruega em 1990/91, existiam cinco categorias e na Finlândia (1987/88), apesar de ser considerada esta questão, não existe especificação quanto ao número de categorias, assim como no inquérito francês (1985/86), italiano (1988/89) e sueco (1990/91).

O inquérito australiano de 1992, para além de permitir registar a ajuda de terceiros na execução de tarefas permitia especificar se, esta ajuda, no que respeita ao cuidado prestado a crianças era, ou não, remunerada.

Existem uma série de actividades específicas que geralmente são consideradas nos inquéritos ao uso do tempo em paralelo com a codificação da duração de determinadas actividades.

Deste modo, o inquérito conduzido na Alemanha, em 1991/92, considera o tempo despendido em deslocações relacionado com a actividade principal. Considera também a ajuda prestada a outros agregados fazendo uma codificação baseada em “para quem” se dirige esta ajuda. Em relação ao trabalho voluntário e ao serviço prestado à colectividade é também feito um registo e uma codificação semelhante à ajuda prestada a outros agregados domésticos. Do mesmo modo, o inquérito francês conduzido em 1985/86 e o holandês de 1988, consideram estes três grupos de actividades específicas e a sua codificação.

A Austrália, no inquérito de 1992, também considera estas três categorias, no entanto, o trabalho voluntário e os serviços prestados à colectividade são considerados como um grupo maior isolado.

Em relação ao inquérito austríaco de 1992, o tempo de transporte é considerado em relação com os diferentes grupos de actividades e são tidos em consideração quatro meios de transporte. A ajuda a outros agregados domésticos é aferida através da análise de uma questão suplementar que acompanha a execução das actividades e que se refere ao facto de saber se estas são desempenhadas somente para o agregado ou também para outros agregados. O trabalho voluntário e a prestação de serviços à colectividade são analisados na categoria das actividades de tempo livre.

No inquérito conduzido na Noruega em 1990/91, o tempo de deslocação também é considerado em relação com a actividade que lhe deu origem, sendo também identificados quatro meios de transporte. A ajuda a outros agregados era identificada, nomeadamente em termos da actividade específica de ajuda. O trabalho voluntário e o serviço prestado à colectividade eram registados em “outros lazeres”.

O inquérito conduzido no Canadá em 1992 também considera o tempo de transporte relacionado com as actividades para as quais a deslocação se efectua. A ajuda a outros agregados está contida no subgrupo das actividades associativas, de beneficiência e religiosas. O trabalho voluntário e a prestação de serviços à colectividade são considerados no subgrupo acima referido.

No inquérito dinamarquês de 1987, as deslocações são consideradas ligadas à actividade principal, no entanto, não são consideradas a ajuda a outros agregados, o trabalho voluntário e os serviços prestados à colectividade. Este inquérito é simples, e sem grandes especificações, o que também decorre do facto do diário ter sido conduzido por telefone.

Na Finlândia, o inquérito ao uso do tempo de 1987/88 considerou também o tempo de transporte ligado a cada subgrupo. A ajuda a outros agregados foi considerada, particularizando a actividade específica que constituiu a actividade de ajuda. Em relação ao trabalho voluntário e à prestação de serviços à colectividade, estas são consideradas no subgrupo das actividades participativas.

No inquérito sueco de 1990/91, o tempo despendido em deslocações, as ajudas a outros agregados domésticos e o trabalho voluntário e serviços prestados à colectividade, eram registados como actividades de participação na vida activa.

Por último, e em relação ao Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo, realizado em Portugal em 1997, existe uma categoria específica para o tempo despendido em deslocações (categoria 9: “Trajectos, e ocupações mal definidas”). A ajuda a outros agregados domésticos não é considerada como uma categoria específica, mas a distinção entre trabalho para a própria família e para outras famílias é feita ao nível de questão incluída no diário: “para quem” é realizada a actividade. O trabalho voluntário e o serviço prestado à colectividade são analisados na quarta categoria, “Actividades de solidariedade”.

- *Preenchimento dos diários*

Geralmente o preenchimento dos diários é feito pelo inquirido, através do registo das actividades e duração das mesmas em suporte papel fornecido pela entidade que conduz o inquérito. Poderá ser possível o registo por gravação; desta forma, os entrevistados registariam a actividade, o seu início e término, no gravador. O uso de gravadores acresce o custo de realização dos inquéritos; contudo seria uma alternativa em países e regiões em que a taxa de analfabetismo é elevada.

Após a selecção da amostra, os diários e outros questionários complementares são deixados nos agregados domésticos, existindo, normalmente, uma entrevista introdutória e final com os inquiridos. Este método foi seguido pelo “Office Fédéral de Statistique”, na Alemanha, na condução do inquérito ao uso do tempo de 1991/92.

Os diários poderão ainda ser conduzidos por telefone; como exemplo deste método, surgem o inquérito canadiano de 1992 e o inquérito dinamarquês de 1987.

- *Informação relevante a recolher*

Os inquéritos ao uso do tempo são geralmente constituídos de modo a incorporar um questionário mais convencional que permite obter informação acerca de algumas variáveis económicas e sócio-demográficas que fornecem informação complementar útil na análise da afectação do tempo. Fazem parte de um questionário individual questões como o sexo, a idade, o estado civil, o nível de habilitação literária, a situação no emprego, o nível de rendimento, a dimensão do agregado familiar, o tipo de família, o número de filhos, a idade dos ascendentes, descendentes e colaterais. É esta informação complementar que permitirá fazer cruzamentos de variáveis e estudar diferentes afectações do tempo por diferentes grupos populacionais, tais como a afectação do tempo por homens e mulheres, por idosos, por agregado doméstico, por nível de rendimento, por qualificações,...

Quanto mais se sabe acerca dos inquiridos, mais útil será determinado conjunto de dados, nomeadamente, o seu uso em estudos diferentes e diversificados para os quais estes inquéritos são essenciais.

A escolha e a dimensão das variáveis recolhidas, para além das variáveis específicas sobre o uso do tempo, varia consoante os inquéritos, reflectindo os objectivos primeiros que guiaram a sua condução.

É, porém, reconhecida a vantagem em recolher informação para além das variáveis sócio-demográficas convencionais, tais como, sexo, idade, estado civil, situação no emprego, habilitações académicas ou nível de qualificação, composição do agregado doméstico (presença ou não de crianças), rendimento individual e do agregado (Gershuny, 1995).

Os diários, geralmente, processam-se em períodos de tempo muito curtos, normalmente um dia ou dois, no máximo uma semana, conseguindo transmitir boas estimativas acerca do tempo afecto a diferentes actividades pela população em geral ou por subgrupos específicos (por homens e por mulheres). No entanto, não produzem informação correcta acerca da taxa de participação em actividades cujo ciclo de participação é maior do que a duração do diário: incluem-se, neste âmbito, as actividades culturais e recreativas, tais como visitar museus, ir ao cinema e a concertos. Deste modo, não tendo estas actividades uma frequência diária, é natural e conveniente incluir questões sobre a frequência de participação nestas actividades. A avaliação correcta do tempo despendido em actividades de lazer está dependente da aplicação de um questionário complementar que permita considerar estes aspectos.

Desta análise constata-se que os inquéritos aos usos do tempo não são um instrumento estatístico de fácil concepção e aplicação. Cada país tem as suas especificidades quanto à gestão do tempo pelos indivíduos e pelas famílias, especificidades estas que têm de ser consideradas aquando da concepção do inquérito. Neste sentido, a metodologia a utilizar, quanto à escolha do universo e da amostra, dos intervalos de tempo a considerar nos diários, da no-

menclatura das actividades, da consideração ou não das actividades simultâneas e da recolha de informação complementar, entre outros domínios, terá de ser a mais adequada aos objectivos do inquérito e à população a inquirir. Apesar da complexidade deste instrumento estatístico, a sua condução e aplicação é essencial pois constitui um meio privilegiado de observação estatística e económica da evolução da vida quotidiana da população.

3.2. Sobre as metodologias de avaliação do trabalho doméstico

A estimação de um valor para o trabalho doméstico está subjacente à necessidade de tornar economicamente visível um dos domínios do trabalho não monetarizado, muitas vezes ignorado por não adquirir reconhecimento enquanto factor produtivo.

Valorizar o trabalho doméstico é, pois, antes de mais, torná-lo visível, consciencializando a população, mais especificamente a população masculina, o governo e as autoridades públicas, assim como os dirigentes de empresas, para a importância que assume este trabalho, promovendo uma maior partilha de tarefas dentro do agregado doméstico e permitindo uma conciliação entre a vida familiar e profissional. Porém, com este esforço de contabilização do trabalho doméstico em Portugal não se pretende, de modo algum, advogar qualquer forma de remuneração ou subsídio para o trabalho doméstico.

A visibilidade que pretende conferir-se ao trabalho doméstico é, em alguns países, alcançada não apenas pelo cálculo do seu valor, como também pela respectiva incorporação ao nível das contas nacionais, nomeadamente, através da constituição de *contas satélite* para o trabalho doméstico.

Para o cálculo do valor do trabalho doméstico existem diferentes métodos que foram identificados, no âmbito deste projecto, e que se inserem em duas abordagens base de análise da questão. Estas duas abordagens consistem na valorização do trabalho doméstico por **duas vias**: uma valorização da **quan-**

tidade de bens e serviços produzidos no agregado familiar - *método cuja referência é o produto (output)*, ou pelo **tempo** dedicado às tarefas domésticas, contabilizado normalmente em horas - *método cuja referência é o factor produtivo (input)*, (vd. Anexo A3.2. Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico).

Método cuja a referência é o produto (output)

1. Preço de mercado dos bens e serviços idênticos

De forma a contabilizar a totalidade da produção doméstica, atribui-se um valor monetário aos bens e serviços produzidos no agregado familiar, valor esse que corresponde ao *preço dos substitutos de mercado*, quer se trate de trabalho doméstico mais geral (facilmente realizado por qualquer pessoa), ou de trabalho doméstico especializado.

Para a aplicação deste método é fundamental definir a quantidade de bens e serviços produzidos por uma determinada pessoa, mas que também poderiam ter sido produzidos por outrem. Vêm-se, portanto, excluídos desta situação tanto o desempenho de actividades estritamente pessoais, como o tipo de actividades que, tendo valor acrescido para quem as efectua, inviabiliza o seu desempenho por outrem, que não o próprio.

O valor monetário atribuído aos bens e serviços domésticos vai depender de duas variáveis fundamentais, das *quantidades* produzidas e do *preço* de mercado dos produtos substitutos equivalentes.

Este método pode subestimar ou sobrestimar o valor dos produtos e serviços domésticos, na medida em que não tem em consideração as diferenças qualitativas que podem existir entre os bens e serviços produzidos no seio da família e produzidos no mercado. A educação de crianças, o tratamento de idosos, a selecção de alimentos e a preparação das refeições são apenas al-

guns exemplos que podem traduzir serviços cuja qualidade varia em função da pessoa e do contexto em que os realiza, nomeadamente, das qualificações que possui.

Método cuja referência é o factor produtivo (input)

2. Método do substituto global

De forma a contabilizar o tempo de trabalho despendido nas actividades domésticas pode considerar-se a existência de um indivíduo empregado, dentro do agregado doméstico, capaz de realizar a globalidade das tarefas domésticas que usualmente são desempenhadas por diferentes pessoas dentro do agregado familiar. Neste caso, valoriza-se por igual o tempo de trabalho despendido por um ou mais indivíduos na realização das tarefas domésticas, aplicando-se a mesma taxa de salário ao tempo de trabalho dos diferentes membros do agregado. Este “salário colectivo” pode ser equiparado ao *salário médio dos trabalhadores remunerados do agregado familiar*.

Este método tem a vantagem de não criar discrepâncias quando o objectivo é comparar a dimensão do trabalho doméstico realizado por mulheres e homens. Todavia, e quando se pretende avaliar o valor monetário do trabalho doméstico e medir a sua contribuição no Produto Interno Bruto, este método poderá subestimar o valor do mesmo quando existem um conjunto de tarefas domésticas que são geralmente executadas por um conjunto de profissionais cujo salário seja superior ao dos membros do agregado familiar que estejam empregados.

Como exemplo de países que aplicaram esta metodologia no cálculo do valor do trabalho doméstico, salienta-se a Alemanha, 1992, a Austrália, 1992, a Dinamarca, 1970-1990, a Finlândia, 1990, a Noruega, 1992, e a Nova-Zelândia em 1991 (OCDE, 1995).

3. Método do salário mínimo

O método do salário mínimo poderá ser considerado como um caso particular do método do substituto global, na medida em que se valoriza o tempo despendido nas tarefas domésticas de forma semelhante à utilizada no método do substituto global, com a particularidade do “preço do tempo” ser, neste caso, o salário mínimo. O *salário mínimo* a considerar poderá ser o *interprofissional* ou o *doméstico*.

Neste método, colocam-se as desvantagens inerentes ao método do substituto global, considerando-se, no entanto, uma vantagem, a facilidade na obtenção de um preço para o tempo.

Este método foi utilizado para atribuir um valor ao trabalho doméstico em Portugal em 1988 (Fontaínha, 1988).

4. Método do substituto especializado

Neste caso pressupõe-se que diferentes pessoas desempenham o conjunto de tarefas específicas que existem dentro de cada uma das categorias de trabalho doméstico: cozinha, costura, limpeza, puericultura, entre outras, e que para a realização das mesmas receberam formação específica.

Este método atribui um valor monetário diferente a cada uma das tarefas que depende do *salário ganho pelo especialista* que executa cada uma das correspondentes tarefas.

A utilização deste método evita uma subestimação do valor do trabalho doméstico, principalmente das tarefas que no mercado são realizadas por profissionais com qualificações próprias para o seu desempenho auferindo uma remuneração equivalente.

A Alemanha, em 1992, e a Noruega, em 1991 e 1992, utilizaram este método nos cálculos efectuados (OCDE, 1995).

5. Método do custo de oportunidade

Neste último método, o tempo de trabalho doméstico valoriza-se segundo o salário que os membros do agregado familiar recebem ou receberiam no mercado de trabalho (no caso dos indivíduos não exercerem uma actividade remunerada) dado o sexo, idade, qualificação profissional, profissão, antiguidade no emprego, entre outras características importantes para a definição do seu salário⁸⁰. O valor monetário do tempo dedicado às actividades domésticas obtém-se através da contabilização do pagamento que teria de ser efectuado à pessoa que realiza determinada tarefa se esta estivesse a utilizar essas mesmas horas no desempenho da sua profissão.

No que concerne aos indivíduos assalariados existe informação para a remuneração. No caso dos trabalhadores independentes, desempregados e inactivos, na falta de informação, é aplicada a taxa de salário dos trabalhadores assalariados.

Este método poderá subestimar o trabalho doméstico em situação de elevado desemprego, em que o custo de oportunidade do indivíduo que exerce determinada actividade doméstica poderá ser nulo. O uso deste método exige que sejam conhecidas as condições existentes no mercado de trabalho e a situação face ao emprego dos membros do agregado familiar o que, de certa forma, poderia ser alcançado através do uso de **diários** ou de outros instrumentos para a obtenção de informação respeitante aos usos do tempo. O maior inconveniente desta metodologia está na sua utilização para consequente comparação do valor produtivo do trabalho doméstico desempenhado por homens e mulheres, dada a desigualdade, facilmente reconhecida, entre o nível das remunerações das mulheres, que se apresenta inferior, e o dos homens (*vd.* ponto 4.2.3. Remunerações). O trabalho doméstico, quando executado por mulheres, é subestimado.

Os países que fizeram uso do método do custo de oportunidade no cálculo do valor do trabalho doméstico, foram a Alemanha, 1992, a Austrália, 1992, o

80 Para os indivíduos inactivos ou desempregados, o custo de oportunidade é o valor do salário que ganhariam caso exercessem uma actividade remunerada.

Canadá, 1992 a Dinamarca, 1970-1990, a Finlândia, 1990 e a Nova-Zelândia em 1991 (OCDE, 1995).

Na consideração de métodos cuja referência é o factor produtivo (tempo despendido nas actividades domésticas) deverão ser consideradas as contribuições para a Segurança Social de forma a aproximar melhor o valor do trabalho doméstico (Fontaínha,1988).

No que concerne às comparações que pretendem ser efectuadas a nível internacional é necessário reter algumas limitações inerentes a esta comparação. Por um lado, não é possível estabelecer que determinados métodos resultam sempre em valores superiores ou inferiores para o trabalho doméstico comparativamente a outros.

A duração do trabalho doméstico pode variar de país para país, não apenas por diferenças que se colocam nas afectações de tempo dos indivíduos, mas porque os instrumentos utilizados na recolha desta informação, nomeadamente diários, consideram diferentes conceitos e nomenclaturas para o trabalho doméstico.

4. CONTORNOS E CONTEXTOS DO EMPREGO EM PORTUGAL

4.1. Situação macroeconómica

De um modo geral, a década de 90 caracterizou-se, em Portugal, por significativas transformações sociais e demográficas, e também por uma evolução favorável dos indicadores macroeconómicos. Fortemente condicionada na sua evolução pelas metas de Maastricht, a economia portuguesa revelou, segundo os indicadores correntemente utilizados, uma boa *performance*, em particular, no domínio do controlo da inflação e da contenção do défice do Estado.

Analisando os principais indicadores macroeconómicos revela-se uma economia em crescimento, superior ao da maioria dos restantes países europeus, se bem que com níveis de produto *per capita* ainda bastante abaixo da média da U.E.. Em paralelo, os sectores da Construção Civil e Obras Públicas e dos Serviços apresentam-se como os mais dinâmicos, contrastando com a estagnação ou até retrocesso em alguns sectores industriais.

Crescente abertura da economia ao exterior, mudanças sectoriais significativas, ampliação frequentemente desordenada das zonas metropolitanas, modificações nos padrões de consumo decorrentes quer da melhoria dos rendimentos quer da acelerada entrada no mercado nacional de novos produtos e serviços, é neste contexto de forte mudança e dinâmica que terão que ser analisadas as perspectivas e evoluções nos padrões dos usos do tempo, nomeadamente, em actividades remuneradas ou não remuneradas.

Existe um condicionamento recíproco entre o contexto macroeconómico e a repartição do tempo pelas diferentes actividades. Por exemplo, em períodos de baixa conjuntura tenderá a agravar-se a taxa de desemprego geral, e a feminina em particular, pelas razões que serão expostas no ponto 4.2., podendo levar ao aumento do tempo de trabalho doméstico não remunerado e em pe-

ríodos de conjuntura mais favorável o tempo ocupado em actividades culturais, de lazer e recreio tenderá a ser superior.

Embora a análise da ocupação do tempo a efectuar no ponto 5 para Portugal seja essencialmente estática⁸¹, o objectivo de uma melhor caracterização das tendências de ocupação do tempo e da diferença por géneros levou a que, em certos aspectos, a análise demográfica, do emprego e outra abrangesse um período mais amplo.

Os traços fundamentais da evolução macroeconómica durante a década de 90 foram um crescimento elevado do produto (PIB) e do Investimento (FBCF) apenas quebrado no ano de 1993 (vd. Quadro 4.1.); crescimento da taxa de desemprego em 1994 a 1996⁸². A taxa de inflação apresenta uma redução sustentada durante este período.

**Quadro 4.1. Evolução de alguns indicadores macroeconómicos
(1990-1997)**

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
PIB (tvr em %)	2,3	1,7	-1,2	0,5	2,4	3,6	4,0
FBCF (tvr em %)	2,5	5,6	-7,6	2,7	1,9	7,7	12,9
Consumo Privado (tvr em %)	5,2	4,6	-1,7	0,2	2,3	2,8	3,0
Taxa de desemprego (média anual em %)	4,1	4,1	5,5	6,8	7,2	7,3	6,7
Taxa de inflação (IPC) (tvm em %)	11,4	8,9	6,5	5,2	4,1	3,1	2,2

Tvr= taxa de variação real

Fonte: Relatórios do Banco de Portugal

81 O elemento informativo nuclear reporta-se a 1993, e vários cálculos encontram-se limitados pela informação censitária de 1991 como, por exemplo, a estrutura etária da categoria "Domésticos" que integra a População Inactiva, ou a composição das famílias.

82 Síntese Económica Mensal- INE, Janeiro 1999. Quadro p.12.

É possível conhecer a percepção que as próprias famílias têm da evolução conjuntural (própria e global)⁸³, a qual nem sempre coincide com a leitura efectuada a partir dos dados macroeconómicos. Os indivíduos, quando questionados sobre situação económica da respectiva família e do país, a poupança, a inflação e o desemprego, apresentam algumas diferenças de opinião, por nível de rendimento e género do inquirido. Por exemplo, existe uma relação inversa entre o nível de rendimento da família e a avaliação que os seus membros efectuam quanto à melhoria da situação da respectiva família durante o ano de 1998⁸⁴. As opiniões femininas são mais pessimistas que as masculinas, o que pode ser reflexo de um melhor conhecimento da realidade económica enquanto gestoras dos orçamentos familiares (*vd.* Quadro 4.2).

83 Essa informação é possível de obter a partir dos Inquéritos aos Consumidores, inquéritos de opinião que recolhem essencialmente informação qualitativa, e que são efectuados junto das famílias. Até Julho de 1996 pela C.E.; entre Agosto de 1996 e Agosto de 1997, estimação do GE-INE; a partir de Setembro de 1997- Inquérito INE. Desde 1985 que são apurados indicadores de confiança dos consumidores.

84 Ainda não se encontram disponíveis dados definitivos para as grandezas macroeconómicas indicadas no Quadro 4.1., mas a diferente percepção que as famílias possuem da evolução conjuntural é constante ao longo dos últimos anos.

**Quadro 4.2. Opiniões das Famílias relativamente aos últimos 12 meses
segundo as classes de rendimento familiar e género do inquirido
(Janeiro, 1999)⁸⁵**

unidade: %

	Situação Económica Familiar Melhorou	Situação Económica Familiar Piorou	Situação económica do País Melhorou	Situação económica do País Piorou	Inflação Subiu	Inflação Desceu
Classes de Rendimento						
Menos de 830 contos anos	8.6	28.5	7.2	35.6	55.3	10.3
830-1559 cts /ano	4.7	24.6	15.1	29.9	56.2	10.5
1560 a 2592 contos ano	12.9	14.0	13.9	20.9	46.9	12.0
Mais de 2593 Contos ano	15.8	13.3	20.7	27.0	48.7	8.3
Género						
Feminino	10.6	16.7	11.2	31.9	53.3	8.9
Masculino	15.0	16.1	23.8	19.5	46.1	10.8
TOTAL	12.5	16.8	17.2	26.3	50.1	9.8

Fonte: INE. Inquérito de Conjuntura aos Consumidores, Janeiro 1999

⁸⁵ As opiniões são recolhidas segundo três categorias: Melhorou, Permaneceu Igual e Piorou. Os valores indicados correspondem a percentagens em relação ao total dos respondentes

4.2. Trabalho e emprego

Falar do uso do tempo e constituir padrões diferenciados na utilização do tempo por mulheres e homens nas diferentes actividades, exige uma consideração do emprego como factor de análise primordial. Actualmente, homens e mulheres despendem a maior parte do seu tempo em actividades remuneradas. O crescimento e desenvolvimento económico assim o exigiu. O trabalho remunerado é hoje indispensável como via de obtenção de receitas que permitem, quer a subsistência, quer a melhoria generalizada da qualidade de vida que se verifica nas sociedades ocidentais.

Contudo, a possibilidade de exercer uma actividade remunerada não esgota a sua importância como fonte de obtenção de rendimentos assumindo também extrema importância como forma de realização pessoal. Por isso, o trabalho remunerado enquanto via para a realização pessoal, não poderá ser vedado à população feminina que, actualmente, o considera como essencial, mas que exige formas de conciliação entre a vida profissional e familiar que permitam retirar os máximos benefícios do trabalho remunerado.

Estudar questões de tempo é, no contexto das sociedades ocidentais, começar por referenciar o mercado de emprego e a situação de homens e mulheres dentro deste contexto. As características do mercado de trabalho e a situação específica de homens e mulheres configuram todas as outras esferas de vivência humana, desde as responsabilidades domésticas, ao cuidado dos filhos, às actividades de lazer, às várias formas de participação na vida cívica. O trabalho remunerado é hoje um dos principais factores que caracteriza e explica os comportamentos das sociedades não podendo ser descurado num estudo cujo objecto principal é o uso do tempo.

Para além da análise do trabalho remunerado como um dos indicadores fundamentais do uso do tempo, reflectir acerca da situação actual das mulheres face ao mercado de emprego não constitui uma tarefa redundante nem desnecessária. A situação da mulher portuguesa é, ainda hoje, diferente da dos homens no que respeita a uma participação igualitária ao nível da vida pro-

fissional. Esta igualdade tida, muitas vezes, como adquirida e não questionada, não passa de ilusória face a todos os constrangimentos que a mulher enfrenta, quer no acesso a determinadas profissões e posições dentro destas, quer ao nível das remunerações auferidas, as quais se apresentam, na sua generalidade, inferiores à dos homens.

As mulheres portuguesas estão hoje inseridas na vida laboral. A crescente taxa de actividade feminina e o generalizado acesso das mulheres ao mercado de trabalho encobrem uma realidade que se tem prolongado no tempo e que agrava uma situação de injustiça social para as mulheres.

A lógica inerente à posição da mulher na sociedade, vista como o membro portador de características inatas que lhe elevam as capacidades para a assunção das responsabilidades familiares, tem criado inúmeros entraves à prossecução de uma **política de igualdade de oportunidades** que permita, antes de mais, o reconhecimento do trabalho das mulheres, das suas capacidades, eliminando as práticas discriminatórias, quer as mais visíveis, quer as de natureza mais invisível que se têm perpetuado, malgrado os significativos avanços no quadro legal.

Analisar a situação das mulheres face ao mercado de trabalho exige uma asserção acerca da posição das mulheres face à população activa, empregada e desempregada e também uma reflexão sobre a estrutura ocupacional e as diferenças remuneratórias. Há que revelar os elementos de desigualdade face aos homens que transmitem ao emprego feminino características de subalternidade, precariedade, desqualificação, ocultação (Dias et al, 1997).

Compreender a especificidade da situação de homens e mulheres face ao mercado de emprego impõe-se como vital para orientações políticas ao nível do emprego que privilegiem a igualdade de oportunidades, nomeadamente a conciliação da vida familiar e profissional. A este nível é de referir as orientações dadas pelo Plano Nacional de Emprego (para 1998), na Directriz 17 - Conciliar a vida profissional e vida familiar do Pilar IV.

A orientação que se pretende seguir ao nível do estudo da situação actual do emprego em Portugal procura, sobretudo, servir de contexto e fonte de explicação para os padrões de afectação do tempo às diferentes actividades, e em particular à afectação do tempo, por homens e mulheres, às actividades domésticas. Por isso, não se pretende, com esta abordagem, caracterizar exaustivamente o emprego em Portugal, nas diferentes regiões e nos diversos sectores.

É ainda de referir que questões acerca da duração e organização do trabalho foram privilegiadas e tratadas como tal num ponto autónomo no capítulo referente à utilização do tempo, sendo consideradas pontos de análise essenciais quando o objectivo é estudar a afectação do tempo entre actividades remuneradas e não remuneradas.

4.2.1 Actividade, emprego e desemprego

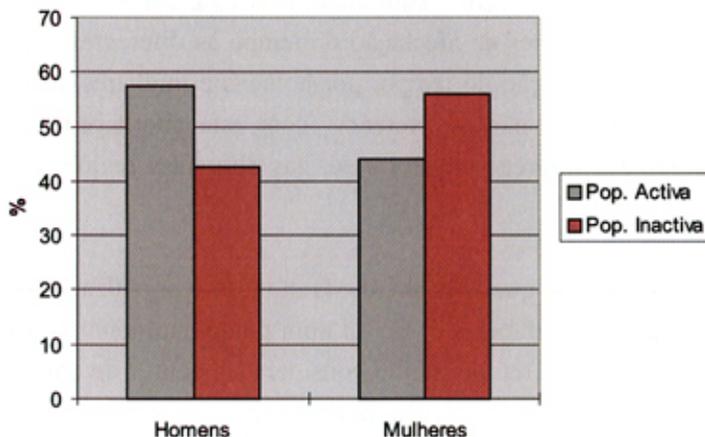
Participação na vida activa

A população portuguesa no Continente em 1998 situa-se nos 9 459 500 indivíduos, dos quais cerca de 4 556 100 são homens, e 4 903 300 são mulheres, de onde se constata que a população feminina representa cerca de 51,8% da população total.⁸⁶ Face a anos anteriores esta proporção não apresenta alterações significativas (*vd.* ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar). A população activa é constituída por 4 768 mil pessoas representando estas cerca de 50,4% da totalidade da população.

Da análise conjunta da população activa e inactiva sobressaem as diferenças registadas entre homens e mulheres.

86 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998.

Gráfico 4.1. População activa e inactiva, por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A maioria da **população inactiva** é feminina, representando as mulheres cerca de 58,7% da totalidade dos inactivos. Registam-se, ainda, diferenças na distribuição da população inactiva por género, segundo as suas diferentes categorias (estudantes, domésticos, reformados e outros inactivos). A diferença mais marcante encontra-se na população inactiva doméstica, esta quase exclusivamente representada por mulheres.

Grande parte da população inactiva é estudante, observando-se, no entanto, uma disparidade entre homens e mulheres: 42,7% da população inactiva masculina é estudante, percentagem esta que contrasta com a população inactiva feminina na mesma situação, 30,8%. Esta diferença dever-se-á, em parte, à predominância de uma taxa de inactividade masculina mais elevada nos grupos etários abaixo dos 24 anos. Entre a população inactiva feminina verifica-se uma predominância do grupo etário mais elevado, nomeadamente das mulheres com idades superiores a 55 anos (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.5).

Quadro 4.3. População inactiva, por sexo

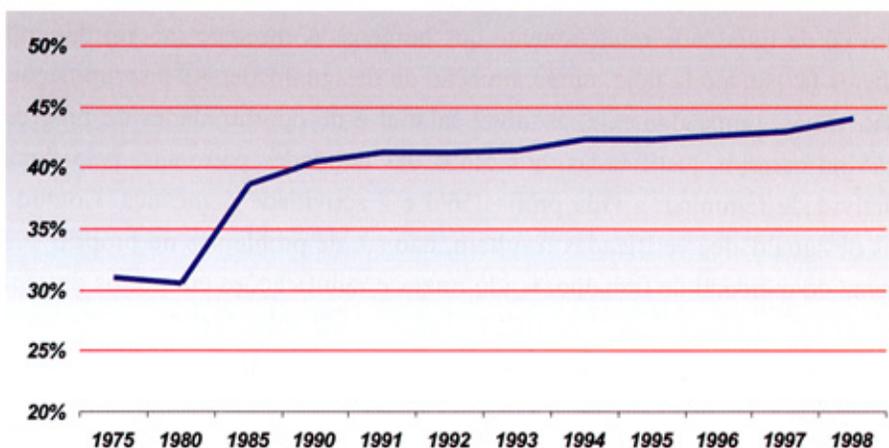
	%		
	Mulheres	Homens	Total
Estudantes	30,8	42,7	35,7
Domésticos	24,3	0,2	14,3
Reformados	25,7	29,9	27,5
Outros inactivos	19,2	27,2	22,5
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Contrastando a taxa de inactividade com a taxa de actividade, ressalta para esta última uma situação inversa para homens e mulheres, situando-se a taxa de actividade masculina nos 57,3% e a taxa de actividade feminina nos 44%.

Apesar da taxa de actividade feminina ser ainda inferior à masculina, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem vindo a aumentar, o que poderá ser facilmente verificado através da análise do Gráfico 4.2.

Gráfico 4.2. Evolução da taxa de actividade feminina (1975-1998)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Em Portugal, as mulheres entraram no mercado de trabalho, de forma evidente, nos anos 60, reflexo da conjuntura económica e política da época. A guerra colonial e a emigração fizeram do trabalho feminino uma necessidade fundamental para o desenvolvimento e crescimento económico. A mulher conquistou assim um lugar no mercado de trabalho remunerado, atingindo-se em Portugal uma das mais elevadas taxas de actividade femininas da Europa.

A inserção da mulher na vida activa foi, em muito, influenciada pela estratégia de crescimento económico português, a qual buscava um aumento de competitividade da economia portuguesa. Em fases crescentes dos ciclos económicos, nomeadamente em épocas de prosperidade, onde a escassez da mão-de-obra começa a ser iminente, a mulher apresenta-se como um recurso acessível, constituindo uma mão-de-obra barata que permite explorar vantagens em termos económicos. Em épocas de recessão, onde o desemprego regista aumentos significativos, as mulheres são o primeiro alvo, constituindo grande parte do desemprego conjuntural. A mulher apresenta-se, desta forma, como um recurso que permite a flexibilização do mercado de trabalho, a qual penaliza a vida profissional feminina.

A entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho não se processou em pé de igualdade relativamente aos homens. A inserção laboral das mulheres faz-se, ainda hoje, numa situação de desigualdade. As discriminações são várias, nomeadamente, ao nível salarial e de oportunidades de progressão na carreira, justificadas, aos olhos das entidades patronais, pela dupla actividade feminina: a vida profissional e a actividade doméstica. Contudo, as desigualdades verificadas resultam, não só, de problemas no próprio sistema do mercado de trabalho, tendo raízes e ramificações em outros domínios da vida em sociedade. Logo, há que equacionar soluções que transcendem medidas isoladas ao nível do emprego, conduzindo políticas de igualdade de oportunidades que penetrem em vários domínios da vida quotidiana das mulheres e dos homens, permitindo a sua participação equilibrada no mercado de trabalho.

A dupla actividade das mulheres, a vida familiar e profissional, reflecte-se, geralmente, através da análise da evolução da taxa de actividade feminina ao longo do seu ciclo de vida. Mais uma vez, na análise das taxas de actividade por grupos etários detectam-se diferenças significativas entre homens e mulheres.

Quadro 4.4. Taxa de actividade por grupo etário, segundo o sexo

Grupo etário	Total	Homens	Mulheres
15 - 24 anos	47,2	50,1	44,3
25 - 34 anos	86,4	92,4	80,4
35 - 44 anos	86,7	95,5	78,4
45 - 54 anos	77,8	90,8	65,9
55 e mais anos	32,7	44,0	24,0
Total	50,0	57,3	44,0

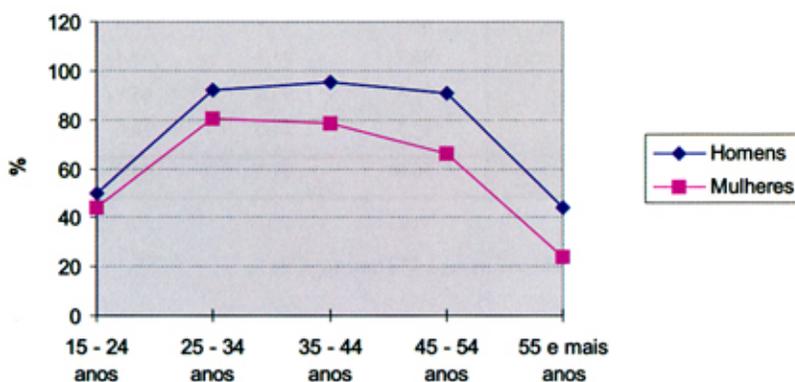
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Para qualquer dos grupos etários a taxa de actividade feminina é, em média, inferior, sendo que esta diferença torna-se mais relevante a partir dos 35 anos.

A maioria da população activa feminina encontra-se na faixa etária dos 25 aos 34 anos, situando-se neste grupo etário a mais elevada taxa de actividade feminina (80,4%). Estes valores justificam-se, entre outros motivos, pela entrada cada vez mais tardia no mercado de trabalho, privilegiando, a mulher, um prolongamento dos estudos. Contudo, estes valores nem sempre tiveram esta configuração. Nos anos 70, a população activa feminina encontrava-se, sobretudo, no grupo etário dos 15 aos 19 anos, o que reflectia o abandono dos estudos muito precocemente.

Após os 19 anos, o decréscimo nas taxas de actividade, nos anos 70, revelavam o casamento como o principal factor de abandono do mercado de trabalho em prol de uma vida familiar. Actualmente, o casamento não se apresenta como factor primordial de abandono da vida profissional por parte das mulheres e, de certa forma, nem o facto do nascimento dos filhos as impele para esta situação. Hoje em dia, a mulher trabalha um número cada vez maior de horas fora de casa tentando conciliar as tarefas domésticas com a sua vida profissional.

Gráfico 4.3. Taxa de actividade ao longo do ciclo de vida, por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

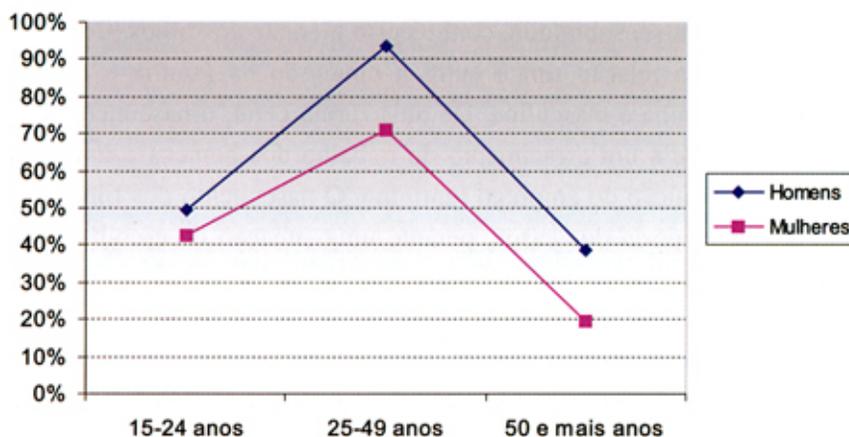
Da observação gráfica ressalta o facto de ambas as curvas apresentarem uma evolução semelhante quer para homens, quer para mulheres, o que representa um traço característico dos padrões da actividade feminina em Portugal (nomeadamente no contexto da Europa Comunitária).

É no grupo etário dos 45 aos 54 anos que se verifica a maior disparidade entre a taxa de actividade feminina e masculina, pois os homens mantêm uma participação no mercado de trabalho mais ou menos constante até aos 54 anos, participação essa que se reduz a partir desta idade. Para a população feminina aquela redução significativa da taxa de actividade começa a fazer sentir-se logo por volta dos 45 anos, o que traduzirá não só a existência

de mecanismos de saída antecipada do mercado de trabalho, mas também a maior participação no trabalho remunerado das mulheres mais jovens. A taxa de participação feminina é, assim, elevada e continuada ao longo do ciclo de vida.

De forma a constatar as diferenças na taxa de actividade feminina ao longo do ciclo de vida da mulher, em Portugal, comparativamente a determinados países europeus, analisou-se este indicador para a média dos países da União Europeia (*vd.* Anexo 4., Quadro A4.6). Contudo, esta taxa não se apresenta totalmente compatível com os dados referentes a Portugal, dado utilizarem-se diferentes fontes de informação⁸⁷.

Gráfico 4.4. Taxa de actividade ao longo do ciclo de vida na União Europeia



Fonte: EUROSTAT, Enquête sur les Forces de Travail, 1996

A evolução da taxa de actividade da mulher portuguesa leva-nos a concluir, ainda, de uma forma geral, que a mulher não deixa de trabalhar no mercado

87 A taxa de actividade utilizada pelo INE, Inquérito ao Emprego, resulta do rácio entre a população activa (empregados e desempregados) e a população total. Para o Eurostat, Enquête sur les Forces de Travail, a taxa de actividade resulta do rácio entre a população activa e a população em idade de trabalhar (idade ≥ 15 anos). Dada esta diferença, é natural que a taxa de actividade calculada pelo Eurostat seja superior.

de emprego após o nascimento dos filhos, mas antes acumula a dupla tarefa de mãe e de trabalhadora (Chagas Lopes e Perista, 1994).

Quadro 4.5. Taxa de actividade feminina segundo o estado civil

	Portugal	União Europeia
Solteiras	44,5	53,8
Casadas	56,5	48,1
Viúvas/Divorciadas	30,0	25,6

Fonte: EUROSTAT, Enquête sur les Forces de Travail, 1996

Nem o casamento nem a maternidade se apresentam como factores determinantes para o abandono do mercado de trabalho por parte das mulheres. Os factores que poderão estar na base da redução das taxas de participação femininas prendem-se, sobretudo, com o custo inerente aos filhos. Consta-se, geralmente, uma relação típica entre a dimensão da família e a taxa de actividade feminina e masculina. De uma forma geral, o nascimento dos filhos corresponde a um crescimento do trabalho dos homens e uma correspondente diminuição do emprego feminino. O nascimento dos filhos coloca a mulher, na maioria dos casos, perante uma situação de escolha “mutuamente exclusiva” entre família e trabalho. Aquando do nascimento dos filhos, a mulher sente necessidade de trabalhar para cobrir, em parte, os custos financeiros inerentes ao aumento da dimensão da família; no entanto, a partir do ponto em que o número de filhos aumenta, também aumentam os custos totais despendidos com estes, tais como despesas com infantários e creches, pelo que o ordenado ganho pode não compensar estes custos levando ao abandono do mercado de trabalho por algumas mulheres, encarregando-se, elas próprias, do cuidado dos filhos.

A participação feminina mantém-se elevada e geralmente crescente até ao terceiro filho, verificando-se um *efeito rendimento*, que se traduz pela entrada no mercado de trabalho com vista ao aumento do rendimento do agregado familiar. Contudo, sensivelmente a partir do terceiro filho, o rendimento

que, em média, as mulheres auferem não é suficiente face às despesas acrescidas com o número elevado de filhos. processando-se, desta forma, um *efeito substituição* do emprego por uma situação de domesticidade.

Contudo, uma análise mais pormenorizada exigirá, não apenas uma abordagem linear destas questões, mas uma reflexão acerca das condicionantes sociais, do contexto cultural e geográfico que configuram os padrões de participação feminina e masculina no mercado de trabalho. Há que considerar nomeadamente, uma desagregação das taxas de actividade por níveis de rendimento dos agregados domésticos. Neste sentido, é esperado que nos agregados de mais elevado rendimento a mulher não sinta necessidade de deixar o emprego se o número de filhos aumentar; por outro lado, as mulheres que pertencem a agregados de mais elevado rendimento e que nunca tenham trabalhado, poderão manter o seu comportamento respeitante à situação de inactividade em que se encontram ao longo de todo o seu ciclo de vida. Uma análise que permitisse observar a taxa de actividade feminina por níveis salariais e por número de filhos constituiria, assim, uma fonte de informação privilegiada no estudo dos efeitos rendimento-substituição acima mencionados.

De acordo com um estudo do Eurobarometer⁸⁸, sobre trajectórias familiares e profissionais no conjunto dos 12 países comunitários, verifica-se que Portugal é o país no qual a percentagem de mulheres que passa a trabalhar a tempo parcial após o nascimento do primeiro filho é mais reduzida (*vd.* Ponto 5.2.1. Duração e organização do trabalho remunerado).

Sendo as mulheres quem tem, ainda hoje, um papel significativo no apoio e prestação de cuidados aos filhos, a sua participação no mercado de trabalho vai depender, em grande medida, da existência de mecanismos alternativos para o cuidado a prestar a crianças. Deste modo, deverão ser considerados dois mecanismos essenciais. Por um lado, a existência de infraestruturas de acompanhamento à educação das crianças, nomeadamente, creches, ensino

88 Eurobarometer 34, Dezembro, 1991.

pré-escolar e infraestruturas de tempos livres, e por outro, o acompanhamento maternal que combine um trabalho remunerado em *part-time* com serviços privados de educação e cuidado infantil (Gershuny,1992).

Mas, se em Portugal são baixas as taxas de cobertura dos serviços públicos para crianças em idade pré-escolar e o trabalho em *part-time* ainda é uma realidade pouco significativa, como se conseguem as elevadas taxas de participação femininas?

Portugal é um dos países com uma das mais baixas taxas de cobertura das infraestruturas públicas no que respeita a crianças em idade pré-escolar (*vd.* Ponto 4.5. Redes formais e informais de apoio). A ajuda prestada por parentes às famílias, nomeadamente por avós que se dedicam ao cuidado dos netos pequenos, permite que a mulher continue a trabalhar evitando uma situação de inactividade ou mesmo de desemprego.

Apesar dos condicionalismos que vão enfraquecendo aquele suporte familiar (distância geográfica entre gerações, por exemplo) e as famílias tendam a procurar outro tipo de apoio (formal) (cf. Torres, A; Silva, F., 1998), a possibilidade de contar com redes de apoio informal (familiares, vizinhança...) continua a ser identificada como um dos factores que contribui para a elevada taxa de mães trabalhadoras, em Portugal.

Por outro lado, também a redução do número de filhos (cf. ponto 4.4 Contexto demográfico e familiar) deve ser perspectivado no contexto de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Com efeito, o planeamento familiar parece ser, cada vez mais, um factor de peso na definição do percurso profissional feminino.

Contudo, a conciliação da vida familiar e profissional nem sempre é real. Para algumas mulheres o desemprego temporário é inevitável aquando do nascimento dos filhos. O regresso da mulher no mercado de trabalho, após esta situação de desemprego temporário, apresenta-se difícil comparativamente ao que sucede nos restantes países europeus.

Para além do apoio da família, que permite à mulher a não interrupção da vida profissional, as elevadas taxas de participação feminina justificam-se também pelo investimento crescente que as mulheres fazem ao nível da sua educação permitindo-lhes aceder a novas perspectivas profissionais. As mulheres com um elevado nível de educação têm um custo de oportunidade inerente à actividade profissional bastante elevado. Olhando a realidade portuguesa ao nível da educação e formação profissional (*vd.* Ponto 4.3. Educação e formação e profissional), verifica-se que as mulheres hoje estão em maioria entre a população com curso superior pelo que, para estas mulheres, dificilmente prevalece a opção de permanecer inactiva.

No entanto, a participação feminina no mercado de trabalho nem sempre é precedida por uma lógica explícita de opção, revelando-se outros importantes factores que se inserem numa *lógica de necessidade* (Cardoso, 1997). A necessidade de obter um rendimento, geralmente complementar ao rendimento auferido pelo cônjuge, apresenta-se como factor essencial à participação feminina no mercado de trabalho, nomeadamente como forma de evitar situações de pobreza familiar.

A economia portuguesa, por uma lógica de competitividade, concedeu ao trabalho uma importância tal que o tornou num elemento chave para o crescimento e desenvolvimento económico. Contudo, a inserção da mulher no mercado de trabalho não se processou isenta de discriminações entre géneros que se perpetuam ainda hoje. Mas, apesar das discriminações que persistem, da dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional, as mulheres procuram cada vez mais uma situação de actividade, facto este que facilmente se constata através da análise da evolução da taxa de actividade feminina. Mas não só uma evolução de tendências passadas reflecte esta imagem de crescimento da população activa feminina, como também as projecções futuras assim o confirmam.

Segundo as projecções do PNDES (Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social) é possível identificar as principais linhas de evolução para a população activa entre 1995 e 2010. A evolução da população activa

portuguesa surge dependente das tendências que se estabelecem para a população residente, para a população em idade de trabalhar, assim como para as taxas de actividade por sexos e idades.

Dadas as perspectivas de ligeira redução da população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, ou seja da população em idade activa, o crescimento da população activa está também dependente da evolução da taxa de actividade. Contudo, a previsão das taxas de actividade femininas e masculinas apresenta certa dificuldade, na medida em que um conjunto alargado de factores está na base das trajectórias que possivelmente estas taxas poderão seguir. Destes factores destaca-se o prolongamento da escolaridade, os incentivos à maternidade, a implementação de novas formas de trabalho, as reformas antecipadas, entre outros. No entanto, o aumento do emprego feminino é aceite como um dado adquirido.

Quadro 4.6. Perspectivas quanto à população activa entre 1995 e 2010

	Total	Mulheres	Homens
Aumento da população activa	+ 368 mil activos	+ 268 activos femininos	+ 100 mil indivíduos
Aumento da taxa de actividade	+ 2,5 pontos percentuais	+ 4 pontos percentuais	+ 0,5 pontos percentuais

Fonte: PNDES

É na população activa feminina que se perspectiva o aumento mais significativo, cerca de mais 268 mil indivíduos, aproximando-se assim da totalidade dos activos masculinos. Perspectiva-se que a taxa de actividade feminina, no ano 2010, seja de 45,5% comparativamente a 56% para a população masculina.

Emprego

A população empregada corresponde, em 1998, a 4549,9 trabalhadores, entre os quais 2515,9 são homens e 2033,9 são mulheres⁸⁹. Neste sentido, a

⁸⁹ Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998.

taxa de feminização da mão-de-obra empregada situa-se nos 44,7%, traduzindo a importância do trabalho feminino para o crescimento económico e para o PIB.

O emprego feminino é uma importante componente do crescimento e desenvolvimento económico. A economia portuguesa é receptiva ao emprego das mulheres e insere-o numa lógica de competitividade económica, designadamente na medida em que a mão-de-obra portuguesa feminina é barata. No entanto, esta é uma competitividade imposta e não inata à mão-de-obra feminina portuguesa, na medida em que não existem justificações aceitáveis para as diferenças salariais que persistem. Para as mesmas qualificações, para as mesmas habilitações literárias, as mulheres ganham, sistematicamente, um salário inferior ao dos homens, permitindo que os ganhos de competitividade registados na economia portuguesa ao longo das últimas décadas tenham sido alcançados através de uma discriminação do emprego feminino.

De forma a comprovar a utilização da mulher como recurso fácil para competitividade económica poderão ser analisados alguns dos sectores exportadores da economia portuguesa, nomeadamente aqueles em que as exportações são mais elevadas e que se apresentam, ainda hoje, como sectores de especialização das exportações portuguesas. Neste sentido, e a título exemplificativo, poder-se-á referenciar o sector têxtil, sector este que potencia um volume de exportações bastante elevado. No sector têxtil a mulher encontra-se em maioria, sendo que cerca de 72% da totalidade dos trabalhadores por conta de outrem neste sector eram, em 1996, mulheres⁹⁰ (vd. Ponto 4.2.2. Estrutura ocupacional). Fazendo uma análise das remunerações médias mensais pagas neste sector, a existência de discriminações salariais em relação às mulheres é bem patente. Estas ganham na indústria têxtil apenas 72% das remunerações auferidas pelos homens⁹¹, facto este que se justifica, em parte, pelo tipo de trabalho que as mulheres desenvolvem neste sector, geralmente,

90 Fonte: DE/MTS, Quadros de Pessoal, 1996.

91 Idem.

o de mais baixas qualificações. As desigualdades salariais que se colocam na indústria têxtil são superiores ao que acontece para a média da indústria transformadora, na qual a remuneração média mensal das mulheres representa 77% da remuneração média mensal masculina.

Estrutura do desemprego

O desemprego atingia em Portugal Continental, em 1998, cerca de 218,1 mil pessoas, entre as quais 121,6 mulheres e 96,5 mil homens. Na população desempregada, as mulheres representam 55,8%. Esta percentagem poderia não significar muito dado o facto da população feminina ser em número superior à população masculina. Contudo, após uma análise da taxa de desemprego por género ressalta o facto das mulheres serem facilmente atingidas por situações de desemprego. A taxa de desemprego feminina é de 5,6%, cerca de 1,9 pontos percentuais superior à taxa de desemprego masculina.

Quadro 4.7. Taxa de desemprego por grupo etário e sexo

Grupo etário	Mulheres	Homens	Total
15-24 anos	10,3	8,1	9,1
25-34 anos	6,9	3,5	5,1
35-44 anos	4,9	2,5	3,6
45-54 anos	4,1	2,9	3,4
55 e mais	1,9	2,7	2,4
Total	5,6	3,7	4,6

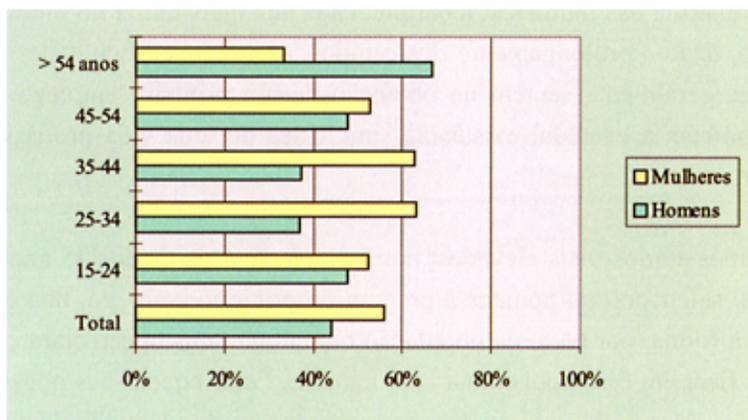
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A taxa de desemprego feminina aparece particularmente elevada nos grupos etários mais jovens, nomeadamente nos grupos etários dos 15 aos 24 anos e dos 25 aos 34 anos, nos quais esta taxa atinge os 10,3% e os 6,9% respectivamente. No que concerne à população masculina, a taxa de desemprego aparece também mais elevada nestes dois grupos etários, contudo em percentagens inferiores, respectivamente 8,1% e 3,5%.

Nos grupos etários dos 35 aos 44 anos e dos 45 aos 54 anos existe uma taxa de desemprego feminina que ronda em média os 4,5%. Esta taxa apresenta-se elevada, comparativamente à taxa de desemprego masculina para os referidos grupos etários. Nesta situação dever-se-á facilmente encontrar mulheres que, por motivos familiares, abandonaram temporariamente a vida profissional e para as quais o reingresso no mercado de trabalho tem-se apresentado como uma situação dificilmente atingível.

Será ainda de destacar que nos grupos etários acima dos 55 anos, são os homens em situação de desemprego que se apresentam em maior percentagem.

Gráfico 4.5. Desemprego segundo o grupo etário e por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Se for feita uma análise do desemprego separando duas situações relevantes, nomeadamente os **desempregados à procura de primeiro emprego** e os **desempregados à procura de novo emprego**, constata-se algumas diferenças entre géneros e entre grupos etários. As mulheres desempregadas predominam em qualquer das situações. Ao nível dos desempregados à procura de 1º emprego, verifica-se que estes se situam em 70,1%, no grupo etário dos 15 aos 24 anos, contendo o grupo etário dos 25 aos 34 anos cerca de 26,4% da população desempregada à procura de primeiro emprego. A eleva-

da percentagem de população desempregada à procura do primeiro emprego neste grupo etário poderá estar relacionada com a entrada cada vez mais tardia no mercado de trabalho, dado o prolongamento dos estudos (vd. Anexo 4. Quadro A4.8).

Em termos relativos no grupo etário dos 15 aos 24 anos, a percentagem da mulheres desempregadas à procura de 1º emprego é de 62,6%, percentagem inferior à que se verifica para a população desempregada masculina na mesma situação (81,4%). Em contrapartida, no grupo etário dos 25 aos 34 anos existem 31,5% das mulheres desempregadas à procura do 1º emprego e 18,6% de homens em situação idêntica. A inserção das mulheres no mercado de trabalho tende a processar-se mais tardiamente, facto para o qual poderão contribuir três factores que estão na base das trajectórias sociais e profissionais da maioria das mulheres: a entrada cada vez mais tardia no mercado de trabalho, dado o prolongamento dos estudos, as maiores dificuldades que as mulheres geralmente sentem na obtenção de um primeiro emprego, assim como também a eventual existência simultânea de uma vida profissional e familiar.

Nos grupos etários mais elevados, nomeadamente a partir dos 35 anos, dificilmente se encontram homens à procura do primeiro emprego, não existindo, desta forma, por parte da população masculina, uma opção clara e explícita por ficar em casa apoiando a vida familiar. Estas conclusões poderão ser reforçadas através de uma análise da percentagem de inactivos domésticos, que não ultrapassa os 0,2%. Contudo, a situação face à população desempregada feminina que procura o primeiro emprego após os 35 anos é consideravelmente diferente. Cerca de 6% das mulheres desempregadas à procura do primeiro emprego tem entre 35 e 54 anos. Esta situação deverá corresponder, em grande medida, a mulheres que, até por volta dos 35 anos decidem, opcionalmente, ou por imposições que as transcendem, dedicar-se à vida familiar, prestando elas próprias todos os cuidados e apoio aos filhos. Contudo, à medida que os filhos crescem, sobretudo a partir da idade esco-

lar, as mulheres tendem a procurar um emprego, na medida em que aumenta o seu tempo disponível.

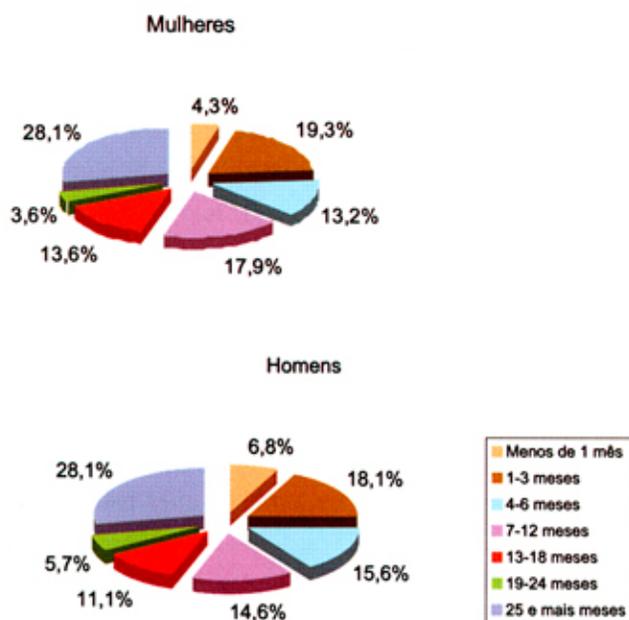
Tendo em conta o nível de instrução dos desempregados que procuram o primeiro emprego, verifica-se que no grupo etário dos 15 aos 24 anos, quer grande parte dos homens, quer das mulheres, possui o ensino básico, sendo que cerca de 24,8% das mulheres e 17,6% dos homens desempregados nesta situação possuem o ensino secundário geral. No grupo etário dos 25 aos 34 anos, onde a percentagem de mulheres à procura do primeiro emprego é superior à dos homens, a maioria possui o ensino superior. Cerca de 44,4% das mulheres neste grupo etário encontra-se nesta situação comparativamente a 33,3% dos homens. Este facto explica-se, não só, pela existência de uma maior percentagem de mulheres licenciadas, mas também por estas encontrarem mais dificuldades de inserção na vida laboral, dadas as discriminações que enfrentam mesmo possuindo habilitações profissionais superiores (vd. Anexo 4. Quadro A4.8).

Relativamente à população desempregada à procura de novo emprego, esta situa-se em grande parte, quer para os homens, quer para as mulheres desempregadas, no grupo etário dos 25 aos 34 anos, observando-se contudo uma superioridade da percentagem de mulheres, em cerca de 32,7%, comparativamente aos 29,2% de homens desempregados à procura de novo emprego neste grupo etário (24%). Contudo, no grupo etário seguinte, dos 35 aos 44 anos, a percentagem de mulheres desempregadas é de 24,7% e a de homens 18,3%, constatando-se uma redução mais acentuada da população desempregada masculina face ao grupo etário anterior, o que poderá estar relacionado com a maior dificuldade que as mulheres enfrentam para encontrar emprego.

Os desempregados à procura de novo emprego com mais de 55 anos são em maioria homens o que estará directamente relacionado com o facto de a percentagem de população desempregada masculina ser superior neste grupo etário.

Relativamente à duração do desemprego, esta análise será efectuada tendo em conta apenas os desempregados que procuram emprego (dadas as limitações impostas pela fonte estatística de referência).

Gráfico 4.6. Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 1998

Pela análise do Gráfico 4.6., não é possível dizer, claramente, que as mulheres estão perante uma situação em que o tempo de procura de emprego é superior ao dos homens. Contudo, essa situação era verificável há alguns anos atrás em que as mulheres predominaram em situações de desemprego de longa duração.

A percentagem de homens e de mulheres em situações em que a procura de emprego ascende aos 25 meses é idêntica e elevada, pelo que se pode cons-

tatar um agravamento global da duração da procura de emprego por parte da população desempregada.

Porém, se esta análise for feita diferenciando os grupos etários, verifica-se que a percentagem de mulheres entre os 25 e os 54 anos se encontra em maioria nas situações de procura de emprego por mais de 25 meses, sendo de destacar que no grupo etário dos 35 aos 44 anos encontra-se 25,1% das mulheres desempregadas à procura de emprego. Relativamente aos homens desempregados na mesma situação, 15,9% têm entre 35-44 anos (vd. Anexo 4.2.1. Quadros A4.10 e A4.11). Este facto comprova que uma análise simples sobre a duração do desemprego não permite retirar conclusões acertadas sobre o que efectivamente acontece na realidade.

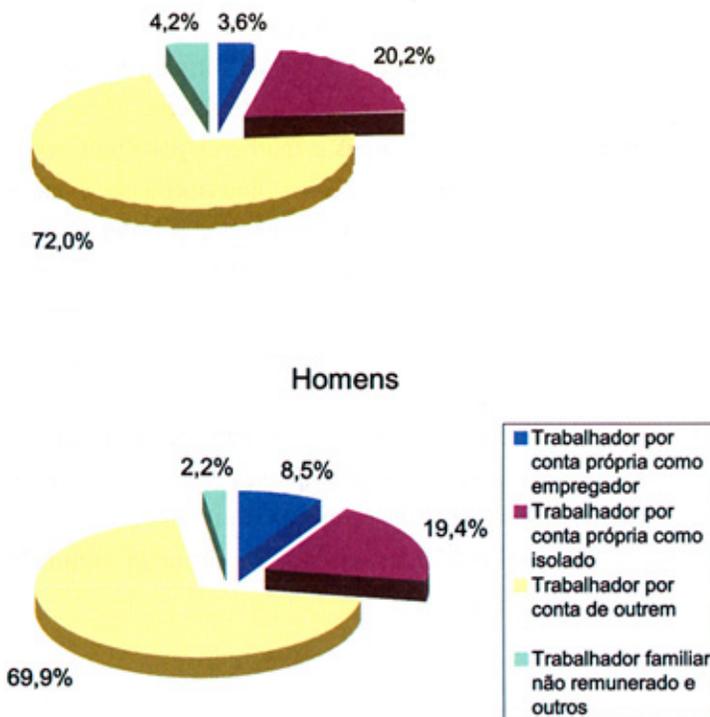
Falar da actividade, de emprego e de desemprego feminino exige conhecer a situação do mercado de trabalho português de forma a constatar diferenças e desigualdades que persistem em relação às mulheres. Esta abordagem pretendeu ressaltar aspectos que homens e mulheres partilham, ou não, face ao mercado de emprego. Contudo, e como anteriormente mencionado, esta abordagem não poderá ser linear na sua análise privilegiando-se níveis de especificidade e de desagregação que permitam uma maior aproximação à realidade. Contudo, a análise que foi efectuada recaiu sobre o Continente, pretendendo com isto, obter-se uma imagem do emprego ao nível do país.

Estudar o mercado de emprego deste modo permite obter um conhecimento útil da situação de homens e mulheres quanto ao trabalho formal remunerado que, por constituir a forma de ocupação do tempo mais usual e de maior duração nas sociedades modernas, constitui a primeira realidade de análise neste estudo aos usos do tempo.

4.2.2. Estrutura Ocupacional

Considerando a situação dos homens e das mulheres trabalhadores no que concerne à situação na profissão verifica-se que quer a maioria dos homens, 70%, quer a maioria das mulheres, 72%, são trabalhadores por conta de outrem. A segunda situação na profissão que envolve cerca de 19% de trabalhadores homens e 20% de mulheres reporta-se à situação de trabalhador por conta própria como isolado.

Gráfico 4.7. População segundo a situação no emprego, por sexo (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre, 1998.

As diferenças mais acentuadas são visíveis quando nos reportamos aos trabalhadores por conta própria, na situação de empregador e aos trabalhadores familiares não remunerados e outros. Da totalidade da população feminina trabalhadora, 4% são trabalhadoras familiares não remuneradas, percentagem que representa o dobro em relação à dos trabalhadores masculinos, de apenas 2%. Com efeito, basta recordar que as mulheres predominam nos pequenos estabelecimentos familiares, tais como lojas, cafés, restaurantes. O inverso constata-se no que respeita aos trabalhadores por conta própria, como empregadores, situação que abrange apenas 25,4% da população feminina; entre a totalidade dos trabalhadores por conta própria como empregadores a percentagem de homens é de 74,6% (vd. Anexo 4. Quadro A4.13).

Em relação ao tipo de contrato dos trabalhadores por conta de outrem, verifica-se que a maioria possui um contrato de trabalho efectivo, observando-se, no entanto, diferenças importantes entre homens e mulheres. A população feminina trabalhadora encontra-se em menor percentagem, relativamente aos homens, entre a população trabalhadora com contrato de trabalho efectivo, situação que se inverte para os contratos a termo.

Quadro 4.8. Estrutura do emprego por conta de outrem, por tipo de contrato de trabalho e por sexo

	Mulheres	Homens
Sem termo	81,2	83,8
Com termo	14,3	10,8
Prestação de Serviços	1,1	1,3
Outro tipo de contrato	3,4	4,1
Total	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

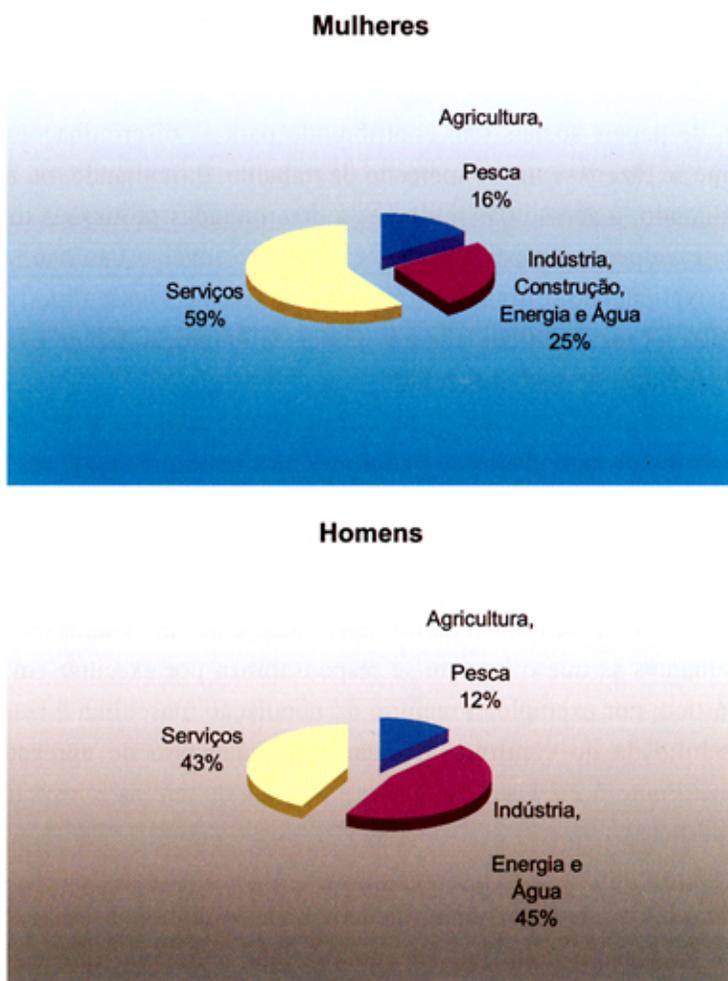
Esta diferença entre géneros observada na estrutura do emprego por conta de outrem poderá ser indicativa de situações de precariedade no emprego que atingem sobretudo as mulheres (vd. 5.2.1. Duração e organização do trabalho remunerado).

Fazendo uma desagregação por sectores de actividade, a distribuição dos trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho mantém a mesma configuração para a totalidade da actividade económica. Contudo, existem algumas particularidades inerentes a cada sector de actividade. Na agricultura, silvicultura e pesca existe uma percentagem considerável, 14,7% de trabalhadores sazonais, que não possuem contrato escrito, havendo 22,5% das mulheres empregadas na agricultura que realizam este tipo de trabalho, percentagem que para a população masculina é de 10,6%. No sector da indústria, construção, energia e água, apenas 33% dos trabalhadores são mulheres, no entanto 50% destas possui um contrato de trabalho efectivo; o mesmo acontece na distribuição dos trabalhadores masculinos neste sector. No sector dos serviços 15,7% das mulheres tem um contrato efectivo, comparativamente a 12,4% dos homens, no entanto, cerca dos 43% dos trabalhadores, quer masculinos, quer femininos trabalham a prazo.

Relativamente aos níveis de qualificação, grande parte da população ao serviço é composta por profissionais qualificados, encontrando-se nesta situação 48,3% dos homens e 43,9% das mulheres. Nos quadros superiores de empresas a disparidade é mais acentuada: 2,5% das mulheres empregadas são quadros superiores, comparativamente a 4,7% dos homens (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.16).

Quanto à **estrutura do emprego por sectores** verifica-se que as mulheres trabalhadoras concentram-se, predominantemente e em maioria, no sector dos serviços, compreendendo este cerca de 59% das trabalhadoras. Em relação aos homens trabalhadores, metade encontram-se também neste sector. Este sector, extremamente intensivo em trabalho absorveu a maioria da população feminina que na década de 60 fez a sua entrada no mercado de trabalho. É neste sector que se concentram as profissões que incorporam mais capital intangível, nomeadamente conhecimento, impondo desta forma, a necessidade de um crescente investimento em capital humano que se reflecte no aumento dos níveis de instrução da população portuguesa em geral, e das mulheres em particular (*vd.* Ponto 4.3. Educação e formação profissional).

Gráfico 4.8. Estrutura da população por sector de actividade e por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

O sector dos serviços é um sector que permite uma análise extremamente interessante quando desagregado nos diferentes ramos que o compõem. Esta desagregação permite concluir que existe um grupo de actividades onde predominio da presença feminina é bem patente, tais como a educação, a saúde

e acção social, o serviço doméstico, os hotéis e restauração (vd. Anexo 4. Quadro A4.17).

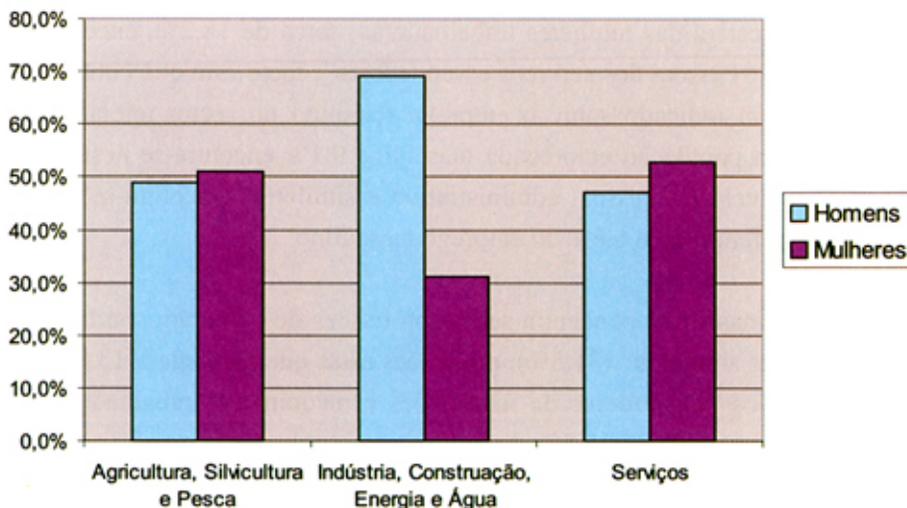
Às mulheres foram essencialmente reservadas funções no mercado de trabalho semelhantes às que tradicionalmente realizam no seio da família. Esta atribuição de papéis sociais tem contribuído para as discriminações entre géneros que se fazem sentir no mercado de trabalho, dificultando, ou mesmo impossibilitando, o acesso das mulheres a determinadas profissões tradicionalmente desempenhadas por homens. Contudo, o inverso também sucede, sendo possível encontrar uma discriminação do trabalho masculino, visível, por exemplo, na maior dificuldade em termos de empregabilidade para educadores de infância do sexo masculino.

Um outro grupo de actividades de maior presença masculina pode ser identificado. Os homens encontram-se em maioria na administração pública, defesa, actividades financeiras, transportes e comunicações, entre outras actividades. Mais uma vez é encontrada uma analogia entre o trabalho remunerado e o papel social adstrito a cada um dos sexos. Estas actividades são também semelhantes às que o homem se responsabiliza por executar em ambiente doméstico; por exemplo, à maioria da população masculina é reservada a responsabilidade do controlo do orçamento financeiro do agregado doméstico (vd. Ponto 5.2.2 Usos do tempo e partilha de tarefas e responsabilidades domésticas).

Na estrutura do emprego por sector de actividade as diferenças mais acentuadas entre homens e mulheres encontram-se na indústria, que constitui, contudo, um sector que tem vindo a perder peso na economia portuguesa. O sector industrial e de construção foi sempre caracteristicamente um sector dominado por homens, quanto ao número de população empregada. Contudo, e dada a redução que se tem vindo a sentir no que concerne à população trabalhadora neste sector, poderá perspectivar-se a continua e crescente importância do sector dos serviços e com este a crescente importância do papel das mulheres trabalhadoras.

A indústria, que absorve 36,4% do emprego masculino, emprega uma percentagem de homens muito elevada relativamente à de mulheres, sendo, no entanto, de fazer referência a algumas indústrias transformadoras, onde as mulheres têm uma presença importante: o sector têxtil, do vestuário, do calçado, das cerâmicas.

Gráfico 4.9. População empregada por sector de actividade e por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

O sector agrícola e pescas tem perdido importância ao longo das últimas décadas. Este sector empregava cerca de 22% da população feminina nos anos 70 (Silva, M., 1983), empregando hoje apenas 16%. Este menor peso do sector agrícola no emprego não se coloca somente no que concerne ao emprego feminino, sendo uma característica estrutural do sector agrícola a menor incorporação de mão-de-obra, assim como a sua menor contribuição para o produto interno bruto.

No entanto, no sector primário da economia, as mulheres e homens partilham de uma equitatividade quanto às suas representações percentuais. As

mulheres estão representadas em 51% neste sector importando, contudo, frisar que estão em maioria na agricultura, produção animal, caça e silvicultura e em considerável minoria na pesca, onde a sua presença é de apenas 10%.

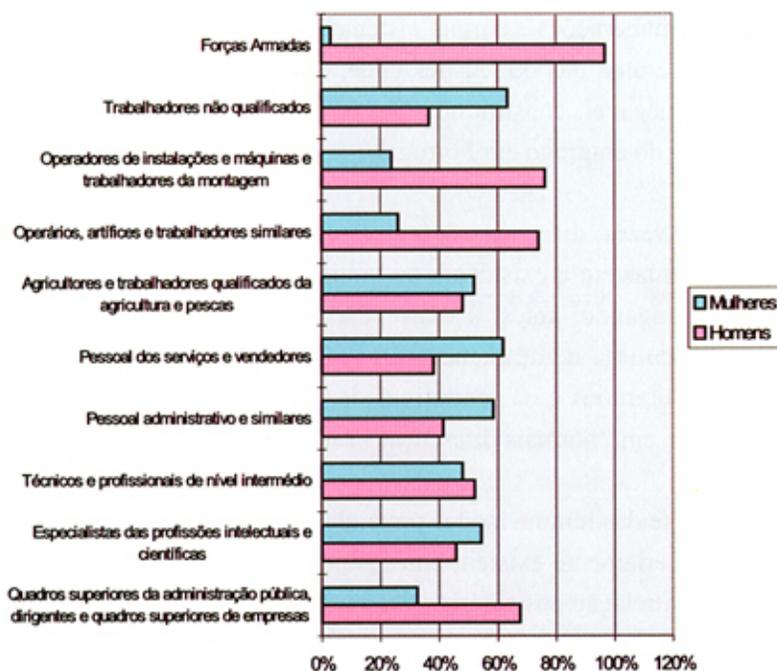
Para a análise da **repartição do emprego por grupos de profissões**, são também utilizados os dados do INE do Inquérito ao Emprego para o 2º trimestre de 1998 (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.19).

Parte significativa das mulheres trabalhadoras, cerca de 18,2%, encontra-se no grupo do “Pessoal dos serviços e vendedores”, facto este que confirma o que acima foi indicado sobre o emprego feminino no sector terciário. Da totalidade da população empregada masculina 9,1% encontra-se nesta categoria. Ao nível do “Pessoal administrativo e similares” encontra-se 11,5% do emprego feminino e 6,6% do emprego masculino.

O emprego masculino concentra-se nas profissões de “Operários, artífices e trabalhadores similares” (31,5%), profissões estas que empregam 13,8% das mulheres. Nos “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” encontra-se 12,5% do emprego masculino e a menor percentagem de emprego feminino, cerca de 4,8%.

Das diferenças mais significativas entre homens e mulheres destaca-se a percentagem de mulheres trabalhadoras não qualificadas, 17,6%, categoria que absorve apenas 8,2% do emprego masculino, sendo este facto visível nas indústrias têxtil e de calçado onde as mulheres estão em maior número, mas distribuídas por actividades rotineiras, baseadas, sobretudo, no saber tácito e pouco em conhecimentos adquiridos por via escolar ou através de formação profissional. Contudo, ao nível das profissões intelectuais e científicas a percentagem de mulheres trabalhadoras é de 7,4%, absorvendo estas profissões 5% da totalidade do emprego masculino.

Gráfico 4.10. Repartição do emprego por profissão e por sexo (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Excluindo as Forças Armadas, onde a representatividade feminina tem sido sistematicamente irrisória, verifica-se hoje ao nível de algumas profissões, nomeadamente nas profissões técnicas e restantes profissões de nível intermédio, que a representatividade feminina é já considerável. Contudo, ainda é difícil, para as mulheres, atingirem cargos superiores de administração. Nestas profissões encontram-se cerca de 32% de mulheres, percentagem que, também, vem adquirindo uma maior importância. Se se analisar os valores correspondentes para os finais da década de 80, nomeadamente para 1989, verifica-se que a taxa de feminização dos “Quadros superiores e administrativos” era de apenas 17%, pelo que o crescimento do emprego feminino nestas profissões tem sido bastante significativo, apesar das inerentes dificuldades com que as mulheres se defrontam no acesso a cargos de direcção e de administração.

4.2.3. Remunerações

A prática de remunerações salariais sistematicamente inferiores para o trabalho feminino é uma das dimensões onde a discriminação entre géneros é mais visível e inegável, constituindo por isso um ponto de extrema importância no estudo do emprego em Portugal.

Na maioria das vezes, dirigentes de empresas ou de outros organismos patronais não reconhecem a existência de práticas discriminatórias em relação aos salários advogando, antes, a existência de diferenças entre o trabalho feminino e masculino, nomeadamente, ao nível das qualificações, ao nível de habilitações literárias e da produtividade, diferenças que, nessa perspectiva, se traduzem em “normais diferenças” salariais.

Esta breve análise das remunerações pretende demonstrar que, para além das diferenças que certamente existem entre géneros, existe uma situação de injustiça social em relação aos salários das mulheres trabalhadoras que se tem perpetuado no tempo persistindo ainda hoje no funcionamento do mercado de trabalho em Portugal.

A análise que se pretende efectuar tem por base o Inquérito aos Ganhos de Outubro de 1996 e alguns dados do Inquérito aos Ganhos de Abril de 1997⁹². Da simples consulta dos dados para 96, verifica-se que a remuneração média mensal de base das mulheres representa 77% da remuneração média mensal de base dos homens. Esta diferença é ainda mais relevante na análise dos ganhos médios mensais que constituem para a população trabalhadora feminina 73% dos ganhos médios mensais auferidos pelos homens. A análise dos ganhos constata, assim, desta forma uma discriminação particular em relação às mulheres no acesso a diversos subsídios e prémios.

Da análise destes indicadores por grupos etários verificam-se disparidades mais ou menos acentuadas. No que concerne ao trabalho infantil, ou seja a

92 Fonte: DE/MQE, Estatísticas em Síntese, Abril de 1997.

população trabalhadora com idade inferior a 15 anos, os salários pagos às mulheres são cerca de metade dos salários pagos aos homens. A exploração de crianças do sexo feminino é, por este motivo, bastante acentuada. É no grupo etário dos 15 aos 19 anos que as desigualdades remuneratórias entre homens e mulheres são inferiores, recebendo a mulher cerca de 95% da remuneração masculina (vd. Anexo 4. Quadros A4.22 e A4.23).

Poder-se-ia pensar que as diferenças que existem entre os salários de homens e de mulheres devem-se sobretudo a diferentes qualificações e habilitações literárias entre os géneros. No entanto, a diferenciação salarial que se faz sentir entre homens e mulheres com as *mesmas habilitações literárias* e as *mesmas qualificações* é tal que a negação desta prática social injusta é inaceitável.

Considerando a população feminina que possui níveis de habilitação mais baixos, nomeadamente o ensino básico primário, as suas remunerações mensais são, em média, 76% inferiores às dos homens, diferença que se acentua na consideração dos ganhos médios mensais, os quais representam, para as mulheres, 59% dos ganhos auferidos pelos homens. Poder-se-ia pensar que esta situação seria diluída à medida que caminhássemos para os níveis de habilitação superiores. No entanto, da consideração do nível remuneratório para a população que possui o ensino secundário, ou mesmo cursos superiores (licenciatura e bacharelato) a situação não se apresenta com uma configuração diferente. A mulher não ganha, mesmo possuindo o ensino secundário ou um curso superior, mais do que 78% da remuneração masculina, nem mais do que 54% dos seus ganhos médios mensais (vd. Anexo 4. Quadro A4.24 e A4.25).

Homens e mulheres com habilitações idênticas não têm o mesmo nível de rendimento. No entanto, este facto não é alheio à actividade profissional que ambos os géneros exercem, pois possuir a mesma habilitação literária não será sinónimo de possuir as mesmas qualificações profissionais. Os níveis de qualificação profissional são níveis utilizados administrativamente nas

empresas e nos diversos organismos para a afectação das remunerações e dos ganhos aos seus trabalhadores, revestindo-se, por isso de uma grande importância para a verificação de práticas discriminatórias.

Para as profissões altamente qualificadas a discriminação salarial entre homens e mulheres é menor, recebendo estas cerca de 94% da remuneração masculina, contudo ao nível dos ganhos estes representam apenas 88% ganhos médios mensais recebidos pelos homens. Também ao nível dos praticantes e aprendizes as diferenças remuneratórias que se fazem sentir entre géneros são sensivelmente idênticas às existentes para as profissões altamente qualificadas, no entanto, no que respeita aos ganhos, para praticantes e aprendizes, a diferença não é tão acentuada. É nos quadros superiores que as diferenças são mais relevantes, constituindo a remuneração feminina apenas 75% da remuneração masculina.

As diferenças entre os salários de homens e de mulheres fazem-se sentir entre os diversos sectores de actividade assim como dentro do mesmo sector de actividade.

A remuneração média feminina é, para a grande maioria dos sectores de actividade, inferior à masculina, exceptuando-se o sector da construção e dos transportes e armazenagem (*vd.* Anexo 4. Quadros A4.26 e A4.27). Nestes sectores, as profissões desempenhadas pela população feminina exigem um nível de qualificações superior.

Em relação a 1997, a informação disponível reporta-se apenas aos Ganhos médios mensais por actividade económica. Não se verificam alterações substanciais entre homens e mulheres. Não obstante, a desigualdade acentuou-se na indústria transformadora, no comércio, no sector do alojamento e restauração (*vd.* Anexo 4. Quadro 4.30).

Os salários mais baixos para a população feminina são apenas o facto mais evidente das discriminações que se processam para a mulher no mercado de

trabalho. O trabalho fora de casa apresenta-se, contudo, essencial para a generalidade das mulheres, como fundamental para o sustento familiar. A dupla jornada de trabalho que a mulher enfrenta, o trabalho doméstico e remunerado, não é facilitada por políticas de conciliação da vida familiar e profissional mas funciona ainda como determinante dos mais baixos salários. A dupla jornada de trabalho é penalizada das mais variadas formas, entre as quais o acesso a determinadas profissões e cargos, a alguns contratos de trabalho e ao nível salarial.

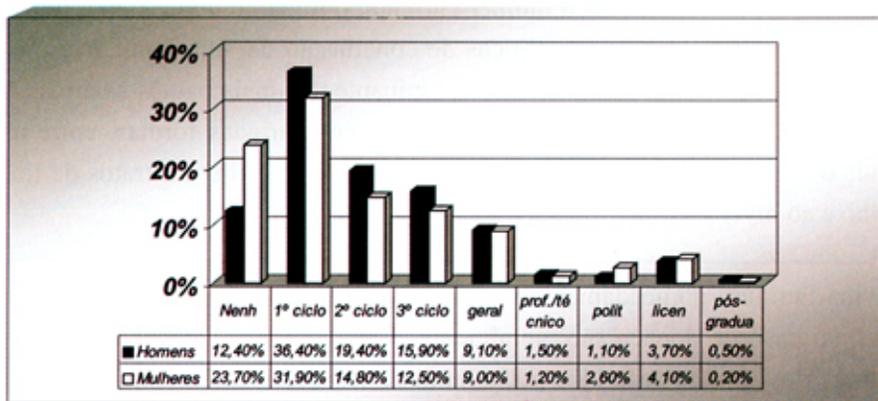
A vida familiar, nomeadamente a maternidade e o acompanhamento dos filhos em caso de doença são, geralmente, factores que funcionam como redutores dos ganhos auferidos pelas mulheres. O afastamento temporário da actividade dificulta o acesso a prémios de antiguidade e outros. Deste modo, políticas para a igualdade de oportunidades, e muito particularmente, políticas de conciliação da vida familiar e profissional deverão considerar as práticas salariais discriminatórias que se exercem, sobretudo, por injustiça social.

4.3. Educação e formação profissional

Educação

A educação é um domínio no qual se têm processado mudanças significativas no que respeita à posição relativa de mulheres e homens. Ao longo desta década as mulheres afirmaram a sua necessidade e vontade no que concerne à progressão dos estudos, assim como a possibilidade de frequentar qualquer área de ensino. No entanto, uma análise da situação actual permite ainda ressaltar disparidades no nível de escolaridade feminino e masculino (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.31).

Gráfico 4.11. Nível de escolaridade da população com 15 anos e mais em 1998, por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A percentagem de mulheres sem qualquer grau de instrução é de 24% o que contrasta com os 12% de homens na mesma situação, reflectindo-se assim, a elevada percentagem de analfabetismo que caracteriza a população feminina mais idosa. A importância que esta disparidade entre géneros assume é tal que não poderá ser esquecida nas decisões políticas, nomeadamente ao nível das medidas e programas de âmbito social, na medida em que o analfabetismo e os baixos graus de instrução funcionam, na generalidade dos casos, como mecanismos poderosos de exclusão social⁹³.

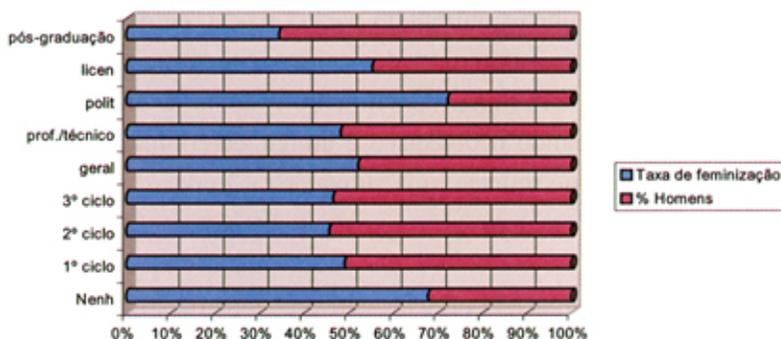
No entanto, será que o nível de educação da população feminina é ainda de tal modo inferior ao dos homens de forma a que justifique as diferenças que se colocam no mercado de emprego?

A análise da estrutura da repartição dos sexos por níveis de instrução mostra que os homens não se encontram em maioria em todos os níveis de ensino, nomeadamente no ensino superior politécnico, em que a percentagem de

93 *Vd. a este respeito, Perista, Heloísa, et al (1992), A pobreza no feminino na cidade de Lisboa, Lisboa, CIDM.*

mulheres é bastante elevada, 72%, e nas licenciaturas, em que a taxa de feminização é de 55%.

Gráfico 4.12. Percentagem de homens e de mulheres, por níveis de instrução



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Contudo, ao nível das pós-graduações a representação feminina é consideravelmente inferior, facto que não terá uma explicação única. Por um lado, se se entender as pós-graduações como inseridas no âmbito da progressão da carreira profissional e se considerar, em diversos casos, como formação específica que uma empresa, ou um outro organismo, concede aos seus trabalhadores, as mulheres são, na realidade, discriminadas face a este processo, aspecto que poderá constatar-se quando adiante se referir a situação de homens e mulheres face à formação profissional. As mulheres são ainda vistas como menos propensas a uma carreira profissional, conduzindo esta visão a uma discriminação *real*.

Poder-se-á ainda encontrar uma explicação para a menor percentagem relativa de mulheres em cursos de pós-graduação assente nas questões do uso do tempo. A mulher que termina estudos superiores tende, em princípio, a procurar emprego, não descurando, a possibilidade de formar uma família. A dupla jornada de trabalho que as mulheres exercem, trabalho remunerado e

doméstico, não poderá ser esquecida como condicionante quer da progressão na carreira, quer da prossecução de estudos avançados.

As elevadas taxas de feminização do ensino superior, exceptuando as pós-graduações, assim como do sucesso escolar, poderão ser analisadas à luz das dificuldades que as mulheres enfrentam para obtenção de determinados empregos e para a ascensão a determinados cargos, em suma, para a prossecução de uma carreira profissional. Geralmente exige-se à mulher qualificações mais elevadas quando o objectivo é atingir determinada profissão ou cargo profissional, o que reflecte uma subvalorização das capacidades efectivas.

No entanto, os padrões sociais prevalecentes na construção da masculinidade que se traduzem num abandono da vida escolar e numa integração no mercado de trabalho como fonte de obtenção de “estatuto adulto masculino”, poderão estar também na base da procura acrescida, por parte, da população feminina, de qualificações superiores (cf. Perista, 1998).

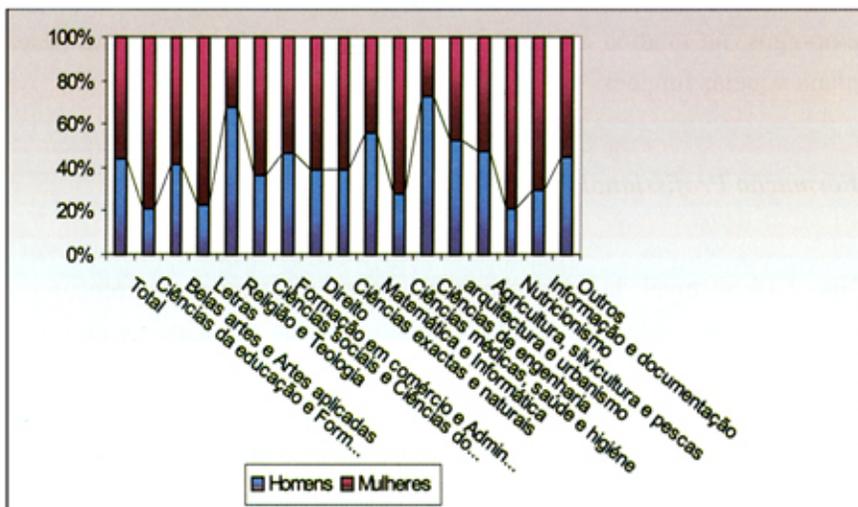
A questão do sucesso escolar superior das raparigas deverá ser analisada com algum cuidado dado que este sucesso se dirige apenas a uma parte da população feminina: aquela que pode ter acesso à educação, nomeadamente a níveis de instrução mais elevados. Nas famílias mais pobres, o abandono escolar precoce é uma situação que atinge quer rapazes, quer raparigas, mas que tradicionalmente tendeu a afectar as raparigas de uma forma mais intensa, impedindo a prossecução de qualquer grau de ensino.

Por outro lado, avaliar o sucesso escolar de ambos os géneros exige um conhecimento mais profundo das formas de ocupação do tempo. As estatísticas convencionais no âmbito da educação restringem-se ao ensino formal, público e privado, sendo que uma série de actividades no âmbito da educação e formação humana são esquecidas. Inquéritos aos usos do tempo permitem analisar e contrastar o que homens e mulheres despendem em tempo nas actividades relacionadas com o ensino escolar, nomeadamente, estudos efectuados fora das instituições de ensino.

Seria ainda de toda a utilidade verificar o número de estudantes-trabalhadores que não são contabilizados pelas estatísticas convencionais e, em particular, os estudantes que realizam algum trabalho remunerado ao nível da economia informal, não visível. A informação que é possível obter para estudar a educação quer formal quer informal dependerá das actividades que um inquérito aos usos do tempo permite incorporar. Contudo, a importância dos recursos humanos e das suas qualificações impõe que este aspecto não fique de fora na realização de inquéritos deste âmbito.

A inserção na vida profissional depende, não só, do nível de instrução mas também das áreas de estudo frequentadas, que poderão ser determinantes significativos da inserção no mercado de emprego. Deste modo, verifica-se que ainda persiste uma sobrefeminização em alguns cursos. Os cursos de letras, humanidades e ciências sociais continuam com uma representação feminina superior quando comparados com cursos mais técnicos onde os homens se inserem em maior número.

Gráfico 4.13. Estrutura dos alunos matriculados por ramo de ensino e por sexo



Fonte: Ministério da Educação, Estatísticas da Educação, 1995/96

Como é facilmente verificável através da análise do Gráfico 4.13, existem cursos onde a representatividade masculina supera em muito a feminina, nomeadamente nas ciências de engenharia. Contudo, as mulheres já estão hoje em maioria em quase todos os ramos de ensino superior.

Actualmente poderá falar-se dos chamados *cursos estratégicos* (Perista et al, 1991), ou seja, cursos em que as saídas profissionais acompanham o crescimento económico ao nível da criação de emprego. Estes cursos estão inseridos em áreas como as novas tecnologias, como é o caso das ciências da computação. Nestes cursos, apesar da crescente procura feminina, a presença masculina predomina o que será mais tarde determinante de algumas dificuldades que as mulheres enfrentam no ingresso no mercado de trabalho.

Os cursos tradicionalmente femininos e masculinos criam disparidades entre géneros no mercado de emprego e estas disparidades, mesmo que não signifiquem a impossibilidade das mulheres acederem a determinadas profissões, privilegiam os homens como mais capazes para o desempenho de determinadas funções. Por outro lado, as mulheres que possuem habilitações mais técnicas encontram geralmente entraves quando procuram determinados empregos, na medida em que são os homens que habitualmente desempenham aquelas funções.

Formação Profissional

Não é só ao nível da educação que importa ressaltar as diferenças e desigualdades entre géneros, mas também ao nível da participação de homens e mulheres em acções de formação profissional, dado que esta é uma área de excelência para a prossecução de políticas de igualdade de oportunidades no contexto do mercado de trabalho e, em particular, nas empresas.

A política seguida nas empresas, no que concerne à execução de acções de formação profissional, não segue qualquer regra ou uniformização, mas de-

pende das necessidades e capacidades de cada empresa. A formação profissional, nomeadamente a formação que visa dar aos trabalhadores conhecimentos fundamentais, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento perante o trabalho não abrange por igual todos os trabalhadores mesmo aqueles que possuem idênticas qualificações ou antiguidade. A marginalização de certas categorias de trabalhadores existe e é bem visível no que respeita à população feminina.

As acções de formação executadas em 1996 contaram com a participação de 593,7 milhares de pessoas, entre as quais 405,9 milhares de homens e 187,7 milhares de mulheres.

Quadro 4.9. Participantes em acções de formação profissional, segundo o escalão etário e o sexo

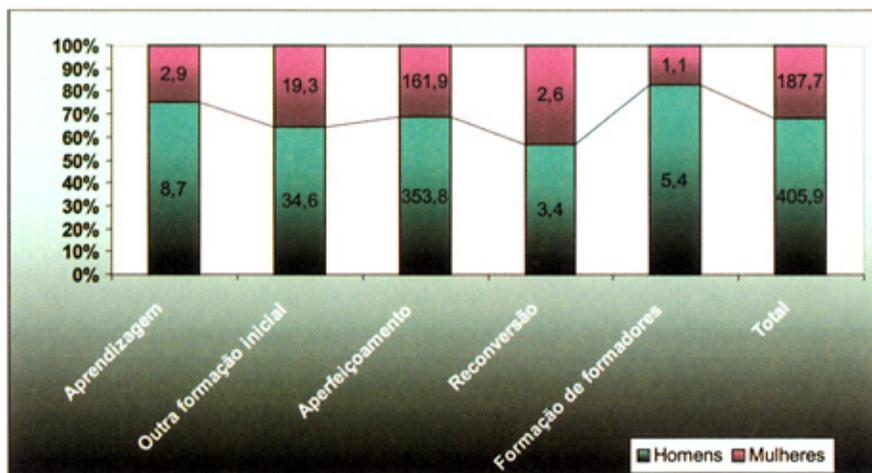
	Homens		Mulheres		Total	
	milhares	%	milhares	%	milhares	%
25 anos e +	344,5	84,9	149,8	79,8	494,3	83,3
Até 25 anos	61,4	15,1	38,0	20,2	99,4	16,7
Total	405,9	100,0	187,7	100,0	593,7	100,0

Fonte: DE/MTS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional em 1996

De uma análise da participação em acções de formação por escalão etário, ressalta a predominância de formandos/as com 25 e mais anos, que constituem 83,3%. Esta predominância mantém-se numa análise por género; no entanto, constata-se que a proporção de formandas até aos 25 anos é superior (no total das mulheres formandas) à de formandos homens.

No que respeita às diferentes modalidades de formação profissional, nomeadamente as acções de aprendizagem, outra formação inicial, formação de aperfeiçoamento, de reconversão, formação de formadores, também se registam diferenças entre homens e mulheres (vd. Anexo A4. Quadro 4.33).

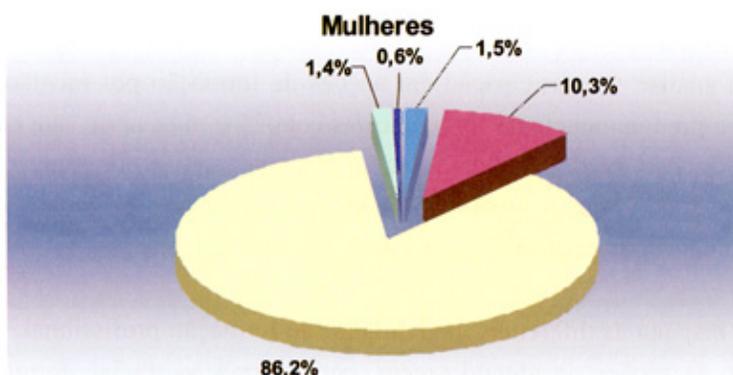
Gráfico 4.14. Participantes em acções de formação profissional, segundo o sexo e a modalidade de formação

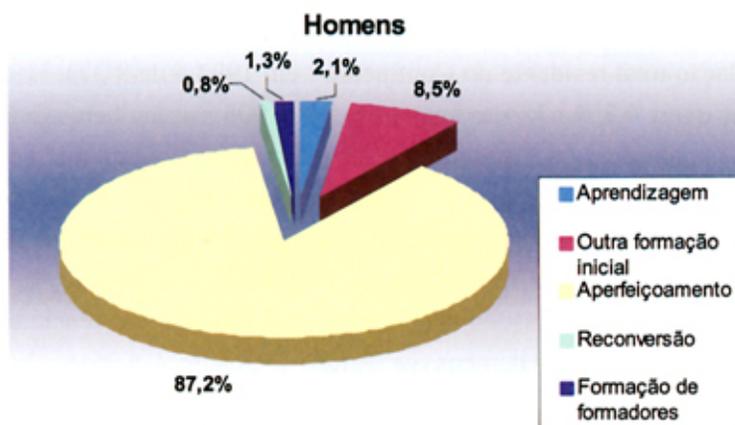


Fonte: DE/MTS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional em 1996

As mulheres encontram-se em minoria em qualquer tipo de acção de formação, sendo que nas acções de formação de aprendizagem e na formação de formadores esta diferença é ainda mais relevante.

Gráfico 4.15. Distribuição dos formandos por tipo de acções de formação





Fonte: DE/MTS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional em 1996

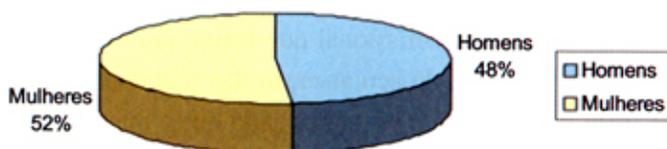
A maioria dos formandos, femininos ou masculinos, frequenta acções de formação de aperfeiçoamento profissional que consistem em acções de “reciclagem de conhecimentos” e de actualização dos trabalhadores face a novas realidades. Este facto não é de estranhar dado que a maioria dos sectores e das empresas privilegia este tipo de acções. A maioria dos cursos de formação realizados em 1996 foram cursos de aperfeiçoamento, 53781, seguindo-se os cursos de outra formação inicial, 4223, os de aprendizagem, 1793, os de reconversão, 552 e os cursos de formação de formadores que consistiram em 543.

Também ao nível das acções de formação profissional, maiores especificidades poderiam ser conhecidas através de inquéritos aos usos do tempo, nomeadamente quanto a acções pontuais, conferências assistidas, seminários e outras acções que saem fora do âmbito das estatísticas convencionais.

4.4. Contexto demográfico e familiar

A população total residente no Continente⁹⁴ em 1997 é de 9 371 319 indivíduos dos quais 4 754 632 são homens e 5 107 908 são mulheres, sendo que 48% da população total é masculina e 52% feminina. Com efeito, a considerar a população residente para Portugal, incluindo Regiões Autónomas, obtém-se uma estrutura idêntica pelo que, em princípio, não existe perda de generalidade numa análise restringida ao Continente (vd. Anexo 4. Quadro A.4.34). A relação de masculinidade para 1997 indica a existência de 1057 mulheres para cada 1000 homens (vd. Anexo 4. Quadro A.4.35).

Gráfico 4.16. População residente, por sexo



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 1997

A taxa de crescimento natural em 1997 em Portugal, de acordo com as Estimativas da População, foi de 0,08% verificando-se face aos dois anos imediatamente anteriores um aumento deste indicador, o que apontará para um crescimento efectivo da população residente. De facto, a primeira metade da década de 90 foi sobretudo caracterizada, a nível demográfico, por uma re-

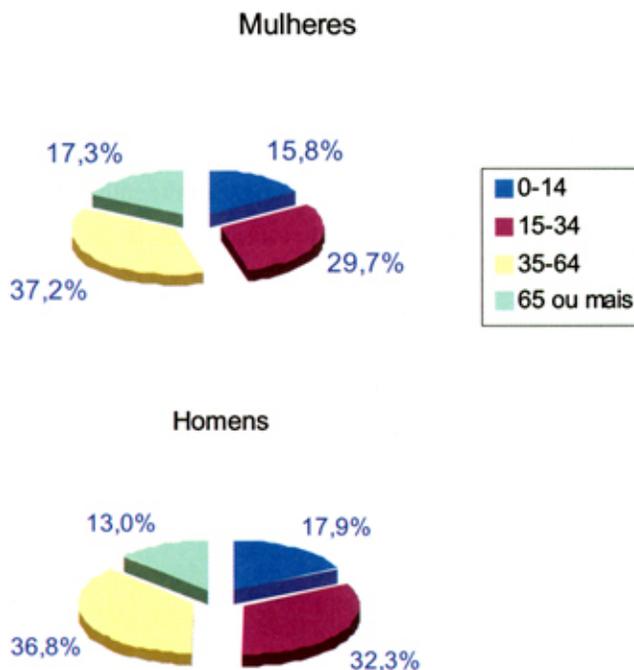
⁹⁴ A **população residente** considerada reporta-se à população residente no Continente de forma a compatibilizar as diversas fontes estatísticas a que se recorreu, quer as de cariz mais convencional, quer as mais específicas utilizadas fundamentalmente para a análise das questões do uso do tempo.

dução acentuada da taxa dos saldos naturais, constatando-se a partir de 1995 uma tendência inversa.

Em relação à **distribuição da população residente por grupos etários**, cabe destacar que as diferenças entre géneros se situam na sua maioria na população mais jovem e mais idosa, ou seja, nos grupos etários extremos (vd. Anexo 4. Quadro A4.36). Sendo assim, a percentagem de mulheres com 65 ou mais anos na população total feminina é de 17,3%, que é superior comparativamente à percentagem de homens no mesmo grupo etário. O inverso sucede em relação ao grupo etário mais jovem.

Esta elevada percentagem de população idosa feminina será um dos factores explicativos da predominância do analfabetismo e de baixos graus de instrução nas mulheres (vd. 4.3. Educação e formação profissional).

Gráfico 4.17. População residente segundo o grupo etário e o sexo



Fonte: INE, Estimativas da População, 1997

Um estudo sobre usos do tempo exige uma análise de questões demográficas, análise que não se esgotará certamente no momento presente, exigindo, também, uma reflexão sobre as futuras tendências demográficas. Desta forma, os padrões de afectação do tempo estudados poderão ser adequados às projecções da população total que se mostram de seguida.

Os **cenários demográficos** elaborados pelo INE e apresentados no PNDES (Plano de Desenvolvimento Económico e Social), apontam para uma possível estagnação da população residente nos próximos 25 anos (de 1995 a 2020). Em 2020 estima-se que a população total residente em Portugal ronde os 10 134 indivíduos, significando um crescimento médio anual ligeira-

mente inferior a 0,1%. Este crescimento, embora baixo, mas positivo, incorpora em si diversos efeitos, como é o caso do ligeiro aumento da natalidade e da esperança média de vida, assim como da manutenção de um saldo migratório positivo.

Em termos da estrutura etária da população prefigura-se uma tendência para o envelhecimento. A percentagem de jovens dos 0 aos 14 anos era em 1995 de 17,6% passando para 16,1% em 2020. Por sua vez, o peso dos idosos continuará a aumentar, passando de 14,7% em 1995, para 18,1% em 2020. A população em idade activa (dos 15 aos 64 anos), pelo seu lado, tenderá a diminuir, conjugando-se neste decréscimo três efeitos essenciais: primeiro, no grupo etário dos 15 aos 24 anos, existirá uma quebra acentuada, sendo que a percentagem de população activa neste grupo etário passará de 16,3% em 1995 para 11,8% em 2020, verificando-se essa quebra mesmo em termos absolutos; segundo, no grupo etário dos 25 aos 49 anos, existirá uma ligeira diminuição, mas apenas em termos relativos, sendo que a percentagem em 1995 é de 34,9% passando, em 2020, para 33,6%; por último, no grupo etário dos 50 aos 64 anos observar-se-á um aumento elevado da população activa quer em termos absolutos, quer em termos relativos.

A redução do peso da população com idades compreendidas entre os 15 e os 49 anos engloba as mulheres em idade fértil, pelo que será de perspectivar, para além dos limites temporais destas previsões, futuros decréscimos da natalidade.

O crescimento ligeiro que se estima para a natalidade não será, por si só, suficiente para manter ou reduzir o índice de dependência total que registará um acréscimo acentuado, passando de 47,6 para 51,9, devido ao aumento elevado da população com idades superiores a 50 anos.

Estas tendências demográficas são importantes e não se dissociam do estudo sobre os usos do tempo, atendendo a que, face a estas tendências, no futuro, os padrões de afectação do tempo poderão ser modificados. Neste sentido, e

ao nível das políticas governamentais, terá que existir uma atenção redobrada a todos estes fenómenos, dado que por exemplo as necessidades em termos do sistema educativo, da saúde, das infra-estruturas de apoio a crianças e idosos, das infra-estruturas de carácter cultural e de lazer, assim como da organização do próprio mercado de trabalho, poderão ter de sofrer alterações significativas.

No que concerne ao **estado civil**, considerando a informação referente ao Recenseamento de 1991, verifica-se que a maioria da população encontra-se casada legalmente. Comparando a distribuição da população feminina com a dos homens, verifica-se que a diferença mais significativa respeita à elevada percentagem de mulheres viúvas, 12%, comparativamente a 3% em relação à população masculina nesta situação. Também os estados civis de separado ou divorciado são mais frequentes entre as mulheres. Ou seja, há mais mulheres do que homens que não vivem em situação conjugal, o que, nas sociedades actuais, ainda é sinónimo de vulnerabilidades acrescidas.

Quadro 4.10. População total segundo o estado civil, por sexo (%)

	Total	Homens	Mulheres
Solteiro	30,1	32,4	27,9
Casado			
Legalmente	58,4	60,5	56,5
"De facto"	2,4	2,5	2,3
Viúvo	7,7	2,9	12,1
Separado	1,4	1,0	1,8
Divorciado	1,2	0,7	1,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 1997

Segundo as Estatísticas Demográficas de 1997, celebraram-se nesse ano 63 672 casamentos, dos quais 87,4% corresponderam a primeiros casamentos

para ambos os cônjuges. Deste modo, a taxa de nupcialidade foi de 6,6 % . No que concerne aos divórcios, houve um total de 13 429, representando uma taxa de divorcialidade de 1,4 % (vd. Anexo 4. Quadro A4.39). Cerca de 38% dos divórcios registados corresponderam a divórcios de mulheres dos 30 aos 39 anos, sendo este o grupo etário que apresenta a maior taxa de divorcialidade feminina.

De forma a ser feita uma análise aos agregados domésticos e aos padrões de fecundidade em Portugal privilegiou-se a utilização dos dados do Inquérito à Fecundidade e Família conduzido pelo INE em 1997, dado este permitir, pela actualidade dos seus dados e pelo tipo de questões que inclui, contextualizar a situação familiar em Portugal.

Este inquérito dirigiu questões quer a homens, quer a mulheres, sendo que o limite inferior das idades dos inquiridos foi de 15 anos. No que respeita ao limite superior, este foi diferente consoante o género do inquirido. Dado pretender-se obter informação sobre os padrões de fecundidade em Portugal, inquiriu-se a população em idade fértil, nomeadamente mulheres dos 15 aos 49 anos e homens dos 15 aos 54 anos.

Quanto à **dimensão média dos agregados domésticos**, verifica-se que este valor se situa, quer para os homens, quer para as mulheres, em quatro indivíduos. Para os inquiridos que à data da entrevista tinham entre 15 e 19 anos (nomeadamente o grupo etário mais baixo), a dimensão média do agregado a que pertenciam é superior.

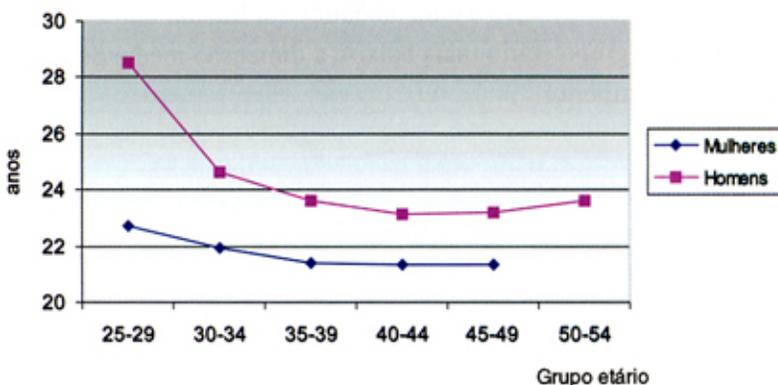
Quadro 4.11. Dimensão média do agregado, segundo o grupo etário e o sexo

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	Total
Homens	4,5	4,3	3,7	3,7	4,0	4,0	4,0	3,7	4,0
Mulheres	4,5	4,2	3,8	4,0	4,1	4,1	3,7	-	4,1

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Com efeito, a dimensão média do agregado, como se pode visualizar pelo Quadro 4.11., mostra variações que estão directamente relacionadas com o ciclo de vida das famílias. Os inquiridos enquanto jovens que vivem com os pais e/ou outros parentes apresentam um dimensão média do agregado mais elevada, valor este que se reduz consideravelmente com a formação de uma vida conjugal, voltando a aumentar a dimensão média do agregado com o nascimento dos filhos. Para as mulheres, a evolução na dimensão média do agregado processa-se mais rapidamente devido ao casamento e à maternidade acontecerem mais cedo na sua vida. A partir dos 40 aos 49 anos os agregados sofrem novas reduções com a saída dos filhos de casa dos pais.

Gráfico 4.18. Idade mediana à saída de casa dos pais, por sexo, segundo o grupo etário



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

A análise do Gráfico 4.18. confirma a ideia de que os jovens se mantêm no agregado familiar até mais tarde, quer porque a formação escolar se apresenta mais longa, quer porque o acesso à habitação e ao mercado de trabalho são menos favoráveis ou adiados.

Há que salientar que estes valores não são totalmente comparáveis com a dimensão média dos agregados resultante do último Recenseamento, dado que no Inquérito à Fecundidade e Família só foram inquiridas pessoas entre os 15 e os 54 anos, deixando de fora a população idosa, que vive sozinha em muitos casos.

O Inquérito à Fecundidade e Família permite analisar a distribuição dos inquiridos por presença de filhos, incluindo adoptados e enteados, agrupando as diversas situações familiares existentes, quanto à presença de filhos, em quatro situações genéricas:

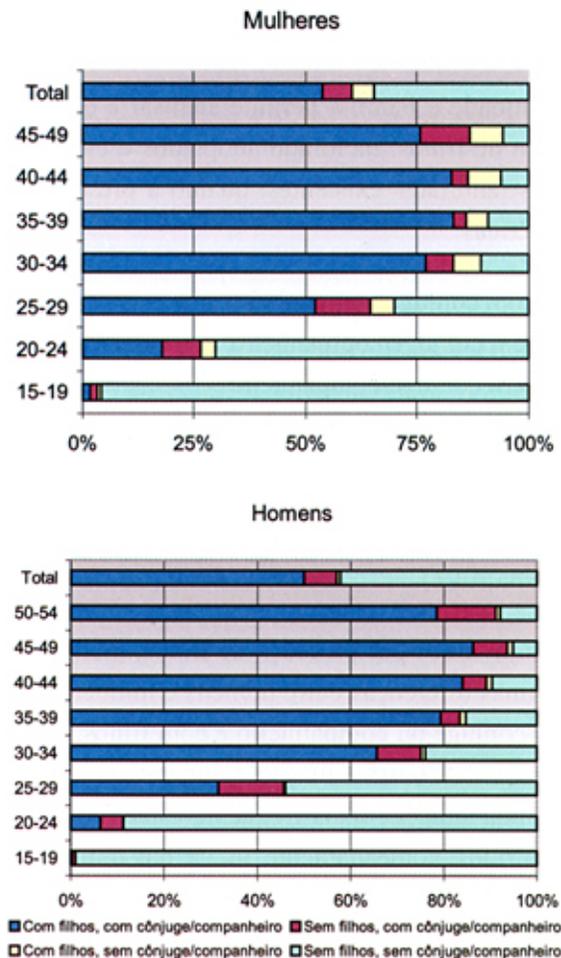
- Com filhos e com cônjuge/companheiro
- Sem filhos e com cônjuge/companheiro
- Com filhos e sem cônjuge/companheiro
- Sem filhos e sem cônjuge/companheiro.

Nestas quatro situações genéricas poder-se-á encontrar diversas situações específicas quanto ao estado civil do inquirido e quanto à presença de filhos (vd. Anexo 4. Esquema A4.1).

A distribuição dos indivíduos por presença de filhos, incluindo adoptados e enteados revela algumas diferenças entre homens e mulheres. A maioria dos inquiridos vive com cônjuge ou companheiro e com filhos, sendo que 53,7% das mulheres se encontram nesta situação comparativamente a 49,9% dos homens. Como segunda situação mais frequente estão os agregados domésticos em que os inquiridos, nomeadamente 34,7% das mulheres e 42,3% dos homens, vivem sem filhos e sem companheiro ou cônjuge. Cerca de 6,5% das mulheres inquiridas vivem com companheiro ou cônjuge e sem a presença de filhos, 7,1% dos homens incluem-se nesta situação. Por último, em termos percentuais, encontra-se a situação em que os inquiridos vivem com

filhos mas sem a presença de companheiro ou cônjuge, sendo que a porcentagem de homens neste tipo de agregado doméstico é de 0,7%, bastante inferior à porcentagem de mulheres, que se situa nos 5% (vd. Anexo 4. Quadro A4.40).

Gráfico 4.19. Distribuição dos indivíduos por presença de filhos (inclui adotados ou enteados) e/ou cônjuge/companheiro, segundo o grupo etário e o sexo



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Da análise por grupos etários verificam-se algumas diferenças face ao que acima foi dito sobre a distribuição total dos homens e das mulheres por presença de filhos. Neste sentido, no grupo etário dos 15 aos 19 anos, predominam essencialmente inquiridos que vivem num agregado doméstico sem a presença de filhos e de cônjuge ou companheiro. Nesta situação encontra-se 95,8% das mulheres e 99% dos homens. É de ressaltar que 1% das mulheres inquiridas, neste grupo etário, vivem com os filhos mas sem companheiro ou cônjuge, não se encontrando homens nesta situação, o que confirma a existência de “mães solteiras” muito jovens que cuidam geralmente sozinhas dos filhos.

À medida que se progride na distribuição etária dos inquiridos aumentam as situações em que quer homens quer mulheres vivem com filhos e com companheiro ou cônjuge. Contudo, são também significativas as situações de monoparentalidade, que assumem maior importância nas mulheres, atingindo 7,6% das mulheres nos grupos etários dos 40 aos 44 anos e dos 45 aos 49 anos. Apenas cerca de 1% dos homens inquiridos vive com filhos e sem companheiro ou cônjuge.

As situações sem filhos mas com cônjuge ou companheiro são relativamente escassas e atingem o seu máximo nas mulheres e nos homens com idades compreendidas entre os 25 e os 29 anos, com 12% e 14% respectivamente. Neste sentido, a mudança no ciclo de vida, nomeadamente a passagem de uma situação não conjugal para conjugal processa-se nestes casos, pelo menos durante alguns anos, sem o nascimento de filhos.

Nos inquiridos dos 20 aos 24 anos predomina a composição dos agregados “sem filhos e sem cônjuge/companheiro”, contudo a percentagem de homens nesta situação é de 88,7%, superior à percentagem das mulheres que se situa nos 70,1%. Cerca de 17,9% das mulheres vive com filhos e com companheiro ou cônjuge, o que será indicativo de uma idade média no primeiro casamento e ao nascimento do primeiro filho inferior para as mulheres. Portugal é um dos países da Comunidade Europeia em que o nascimento dos

filhos acontece relativamente mais cedo na vida da mulher. No entanto, e devido a uma tendência para o prolongamento dos estudos, a mulher tende a casar cada vez mais tarde assim como a optar por uma fecundidade mais tardia. Segundo as Estatísticas Demográficas de 1997, a **idade média da mulher no primeiro casamento** era de 25 anos, sendo a **idade média ao nascimento do primeiro filho** de 26 anos. Em relação à população masculina, esta tende a casar relativamente mais tarde, em média com 27 anos (vd. Anexo 4. Quadro A4.42).

Quadro 4.12. Idade mediana ao primeiro casamento, segundo o grupo etário e o sexo

	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54
Homens	27,9	26,6	24,7	25,4	26,1
Mulheres	24,1	22,8	22,6	23,4	-

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

A idade mediana ao primeiro casamento tem vindo a reduzir-se, sendo contudo curioso que a idade mediana no primeiro casamento seja ligeiramente mais elevada no caso dos inquiridos com idades compreendidas entre os 45 e 49 anos, no caso das mulheres e entre os 50 e 54 anos no caso dos homens. Parece, assim, prefigurar-se a existência de ciclos etários distintos por género nos padrões de nupcialidade.

Certo é que os padrões de nupcialidade estão a mudar: os inquiridos mais novos tendem a casar-se mais tarde e o casamento legal não se coloca como a única forma de relacionamento conjugal, embora seja ainda a mais expressiva numericamente. Apenas 3,5% das mulheres inquiridas dos 15 aos 19 anos eram casadas, valor este que para os homens com a mesma idade se situa nos 1,3%.. Comparativamente, em gerações anteriores, nomeadamente entre os inquiridos que à data da entrevista tinham entre 45 e 49 anos, 24% das mulheres tinham já iniciado a sua vida conjugal entre os 15 e 19 anos, havendo 7,8% dos homens em situação idêntica. Das inquiridas com idades compreendidas entre os 20 e 24 anos, apenas 28,6% estão casadas (legal-

mente ou de facto), comparativamente a 72,6% das inquiridas com idades compreendidas entre os 45 e 49 anos já casadas quando tinham entre 20 e 24 anos.

**Quadro 4.13. Rácio entre os casamentos de facto e legais
(como primeira ligação conjugal), por grupo etário e por sexo**

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54
Homens	62,5	74,3	34,8	30,2	24,8	15,8	17,2	12,8
Mulheres	100,0	45,7	27,2	22,0	16,2	18,6	16,8	-

Fonte: Cálculos próprios com base em INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

A percentagem de situações de coabitação tem vindo a aumentar. Se se privilegiar uma análise dos inquiridos com idades a partir dos 20 anos, dado que grande maioria, abaixo desta idade, ainda vive com os pais, verifica-se, em relação a gerações anteriores, uma percentagem mais elevada, quer de homens quer de mulheres, cuja primeira ligação conjugal foi um casamento de “facto”, sendo esta percentagem mais elevada para os homens, excepto para os inquiridos entre os 40 e 44 anos.

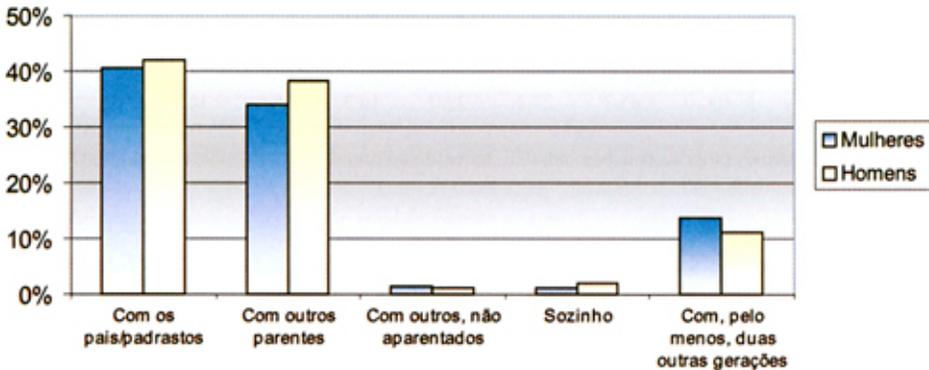
Para além da análise da composição dos agregados domésticos segundo a presença de filhos e/ou cônjuge ou companheiro, foi ainda considerada uma outra forma de tipificar a composição dos agregados familiares, ressaltando as situações dos inquiridos que vivem:

- com os pais/padrastos
- com outros parentes
- com outros, não aparentados
- sozinho
- com pelo menos duas outras gerações.

Algumas destas situações não são mutuamente exclusivas entre si, pelo que o mesmo indivíduo pode estar representado em mais do que um dos casos.

Verifica-se que a percentagem de indivíduos que vive com os pais ou padrastos é muito elevada nos grupos etários mais baixos, verificando-se uma quebra à medida que se passa para grupos etários mais elevados.

Gráfico 4.20. Distribuição percentual dos indivíduos, por outro tipo de composição dos agregados, segundo o sexo



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

A percentagem de jovens que vive com os pais ou padrastos é superior para os homens o que indicia uma saída antecipada por parte das mulheres da casa dos pais. Estes valores relacionam-se com a menor idade à data do casamento que as mulheres apresentam em relação aos homens.

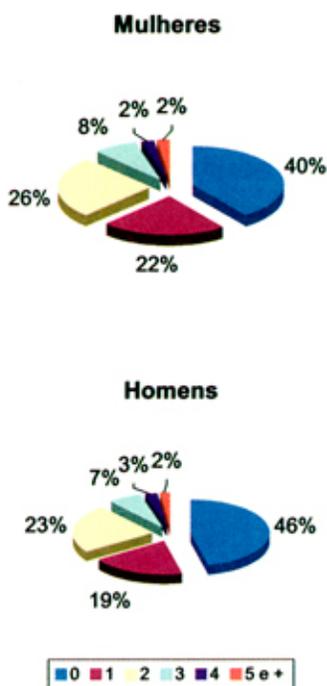
Cerca de 34,1% das mulheres e 38,4% dos homens vive com outros parentes, valores estes influenciados pelos grupos etários mais novos. Da totalidade das mulheres inquiridas 13,8% vivem com pelo menos duas outras gerações, facto que acontece para 11,2% dos homens.

A percentagem de inquiridos, de ambos os sexos, que reside só aumenta com o envelhecimento. Por isso, em termos globais, essas percentagens são pouco significativas, nomeadamente 2,1% no caso dos homens e 1,1% das mulheres.

Para além das mudanças registadas ao nível da composição dos agregados familiares e ao nível dos padrões de nupcialidade, registam-se também alterações nos **padrões de fecundidade** que se processam não só em Portugal, como ao nível da União Europeia.

Existe uma percentagem elevada de inquiridos, nomeadamente mulheres que até aos 25 anos não tiveram filhos (78,6%); este valor reduz-se depois para 42,4% para as mulheres entre os 25 e 29 anos e para 16,5% para mulheres entre os 30 e 34 anos. Relativamente aos homens, a percentagem que nunca teve filhos até aos 25 anos é mais elevada (93%), o que se deve ao facto dos homens terem geralmente companheiras mais novas (vd. Anexo 4. Quadro A4.48).¹

Gráfico 4.21. Distribuição percentual dos inquiridos, por número de nados-vivos, segundo o sexo



Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

O número médio de nados-vivos é superior nos grupos etários mais velhos, atingindo os 2 filhos, sendo praticamente nulo nas gerações mais novas, nomeadamente até aos 25 anos. O número médio de nados-vivos é superior nas mulheres praticamente em todos os grupos etários, excepto no último grupo comparável (entre os 45 e 49 anos).

**Quadro 4.14. Número de médio de nados-vivos,
segundo o grupo etário e o sexo**

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54
Homens	0,0	0,1	0,4	1,1	1,6	1,9	2,2	2,3
Mulheres	0,0	0,3	0,8	1,5	1,9	2,0	2,1	-

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Importa referir que o número médio de filhos por mulher é igual a 2 nos grupos etários mais elevados, o que corresponde ao limiar de renovação das gerações. Não sendo certo que as gerações mais jovens tenham terminado o seu ciclo reprodutivo, o número médio de nados-vivos é menor entre as gerações mais jovens, comprometendo mesmo o nível de reposição geracional. Contudo, projecções recentes apontam no sentido de um novo aumento da taxa de fecundidade (PNDES, 1998).

Verifica-se, por outro lado, um adiamento da idade da mulher ao nascimento do primeiro filho. Das inquiridas com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos, 21,4% tem pelo menos um filho, no entanto esta percentagem apresenta-se baixa quando comparada com gerações anteriores, nomeadamente mulheres entre os 45 e 49 anos, em que cerca de 43,7% tinha já um filho antes dos 25 anos de idade (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.49). As taxas de fecundidade mais elevadas registam-se nas idades entre os 20 e os 29 anos (*vd.* Anexo 4. Quadro A4.50).

Pode-se ainda observar o impacto do nível educacional na fecundidade, existindo uma relação inversa entre a idade ao nascimento do primeiro filho e o nível educacional dos indivíduos. Consideraram-se, nesta análise, três

níveis educacionais:

- do ensino pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico (7º ano de escolaridade);
- do ensino secundário (8º ano) ao 12º ano de escolaridade;
- ensino superior (bacharelato, licenciatura, diploma de estudos especializados).

As mulheres com níveis educacionais mais altos tendem a ter o primeiro filho mais tarde, a partir dos 25 anos de idade, registando-se apenas 2,8% de mulheres com um nível educacional superior que tiveram um primeiro filho antes dessa idade, percentagem esta que representa 38,6% no primeiro nível educacional definido e 5,5% no segundo (vd. Anexo 4. Quadros A4.51, A4.52 e A4.53).

Este adiamento da maternidade não significa, porém, uma opção clara por uma abdicção, por parte das mulheres e das famílias, da fecundidade. No grupo etário dos 45 aos 49 anos, aproxima-se bastante a percentagem de mulheres que já tinha, pelo menos, um filho. No nível educacional mais baixo, 91% das mulheres com idades compreendidas entre os 45 e 49 anos tinham pelo menos um filho, percentagem que se situa em 89,6% e 86,8%, respectivamente, no nível educacional intermédio e superior.

No que concerne aos homens, não se verifica uma variação linear da fecundidade em função dos níveis educacionais. Contudo, a paternidade tende também a ser adiada em níveis educacionais superiores. De um modo geral, a idade ao nascimento do primeiro filho é mais baixa nas mulheres do que nos homens para qualquer nível educacional.

É de realçar, em termos de conclusão, que o adiamento da fecundidade que se regista não tem as suas origens apenas no aumento da escolarização mas na influência que níveis superiores de educação têm no ingresso em carreiras profissionais mais exigentes. Este adiamento da maternidade acontece com maior ou menor significado em todos os estratos sociais, estando relacionado, em grande medida, com a entrada das mulheres no mercado de trabalho.

4.5. Redes formais e informais de apoio

A análise do comportamento dos indicadores sócio-demográficos que se tem vindo a desenvolver já evidenciou a coexistência de processos mais e menos modernizantes, segundo lógicas e dinâmicas sociais que exprimem e resultam da coexistência de novas e velhas tendências, em termos de práticas, representações e expectativas relativas à equidade entre géneros nos domínios profissionais e familiares⁹⁵. Por outro lado, os modos de articulação (mais ou menos eficazes e consistentes) entre os suportes de apoio à família - quer formais, quer informais - denunciam, precisamente, alguns aspectos dessas dinâmicas nem sempre confluentes.

Acresce que esta concomitância de dinâmicas múltiplas, estimulada por lógicas plurais, muitas vezes contraditórias entre si, tem dificultado a tarefa de concretizar objectivos, nomeadamente da União Europeia, em termos de políticas sociais, particularmente das que se reportam a novas modalidades de conciliação entre vida familiar e profissional.

Com efeito, as exigências de harmonização social da Europa dos Quinze têm contribuído para evidenciar as especificidades inerentes a cada país. No caso de Portugal, a curta longevidade de políticas visando um apoio mais efectivo à família⁹⁶ e a recentíssima individualização dos direitos adstritos a cada um dos papéis (materno/paterno e respectivas licenças) serve de ilustração⁹⁷.

⁹⁵ "Ce que nous voulons signaler est essentiellement le fait que, dans la société portugaise, des structures traditionnelles qui persistent et tardent à disparaître s'entrecroisent, avec des rapides processus de transformation sociale qui découlent soit des facteurs endogènes, soit de facteurs exogènes, et que l'on assiste à la coexistence d'asymétries et de dualismes sociaux de toute nature, avec leur probable transposition dans la vie familiale et dans le domaine professionnel." Guerreiro, Maria das Dores; Romão, Isabel (1995), "Famille et travail au Portugal: la coexistence de différentes dynamiques sociales", in Tineke Willemsen, Gerard Frinking, Ria Vogel (orgs.), *Work and family in Europe: the role of policies*, Tilburg, Tilburg University Press.

⁹⁶ Wall, Karin (1995) "Apontamentos sobre a família na política social portuguesa", *Análise Social*, 131-132, quarta série, vol. XXX, 1995-2^o-3^o, pp. 431-458.

⁹⁷ Cf. refere Isabel André (1993, *op. cit.*) até um passado recente tem-se confundido persistentemente ao nível da política laboral e dos contratos de trabalho o que são direitos da família e direitos da mulher, e estes últimos sempre aliados ao papel de mãe (maternidade). Já para um mesmo enquadramento familiar os direitos relativos ao homem, mesmo que reduzidos à figura paterna têm estado completamente subavaliados.

Em termos de objectivos prioritários por parte da Comissão Europeia, a conciliação entre vida profissional e familiar merece destaque no quadro mais vasto das políticas comunitárias para o emprego. Um relatório recente⁹⁸ sobre aquele tema põe em evidência a situação de cada país-membro em termos da identificação de contextos mais e menos igualitários ou discriminatórios, no domínio das políticas de apoio à família.

Importa realçar que, no caso de Portugal, segundo informações cruzadas e partilhadas por diferentes estudos (André, 1993; Wall, 1995; Guerreiro e Romão, 1995; Torres e Silva, 1998) as acções de política social em termos de apoio à família, no seu conjunto, e a cada um dos seus membros, em particular, têm sido claramente insuficientes.

A análise desenvolvida a este respeito pela Rede da Comissão Europeia sobre Acolhimento de Crianças e Outras Medidas para Reconciliar Emprego e Responsabilidades Familiares (1996) conclui pela classificação de Portugal entre os países da União Europeia com um “Estado Providência Deficitário”, em função das taxas de cobertura dos equipamentos e serviços de apoio e das licenças para pais empregados. Esta é uma situação que parece configurar Portugal como um caso *sui generis* (cf. Torres e Silva, 1998) no quadro Europeu, na medida em que estas deficiências se registam num contexto de elevadas taxas de actividade das mulheres portuguesas, predominantemente a tempo inteiro e (acrescente-se) de forma contínua ao longo do seu ciclo de vida (vd 4.2.1. Actividade, emprego, desemprego).

Por outro lado, importa ter em conta a emergência e consolidação de tendências, por vezes de sinal contrário, que prefiguram maiores e renovadas necessidades sociais ao nível da prestação de cuidados. Entre tais tendências, importa realçar, pela sua importância e significado, a progressão, já em curso mas ainda em desenvolvimento, do número de pessoas idosas; pesso-

⁹⁸ Commission européenne (1998), *Conciliation de la vie professionnelle et familiale en Europe*.

as idosas estas em relação às quais, cada vez mais, se prevêem formas de integração a longo prazo nas suas comunidades habituais de residência, recusando deste modo, tanto quanto possível, o seu internamento em instituições de apoio de carácter residencial, e antes apelando às redes de cuidados comunitários, sejam elas de carácter formal ou informal.

Neste cenário, mesmo tendo em conta a tendência para a redução progressiva do número de filhos (*vd* 4.4. Contexto demográfico e familiar), e logo de menores a cargo, são pois novas e acrescidas necessidades que se consolidam; necessidades às quais se torna cada vez mais difícil dar uma resposta com base exclusivamente nos cuidados informais e não remunerados, tradicionalmente assegurados pelas mulheres, capaz de assegurar plenamente a compensação das lacunas da rede de cuidados formais. Com efeito, a disponibilidade das mulheres para a prestação de cuidados é ela própria cada vez mais reduzida, não só face à sua participação crescente no mercado de trabalho, mas também face à diversificação e complexificação dos modelos familiares (pessoas isoladas, famílias recompostas,...).

Vários são os autores que têm afirmado a importância das redes de interajuda familiar ao nível da prestação de cuidados e do acolhimento de crianças (Penha, 1993; Observatoire Européen des Politiques Familiales, 1996) ou de idosos (Perista, et al, 1997). Redes estas que, na realidade, são constituídas por mulheres, mães, avós, filhas, noras, sobrinhas, no sentido que leva Helena Roseta a falar das “mulheres providência” em Portugal. Mulheres que, no entanto, se debatem com dificuldades crescentes para conciliar a sua função de prestadoras de cuidados informais com as suas outras múltiplas formas de participação na vida social e económica.

Estudos recentes têm evidenciado tais dificuldades, nomeadamente em relação ao papel das avós (Torres e Silva, 1998). Embora com base numa pesquisa desenvolvida na área da Grande Lisboa, o que determina um conjunto de traços específicos nomeadamente em relação às formas de convivência familiar – tendencialmente mais dispersas e longínquas -, este estudo ilustra muito claramente que o recurso às avós enquanto prestadoras de cuidados

aos respectivos netos não é tão elevado como se poderia supor⁹⁹, seja porque motivos de ordem prática (a distância geográfica entre as avós e o resto da família, o exercício de uma actividade profissional remunerada por parte das avós, ...) o impedem, seja porque esta não é mais a solução desejada (pelos pais das crianças ou pelas próprias avós). De natureza diferente, e assumindo uma outra expressão no universo abrangido por este mesmo estudo, é o importante papel que as avós ainda têm em termos de apoios complementares a outras soluções socioeducativas e de acolhimento de crianças, indo buscar a criança ao infantário, dando-lhe uma das refeições, ou assegurando outras formas de apoio complementar.

Na Grande Lisboa (tal como nas zonas urbanas e mais densamente povoadas do País, de acordo com a convicção dos autores deste trabalho) “sem qualquer margem para dúvidas são os recursos exteriores à família como creches, amas, infantários, jardins de infância, prolongamentos nas escolas, colégios ou centros de actividades de tempos livres, que são utilizados de forma largamente predominante como solução socioeducativa e de guarda de crianças quando as mães trabalham profissionalmente” (Torres e Silva, 1998: 1). Mas isto só é possível, face às insuficiências da rede de equipamentos públicos ou apoiados pelo Estado, tal como é também demonstrado por este estudo, graças “ao esforço financeiro das famílias e de situações que não passam por verdadeiras opções mas, apenas, por alternativas de circunstância” (*Idem*: 2).

A rede formal de serviços e equipamentos sociais de apoio apresenta, ainda, de facto, grandes fragilidades¹⁰⁰. Um estudo recente (Perista, et al, 1998), refere a evolução registada em termos dos equipamentos e serviços dotados de financiamento público dirigidos às crianças, entre 1988 e 1993. Neste perí-

⁹⁹ De acordo com os resultados do Inquérito DGF 1993, por exemplo, em termos nacionais, 25,5% dos filhos menores de 6 anos ficam com as avós durante o tempo de trabalho dos pais (vide Quadro A5.36).

¹⁰⁰ Fragilidades que se manifestam em termos da escassez de estabelecimentos mas também da sua distribuição geográfica e das suas condições de funcionamento, designadamente em termos de horários. Basta pensar, a título de exemplo, que a larga maioria dos serviços de apoio domiciliário não cobrem o período nocturno, fins de semana ou feriados.

odo, assistiu-se ao crescimento sistemático das taxas de cobertura dos vários equipamentos e serviços em análise: creches, cuja taxa de cobertura cresceu na ordem dos 31%, sobretudo graças ao aumento das creches familiares; jardins de infância e educação pré-escolar, que globalmente apresentaram um crescimento do número de vagas de cerca de 7%; e actividades de tempos livres que, embora apresentando ainda em 1993, uma pequena taxa de cobertura de 10%, esta aumentou em cerca de 45% entre 1988 e 1993.

Também considerando elementos agora disponibilizados pela Direcção-Geral da Acção Social sobre a evolução das taxas de cobertura entre 1992 e 1997, se confirma esta tendência de evolução positiva, mais acentuada a partir de 1996.

Quadro 4.15. Taxas de cobertura
(evolução 1992-1997)

	1992	1993	1994	1995	1996	1997
1ª e 2ª Infância	19	20	20	20	22	23
Idosos ¹	72	70	72	79	83	87

Fonte: DGAS, RSESS/92-97

Estes mesmos elementos estatísticos (que, recorde-se, apenas se reportam à rede pública ou com financiamento público) permitem uma análise mais detalhada para o ano de 1997, de acordo com os diferentes tipos de equipamentos e serviços.

¹⁰¹ Estas taxas de cobertura (reproduzidas da respectiva fonte) relativamente à população idosa correspondem à soma das taxas de cobertura das diferentes respostas dirigidas a esta mesma população, ou seja ao número de pessoas idosas em cada mil que dispõem de algum tipo de resposta social formal.

Quadro 4.16. Taxas de cobertura segundo o tipo de respostas (1997)

	Taxa
1ª e 2ª Infância	
Creches e amas	15,5
Jardins de infância	30,4
Idosos	
Lares	26,5
Centros de dia e de convívio	39,1
Apoio domiciliário	21,8

Fonte: DGAS, RSESS/92-97

Verifica-se, assim, a partir do quadro anterior que, relativamente à primeira e segunda infância, a taxa de cobertura dos equipamentos e serviços dirigidos às crianças com menos de 3 anos (creches e amas) é particularmente baixa. Em relação às pessoas idosas, pelo seu lado, os serviços de apoio domiciliário são ainda aqueles cuja taxa de cobertura é mais diminuta.

Apesar de alguns esforços recentes no sentido da melhoria das taxas de cobertura, as lacunas são ainda evidentes, colocando Portugal entre os países da Europa com menores taxas de provisão pública relativamente às crianças e a adultos dependentes. Um relatório muito recente da Comissão Europeia (datado de 1998) sobre *Conciliação da vida profissional e familiar na Europa*, apresenta elementos sobre a situação dos diferentes Estados-Membros em termos das taxas de cobertura dos serviços (co)financiados pelo Estado, que confirmam a situação desfavorável de Portugal, tanto ao nível dos serviços dirigidos a crianças dos vários escalões etários (dos 0 aos 3 anos, dos 3 aos 6 anos e dos 6 aos 10 anos), como dos que se dirigem à população idosa – sejam estes sob a forma de lares ou de apoio domiciliário.

Uma outra categoria de população carente de apoio especializado é constituída pelos indivíduos portadores de deficiência. Infelizmente, não se dis-

põe de informação sobre as taxas de cobertura de equipamentos e serviços que lhes são dirigidos. São, no entanto, conhecidas as enormes dificuldades com que as famílias em que um dos seus membros (filhos, ascendentes ou colaterais) é portador de deficiência se confrontam, nomeadamente em termos do acesso a estruturas de apoio social.

São, portanto, múltiplos e significativos os constrangimentos ligados à prestação de cuidados (no âmbito de redes formais e informais) que ainda hoje se colocam a uma plena integração das mulheres no mercado de trabalho e, sobretudo, a uma harmoniosa conciliação das diferentes esferas das suas vidas. Constrangimentos estes cuja minoração passa, antes de mais, por um investimento deliberado na promoção de equipamentos e serviços de apoio à família, de qualidade e a preços acessíveis à generalidade da população portuguesa. Mas que passa, também, sobretudo face à emergência e consolidação de novas necessidades sociais, pela aposta na criatividade e na inovação no campo do social.

Aumentar a oferta de equipamentos e serviços de apoio social poderá ser também um importante factor de dinamização do mercado social de emprego e de criação de novos empregos, designadamente para as mulheres. Assim sejam respeitadas condições que garantam a qualidade dos empregos criados, bem como a qualificação e adequação dos serviços prestados, e estar-se-á perante uma fileira essencial de criação de emprego e de combate ao desemprego.

5. UTILIZAÇÃO DO TEMPO E A DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS DOS HOMENS E DAS MULHERES – O CASO PORTUGUÊS

5.1. Informação empírica de base

5.1.1. Sobre as fontes de informação

Estudar os usos do tempo, as actividades remuneradas e não remuneradas desempenhadas por homens e mulheres e proceder a uma avaliação do trabalho doméstico em Portugal exige um processo de recolha de informação quer teórica, quer de cariz empírico, que ultrapassa as fontes estatísticas e a literatura convencional.

A importância que o uso do tempo assume, como factor caracterizador dos padrões demográficos, económicos, sociais e culturais das sociedades, implica que se desenvolvam hoje alguns instrumentos de recolha de informação específica para estudos neste domínio. Neste sentido, dada a existência de um Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo realizado pelo INE em 1997, previa-se que a sua utilização estaria na base da condução do presente estudo sobre os usos do tempo.

O Inquérito Piloto à Ocupação do Tempo, promovido pelo INE em 1997, foi considerado um instrumento privilegiado e essencial, nomeadamente porque o instrumento aí utilizado na recolha de informação (o uso de diários) é, de facto, o que apresenta melhores potencialidades para o estudo em questão, permitindo obter uma lista de indicadores sobre o uso do tempo que, pela sua especificidade e desagregação pelas diferentes actividades - trabalho remunerado, não remunerado, actividades fisiológicas e lazer, potencia um maior detalhe na análise a efectuar (*vd.* Ponto 3.1. As medidas de utilização do tempo). Acrescenta-se ainda o facto deste inquérito ser recente e enquadra-

do num estudo mais amplo promovido pelo Eurostat desenvolvido em diversos países da União Europeia.

Foram encetados diversos contactos tendo em vista a obtenção do referido inquérito, no entanto, sem sucesso. Os argumentos utilizados pelo INE remetem para o facto de os critérios de amostragem, a sua representatividade e o número de respostas válidas não permitirem a utilização do referido Inquérito como um instrumento fiável para base de trabalho. Neste sentido, os objectivos inicialmente propostos, no que concerne a um estudo pormenorizado das diferentes ocupações do tempo de homens e mulheres, não serão na integra alcançados nesta fase de trabalho. Contudo, dada a importância que o assunto reveste e a necessidade de avaliar o trabalho doméstico em Portugal, à semelhança do que sucede em outros países, decidiu-se recorrer a outra informação que integrasse o acesso a dados relevantes para um estudo sobre os usos do tempo e que possibilitasse, embora com limitações, efectuar uma análise e avaliação do trabalho doméstico.

Neste sentido, a fonte de informação alternativa sobre a qual recai a análise dos usos do tempo reporta-se aos dados do Inquérito desenvolvido no âmbito de um estudo promovido pela ex-Direcção Geral da Família, datado de 1994¹⁰², o qual esteve na origem de uma publicação que integra algumas questões relativas à afectação do tempo.

Para além deste inquérito, cuja caracterização metodológica será posteriormente referida, foram seleccionadas outras fontes de informação que se apresentam como necessárias e complementares (*vd.* Anexo 5. Quadro A5.1. Caracterização metodológica da informação disponível sobre o uso do tempo e a partilha de tarefas e responsabilidades domésticas). Neste sentido, foi considerada primordial a análise do Questionário de 1988 também promovido pela ex-Direcção Geral da Família que se direccionou essencialmente

102 MENDES, Maria Filomena, PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), *A família portuguesa. Linhas de reflexão no Ano Internacional da Família*, Lisboa, Direcção-Geral da Família.

para algumas modalidades de ocupação do tempo, nomeadamente as tarefas domésticas.

A utilização do estudo publicado (Infante, 1988), que contém a informação de base do inquérito que lhe deu origem, é importante para a condução deste projecto, quer como elemento comparativo dos padrões de afectação do tempo em 1988 e em 1993, quer porque serviu de base a um artigo de 1989 (Fontaínha, 1988), no qual foi efectuada uma primeira (e única) tentativa de valorização do trabalho doméstico em Portugal.

Este questionário de 1988 reporta-se a Portugal Continental e abrangeu famílias com filhos com idades inferiores a 15 anos. Estas famílias podiam ser de dois tipos: constituídas por pai e mãe ou por apenas um dos membros do casal. Para além da caracterização dos inquiridos, o inquérito permite obter informação sobre os agregados domésticos a que estes pertencem, sobre o poder de decisão na família assim como informação sobre a ocupação do tempo.

Para além deste inquérito, utilizado complementarmente à análise dos dados de base do Questionário da DGF de 1994, foi analisada informação respeitante à partilha das tarefas domésticas e à guarda de crianças, dois temas essenciais na configuração de padrões de afectação do tempo entre homens e mulheres. Neste sentido, foi utilizado um Projecto ainda em curso sobre a Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres (Torres e Silva, 1998) que se baseia num inquérito por questionário aplicado por uma equipa do INE. Este inquérito recolheu informação sobre 493 grupos domésticos, reportando-se, nesta primeira fase, à área da grande Lisboa. Foram inquiridos casais com filhos até aos 11 anos.

Também no contexto territorial da Área Metropolitana de Lisboa (neste caso, em 7 locais da sua margem norte), foi desenvolvido um outro estudo (André, 1993) que contém informação obtida através da aplicação de 570 inquéritos sobre a partilha de tarefas domésticas e a partilha de tarefas relativas às crianças.

Mais especificamente sobre a temática da partilha das tarefas entre homens e mulheres foi utilizada informação resultante de uma sondagem SIC/visão sobre a partilha de tarefas realizada em Setembro de 1998 consistindo em 747 entrevistas telefónicas o Continente e Regiões Autónomas. Ainda respeitante à partilha de tarefas, foi utilizada informação referente a um inquérito por questionário aplicado a 1500 indivíduos que esteve na base de uma publicação sobre a “Representação dos papéis sociais de homens e de mulheres em Portugal” (Costa, 1992).

Os resultados de um estudo (Poeshl e Rendo, 1997) sobre a representação dos papéis conjugais, baseado na aplicação de um inquérito a 114 portugueses de ambos os sexos, solteiros e casados, permitem também a recolha de um conjunto de informação sobre a participação nas tarefas domésticas e na tomada de decisão.

Fonte de informação principal do estudo sobre os usos do tempo

Dada a impossibilidade de utilização dos dados do Inquérito Piloto à ocupação do Tempo promovido pelo INE em 1997, o estudo foi reorientado para a utilização dos dados de base do inquérito desenvolvido no âmbito de um estudo de 1993 promovido pela Direcção-Geral da Família que veio a dar origem à publicação, já anteriormente mencionada: MENDES, Maria Filomena, PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), “*A família Portuguesa. Linhas de Reflexão no Ano Internacional da Família*”, Lisboa, Direcção-Geral da Família.

Foi estabelecido um contacto com a ex-Direcção-Geral da Família (que integra actualmente o Ministério do Trabalho e da Solidariedade) com vista à obtenção dos dados de base. Esta entidade não mostrou quaisquer entraves à obtenção dos dados sugerindo o contacto com os autores do referido estudo¹⁰³. De um contacto com o Prof. Pedro Telhado Pereira, da Universidade Nova de Lisboa, co-autor da referida publicação, resultou a cedência da base de dados do referido questionário.

Ficha metodológica do inquérito

O inquérito realizado no âmbito deste estudo foi aplicado a 706 famílias residentes em Portugal, a pessoas entre os 25 e os 54 anos que viviam com pelo menos um filho menor de 18 anos no agregado. Foi inquirida uma única pessoa por agregado, podendo este inquirido ser do sexo feminino ou masculino.

Todas as questões colocadas dizem respeito ao inquirido, algumas delas reportam-se ao seu cônjuge e ao agregado familiar em geral. A informação relevante para o estudo da afectação do tempo às diferentes actividades que o questionário permite obter subdivide-se em:

> Informação sócio-demográfica:

- Sexo;
- Idade do próprio e do cônjuge;
- Nível de instrução do próprio e do cônjuge;
- Estado civil;
- Região de residência;
- Dimensão da região de residência;

> Informação sobre a actividade profissional:

- Actividade profissional do próprio e do cônjuge;
- Anos de actividade do próprio e do cônjuge;
- Rendimento mensal do próprio e do cônjuge;

103 Foram estabelecidos diversos contactos, infrutíferos, com a Prof. Maria Filomena Mendes da Universidade de Évora (co-autora da publicação)

➤ Informação sobre o agregado familiar:

- Dimensão do agregado familiar;
- Número de filhos;
- Número de filhos menores de 18 anos segundo o grupo etário dos filhos (menores de 6 anos, entre 6 e 12 anos e entre 12 e 18 anos);
- Filhos a viver no agregado de ambos, só do próprio e só do cônjuge;
- Número ideal de filhos;
- Gastos com os filhos;
- Com quem ficam os filhos menores de 6 anos na ausência do inquirido;

➤ Informação sobre a ocupação do tempo:

- Número de horas semanais que o próprio e o cônjuge dedicam a:
 - trabalho;
 - deslocações casa/trabalho;
 - actividades domésticas;
 - ajuda aos filhos nos trabalhos escolares;
 - estar com a família;
 - estar com os amigos.

5.1.2. Caracterização da amostra e comparação com a população total

Para uma análise mais detalhada das questões do uso do tempo utilizou-se, como acima se referiu, um inquérito realizado pela Direcção-Geral da Família em 1993 que inclui algumas questões sobre o uso do tempo (vd. Ponto 5.1.1. Sobre as fontes de informação). Tendo este inquérito sido realizado em Portugal Continental, foi recolhida informação acerca da população residente no Continente (sempre que possível para 1993) e que permite comparar estas duas fontes de informação em diferentes domínios, nomeadamente ao nível demográfico, educacional, familiar, assim como ao nível do mercado de trabalho, por forma a avaliar, *a posteriori*, a representatividade da amostra¹⁰⁴ e, portanto, aferir do grau de erro quando se aplicam os valores do inquérito à população total.

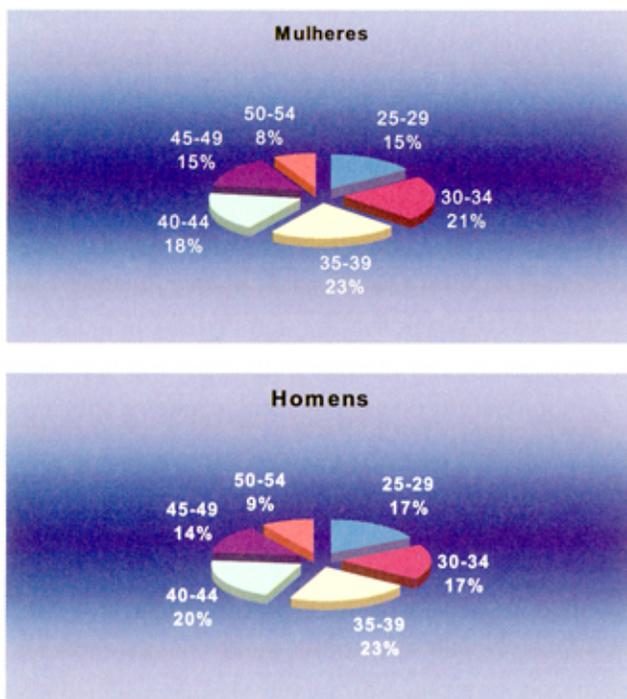
Aspectos demográficos

A amostra do inquérito da DGF, 1993, é constituída por 706 pessoas, das quais 320 são homens e 386 são mulheres; ou seja, as mulheres representam 54,7% da população inquirida e os homens 45,3%. Comparativamente à população total para 1993, verifica-se pois, em termos de *género*, que as mulheres estão sobre-representadas na amostra, dado que as mesmas constituem 51,8% na população total (vd. Anexo A5, Quadro A5.2).

Registam-se algumas diferenças entre a distribuição da população inquirida e da população residente por grupos etários. Atendendo ao facto do questionário ter sido aplicado apenas à população entre os 25 e 54 anos, a análise comparativa com a população residente é feita com base neste intervalo de idades.

104 A metodologia utilizada no tratamento do Inquérito encontra-se em Anexo (vd. Anexo 6. Nota metodológica)

Gráfico 5.1. População segundo o sexo e o grupo etário



Fonte: DGF, 1993

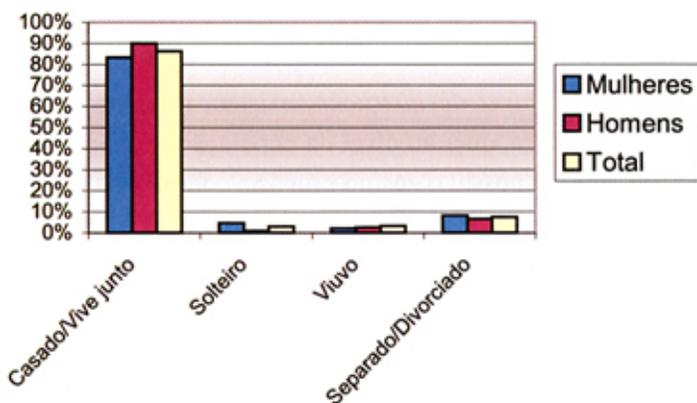
Entre a população inquirida, verifica-se que o grupo etário entre os 35-39 anos está sobre-representado, ao contrário do que sucede com o grupo etário dos 25-29 anos (cujo peso é superior entre a população total). Dos 50 aos 54 anos encontra-se uma menor percentagem de população inquirida. Neste grupo etário, os homens fazem-se representar em 9,4% e as mulheres em 7,5%, face à população total masculina e feminina respectivamente, pelo que esta sobre-representação masculina contraria os dados da população residente, em que para este grupo etário se encontram mais mulheres quer em número absoluto, quer em termos percentuais (vd. Anexo A5, Quadro A5.3).

No que se refere ao **estado civil**, a população inquirida é essencialmente casada ou vive junta, existindo uma discrepância quanto à população residente

que se encontra na mesma situação. facto este que decorrerá. em larga medida, da restrição imposta na aplicação do questionário. que, recorde-se, se dirigia a famílias que tivessem pelo menos um filho com idade inferior a 18 anos. A percentagem de homens casados (legalmente ou de facto) na amostra é superior à percentagem de população feminina nestas condições. facto que se inverte em relação à população divorciada. Em relação à população residente o mesmo se sucede. A percentagem de mulheres e homens solteiros na população inquirida é de respectivamente 4.7% e 0.9%. percentagem muito baixa relativamente à população residente. o que se deve ao facto da população inquirida ter entre 25 e 54 anos. (vd. Anexo A5. Quadro A5.6).

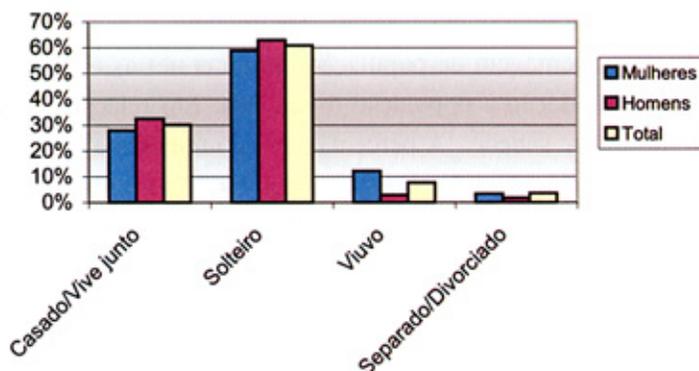
Gráfico 5.2. Estado civil, segundo o sexo

População Inquirida entre os 24 e 54 anos



Fonte: DGF, 1993

População residente com mais de 12 anos



Fonte: INE, Censos 1991

Instrução

No que concerne ao *nível de instrução*, existem diferenças entre géneros quer ao nível da amostra, quer ao nível da população residente. Grande parte da população inquirida possui o ensino primário completo.

Quadro 5.1. Nível de instrução, por sexo (%)

	População inquirida ¹		População residente ²	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Universitário (Superior)	4,7	8,8	7,4	5,4
Curso médio/politécnico	3,1	3,1	0,5	..
11º/12º (ant. 7º ano)	12,7	13,1	4,2	6,5
9º (ant. 9º ano)	15,5	15,6	5,2	5,5
6º (ant. 2º ano)	19,4	20,9	7,4	9,0
Primário completo	36,0	36,3	42,5	44,7
Primário incompl./analfabeto	8,5	2,2	5,4	3,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

¹ Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

² Fonte: INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

Como se verifica pela análise do Quadro 5.1, entre a população inquirida, à medida que se progride nos diversos graus de ensino, os homens vão estando progressivamente mais representados, acontecendo o mesmo na população total. As diferenças mais acentuadas entre homens e mulheres colocam-se na população inquirida ao nível do ensino universitário, de predominância masculina, e ao nível do ensino primário incompleto/analfabeto, no qual as mulheres estão em maioria. Na população inquirida, 4,7% das mulheres face a 8,8% dos homens têm um curso universitário; esta disparidade entre homens e mulheres não reproduz a situação que actualmente se regista ao nível da população residente: de acordo com o último recenseamento da população, em 1991, cerca de 7,4% das mulheres possuíam um curso superior, relativamente a 5,4% dos homens.

Ao nível da população inquirida, assim como na população residente entre os 25 e 54 anos em 1991, existe uma sobrerepresentação das mulheres entre aquelas que não possuem qualquer grau de ensino, isto é, que têm o ensino primário incompleto ou são analfabetas: cerca de 8,5% da população inquirida feminina possui o ensino primário incompleto ou é analfabeta, facto este que se sucede apenas com 2,2% da população inquirida masculina. Relativamente à população residente, existe uma menor percentagem de mulheres que tem o ensino primário incompleto ou são analfabetas, 5,4%, e maior percentagem de homens nesta situação, cerca de 3,4%, face ao que sucede na população inquirida.

Emprego

Os dados resultantes do questionário em análise permitem aceder a informação acerca da actividade profissional exercida por homens e mulheres, informação esta que permite antes de mais, fazer uma asserção acerca da actividade/inactividade e do emprego/desemprego e a respectiva comparação com os dados para a população residente em 1993. Sempre que foi possível tentou-se obter a informação respeitante à população residente no Continente em 1993 com idades entre os 25 e 54 anos, de forma a tornar comparáveis os dados provenientes de ambas as fontes.

Quadro 5.2. Taxa de actividade, inactividade, emprego e desemprego, da população entre os 25 e 54 anos, por sexo (%)

	MULHERES		HOMENS		TOTAL	
	DGF ¹	INE ²	DGF ¹	INE ²	DGF ¹	INE ²
Taxa de actividade ³	73,1	72,9	98,1	93,8	84,4	72,9
Taxa de inactividade ⁴	26,9	27,1	1,9	6,2	15,6	17,2
Taxa de emprego ⁵	92,6	94,6	98,1	96,4	95,5	95,6
Taxa de desemprego ⁶	7,4	5,4	1,9	3,5	4,5	4,4

¹ Fonte: cálculos próprios com base em DGF, 1993

² Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, média anual, 1993

³ Taxa de actividade igual à população activa sobre a população total

⁴ Taxa de inactividade igual à população inactiva sobre a população total

⁵ Taxa de emprego igual à população empregada sobre a população activa

⁶ Taxa de desemprego igual à população desempregada sobre a população activa

A **taxa de actividade** entre as mulheres inquiridas é de 73.1% valor que contrasta com os 98.1% da taxa de actividade masculina. No que concerne à população residente, a taxa de actividade masculina é significativamente inferior à registada pelo questionário da DGF.

Contudo, não é possível fazer uma análise da **estrutura da população inactiva** no que respeita à população inquirida através do questionário da DGF dado não existir uma distinção entre a população estudante, reformada e doméstica. No entanto, seria útil analisar a estrutura da população inactiva residente em 1993 de forma a poder avaliar de certa forma a proporção de estudantes, reformados e domésticos extrapolando estas proporções para a população inquirida. Contudo, dada a inexistência de dados para a estrutura da população inactiva entre os 25 e os 54 anos para 1993, considerou-se a informação censitária referente a 1991.

**Quadro 5.3. Estrutura da população inactiva dos 25 aos 54 anos em 1991,
por sexo**

	MULHERES		HOMENS		TOTAL	
	milhares	%	milhares	%	Milhares	%
Estudantes	11,9	<i>1,7</i>	9,1	<i>6,3</i>	21,0	<i>2,5</i>
Domésticos	483,0	<i>70,6</i>	1,7	<i>1,2</i>	484,7	<i>58,5</i>
Reformados	80,4	<i>11,8</i>	55,0	<i>38,2</i>	135,4	<i>16,4</i>
Incapacitados para o trabalho	18,6	<i>2,7</i>	20,8	<i>14,4</i>	39,4	<i>4,8</i>
Outros inactivos	90,3	<i>13,2</i>	57,5	<i>39,9</i>	147,8	<i>17,8</i>
Total	684,2	<i>100,0</i>	144,1	<i>100,0</i>	828,3	<i>100,0</i>
Pop. Inactiva em 1993¹	534,3		110,9		645,2	

Fonte: INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

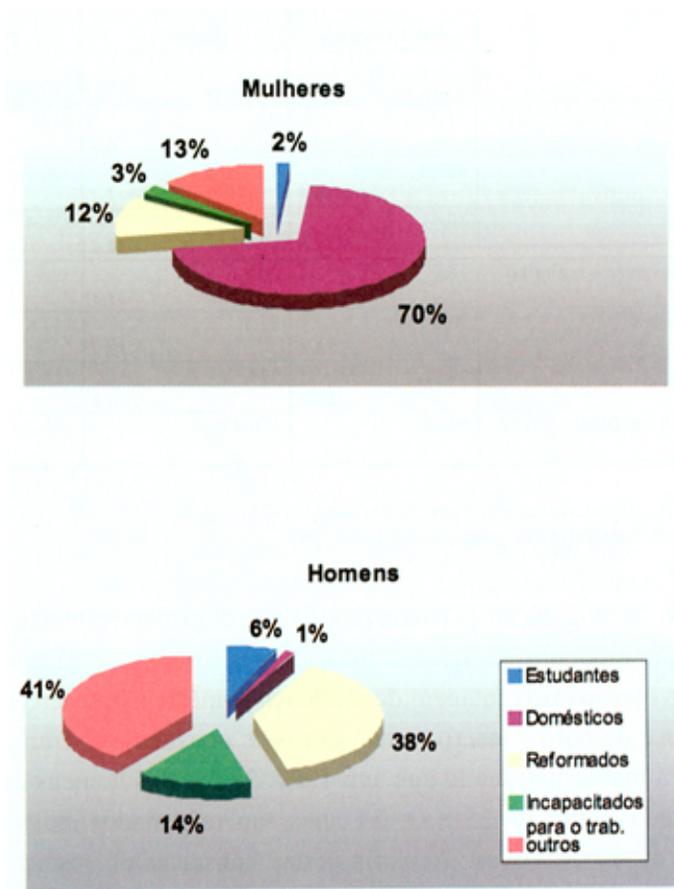
¹ Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, média anual, 1993

A estrutura da população inactiva feminina é consideravelmente díspar da estrutura que a população inactiva masculina apresenta, verificando-se uma muito mais elevada percentagem de mulheres domésticas. A percentagem de reformados e de outros inactivos tem um peso considerável entre a população inactiva masculina, sendo que, em 1991, 38,2% dos homens com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos são reformados existindo ainda 39,9% de outros inactivos. A partir destas constatações ensaiar-se-á uma análise mais detalhada da estrutura da população inactiva inquirida no questionário.

Sabendo-se que os estudantes/domésticos/outros inactivos representam, na amostra, 104 mulheres e apenas 6 homens, estimar-se uma estrutura aproximada desta população inactiva, a partir da aplicação da percentagem global (1991) às inactivas inquiridas.

Deste modo:

Gráfico 5.3. Estrutura da população inactiva inquirida¹, por sexo



Fonte: cálculos próprios com base em INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

¹ Aplicação da percentagem global (1991) às inactivas inquiridas.

Pela análise do Gráfico 5.3, constata-se que a maioria da população inactiva feminina é composta por mulheres domésticas: 70%, isto é 73 mulheres. Em relação à população masculina, a distribuição é feita essencialmente em dois

grupos, reformados e outros inactivos. No entanto, sendo a taxa de inactividade masculina substancialmente reduzida na amostra, face à população residente, (apresentando um valor de 1,9% face aos 6,2% na população residente), não será relevante considerar uma desagregação da população inactiva masculina.

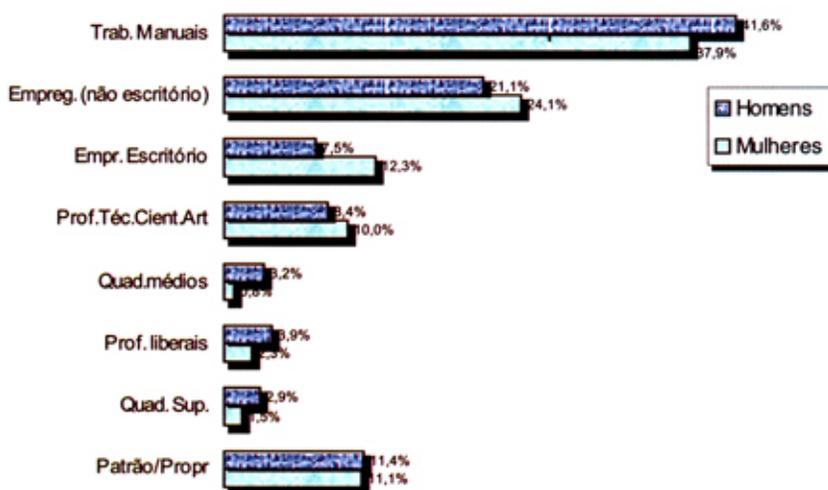
Para além da hipótese de aplicação da percentagem global (1991) às inactivas inquiridas, poder-se-á, em alternativa, considerar a totalidade da população inquirida feminina classificada como: “estudante/doméstica/outros inactivos” como correspondendo exclusivamente ao estatuto de doméstica, introduzindo-se assim um erro que se considera pequeno. Esta segunda alternativa não será totalmente despicienda, dado que face ao grupo etário em presença, existe uma baixa probabilidade das mulheres ainda serem estudantes ou já reformadas.

No que concerne ao **emprego**, verifica-se que a percentagem de mulheres inquiridas empregadas é de 92,6%, o que corresponde a uma taxa de emprego inferior àquela que se regista entre a população feminina total. Facto inverso sucede em relação à população masculina, dado que 98,1% dos homens inquiridos estão empregados face a 96,4% no que respeita à população residente em 1993. Neste sentido, também a **taxa de desemprego** é, para as mulheres inquiridas, substancialmente mais elevada (7,4%) do que sucede entre a população residente (5,4%). A taxa de desemprego masculina da população inquirida é bastante baixa, 1,9%, quando comparada quer com a taxa de desemprego feminina da população inquirida, quer com a taxa de desemprego masculina da população residente.

Quanto à **actividade profissional** da população inquirida empregada, grande parte são trabalhadores manuais, categoria que deverá incluir trabalhadores da produção industrial e artesãos assim como os trabalhadores não qualificados da agricultura, indústria, comércio e serviços. Nesta profissão encontram-se 41,6% dos homens inquiridos e 37,9% das mulheres. As mulheres estão em maioria entre os empregados de escritório e outros empregados (categoria que deverá incluir outras profissões no sector dos serviços) assim

como nas profissões científicas e técnicas, onde se encontram 10% das mulheres e 8.4% dos homens. Em percentagem mais reduzida encontram-se as profissões liberais e os quadros superiores. em ambas as situações profissionais a percentagem das mulheres é mais reduzida. Como patrões e proprietários encontram-se 11.1% das mulheres empregadas e 11.4% dos homens.

Gráfico 5.4. Actividade profissional da população inquirida empregada entre os 25 e 54 anos



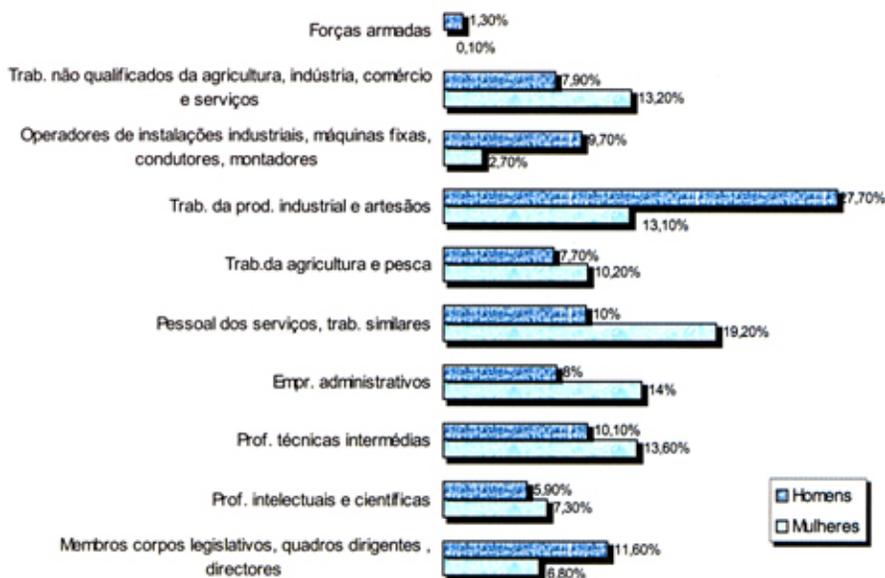
Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Em anexo (vd. Anexo 5. Quadro A5.11) encontra-se a informação para a actividade profissional dos inquiridos e dos respectivos cônjuges. de onde se conclui que as diferenças entre os inquiridos e o respectivo cônjuge não variam significativamente da situação face à actividade profissional acima exposta para os homens e para as mulheres.

Relativamente à análise da estrutura do emprego na população residente, foi utilizada como fonte o Inquérito ao Emprego, sendo que não foi possível

isolar a população residente com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos. Para além deste facto, também as categorias profissionais são diferentes relativamente ao Inquérito da DGF, sendo por isso difícil uma análise completa quanto à representatividade da amostra.

Gráfico 5.5. Estrutura do emprego da população residente, por profissão e sexo (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, média anual, 1993

No que respeita à estrutura do emprego na população residente verifica-se que 11,6% dos homens são membros de corpos legislativos, quadros dirigentes da função pública, directores e dirigentes de empresas, profissões estas que envolvem 6,8% das mulheres. Na análise conjunta das categorias “patrões/proprietários” e “quadros superiores” do Inquérito da DGF encontram-se 14,3% dos homens inquiridos trabalhadores e 12,6% das mulheres,

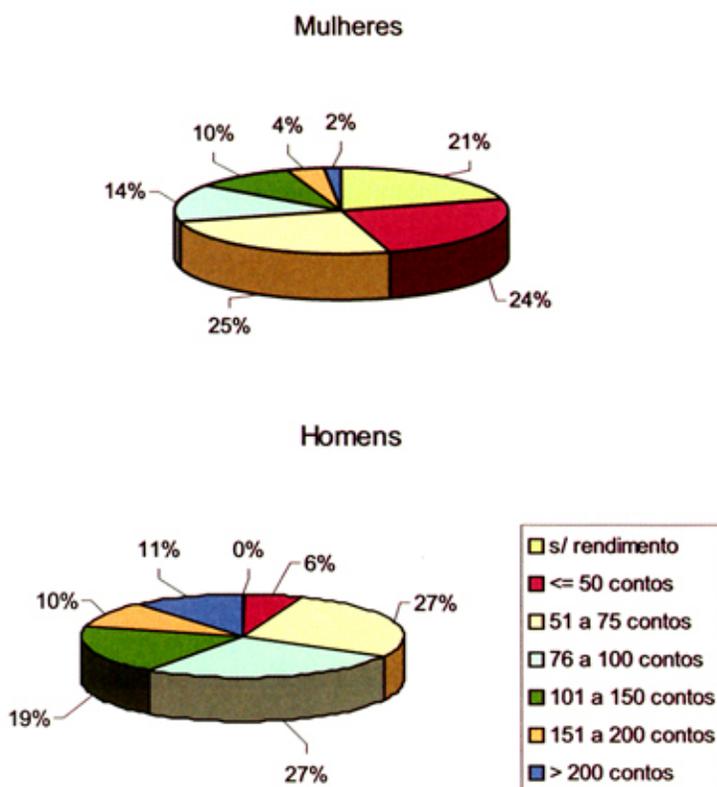
existindo uma maior percentagem de trabalhadores desta categoria na amostra, comparativamente à população total. Esta diferença encontra-se relacionada, entre outros aspectos, com os limites de idade existentes no Inquérito da DGF. Nestas profissões as diferenças entre homens e mulheres são mais acentuadas na população total.

Entre as profissões analisadas para a população residente em que a percentagem de mulheres é superior relativamente aos homens destaca-se, tal como na amostra, as profissões intelectuais e científicas, que são desempenhadas por 7,3% das mulheres e 5,9% dos homens, havendo ligeiras diferenças face à amostra, pois nesta eram também incluídas as profissões intermédias e artísticas. Nos empregados administrativos e pessoal de serviços encontram-se grande parte das mulheres, cerca de 33,2%, facto este que também acontecia na amostra.

A categoria “trabalhadores manuais” existente no Inquérito da DGF absorve a grande maioria dos trabalhadores. Contudo, e se considerarmos que esta categoria engloba sobretudo trabalhadores da produção industrial e artesãos, verifica-se uma menor percentagem de homens e de mulheres nesta categoria profissional no que concerne à população total, podendo-se verificar uma sobre-representação dos trabalhadores manuais.

Quanto à **análise do nível salarial** para a população total e inquirida, não será possível para esta última fazer uma análise separada da remuneração média mensal e dos ganhos. A construção do Inquérito da DGF permite obter informação quanto à distribuição dos inquiridos por intervalos de rendimento, o que não será directamente comparável com os dados recolhidos para a população total, que se reportam aos Quadros de Pessoal de 1993.

Gráfico 5.6. Rendimento mensal dos inquiridos, por sexo (%)



Fonte: DGF, 1993

A percentagem de homens inquiridos sem qualquer rendimento é de apenas 0,3%, situação esta que envolve cerca de 20,6% das mulheres inquiridas. As mulheres ganham menos do que os homens, encontrando-se em grande parte nos níveis mais baixos de rendimento. Apenas 5,7% dos homens inquiridos recebe por mês menos de 50 contos, enquanto que 24,7% das mulheres encontram-se nesta situação. Em contrapartida, nos níveis mais altos de rendi-

mento a predominância é masculina: 21% dos homens ganha mais do que 150 contos mensais enquanto que apenas 5.2% das mulheres inquiridas auferem este rendimento. Grande parte dos homens recebe entre 51 e 75 contos (27%) ou entre 76 a 100 contos (27%). Em relação às mulheres a maioria situa-se em três escalões de rendimento: sem rendimento (21%), rendimentos abaixo de 50 contos (24%) e entre 51 e 75 contos (25%).

Da análise do rendimentos dos inquiridos por actividade profissional verifica-se, quer para os homens, quer para as mulheres, que rendimentos mais elevados, nomeadamente a partir de 200 contos mensais, advêm de profissões liberais, científicas, técnicas e artísticas, de proprietários ou patrões e dos quadros superiores. Os rendimentos mais baixos, nomeadamente inferiores a 50 contos e entre 50 e 100 contos estão relacionados com os trabalhadores manuais, empregados diversos, nomeadamente no sector dos serviços (vd. Anexo 5. Quadros A5.19 e A5.20).

Para a comparação com a população total utilizou-se os Quadros de Pessoal para 1993, nomeadamente a informação respeitante às remunerações médias mensais de base por níveis de qualificação dos trabalhadores por conta de outrem e a distribuição percentual dos trabalhadores por conta de outrem, por níveis de qualificação. Cruzando estes dois indicadores será possível obter a percentagem de população empregada por conta de outrem por remuneração média mensal de base.

Deste modo:

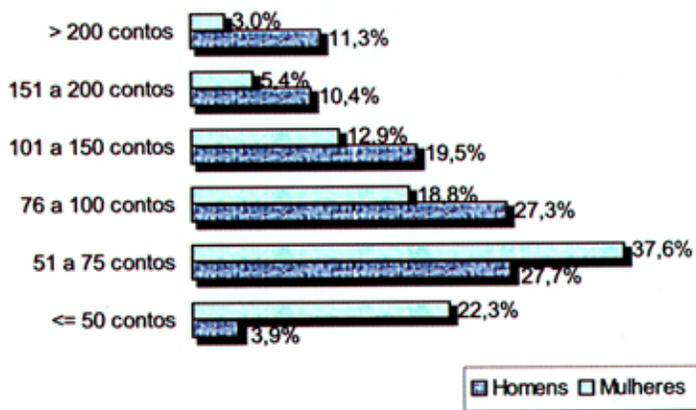
Quadro 5.4. Remunerações médias mensais e distribuição percentual dos trabalhadores por conta de outrem segundo os níveis de qualificação e o sexo

	Mulheres		Homens	
	Rem. média	% de trab.	Rem. média	% de trab.
Quadros Superiores	214093	1,2	265051	3,0
Quadros Médios	155357	1,3	178139	2,7
Enc. Cont. Ch. Eq.	113104	2,0	128077	5,4
Prof. Alt. Qualif.	125995	4,1	130383	4,4
Prof. Qualif.	74973	33,4	82292	44,0
Prof. semi Qualif.	61574	23,9	75304	12,4
Prof. não qualif.	57723	13,1	65745	10,0
Prat. e Aprend.	52206	13,1	55861	8,5
Nível desconhecido	103155	7,9	137646	9,6
Total	74628	100,0	98024	100,0

Fonte: DE/MTQ, Quadros de Pessoal. 1993

Apesar da população total trabalhadora por conta de outrem incluir certamente pessoas com idades fora dos limites estabelecidos no Inquérito da DGF, efectuou-se uma comparação entre a população total e inquirida, no que respeita ao rendimento, isolando-se na amostra os trabalhadores por conta de outrem. Deste modo, retiraram-se, para esta análise, os desempregados e inactivos, os patrões e proprietários e os trabalhadores manuais por conta própria.

Gráfico 5.7. Distribuição da população inquirida por níveis de rendimento mensal e por sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Da análise conjunta do Quadro 5.4 e do Gráfico 5.7. verifica-se que em relação às mulheres trabalhadoras por conta de outrem, para a população total, que cerca de 57,3%, recebe em média entre 60 a 75 contos mensais aproximadamente. Grande parte da população inquirida (trabalhadores por conta de outrem), cerca de 37,6%, recebe entre 50 e 75 contos mensais. Consta-se, na população inquirida, uma percentagem elevada de mulheres cujo rendimento é inferior a 50 contos. Este facto observar-se-á também em relação à população total, no entanto mantém-se oculto por serem consideradas as remunerações médias de base.

No entanto, a distribuição dos trabalhadores inquiridos por níveis de rendimento e segundo o género mantém uma configuração semelhante à distribuição de trabalhadores por conta de outrem para a população total, existindo uma percentagem mais elevada de população masculina com rendimentos superiores. Deste modo, em relação à população total, cerca de 44% recebe em média 82292 contos mensais. Relativamente à amostra, cerca de 27,3% recebe entre 76 e 100 contos por mês. Existe uma percentagem considerável de homens que ganha entre 51 a 75 contos mensais, cerca de 27,7%, sendo que na população total, cerca de 30,9% da população auferem em média remunerações que se situam neste intervalo.

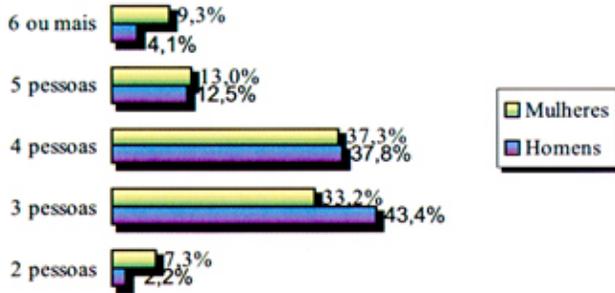
Ao nível dos rendimentos mais elevados, encontra-se, para a população inquirida, uma maior percentagem de homens e de mulheres, disparidade esta que deve resultar do facto de para a população inquirida os rendimentos não serem exclusivamente resultantes do trabalho remunerado, bem como poderem incluir componentes associados aos ganhos.

Situação familiar

No que respeita à situação familiar, tentar-se-á, dentro do possível, conhecer a representatividade da amostra face à população total. Contudo, o Inquérito da DGF não pretendeu ser representativo da população total, pois foram considerados apenas os inquiridos com idades compreendidas entre os 25 e 54 anos tendo sido o inquérito aplicado somente a indivíduos que viviam com pelo menos um filho menor de 18 anos. Neste sentido, foram consideradas famílias monoparentais, biparentais, agregados múltiplos e famílias alargadas, não sendo possível, no entanto, uma desagregação a este nível. A dimensão do agregado familiar, dada a restrição acima indicada, será sempre igual ou superior a dois indivíduos, excluindo-se, assim, os indivíduos que vivem sozinhos (as chamadas “famílias unipessoais”).

A **dimensão do agregado familiar**, para 43,4% dos homens inquiridos e 33,2% das mulheres, é de 3 pessoas; parte significativa dos homens (37,8%) e das mulheres (37,3%) vivem em agregados de 4 pessoas. A percentagem de inquiridos que vive em agregados domésticos de duas pessoas (o inquirido mais o filho menor), é relativamente baixa, encontrando-se nesta situação 7,3% das mulheres e apenas 2,2% dos homens. A dimensão média do agregado familiar para os homens situa-se nos 3,7 indivíduos e para as mulheres em 3,8.

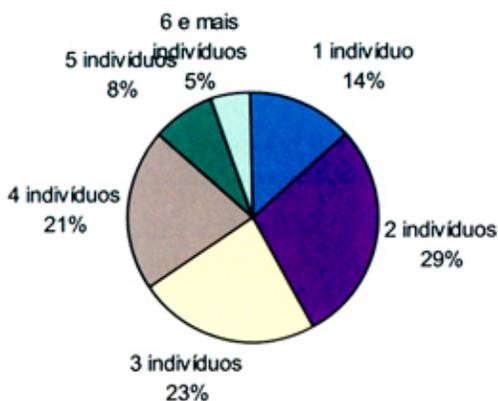
Gráfico 5.8. Distribuição dos inquiridos por dimensão do agregado familiar e por sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

De acordo com o Inquérito ao Orçamento das Famílias 1994/95, conduzido pelo INE, preponderavam os agregados de dois indivíduos, enquanto que a presença de agregados familiares de grandes dimensões, agregados de seis e mais indivíduos, não era significativa. O número médio de indivíduos no agregado é de cerca de três.

Gráfico 5.9. Distribuição percentual dos agregados por dimensão (população total)



Fonte: INE, Inquérito ao Orçamento das Famílias, 1994/95

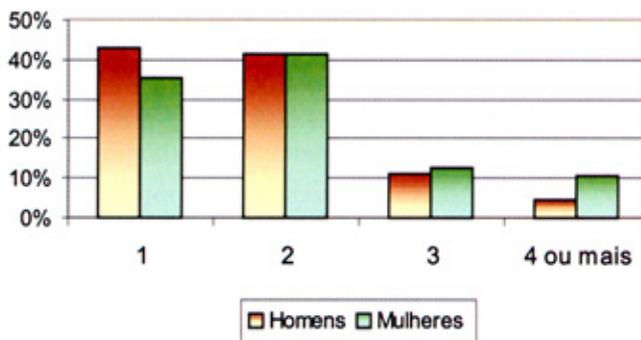
Na população total os agregados com crianças menores de 16 anos representam 17.9%, valor este que ascende a 22.8% se forem considerados os casais ou agregados monoparentais com dependentes dos 16 aos 21 anos (vd. Anexo 5. Quadro A5.25). Os agregados abrangidos pelo Inquérito da DGF integram agregados com pelo menos um filho menor de 18 anos, podendo existir também filhos com idades superiores a 18 anos nestes agregados. Neste sentido, com esta informação apenas, será difícil saber qual a representatividade dos agregados inquiridos na população total.

Em relação ao **rendimento mensal do agregado**, cerca de 32% dos inquiridos, percentagem esta igual para homens e mulheres, vive em agregados domésticos cujo rendimento médio mensal se situa entre 101 e 150 contos. A percentagem de mulheres que vive em agregados de mais baixo rendimento é superior comparativamente à dos homens. Cerca de 4.8% das mulheres inquiridas vive em agregados com um rendimento médio inferior a 50 contos mensais, agregados estes que abrangem apenas cerca de

1,7% dos inquiridos. Nos agregados com rendimentos entre os 51 e 75 contos mensais também as mulheres inquiridas predominam. O inverso acontece em agregados de mais elevado rendimento, nomeadamente com rendimentos médios mensais superiores a 200 contos, que abarcam 27,5% dos homens inquiridos e 17,0% das mulheres (vd. Anexo 5. Quadro A5.26). Estas diferenças não têm em princípio uma justificação imediata e única. Consta-se que, sempre que o representante do agregado é uma mulher, o rendimento do agregado é em geral mais baixo.

Em relação à análise do **número de filhos** da população inquirida, são considerados não apenas os filhos menores de 18 anos, mas a totalidade de filhos que o inquirido tem. A maioria da população inquirida tem um ou dois filhos, sendo que 43,1% dos homens e 35,5% das mulheres tem um filho. Com 4 ou mais filhos existem 10,4% das mulheres e apenas 4,4% dos homens.

Gráfico 5.10. Distribuição dos inquiridos segundo o número de filhos, por sexo



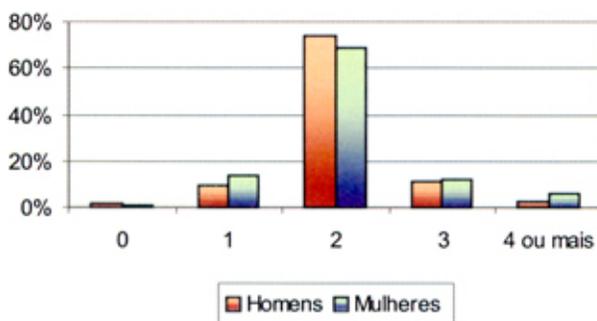
Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Dos 706 inquiridos, cerca de 252 (35,7%) tem pelo menos um filho menor de 6 anos, não havendo diferenças substanciais entre géneros. Com filhos entre os 6 e 12 anos existem 311 inquiridos (44,1%). Com filhos entre os 12

e os 18 anos existem 331 inquiridos (46,8%), sendo que 52,3% das mulheres tem pelo menos um filho com idades compreendidas entre os 12 e 18 anos, situação esta que envolve cerca de 40,4 dos homens inquiridos.

Quanto ao **número ideal de filhos**, cerca de 1,9% dos homens inquiridos pensam que o ideal será não ter filhos, situação que se apresenta como ideal para apenas 0,8% das inquiridas. Estas percentagens, apesar de baixas, abrangem casos de inquiridos que já têm pelo menos um filho, mas que não o apontam como desejado.

Gráfico 5.11. Distribuição dos inquiridos quanto ao número ideal de filhos, por sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

No que respeita aos **gastos médios mensais com os filhos**, foram analisados quer os gastos totais, quer os gastos em alimentação e educação. Apenas 5,5% dos homens e 3,4% das mulheres afirma gastar entre 1 e 19 contos por mês. Entre 20 a 39 contos mensais, encontram-se cerca de 36,2% dos homens e 33,4% das mulheres e, entre 40 e 59 contos, 27,6% dos inquiridos masculinos e 33,4% das mulheres. Já 9,6% dos homens diz gastar acima de 100 contos por mês com os filhos, valor este que 7,1% das mulheres afirma

gastar (vd. Anexo 5. Quadro A5.30). No que respeita a gastos com a alimentação e educação estes apresentam-se mais elevados, para a grande parte dos inquiridos, no caso dos filhos terem mais de 6 anos (vd. Anexo 5. Quadros A5.32 e A5.33).

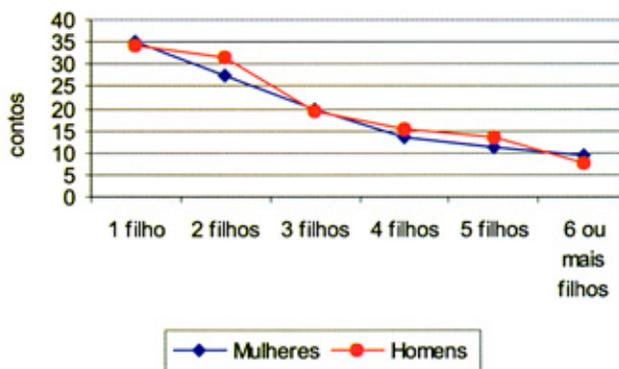
Considerando apenas as mulheres inquiridas, é possível estabelecer uma relação entre o número de filhos e o **rendimento médio feminino**: as mulheres de mais baixo rendimento têm geralmente um número maior de filhos. O rendimento médio das mulheres com 1, 2 ou 3 filhos situa-se entre 51 e 75 contos mensais, enquanto que o rendimento médio das mulheres com mais de três filhos não ultrapassa os 50 contos mensais.

A redução da fecundidade tem-se verificado de uma forma transversal em todos os grupos sociais, as mulheres têm prolongado cada vez mais a vida escolar, adiando a maternidade em prol de uma inserção na vida activa, contudo este adiamento da maternidade tem pouco significado para as mulheres com rendimentos mais baixos, para as quais a maternidade continua a apresentar-se como uma dimensão central do seu projecto de vida (vd. Ponto 4.4. Contexto demográfico e familiar).

Em relação ao rendimento médio do agregado familiar das mulheres inquiridas, verifica-se também que o número de filhos tende a ser mais baixo em agregados com rendimentos mais elevados. O rendimento médio em agregados com 1 ou 2 filhos é de 101 a 150 contos por mês. Com 3, 4 e mais de 6 filhos encontram-se os agregados de rendimento médio entre 76 e 100 contos. Nos agregados com 5 filhos verifica-se um rendimento médio mensal do agregado entre 101 e 150 contos. Geralmente verifica-se que as famílias de rendimentos relativamente mais elevados têm menos filhos e que as famílias mais numerosas têm rendimentos baixos. Contudo, existem famílias de rendimentos bastante elevados que lhes permitem ter um número de filhos também superior, dado que não se colocam grandes restrições orçamentais nos gastos com os filhos.

Os gastos médios mensais por filho, quer para as mulheres quer para os homens inquiridos, tendem a diminuir à medida que o número de filhos aumenta, devendo-se este fenómeno, em certa medida, à existência de “economias de escala”, e também ao facto de o maior número de filhos se encontrar geralmente em famílias de mais baixo rendimento.

Gráfico 5.12. Gasto médio por filho segundo o número médio de filhos, por sexo



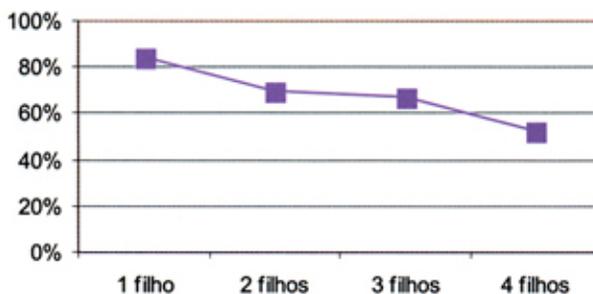
Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Será interessante verificar qual o comportamento da taxa de actividade feminina por relação ao número de filhos. As mulheres portuguesas tendem a procurar uma inserção na vida activa, inserção que geralmente não se reduz com o casamento ou com a maternidade. À medida que o número de filhos aumenta constata-se uma procura de emprego crescente, que se explica pela necessidade de rendimento para fazer face a despesas familiares que se apresentam também crescentes. Contudo, a partir de um certo número de filhos, em média três, as mulheres com empregos de rendimento mais baixo, abandonam o emprego para se dedicarem elas próprias ao cuidados dos filhos, poupando nos gastos com creches, infantários, tempos livres, gastos para os quais o rendimento auferido através do trabalho se mostrava insuficiente como já foi referido em ponto anterior (*vd.* Ponto 4.2.1. Actividade, emprego, desemprego). Este efeito de procura de mais rendimento e posterior

substituição do emprego assume proporções diferenciadas consoante o nível de rendimentos das famílias e das mulheres em particular.

No que respeita à população inquirida, a taxa de actividade feminina apresenta-se bastante elevada para mulheres com apenas um filho, apresentando um comportamento sempre decrescente à medida que o número de filhos aumenta. O peso relativo de domésticas na população inquirida tende a aumentar com o número de filhos.

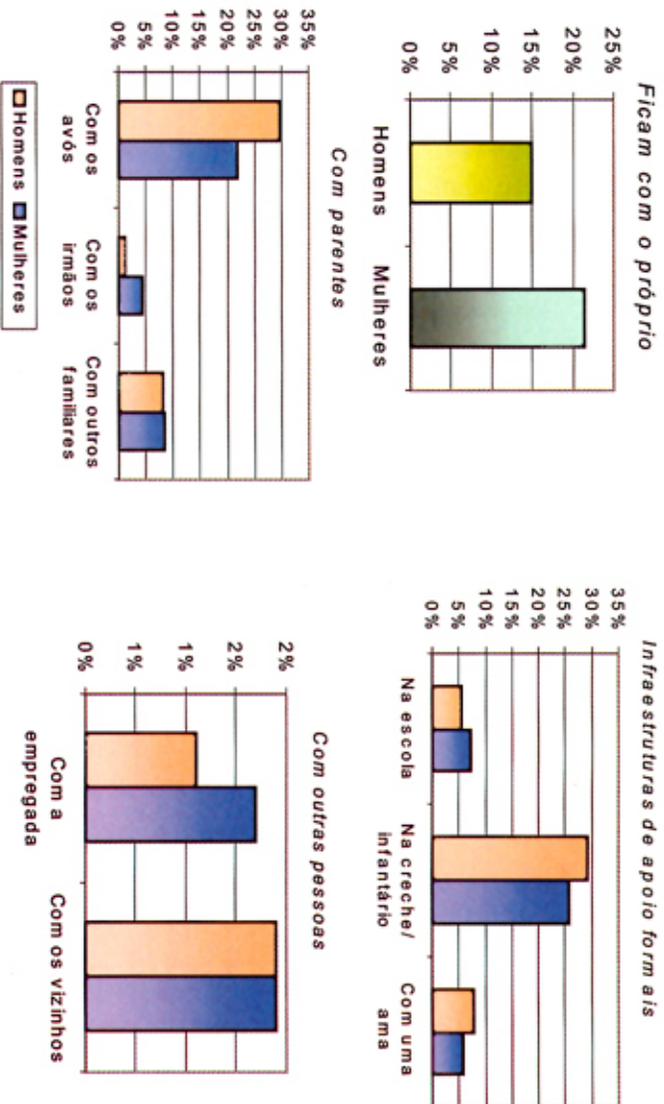
Gráfico 5.13. Taxa de actividade feminina segundo o número de filhos



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

A redução da taxa de actividade feminina poderá estar relacionada com a falta de infra-estruturas de apoio aos filhos em idade pré-escolar. No entanto, apesar desta redução, a taxa de actividade feminina apresenta-se elevada o que poderá ser indicativo de que as estruturas familiares, nomeadamente avós e outros parentes, são um elemento importante na prestação de cuidados às crianças. Neste sentido, foi efectuada uma última análise, que se prende com os apoios prestados aos filhos menores de 6 anos no tempo de trabalho remunerado dos inquiridos. Grande parte dos inquiridos, cerca de 29,8% dos homens e 21,9% das mulheres, deixa os filhos ao cuidado dos avós durante o seu tempo de trabalho. As creches e infantários são os locais escolhidos por 29,3% dos homens e 25,7% das mulheres. Entre os inquiridos que dizem ficar eles próprios com os filhos, contam-se 14,9% dos homens e 21,4% das mulheres.

Gráfico 5.14. Com quem ficam os filhos menores de 6 anos durante o tempo de trabalho remunerado dos inquiridos, segundo o sexo (%)



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

A importância e especificidade que apresenta a informação sobre a situação familiar justificou uma análise dirigida não apenas a questões de representatividade da amostra. Pretendeu-se constatar relações e comportamentos sociais face, por exemplo, ao número de filhos, que permitam justificar a existência de diversos padrões de afectação do tempo por homens e mulheres.

Em relação à representatividade da amostra, sempre que possível foi estabelecida uma comparação entre a população total e a população inquirida; contudo, como a construção do inquérito da DGF não permite uma comparação fiel a instrumentos estatísticos convencionais, esta análise ficou aquém da desejada. Sobressaíram, ainda assim, algumas diferenças entre a população total e a população inquirida que apontam, em alguns casos, para uma sobre-representatividade da amostra e, para outros, para uma sub-representatividade. No entanto, considera-se genericamente aceitável a utilização dos dados deste inquérito para o estudo sobre os usos do tempo.

5.2. Os usos do tempo

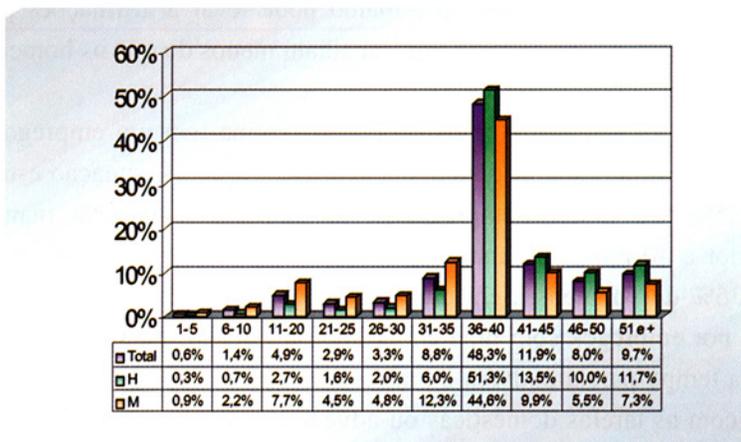
5.2.1. Duração e organização do trabalho remunerado

O *tempo afecto ao trabalho remunerado* é uma das mais importantes componentes na análise dos usos do tempo. O trabalho remunerado influencia, na maioria das sociedades modernas, os padrões de convivência social, moldando todos os restantes usos do tempo, tais como o tempo afecto ao trabalho doméstico, ao lazer e à participação cívica.

A opção por uma análise isolada sobre as questões do tempo implicou que este ponto do presente estudo surgisse aqui incorporado e não fosse alvo de uma análise que tratasse a duração do trabalho remunerado somente dentro de um contexto de caracterização do emprego em Portugal, não aprofundando, deste modo, a importância que as questões do tempo, neste estudo, assumem.

Contudo, as estatísticas convencionais, nomeadamente o Inquérito ao Emprego, utilizado como fonte privilegiada para a análise da duração e organização do trabalho remunerado, tem em conta apenas o trabalho remunerado que é realizado ao nível do mercado formal de emprego, deixando por cobrir toda uma série de situações que se apresentam como importantes, nomeadamente no que respeita aos usos do tempo.

Gráfico 5.15. Estrutura do emprego por duração semanal habitual de trabalho e por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A forma triangular assumida pelo Gráfico 5.15 revela que a população empregada por intervalo de duração semanal de trabalho vai aumentando até ao intervalo das 36 a 40 horas, atingindo aqui um máximo. Grande parte da população portuguesa tem um emprego cuja duração semanal de trabalho se situa entre as 36 e as 40 horas, sendo que 51,3% dos homens incluem-se nesta situação, comparativamente a 44,6% das mulheres trabalhadoras.

É curiosa, contudo, a existência, quer em termos relativos, quer em termos absolutos, de um número menor de trabalhadores, homens e mulheres, cuja duração semanal de trabalho se situa entre as 41 e 45 horas comparativamente ao número de trabalhadores cujo horário de trabalho semanal é superior a 45 horas. Existe uma percentagem elevada da população empregada portuguesa a trabalhar mais de 45 horas semanais, cerca de 35%, da qual

13% são mulheres e 22% são homens, o que reflecte a propensão mais elevada por parte da população masculina para fazer horas extraordinárias.

Se for efectuada uma análise desagregada por sexo, facilmente se observa a construção de dois intervalos de duração semanal de trabalho: um primeiro até às 36 horas semanais, de predominância feminina e um outro a partir das 36 horas semanais de trabalho, de predominância masculina. Este facto, na ausência de uma análise mais cuidada sobre as questões de afectação do tempo por homens e mulheres ao trabalho pode levar a afirmações pouco justas e que apontam que as mulheres trabalham menos do que os homens.

Apenas 13,2% da população trabalhadora masculina tem um emprego cuja duração semanal de trabalho se situa abaixo das 36 horas, situação esta que atinge 32,5% das mulheres empregadas. Em trabalhos de duração mais longa, superior a 40 horas semanais, apresentam-se 23% das mulheres empregadas e 36% dos homens. Será que esta suposta preferência da população feminina por empregos com uma carga horária inferior, nomeadamente por trabalho a tempo parcial, advém da necessidade de conciliação da vida profissional com as tarefas domésticas ou advém da conjuntura do mercado de trabalho que reserva às mulheres este tipo de empregos?

Da análise por sectores de actividade verifica-se que as conclusões acima retiradas se mantêm sem registarem grandes alterações, apenas especificidades relacionadas com cada sector da actividade económica (vd. Anexo 5. Quadros A5.37 e A5.38).

Na *agricultura, silvicultura e pesca* a distribuição dos trabalhadores por diferentes horários de trabalho é mais uniforme, sendo que apenas 18,1% dos trabalhadores trabalha entre 36 e 40 horas, existindo um número superior de população empregada que trabalha mais do que 51 horas por semana. A agricultura cada vez menos constitui uma actividade principal a tempo inteiro, constituindo uma actividade complementar. Por outro lado, as características do sector agrícola, nomeadamente a sazonalidade das culturas, con-

duzem a que uma percentagem superior de homens e de mulheres trabalhe abaixo das 35 horas semanais, comparativamente a outros sectores. Contudo, a predominância das mulheres em horários inferiores às 35 horas mantém-se.

Na *indústria, construção, energia e água*, a maioria dos trabalhadores tem um emprego cuja duração semanal se situa entre as 36 e 40 horas, encontrando-se, neste caso, 67,3% dos homens e 76,5% das mulheres. Em horários inferiores de trabalho a percentagem de trabalhadores é muito baixa, cerca de 3,1% de homens e 8,6% de mulheres. Neste sector assumem considerável importância os horários superiores a 40 horas semanais.

O sector dos *serviços*, no qual o peso do emprego é superior, tem um padrão semelhante, à totalidade da actividade económica quanto à distribuição dos trabalhadores por duração semanal de trabalho. Neste sector 38,1% das mulheres trabalha entre 36 a 40 horas semanais, situação esta que absorve 43,4% dos homens. Também neste sector, nos horários inferiores de trabalho encontra-se uma maior percentagem de mulheres trabalhadoras comparativamente à população masculina. Este facto explica-se pela sazonalidade existente no sector dos serviços, nomeadamente na hotelaria e restauração que envolve muito trabalho feminino.

O trabalho a tempo parcial

O estudo da duração do trabalho remunerado permite ressaltar uma questão primordial de análise que se reporta ao *trabalho a tempo parcial*. A década de 90 em Portugal foi marcada por um crescimento económico, de certa forma acentuado, que se processou à luz de um liberalismo económico que defende a flexibilização do mercado de trabalho como fonte de criação de emprego.

As formas de contratação do trabalho acentuam a sua heterogeneidade, no que respeita à configuração do tipo de contratos, local e duração de trabalho

e formas de pagamento. As formas de trabalho atípico aumentam e divergem entre si, destacando-se o trabalho a tempo parcial, o trabalho temporário e certas formas de trabalho por conta própria. O desemprego quer de trabalhadores à procura de novo emprego, quer de jovens à procura do primeiro emprego, tem aumentado, contribuindo, em muito, para a crescente vaga de emprego atípico. Neste sentido, colocam-se as novas formas de emprego que estão na base da condução de políticas neste domínio, políticas de combate ao desemprego que conjugam programas de formação e inserção profissional. O estudo destas novas formas de emprego é apenas possível através de instrumentos estatísticos apropriados, tais como questionários e inquéritos específicos que realcem aspectos do trabalho remunerado não visível.

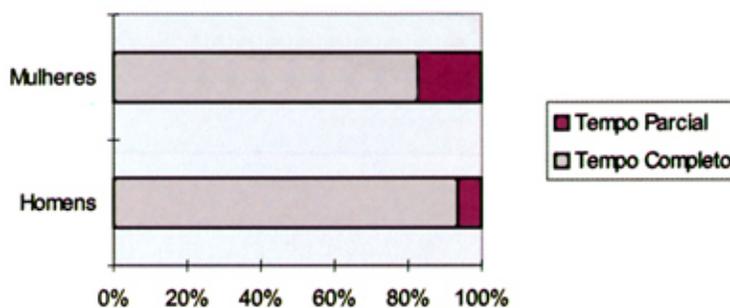
A criação de mais emprego com a diminuição do tempo de trabalho remunerado não tem funcionado na prática. Em geral, os trabalhadores portugueses buscam um aumento da qualidade de vida através de mais rendimento, não se colocando, para a maioria da população, a necessidade de substituir rendimento por mais tempo livre (*vd* ponto 2.3. Tempo de não trabalho). Por outro lado, as empresas e outros organismos que recorrem a novas formas de trabalho fazem-no essencialmente por imperativos de competitividade, para redução de custos e para um aumento de especialização dos trabalhadores de forma a tornar a produção ou prestação de serviços mais flexível e adaptável às exigências internacionais que se apresentam mutáveis ao longo do tempo. Muito raramente existe uma preocupação com as necessidades dos próprios trabalhadores no que respeita à oferta de empregos mais flexíveis.

O trabalho a tempo parcial reporta-se ao trabalho cuja duração semanal é inferior à duração normal em vigor na empresa/estabelecimento ou na profissão, sendo que no mínimo ter-se-á de trabalhar cerca de 20% da duração normal do trabalho de referência.

O trabalho a tempo parcial não assume uma dimensão muito significativa em Portugal, sendo este um dos países da União Europeia em que o trabalho

a tempo parcial apresenta uma das percentagens mais reduzidas de trabalhadores, envolvendo, sobretudo, as mulheres.

Gráfico 5.16. População feminina e masculina por tipo de duração de trabalho

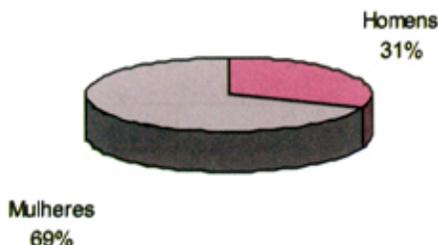


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

O Gráfico 5.16. mostra a relativa insignificância estatística do trabalho a tempo parcial, quer para homens, quer para mulheres, quando comparado com o trabalho a tempo completo. Em Portugal existe ainda uma sobrevalorização da procura de rendimentos pelo que a redução do tempo de trabalho não é, nos moldes que se apresenta, uma alternativa atraente.

O trabalho a tempo parcial é um fenómeno de cariz feminino; sendo que este corresponde a apenas 6,3% do tempo total de trabalho masculino, o seu valor ascende a 17,2% para a população feminina.

Gráfico 5.17. Trabalho a tempo parcial, segundo o sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A distribuição percentual do trabalho a tempo parcial, segundo o sexo, impõe colocar algumas questões já anteriormente levantadas quando da análise da distribuição da população empregada segundo a duração semanal do trabalho. Será que estas percentagens transmitem uma procura efectiva do trabalho a tempo parcial por parte das mulheres, uma procura que se traduz numa *preferência de facto* pelo trabalho a tempo parcial ou traduzem, afinal, uma *situação residual* que acaba por servir de “solução” para a necessária articulação do trabalho doméstico com o trabalho remunerado?

Qual a lógica que rege a opção (?), por parte da população trabalhadora feminina, para exercer uma actividade a tempo parcial? Existindo uma procura efectiva de trabalho a tempo parcial, será que o mercado de trabalho satisfaz essa procura, consciencializando empresas e outros organismos para a necessidade de promover mais trabalho a tempo parcial?

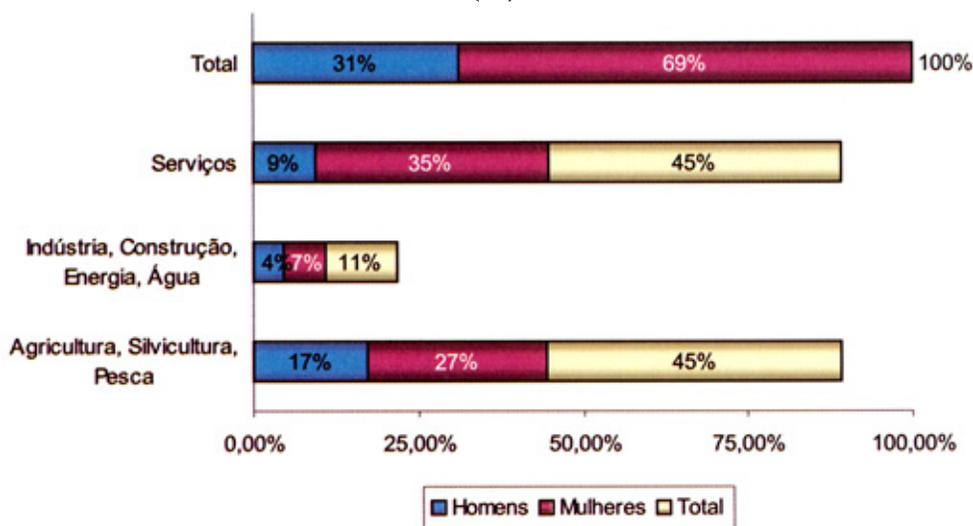
No entanto, há que saber o que efectivamente falha, se há necessidade de mais emprego a tempo parcial ou escassez de emprego a tempo completo. Em 1995, 57% do total das mulheres que trabalhavam a tempo parcial, 27% faziam-no por não ter conseguido um emprego a tempo completo e cerca de

30% por obrigações familiares (Vaz, 1997). Em relação a mulheres que procuram um emprego a tempo parcial, de forma a conjugar uma vida familiar e profissional, há que avaliar qual a preferência destas mulheres quanto à forma de conciliação, dado que ter um emprego a tempo parcial poderá significar, para grande parte da população feminina empregada, uma penalização na sua carreira profissional e uma situação de acrescida precarização no emprego.

Há ainda que reflectir acerca da percentagem, embora mais reduzida, de homens que trabalham a tempo parcial. Será que a população masculina empregada, que se encontra representada em 31% (*vd.* Gráfico 5.17.), escolheu trabalhar a tempo parcial ou, esta percentagem, deve-se apenas à conjuntura do mercado de trabalho, nomeadamente a situações de desemprego, que não deixam alternativa, senão trabalhar com um horário de trabalho mais reduzido. No entanto, há que ter em consideração os trabalhadores estudantes que procuram um tempo parcial de forma a conciliar a escolaridade com a sua inserção na vida activa. Deste modo, teria todo o interesse, se as estatísticas o permitissem, fazer uma análise do emprego a tempo parcial por grupos etários.

Na análise do trabalho a tempo parcial por sectores de actividade, verifica-se que o sector primário e o sector terciário absorvem a maioria do trabalho a tempo parcial, trabalho este que é essencialmente feminino.

Gráfico 5.18. Emprego a tempo parcial por sectores de actividade e por sexo (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Da totalidade dos homens empregados a tempo parcial, 55,1% encontra-se no sector primário, 14% na indústria e 30,1% nos serviços. Relativamente à população feminina a trabalhar a tempo parcial, a maior percentagem encontra-se nos serviços, cerca de 51,2%, assumindo bastante importância no comércio e na restauração, seguindo-se 39,3% no sector primário e apenas 9,3% na indústria.

Quadro 5.5. Rácio emprego a tempo parcial sobre o emprego a tempo completo, segundo o sexo

	Homens	Mulheres	Total
Agricultura, Silvicultura, Pesca	37,9	76,4	55,5
Indústria, Construção, Energia, Água	2,0	6,8	3,4
Serviços	4,8	17,6	14,9
Total	6,7	20,8	12,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

No Quadro 5.5. observa-se com maior exactidão o peso do emprego a tempo parcial relativamente ao emprego a tempo completo. Para a população feminina trabalhadora, o emprego a tempo parcial representa 20,8% do emprego a tempo completo, representando apenas 6,7% para os homens. O emprego a tempo parcial no sector primário para as mulheres tem um peso muito significativo representando cerca de 76,4% do emprego a tempo completo.

A análise do emprego a tempo parcial deverá ter em conta, tanto quanto possível, as preferências dos trabalhadores quanto a este tipo de trabalho. Neste sentido, deverá ser considerada a população que trabalha um número inferior de horas comparativamente às que estaria disposta a trabalhar, isto é, casos de subemprego visível¹⁰⁵.

Quadro 5.6. Subemprego visível segundo a actividade principal

	Total	
	Milhares	%
Agricultura, Silvicultura, Pesca	10,3	14,5
Indústria, Construção, Energia, Água	13,6	19,2
Serviços	46,9	66,4
Total	70,8	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

O subemprego visível representa cerca de 1,6% do emprego total, assumido maior importância no sector dos serviços, o qual emprega um número superior de mão-de-obra feminina. No sector primário, o subemprego visível representa 14,5%, percentagem não muito elevada, face à totalidade do emprego parcial neste sector. A agricultura apresenta-se como uma actividade complementar ao trabalho na indústria ou nos serviços.

105 Entenda-se por subemprego a totalidade de indivíduos com uma actividade remunerada que trabalham um número de horas inferior ao desejável.

Existe ainda uma percentagem significativa de trabalhadores que exercem uma segunda actividade profissional porque querem trabalhar mais horas do que actualmente trabalham. Encontram-se nesta situação 55,9% de mulheres comparativamente a 47,1% de homens (vd. Anexo 5. Quadro A5.43).

O trabalho no domicílio

Dentro das formas atípicas de trabalho, o trabalho no domicílio, tradicionalmente presente em alguns sectores de actividade em Portugal, vem adquirindo importância devido, sobretudo, à externalização das empresas e à sua busca de competitividade económica através de uma maior flexibilização do trabalho. O emprego no domicílio permite às empresas reduzir custos de instalação, encargos sociais e obrigações fiscais e adaptar a produção à procura, nomeadamente a de carácter sazonal (Vaz, 1997).

O trabalho no domicílio assume maior relevância na indústria e nos serviços, sendo desempenhado essencialmente pelas mulheres que, desta forma, pretendem combinar o trabalho remunerado com as obrigações familiares. Para além desta conciliação, o trabalho no domicílio permite auferir rendimentos acrescidos quando combinado com outras formas de trabalho, quer formal, quer informal.

Quadro 5.7. População empregada pelo local de trabalho, segundo o sexo (%)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Só em casa	1,1	3,6	2,2
A maior parte em casa	0,6	0,9	0,8
A maior parte na empresa	4,9	5,2	5,0
Só na empresa	73,8	83,9	78,3
Sem local fixo	19,6	6,3	13,7
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Da totalidade das mulheres empregadas, 3,6% trabalha só em casa, sendo que apenas 1,1% dos homens encontra-se nesta situação. Existe uma per-

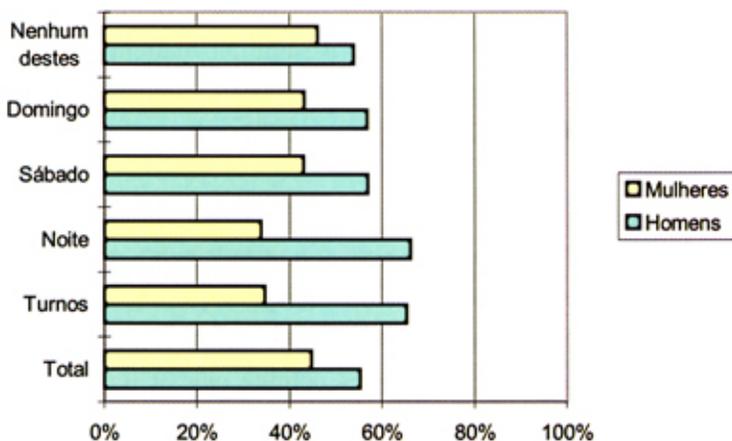
centagem mais elevada da população feminina que trabalha maioritariamente em casa. Contudo, cerca de 19,6% da população masculina trabalhadora não tem local fixo de trabalho. Dado estes valores se reportarem a Portugal e não somente ao Continente, são também representativos da importância que o trabalho no domicílio assume na Madeira, nomeadamente aquele que se encontra organizado em pequenas unidades familiares na indústria dos vimes e dos bordados (Perista, 1997).

O trabalho no domicílio pode conter “vantagens” para a população feminina permitindo-lhes aceder a uma vida activa, nomeadamente em regiões onde o desemprego é bastante elevado e o sector dos serviços não se encontra ainda em forte expansão. Este trabalho poderá conceder às mulheres que residem nestas regiões um rendimento que lhes permite ganhar uma certa independência económica quer do cônjuge, quer de outros parentes. No entanto, esta forma de trabalho, para a qual a legislação é bastante recente, não se encontra convenientemente protegida em termos legais, mantendo-se grande parte deste trabalho clandestino e, portanto, à margem de qualquer regulamentação. Sendo a população feminina a que prepondera no trabalho realizado no domicílio, situações de precariedade associadas a esta nova forma de emprego também atingem, em maioria, as mulheres.

A organização do tempo de trabalho

As diferentes modalidades de organização do tempo de trabalho - trabalho aos fins-de-semana, à noite e por turnos - são formas que permitem aumentar a flexibilidade no mercado de trabalho, resultando essencialmente da introdução das novas tecnologias que permitem que o tempo de trabalho não seja restringido a um só horário de funcionamento do local de trabalho, mantendo a produção e a prestação de serviços contínua no tempo.

Gráfico 5.19. População empregada segundo o tipo de horário de trabalho da actividade principal, por sexo (%)

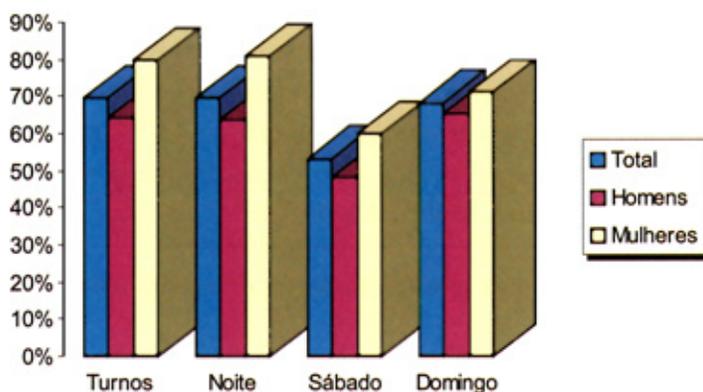


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

O emprego por turnos representa apenas 5,8% do emprego total em Portugal e é em maioria desempenhado pela população masculina (65,3%). O trabalho ao Sábado e ao Domingo apresenta a mesma tendência; no entanto, apresenta-se com maior significado do que o trabalho por turnos: cerca de 30,3% da população empregada trabalha aos Sábados e 11,9% aos Domingos. O trabalho aos Domingos é desempenhado em 43,2% dos casos por mulheres, percentagem que se apresenta elevada e deriva da preponderância das mulheres no trabalho aos Domingos na agricultura, produção animal, caça e silvicultura, no comércio, no alojamento e restauração e no sector da saúde e da acção social (*vd.* Anexo 5. Quadros A5.45 e A5.46).

Tendo em consideração o sector dos serviços, verifica-se que uma elevada percentagem de mulheres realiza trabalho aos fins-de-semana, trabalho por turnos e à noite, numa percentagem superior à dos homens e com custos elevados no que respeita à vida familiar.

Gráfico 5.20. Distribuição da população trabalhadora consoante a organização no horário de trabalho no sector dos serviços, por sexo (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A antiguidade no emprego é um factor indicativo de certa estabilidade e segurança ao nível do mercado de trabalho e que se traduz, nomeadamente, no rendimento auferido. Neste domínio, como é visível através da análise do Quadro 5.8, não se verificam grandes disparidades entre homens e mulheres no que concerne à sua repartição por antiguidade no actual emprego.

Quadro 5.8. Empregados segundo a actividade principal, por antiguidade no actual emprego e por sexo (%)

	Total	Homens	Mulheres
Menos de 3 meses	3,6	3,8	3,4
Entre 3 e 6 meses	5,9	6,0	5,9
Entre 7 e 11 meses	5,5	5,0	6,1
Entre 1 e 2 anos	7,9	8,3	7,5
Entre 2 e 5 anos	15,9	16,3	15,5
Entre 5 e 10 anos	19,4	19,1	19,8
Mais de 10 anos	41,8	41,7	41,8
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

A maioria da população empregada encontra-se no actual emprego há mais de 10 anos, facto que também ocorre quando se consideram os diferentes sectores da actividade económica. É interessante constatar que no sector dos serviços, tradicionalmente feminino, encontra-se uma percentagem relativamente mais elevada de mulheres empregadas nos níveis mais baixos de antiguidade, nomeadamente até 2 anos. Os homens, neste mesmo sector, estão no actual emprego há mais tempo, encontrando-se 43,3% em empregos há mais de 10 anos, comparativamente a 36,8% das mulheres na mesma situação (vd. Anexo 5. Quadros A5.47 e A5.48).

5.2.2. Usos do tempo e partilha de tarefas e responsabilidades domésticas

As actividades domésticas fazem parte integrante da vida quotidiana das mulheres; contudo, para os homens, as tarefas domésticas representam uma forma de ocupação do tempo que não se apresenta, em geral, significativa. A participação masculina no trabalho doméstico ou é inexistente ou pontual e sempre inferior à participação feminina. Neste ponto procura-se acrescentar mais alguns elementos quantitativos, de carácter estatístico, sobre o que atrás se referiu – ponto 2.4. Trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais – de carácter essencialmente problematizador e qualitativo.

A partilha das tarefas domésticas é algo continuamente esquecido por quem toma a igualdade entre géneros como um dado. A emancipação feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho tem acarretado um custo elevado, o qual se traduz numa “ginástica” diária que as mulheres fazem para desdobrar o tempo de que dispõem entre as múltiplas tarefas tradicionalmente da sua responsabilidade.

A teoria económica neoclássica vê a família como uma instituição que deveria ser guiada por princípios económicos tais como a especialização do trabalho. Becker (1981) indica que a afectação do tempo do casal no agregado doméstico é baseada numa especialização das tarefas, a qual permite ao casal trocar entre si o resultado dos diferentes trabalhos desempenhados por ambos os géneros, retirando estes o máximo de bem-estar. De acordo com Becker, as especificidades biológicas e o investimento em capital humano

que se apresentavam diferentes entre géneros tornavam o trabalho feminino mais adequado ao trabalho doméstico e o trabalho masculino mais adequado ao trabalho remunerado. O bem-estar do casal seria superior se cada um dos membros seguisse esta partilha (biologicamente fundamentada), ou seja, se a mulher abdicasse de uma vida profissional e “trocasse” com o homem o resultado da sua produção doméstica por uma contribuição monetária, ou em bens, que adviria do trabalho remunerado masculino. Não se excluía, no entanto, a possibilidade de ser a mulher a trabalhar no mercado de trabalho desde que o seu salário compensasse o tempo que esta deixaria de ter para desenvolver as suas capacidades inatas para o desempenho das tarefas domésticas.

Contudo, raramente o salário da mulher é superior ao do homem, em geral, e do seu cônjuge ou companheiro, em particular. Deste modo, a hierarquia existente entre homens e mulheres no trabalho remunerado reforça a desigualdade de papéis que ambos desempenham no agregado doméstico.

A família era considerada como um único consumidor que tentava encontrar a satisfação máxima. No entanto, um agregado doméstico não poderá ser visto como uma unidade homogénea (não se excluindo, no entanto, a hipótese de alguns agregados domésticos assumirem na realidade este comportamento).

A entrada das mulheres no mercado de trabalho em Portugal, que se processou com maior intensidade durante a década de 60, mostrou que a mão-de-obra feminina era essencial ao desenvolvimento e crescimento económico do País, nomeadamente no sector dos serviços que se encontrava em franca expansão e para a qual as mulheres tiveram uma contribuição inegável (*vd.* Ponto 4.2.1. Actividade, emprego, desemprego). A taxa de actividade feminina tem vindo a aumentar, permitindo que grande parte das mulheres tenha acesso a um rendimento. Este rendimento feminino permitiu aos agregados domésticos disporem de um rendimento mais elevado mas, sobretudo, conferiu às mulheres uma maior autonomia financeira. Existe alguma evidência empírica que indica que quanto maior for a contribuição financeira das mulheres para o orçamento familiar, maior a sua capacidade de influência nos

processos de tomada de decisão. Diversos estudos respeitantes à divisão da autoridade sugerem que esta é feita conforme a chamada “teoria dos recursos”, ou seja, quem detém os meios financeiros detém a autoridade (Blood & Wolfe, 1960 e Fox, 1973¹⁰⁶; Jan Pahl’s, 1989¹⁰⁷). Sendo assim, não é surpreendente que as mulheres procurem um lugar no mercado de trabalho tendo em vista a sua autonomia financeira e uma capacidade de decisão maior dentro do agregado doméstico.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho é uma realidade não reversível, quer porque o seu salário se tornou indispensável para fazer face a despesas familiares, quer porque o trabalho remunerado constitui uma fonte de valorização pessoal da qual as mulheres não pretendem abdicar. A imagem da mulher apenas como mãe não é mais uma característica essencial da sociedade ocidental. A mulher assume diversos papéis: de esposa, de mãe e de trabalhadora. Da mesma forma, o papel do homem não é um papel único, mas composto em múltiplas realidades, entre as quais o direito a ser pai e a gozar essa paternidade, muito embora esta seja uma questão socialmente minimizada. O homem, assim como a mulher, não deverão ser forçados a escolher entre trabalho e família, mas antes procurar uma conciliação das duas esferas que permitam uma maior valorização pessoal.

A maioria da população portuguesa concorda que o trabalho remunerado feminino é essencial. Segundo um inquérito desenvolvido por Adélia Costa em 1991, 65,2% dos homens concordam que a mulher deveria ter um emprego remunerado. Esta opinião é partilhada por 76,9% das mulheres. Como seria de prever estas opiniões são diferentes consoante a região, o nível de escolaridade e o grupo etário dos inquiridos. Nas localidades mais pequenas, por exemplo, a opinião de que a mulher deve ficar em casa tem maior expressão, sendo maior também a percentagem de pessoas que considera que o trabalho remunerado impedirá a mulher de assumir as responsabilidades domésticas: 12,5% dos habitantes de localidades com 2 a 5 mil habitantes, face

106 In POESCHL, Gabrielle e RENDO, Alberto (1997), *Representação dos papéis conjugais: ideal e realidade*, Universidade do Porto.

107 In WIDMALM, Frida (1998), *Marriage, housework and fairness*. Department of Economics, Uppsala University.

a apenas 0,8% dos habitantes de localidades com 5 a 10 mil habitantes partilham desta opinião.

Mesmo que a mulher trabalhe fora de casa, não se colocam, em geral, obstáculos à conjugação, por parte da mulher, do trabalho remunerado e do trabalho doméstico. Reconhece-se a necessidade das mulheres terem um emprego desde que a família e as responsabilidades domésticas não sejam prejudicadas. Neste sentido, de acordo com o referido inquérito, os motivos que geralmente são indicados como factores de abandono do trabalho remunerado por parte das mulheres, prendem-se com o nascimento dos filhos: 40% dos homens acha que as mulheres devem deixar o emprego quando têm filhos pequenos, enquanto que 31% das mulheres partilha da mesma opinião.

Segundo um inquérito europeu (Eurobarometer 39,0, 1993), cerca de 14,7% dos inquiridos considera o casamento como um obstáculo à vida profissional feminina e apenas 1,8% o consideram como um obstáculo à vida profissional masculina. Em relação ao nascimento dos filhos, 5,2% apontam-no como prejudicial à carreira profissional masculina, sendo que 31,1% considera o nascimento dos filhos como obstáculo à vida profissional feminina. Comparativamente ao que sucede em outros países europeus, Portugal é o país onde o nascimento dos filhos é considerado por menos inquiridos como um obstáculo à vida profissional - o que, na prática, se verifica pela elevada taxa de actividade feminina em Portugal, taxa esta que se mantém constante ao longo do ciclo de vida da mulher (*vd.* Ponto 4.2.1. Actividade, emprego, desemprego).

A inserção das mulheres no mercado de trabalho não foi acompanhada por uma mudança profunda na organização da vida familiar, no que respeita, por exemplo, à partilha das actividades domésticas (tal como já foi referido no Ponto 2.4. Trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais). As mulheres continuam a trabalhar para a família, acumulando tarefas profissionais e domésticas, assim como os homens permanecem preocupados apenas com a sua “principal” (e, muitas vezes, única) função: a de assegurar o rendimento familiar. Mas se os homens não se demitem, em geral, das responsabilidades familiares, a maior diferença coloca-se na divisão das própri-

as responsabilidades continuamente afectas a homens e mulheres. Existe ainda uma dissemelhança dos papéis sociais, que se deve essencialmente não a factores biológicos mas à influência de valores culturais nos processos de socialização e de divisão social (sexual) do trabalho.

Quando ambos os membros do casal exercem uma actividade remunerada, seria de esperar que a partilha das tarefas fosse uma consequência verificável. De acordo com os resultados de um Inquérito conduzido pela Direcção-Geral da Família em 1988, verifica-se que 73% dos homens participam em algumas actividades domésticas. De realçar que este valor inclui tanto as situações em que o homem participa regular e intensamente nas tarefas domésticas, assim como as situações em que a sua contribuição é irregular e esporádica.

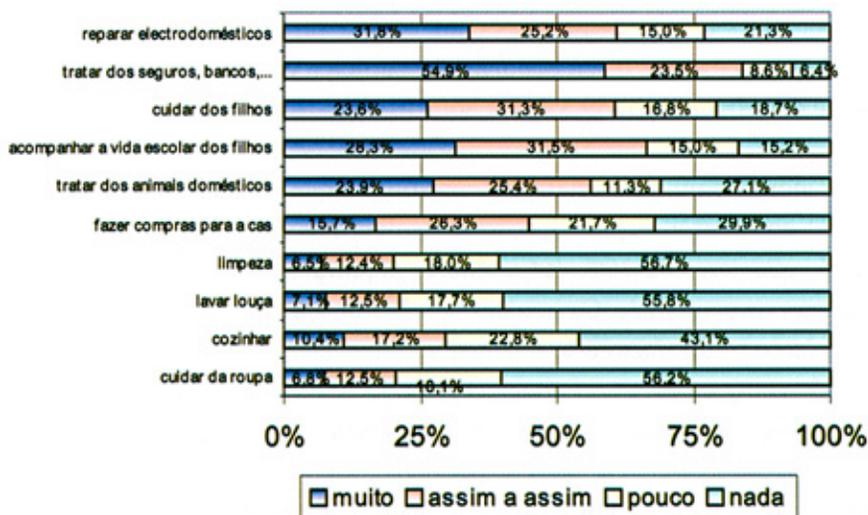
Poder-se-ia pensar que, volvida uma década, a divisão das tarefas no seio da família apresentaria actualmente uma configuração diferente. Contudo, em 1996, data da condução de um Inquérito europeu (Eurobarometer 44.3, 1997), cerca de 79% das mulheres portuguesas inquiridas considera que não existe uma partilha igualitária das tarefas. Esta percentagem é de cerca de 66% para a média dos países da União Europeia. Portugal, é um dos países de mais elevada taxa de actividade feminina, de menor interrupção da vida profissional, por parte da mulher, ao nascimento dos filhos, contudo, é também o país onde as mulheres dispõem, em menor grau, da ajuda do cônjuge ou do companheiro na realização das tarefas domésticas.

O inquérito conduzido, em 1991, por Adélia Costa, permite analisar as representações sobre a participação masculina em geral nas tarefas domésticas, assim como a da população masculina nas tarefas domésticas do próprio agregado (*vd.* Anexo 5. Quadro A5.49). Os homens são, em geral, considerados bastante participativos em actividades relacionadas com os seguros, bancos, impostos, assim como na reparação de electrodomésticos e aparelhagem caseira. Também em relação ao respectivo agregado doméstico, do total de inquiridos, homens e mulheres, 54,9% aponta um grau de participação masculina elevado no tratamento de seguros, bancos e outros assuntos de carácter administrativo, ou seja, em tarefas que exigem relações com entidades exteriores ao agregado.

Entre as tarefas domésticas nas quais parte dos homens participa de forma razoável contam-se o cuidado prestado aos filhos e o acompanhamento da sua vida escolar, assim como o tratamento dos animais domésticos. É ainda considerado que 23,6% dos homens têm um grau de participação elevado ao nível do cuidado dos filhos, participação essa que surge com um valor ainda mais elevado em termos do acompanhamento à vida escolar: 28,3%.

Contudo, ao nível das actividades tipicamente femininas, tais como cuidar da roupa, cozinhar, lavar a louça, tratar da limpeza da casa, a participação masculina é bastante reduzida, sendo que grande parte dos homens assume participar pouco ou mesmo nada nestas tarefas. Se as compras para a casa continuam a ser efectuadas, principalmente, pelas mulheres, as compras são, também, um tipo de actividade na qual, sobretudo por relação a outras tarefas domésticas, a participação masculina é mais significativa, pois só 29,5% dos homens afirma não participar nesta actividade.

Gráfico 5.21. Grau de participação masculina nas tarefas domésticas do agregado (% de inquiridos)



Fonte: Costa, Adélia, 1991

Apesar dos homens participarem na realização de algumas tarefas domésticas, ainda é muito baixa a percentagem (cerca de 8 a 10%) de agregados domésticos em que existe uma verdadeira repartição das tarefas domésticas. O inquérito em questão ressalta diferenças quanto à participação masculina nas tarefas domésticas por dimensão da localidade de residência dos inquiridos. Neste sentido, nas localidades mais pequenas, com menos de 2000 habitantes, a percentagem de inquiridos que afirma que a participação masculina é nula em algumas tarefas domésticas é superior à percentagem de inquiridos que o afirma em localidades de maior dimensão, com mais de 10 000 habitantes. A título exemplificativo ressalta-se que 85% dos inquiridos de pequenas localidades dizem que o homem nunca cozinha, opinião esta partilhada por apenas 18,5% dos inquiridos de localidades de maiores dimensões.

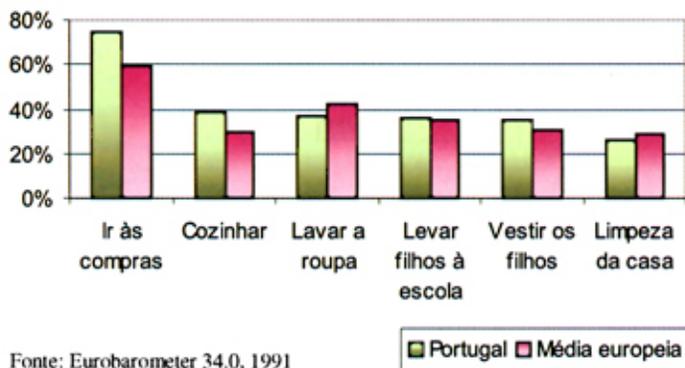
Os dados do Eurobarometer de 1991 permitem também comparar as opiniões dos homens e das mulheres no que respeita à realização das tarefas domésticas por parte da população masculina, sendo possível relacionar a situação de Portugal com outros países europeus e com a média comunitária. Foram consideradas uma série de tarefas domésticas: limpar a casa, lavar a roupa, cozinhar, fazer compras, vestir os filhos e transportar os filhos para a escola. Das tarefas domésticas enumeradas, cerca de 71,9% das mulheres portuguesas diz que o seu cônjuge não participa em qualquer tarefa, opinião que é corroborada por 69,3% dos homens.

Os dados do Eurobarometer vêm confirmar o que acima foi indicado (Costa, 1991) em relação à participação masculina nas compras para o agregado, sendo que cerca de 75% das mulheres inquiridas afirma que o seu cônjuge realiza esta actividade. Os homens, em Portugal e em geral, não se importam de ir às compras, facto este que poderá estar relacionado com o tipo de actividade em questão. Fazer compras permite um contacto com o mundo exterior assim como permite ter um controlo financeiro das despesas efectuadas.

As outras actividades em análise são realizadas por uma percentagem menor de homens. Apenas 39% das inquiridas afirma que o seu cônjuge cozinha, percentagem esta que, apesar de baixa, se apresenta superior ao que acontece

para a média europeia. Seguidamente, com 37% de opiniões favoráveis, encontra-se a lavagem da roupa. Nos cuidados prestados aos filhos, o grau de participação dos homens é de cerca de 35-36%.

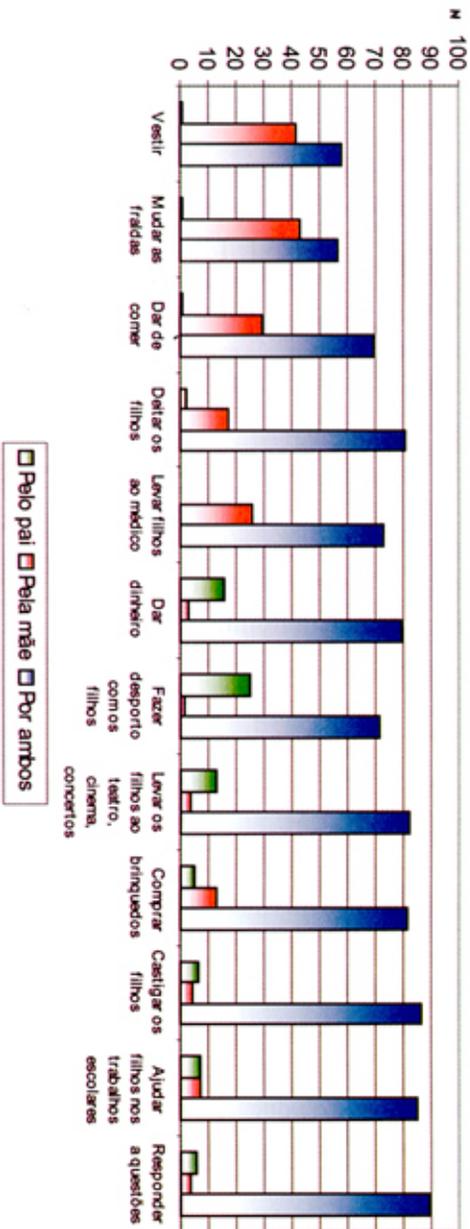
Gráfico 5.22. Tarefas praticadas pelos homens de acordo com a opinião do seu cônjuge



Um outro inquérito europeu (Eurobarometer, 39.0, 1993), intitulado “The Europeans and the family” recolheu informação específica no que respeita à divisão de responsabilidades na educação e cuidados prestados às crianças. Cerca de 88,8% dos portugueses consideram que o pai deve ter um grande envolvimento na educação dos filhos, sendo que apenas 8,8% considera que a educação das crianças deve ser exclusivamente uma responsabilidade materna.

Mas mesmo considerando que o envolvimento do pai no acompanhamento e educação dos filhos é notoriamente importante, existe uma série de actividades que são reservadas ao pai, outras à mãe e, ainda outras, em que se considera que a presença de ambos é importante. Deste modo, como na generalidade das tarefas domésticas em que existe uma divisão das funções masculinas e femininas, também ao nível da educação dos filhos tal facto se verifica, constatando-se a existência de distintos papéis “paternais” que derivam, sobretudo, de dissemelhanças que se mantêm nas práticas familiares dos homens e das mulheres.

Gráfico 5.23. Tarefas relacionadas com as crianças que deveriam ser realizadas sobretudo pelo pai, pela mãe ou por ambos (%)



Fonte: Eurobarometer, 39.0, 1993

Como será visível pelo gráfico e pela análise do Quadro A5.51. (em Anexo) existe uma diferenciação das responsabilidades do pai e da mãe consoante as tarefas. Contudo, a maioria dos inquiridos considera que as tarefas descritas devem ser desempenhadas tanto pelo pai, como pela mãe. Cerca de 89,3% dos inquiridos acha que ambos devem responder às perguntas dos filhos; no entanto, por exemplo, apenas 56,5% considera que ambos devem mudar as fraldas.

Existem tarefas que são apontadas pelos inquiridos como responsabilidade maioritariamente da mãe ou do pai. Neste sentido, à mãe reservam-se tarefas mais utilitárias e funcionam como vestir os filhos, mudar as fraldas, alimentar, levar ao médico e comprar brinquedos. Ao pai atribui-se a responsabilidade de fazer desporto com os filhos, levar ao teatro, cinema, concertos; ou seja, o desenvolvimento cultural das crianças e o seu tempo de lazer deverá ser preenchido por actividades que deverão ser realizadas, sobretudo, com o pai.

Esta divisão das tarefas respeitantes à educação e cuidados prestados a crianças tem uma importante influência nos usos do tempo por homens e mulheres. A divisão das responsabilidades femininas e masculinas leva a que responsabilidades maternas no cuidado a crianças possam ser vistas como *tempo de trabalho doméstico*, mais particularmente como tempo despendido no apoio a crianças. As responsabilidades masculinas, por sua vez, constituem geralmente *tempo de lazer*.

Um estudo mais recente realizado por Poeschl e Rendo em 1997 (vd. Anexo 5. Quadro 5.1. Caracterização metodológica da informação disponível sobre o uso do tempo e a partilha de tarefas domésticas), contrapôs a representação dos papéis conjugais em Portugal com uma representação ideal desses mesmos papéis. O estudo parte do pressuposto de que, nos casais portugueses, é inexistente uma repartição equilibrada do poder de decisão, e do trabalho doméstico, sendo que aos homens é reservado maioritariamente o poder de decisão e às mulheres o desempenho de grande parte das tarefas domésticas. São os papéis sociais existentes que determinam o comportamentos conjugal

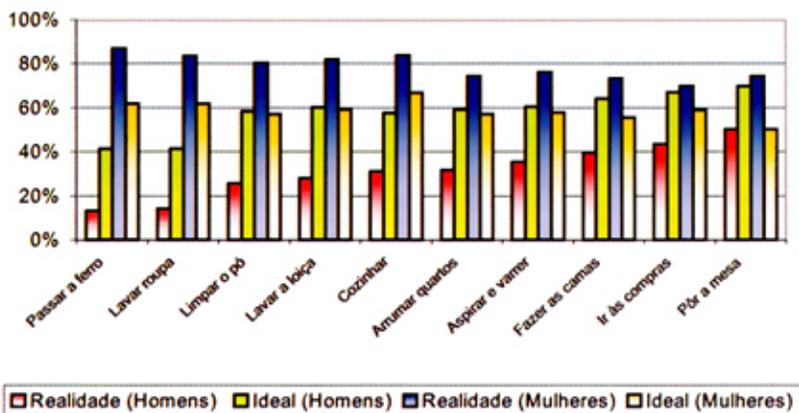
no seio do agregado doméstico (vd. Ponto 2.4. Trabalho doméstico, tipologias familiares e papéis conjugais).

Foram analisados 10 tarefas domésticas e 10 processos de tomada de decisão, avaliando-se o grau de participação (de 0 a 100%) existente e ideal de cada um dos dois cônjuges nestas tarefas e processos.

Assim como estudos anteriores revelam, e atrás foi referido, confirma-se a existência de grandes diferenças entre homens e mulheres no que respeita à divisão de tarefas. A participação masculina nas tarefas domésticas é inferior à participação feminina, estando longe da realidade uma verdadeira repartição igualitária das tarefas entre homens e mulheres. Existem actividades em que o grau de participação feminina é bastante elevado, entre as quais, passar a ferro, cozinhar, limpar o pó e lavar a roupa. Em todas as dez actividades domésticas consideradas, o grau de participação feminina era substancialmente superior.

A comparação entre as práticas *habituais* quanto à realização das tarefas domésticas e as práticas *ideais* sugere que a mulher deveria diminuir o seu grau de participação em todas as tarefas e o homem aumentar a sua participação também em todas as tarefas domésticas enumeradas.

Gráfico 5.24. Participação masculina e feminina real e ideal nas tarefas domésticas (%)



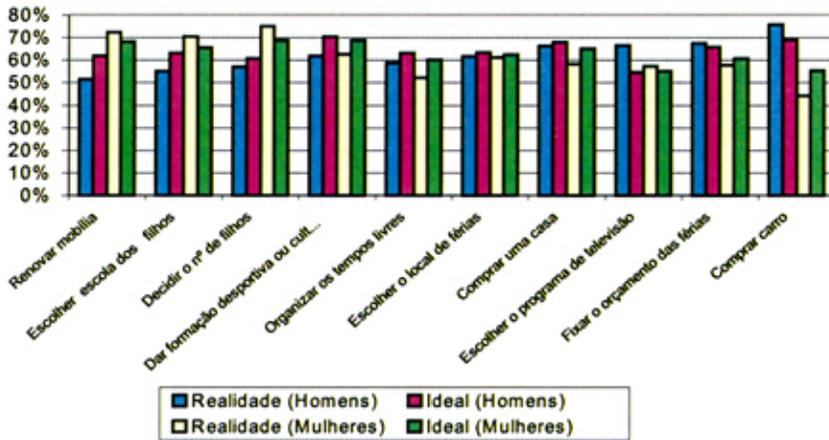
Fonte: Poeschl e Rendo, 1997

Quanto aos processos de tomada de decisão, o grau de participação das mulheres é superior quando estão em causa decisões relacionadas com a casa ou com os filhos. Deste modo, cabe maioritariamente à mulher a decisão de renovar a mobília, a decisão quanto ao número de filhos e a escolha da escola dos filhos. Aos homens cabe, essencialmente, a decisão de comprar casa, de comprar carro e de fixar o orçamento das férias, de onde se depreende que os inquiridos consideram que os homens têm a responsabilidade da gestão financeira do agregado doméstico.

Quanto à prática ideal da tomada de decisão, verifica-se que em algumas situações nas quais o grau de participação feminina é superior - renovar a mobília, escolher a escola dos filhos, decidir o número de filhos – se aponta para uma redução da participação feminina em prol de uma maior participação masculina. Existem outras actividades em que, idealmente, quer o grau de participação feminina, quer masculina deveria aumentar, entre as quais se destacam a decisão sobre a formação desportiva ou cultural dos filhos, a organização dos tempos livres, a compra da casa. A escolha de programas de

televisão, a fixação do orçamento das férias e a decisão de compra de um carro, deveria, idealmente, ter uma maior participação feminina e uma redução da participação masculina.

Gráfico 5.25. Participação masculina e feminina real e ideal nos processos de tomada de decisão



Fonte: Poeschl e Rendo, 1997

Para além deste estudo, uma sondagem telefónica realizada pela SIC/Visão em Setembro de 1998 (vd. Anexo5. Quadro 5.1. Caracterização metodológica da informação disponível sobre o uso do tempo e a partilha de tarefas domésticas) permite analisar o grau de participação dos homens e das mulheres em algumas tarefas. Os resultados gerais apontam que 25% dos casais partilham as tarefas; se, em apenas 3% dos casos é ao homem que cabe a execução das tarefas domésticas, tais tarefas são executadas pela mulher em 67% dos casais entrevistados.

Considerando as diferentes tarefas, os resultados desta mesma sondagem são os seguintes:

Quadro 5.9. Partilha de tarefas domésticas entre os membros do casal (%)

	Casal	Mulher	Homem
Passar a roupa a ferro	3	95	2
Limpar/arrumar	13	84	2
Preparar as refeições	24	71	4
Tratar dos filhos	30	58	0
Ir buscar os filhos à escola	22	26	9
Compras	52	40	7

Fonte: Sondagem SIC/Visão de 27 de Setembro de 1998

Verifica-se, assim, que o valor médio acima referido de 25%, relativamente à percentagem de casais que partilham as tarefas domésticas entre si, é sobretudo influenciado pelas compras, actividade que é maioritariamente executada pelo casal (em 52% dos casos). Ir buscar os filhos à escola é outra tarefa que surge relativamente partilhada entre os membros do casal. Em todas as outras actividades consideradas, a predominância da mulher é evidente, com particular destaque para a passagem de roupa a ferro e, também, de limpar e arrumar, tarefas que são asseguradas pela mulher em 95% e 84% dos casos, respectivamente.

Alguma da informação disponível sobre a partilha de tarefas e responsabilidades domésticas reporta-se à área da Grande Lisboa. Interessante se torna constatar até que ponto os dados relativos a esta área específica do País são, ou não, semelhantes àqueles que se obtêm para o conjunto do território nacional.

O inquérito desenvolvido por Isabel André em 1991/92 nalguns locais da zona norte da Área Metropolitana de Lisboa fornece um conjunto de elementos sobre a participação dos membros do agregado (incluindo das filhas e dos filhos), bem como de familiares femininos exteriores ao núcleo familiar conjugal e ainda de empregadas domésticas, na execução das tarefas domésticas. No conjunto dos núcleos inquiridos, a frequência com que as mulheres (esposas e/ou mães) se ocupam das tarefas em análise é extrema-

mente elevada, com excepção das reparações de electrodomésticos e, em muito menor grau, das compras semanais: estas são as únicas actividades nas quais a percentagem relativa à sua execução pelas mulheres é inferior a 50% - 5,4% no caso das reparações e 40% no caso das compras semanais.

A participação do homem, em casal ou, sobretudo, isoladamente, é sistematicamente muito baixa, excepto nas duas actividades já referidas: 83% isoladamente e 1,9% em casal, relativamente às reparações, e 4,6% isoladamente e 46% em casal, relativamente às compras semanais. Outras tarefas como cozinhar (9,8%), fazer a cama (10,4%) ou lavar a louça (10,2%) são ainda relativamente partilhadas pelo casal. Todas as outras actividades consideradas – lavar, limpar, aspirar, engomar – apresentam valores quase insignificantes em termos da participação masculina. Também ao nível dos filhos/as, embora com valores genericamente baixos, se verifica que a participação das filhas na execução das tarefas domésticas é superior à dos filhos.

Será, ainda, interessante referir que a execução de parte das tarefas domésticas é assegurada por uma empregada doméstica, em aproximadamente 20% dos casos, no que respeita a aspirar, limpar a casa de banho, engomar e limpar o pó. Isto será revelador de uma especificidade do caso português, em que o recurso a uma empregada doméstica (geralmente à hora) é relativamente frequente, sobretudo em áreas urbanas.

Nas tarefas relativas às crianças, a partilha entre os pais revela-se mais igualitária, mas sobretudo em tarefas que não exigem um grande dispêndio quotidiano de tempo. Com efeito, a figura do pai, ou os pais em conjunto, estão particularmente presentes na ajuda nos trabalhos escolares ou no transporte para a escola/infantário. Torna-se aqui, em relação às crianças, particularmente evidente que o desempenho das tarefas é assegurado, na grande maioria dos casos, pela mulher/mãe. Nos casos em que tal não sucede, a sua substituição é, em muitos casos, garantida por outras mulheres: a mãe/sogra/avó, a filha ou a empregada.

Também o estudo recente de Anália Torres e Francisco Silva (1998) demonstra que, na Área Metropolitana de Lisboa, independentemente do facto

de exercerem uma actividade profissional ou não, são as mulheres que continuam a assegurar o essencial das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças. A participação masculina é claramente minoritária em todas as tarefas consideradas, com excepção, uma vez mais, das questões administrativas como tratar de contas, seguros, taxas e impostos (69%) e das reparações, manutenção do carro, jardinagem, etc. (74%).

Os resultados deste inquérito revelam uma participação menos elevada, do que o estudo anteriormente citado (André, 1993) de outros familiares ou de empregadas domésticas na realização das tarefas domésticas ou na prestação de cuidados às crianças.

Em termos globais, a análise da partilha das tarefas permite verificar, de forma unânime, que o tempo de trabalho doméstico das mulheres é em geral mais elevado do que o tempo despendido pelos homens, e mesmo quando este tempo é aparentemente igual, há que diferenciar as actividades que tradicionalmente são realizadas por homens e por mulheres. Seria de extrema importância e possível de alcançar com um inquérito aos usos do tempo, avaliar o grau de satisfação de cada um dos membros na realização das tarefas domésticas e cuidados prestados aos filhos e idosos.

A necessidade que as mulheres, e os homens, têm de conciliar vida profissional e familiar exige que sejam tomadas medidas deliberadas, nomeadamente no sentido da consciencialização da população masculina para a mudança do seu papel no seio do agregado doméstico.

Falar da partilha de tarefas não pode ser exclusivamente uma questão de moda ou do “politicamente correcto”: esta é uma questão social e política que deverá persistir até que a igualdade na repartição de tarefas seja real e a conciliação da vida familiar e profissional possível quer para os homens, quer para as mulheres. O direito ao trabalho e o direito à família não são direitos a distribuir segundo o género, são direitos inalienáveis de qualquer cidadão.

5.2.3. A contabilização do tempo

O valor do tempo tem sido continuamente associado ao do trabalho remunerado, secundarizando-se outras formas de trabalho não menos importantes tais como o trabalho não remunerado e as práticas familiares e solidariedades conjugais que lhe estão subjacentes, o tempo de participação cívica e de lazer. A evolução que se tem processado ao longo deste século não esconde uma realidade, abrangente da maioria das pessoas que vivem nas sociedades modernas, a de que, para grande parte da população, o trabalho remunerado se tornou a principal forma de ocupação do tempo.

A utilização do tempo que se contabiliza nas estatísticas convencionais respeita meramente ao trabalho remunerado, ficando as outras esferas da vida à margem de um registo que seria merecido pelo valor que também possuem. A realização pessoal de cada indivíduo não está dependente somente da sua carreira profissional, do emprego de que dispõem e do rendimento que deste auferem. O tempo apresenta-se geralmente escasso para despende com a família ou com os amigos. Não ter tempo por estar cansado ou porque o trabalho absorve o tempo de não trabalho é lugar comum em grande parte dos agregados domésticos nos países ocidentais e também em Portugal.

A importância do tempo de trabalho remunerado não deve ser menosprezada. Nos agregados em que o desemprego é uma realidade ou em que o tempo de trabalho remunerado é reduzido comparativamente ao que se desejaria ou necessitaria, implicando um rendimento reduzido para o agregado doméstico, compromete-se igualmente a qualidade do tempo despendido com a família e amigos. O desemprego é um problema económico e social que entra também no espaço familiar, porque apesar das prestações sociais que pretendem colmatar a falta de rendimento do trabalho, o insucesso pessoal que envolve os desempregados tem consequências negativas para a estabilidade familiar.

Mas, sendo importante o trabalho remunerado, há que considerar também que a construção da sociedade exige outros usos do tempo. O reconheci-

mento deste facto, retirando-o da “penumbra” em que se encontra, exige que outros instrumentos estatísticos apareçam de forma a dar corpo a estudos que se desenvolvam e se pretendam a vir desenvolver nesta área.

Estudar o tempo deverá ser algo contínuo e sistemático, porque as mudanças processadas na sociedade, nomeadamente ao nível da diversidade de modos de vida, torna imprescindível que os efeitos destas mudanças sejam captados e entendidos através da análise da gestão do tempo quotidiano dos indivíduos e das famílias. A repartição dos tempos não é imutável, mas altera-se consoante as sociedades e as necessidades existentes nestas.

A análise que será efectuada sobre os padrões de afectação do tempo baseou-se no inquérito conduzido pela Direcção-Geral da Família em 1993 (vd. Ponto 5.1. Sobre as fontes de informação). Este inquérito que não permite uma desagregação plena dos diversos usos do tempo, restringindo a informação neste domínio ao tempo de trabalho remunerado, doméstico, tempo de ajuda aos filhos nos trabalhos escolares, tempo para estar com a família e para estar com os amigos. Contudo, apesar do baixo nível de desagregação que o inquérito apresenta, considerou-se uma fonte de informação privilegiada.

A análise da utilização do tempo por homens e por mulheres será restringida por imperativos de amostragem do referido inquérito, a uma análise da gestão do tempo pelos agregados domésticos, biparentais ou monoparentais em que o inquirido tem entre 25 e 54 anos e vive com pelo menos um filho com idade inferior a 18 anos.

- ***A repartição do tempo***

A informação disponível permite uma análise da repartição do tempo como acima se referiu por cinco grupos de actividades:

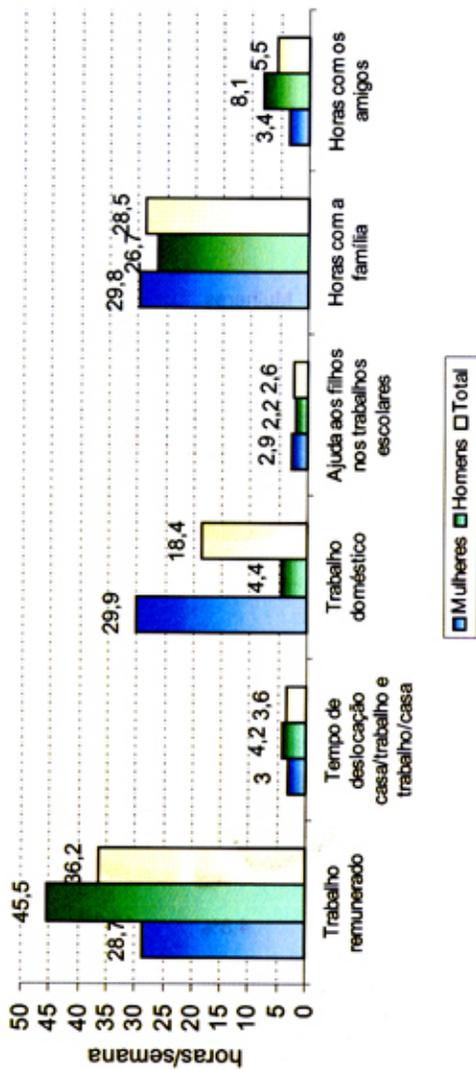
- Tempo despendido em trabalho remunerado
- Tempo despendido em trabalho doméstico
- Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa

- Tempo despendido na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares
- Tempo para estar com a família
- Tempo para estar com os amigos

Uma análise genérica dos resultados permite concluir que, em média, a população portuguesa inquirida despende grande parte do seu tempo, cerca de 38,9 horas semanais, com trabalho remunerado, incluindo o tempo de deslocação entre a casa e o local de trabalho. Cerca de 28,5 horas por semana são passadas com a família e 18,4 horas são afectas por semana ao trabalho doméstico. O tempo para estar com os amigos é 8,1 horas/semanais e o tempo de ajuda aos filhos nos trabalhos escolares é reduzido, constituindo cerca de 2,6 horas por semana. Estas actividades abrangem no seu todo, 94,8 horas semanais, sobrando assim cerca de 73,2 horas que serão despendidas por semana nas demais actividades, tais como na alimentação, nos cuidados pessoais, em restantes actividades de lazer, nos cuidados e apoios prestados a crianças e idosos e em actividades de participação cívica.

Contudo, esta repartição dos usos do tempo pelos indivíduos esconde diferenças claras entre géneros. Homens e mulheres não repartem o tempo de forma idêntica: o trabalho remunerado e os amigos assumem maior importância na gestão quotidiana dos tempos masculinos. A condução de uma carreira profissional e o sustento familiar são duas funções que geralmente são incumbidas ao homem. O papel das mulheres tradicionalmente identificado com o papel de mãe, reserva-lhes a vida familiar e as tarefas domésticas como a principal função a exercer. Considerando conjuntamente o trabalho doméstico e as horas passadas com a família verifica-se que a mulher despende em média nestas actividades 46,4 horas semanais, representando um tempo superior ao que despende com o trabalho remunerado (36,2 horas/semana).

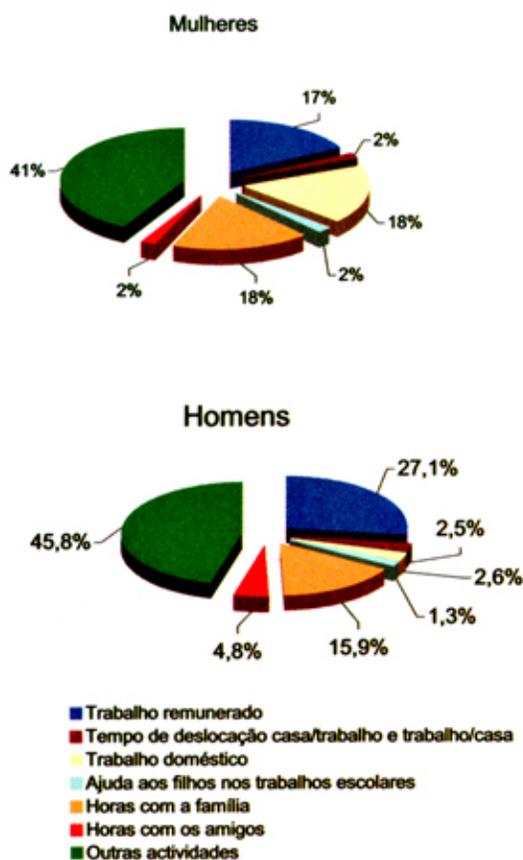
Gráfico 5.26. Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades em termos médios, segundo o sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGE, 1993.

Considerando que o dia tem 24 horas, sendo uma semana constituída por 168 horas, há que analisar qual o peso destas actividades no tempo total semanal. As mulheres despendem um total de 97.7 horas semanais nas actividades referenciadas, representando estas cerca de 58.2% do tempo total que dispõem numa semana. Para os homens estas actividades ocupam 54.2% das horas semanais.

Gráfico 5.27. Distribuição do tempo semanal pelas diferentes actividades, segundo o sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Verifica-se que, entre as famílias constituídas por pai, mãe e filhos e as famílias monoparentais, existem diferenças pouco significativas na ocupação do tempo semanal pelas tarefas identificadas. Considerando o trabalho doméstico verifica-se que as famílias monoparentais despendem por semana em média 16.2 horas nas actividades domésticas, havendo grandes disparidades neste tempo de trabalho entre as famílias monoparentais em que apenas existe a figura da mãe ou do pai. Nestas últimas, os homens assumem despendem em média apenas 3.8 horas por semana em trabalho doméstico, sendo que as mulheres responsáveis por famílias monoparentais despendem 22.2 horas semanais em trabalho doméstico. Nas famílias biparentais considerando o inquirido e o cônjuge, estes despendem conjuntamente cerca de 32.6 horas/semanais em trabalho doméstico. Caso exista uma partilha equilibrada das tarefas domésticas cada um dos membros do casal deveria, em média despendem 16.3 horas em trabalho doméstico (*vd.* Anexo 5, Quadro A5.54).

Estas conclusões são generalizadas não contemplando as diferenças de comportamento que se verificam com uma desagregação das famílias e dos indivíduos por diferentes variáveis de análise, tais como o número de filhos, a actividade profissional, o nível de instrução, a dimensão da região de residência entre outras.

- ***O tempo de trabalho remunerado e o tempo de deslocação entre a casa e o local de trabalho***

A média semanal de horas de trabalho remunerado é de 36.2, sendo para a mulher 28.5 e para o homem 45.5. Verifica-se para as mulheres inquiridas uma duração média semanal do trabalho remunerado inferior à duração normal, que se situa entre as 35 e 40 horas semanais e que o homem trabalha em média mais do que a duração normal de trabalho. O facto do tempo de trabalho remunerado se apresentar em média inferior para a população feminina deve-se ao facto de terem sido também consideradas as mulheres que não exercem uma actividade remunerada. Quer grande parte da população feminina trabalhadora, quer grande parte da população masculina trabalhadora

tem um emprego cuja duração média de trabalho semanal se situa nas 40 horas.

Cerca de 36.6% das mulheres inquiridas trabalha entre 35 e 44 horas semanais, sendo que 18.8% trabalha entre 45 e 54 horas semanais. Relativamente à população masculina inquirida, 38.3% tem um emprego cuja duração se situa entre as 35 e 44 horas por semana, sendo que a maioria dos homens inquiridos trabalha acima das 45 horas semanais. Nos horários mais reduzidos de trabalho, inferiores a 35 horas por semana existem 6% das mulheres inquiridas e apenas 3.6% dos homens. Estas diferenças que se verificam entre homens e mulheres, apresentam a mesma configuração quando se contrasta o tempo de trabalho remunerado do inquirido e do respectivo cônjuge. De um modo geral, o tempo de trabalho remunerado dos cônjuges das mulheres inquiridas é superior (*vd.* Anexo 5, Quadro A5.55).

O tempo médio de trabalho remunerado para as mulheres é mais elevado, cerca de 43 horas/semana, nas situações em que a mulher auferir entre 51 e 75 contos, sendo que para os homens, de um modo geral, o tempo médio de trabalho aumenta com o nível de rendimento. Para a população masculina que auferir mais de 200 contos mensais, o tempo médio de trabalho remunerado é de 49 horas semanais.

A análise conjunta dos quadros A5.73 e A5.74 (*vd.* Anexo 5) ilustra a discriminação em termos de dependência económica entre homens e mulheres. Em 28% dos casais, quando o inquirido é homem, e 33.5% quando o inquirido é mulher, verifica-se que a população feminina se encontrará numa situação de dependência económica em virtude de não exercer uma actividade remunerada. Em apenas 2.5% dos casais em que o inquirido é homem e 3.5% dos casais em que o inquirido é mulher existe uma situação de dependência económica masculina.

No que respeita a um cruzamento por região de residência, verifica-se que o tempo de trabalho médio é ligeiramente inferior em localidades com mais de 10 mil habitantes. Contudo, e como seria previsível, o tempo médio despen-

dido na deslocação entre a casa e o local de trabalho é superior nas localidades com mais de 10 mil habitantes, sendo particularmente mais elevado nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto. Nas localidades mais pequenas os indivíduos tendem a ter um emprego mais perto do local de residência, o que, geralmente, não se verifica nas áreas urbanas em que as zonas habitacionais se situam mais longe do centro das localidades que concentra um nível superior de emprego.

Relativamente ainda ao tempo de deslocação entre a casa e o trabalho verifica-se, pela análise do Gráfico 5.26, que as mulheres, em média despendem nesta deslocação 3.5 horas por semana, menos 30 minutos que os homens. Esta diferença já existia no inquérito efectuado em 1988. Embora a diferença seja pouco significativa, geralmente a mulher tende a ter um emprego mais perto de casa. Curiosamente neste inquérito, a percentagem de homens que possui uma actividade económica e que trabalha no domicílio é de 15.2% superior à percentagem de mulheres na mesma situação (9.3%), facto que se justifica por existir uma percentagem de trabalhadores por conta própria, especialmente de homens, que devem trabalhar em casa ou em estabelecimentos contíguos ao local de residência.

• *O tempo de trabalho doméstico*

É ao nível do tempo despendido em trabalho doméstico que se colocam maiores diferenças entre géneros. Para a população feminina, em média, o tempo de trabalho doméstico representa cerca de 18% do tempo total semanal, para a população masculina, o tempo despendido nas tarefas domésticas representa apenas 2.5% do tempo total semanal.

Cerca de 71.7% das mulheres ocupa mais do que 20 horas semanais em trabalho doméstico, sendo que apenas 7.7% dos homens inquiridos despende este tempo nas tarefas domésticas. A maioria dos homens, 54.4%, afirmou mesmo não realizar qualquer tarefa doméstica. A análise do cruzamento entre o tempo de trabalho doméstico do inquirido e do respectivo cônjuge permite ressaltar que, quer nas famílias em que o representante é a mulher, quer

nas famílias em que o representante é o homem. se constata que a situação mais frequente é aquela em que as mulheres despendem entre 20 a 34 horas em trabalho doméstico e os homens não ocupam parte alguma do seu tempo com as tarefas domésticas (vd. Anexo 5. Quadros A5.79 e A5.80). Existe no conjunto dos inquiridos uma elevada percentagem de mulheres domésticas que certamente influenciará estes resultados. No entanto, se for analisada apenas a população inquirida que exerce uma actividade remunerada, não se verificam alterações substanciais.

É interessante verificar qual a quantificação que os homens e as mulheres fazem do tempo de trabalho doméstico realizado pelo respectivo cônjuge. Deste modo, procurou-se confrontar a informação para ambos os géneros obtida por vias diferentes: a informação dada pelos próprios inquiridos e a informação dada pelos inquiridos sobre o respectivo cônjuge. Neste sentido, verifica-se que apenas 2.4% das mulheres inquiridas dizem não despendem tempo em trabalho doméstico, contudo, 7.8% dos inquiridos masculinos diz que o seu cônjuge não realiza trabalho doméstico. São 21.6% de mulheres que ocupam mais de 44 horas semanais em trabalho doméstico, enquanto que apenas 12.6% dos homens admitem que as suas mulheres despendem todo este tempo nas tarefas domésticas. De um modo geral, os homens tendem a subvalorizar o trabalho doméstico do respectivo cônjuge, facto este que se inverte para as mulheres que tendem a sobrevalorizar o trabalho doméstico realizado pelo seu cônjuge.

Quadro 5.10. Distribuição dos inquiridos por tempo de trabalho doméstico, segundo o sexo

Horas semanais	Mulheres ¹				Homens ²			
	Informação dada pela própria		Informação dos inquiridos sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação das inquiridas sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	9	2,4	21	7,8	168	54,4	192	61,7
1-9	22	5,9	19	7,1	90	29,1	76	16,4
10-19	67	17,9	43	16,0	27	8,7	22	11,2
20-34	150	40,0	116	43,1	19	6,1	18	23,1
35-44	46	12,3	36	13,4	3	1,0	2	6,6
45-54	37	9,9	17	6,3	1	0,3	1	3,1
55-64	27	7,2	15	5,6	1	0,3	-	2,6
≥ 65	17	4,5	2	0,7	-	-	-	0,3
<i>Subtotal</i>	<i>375</i>	<i>100,0</i>	<i>269</i>	<i>100,0</i>	<i>309</i>	<i>100,0</i>	<i>311</i>	<i>100,0</i>
Não sabe	11	2,8	19	6,6	11	3,4	10	3,1
Total	386	100,0	288	100,0	320	100,0	321	100,0

¹ A informação reporta-se à população feminina, quer as respostas dadas pela própria em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelos homens em relação ao cônjuge.

² A informação reporta-se à população masculina, quer as respostas dadas pelo próprio em relação a si mesmo, quer as respostas dadas pelos homens em relação ao cônjuge.

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

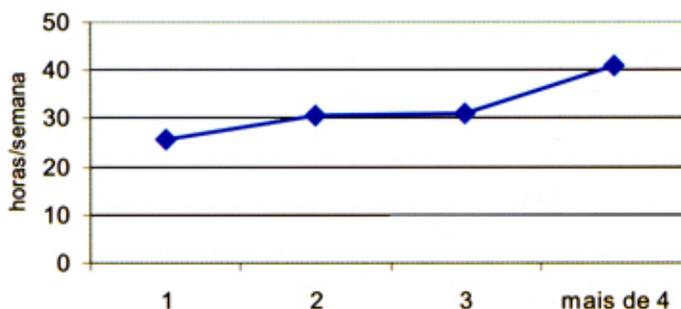
Na análise deste conjunto de informações uma questão importante prende-se com o equilíbrio na partilha das tarefas entre homens e mulheres. Os agregados domésticos em que ambos os membros do casal despendem o mesmo número de horas semanais em trabalho remunerado representam cerca de 38% quando o representante é mulher e 37% no caso do representante ser masculino. Se a partilha de tarefas domésticas existisse de facto, estas percentagens reproduzir-se-iam no cruzamento dos tempos de trabalho domésti-

co do inquirido e do cônjuge. Contudo, em apenas 8.9% dos agregados domésticos em que o representante é masculino e 4.2% dos agregados em que o representante é uma mulher, os membros do casal despendem o mesmo tempo nas tarefas domésticas.¹⁰⁸ E mesmo esta igualdade deveria, no entanto, ser confrontada com o tipo de tarefas domésticas que geralmente homens e mulheres desempenham no agregado doméstico (vd. Ponto 5.2.2. Usos do tempo e partilha de tarefas e responsabilidades domésticas).

O tempo dispendido em trabalho doméstico tende, para as mulheres a aumentar com o número de filhos, não havendo em contrapartida uma relação explícita entre o número de filhos e o tempo dispendido pelos homens em trabalho doméstico. De um modo geral é sabido que as mulheres tendem a despendar mais tempo a cuidar dos filhos do que os respectivos cônjuges, dado que esta é uma tarefa que está, tradicionalmente, a cargo da mãe. O número de filhos, especialmente enquanto crianças, é uma variável capaz de determinar ou influenciar muito a produção de bens e serviços domésticos, quer em quantidade, quer em termos do tempo utilizado. Esta variável mostra-se preponderante no que respeita às exigências de tempo de todos os membros do agregado, e muito particularmente no das mulheres.

108 Estas percentagens decorrem da análise dos quadros A5.75, A5.76, A5.79 e A5.80 do Anexo5, que representam matrizes em que, na diagonal, constam os inquiridos que despendem o mesmo número de horas semanais nas actividades em análise. Cada percentagem resulta da divisão do somatório dos valores da diagonal da matriz pela totalidade de inquiridos.

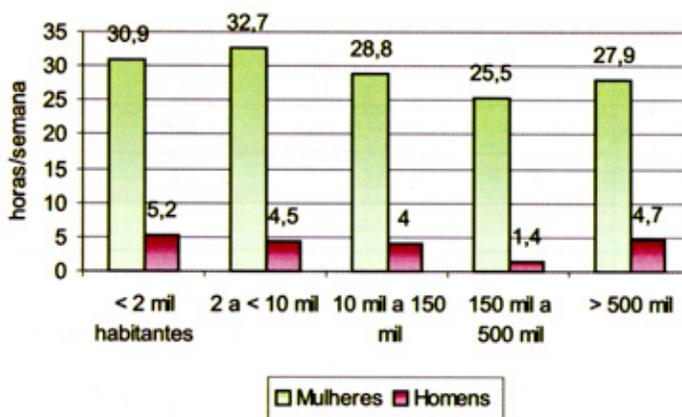
Gráfico 5.28. Tempo médio de trabalho doméstico feminino segundo o número de filhos



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Embora não exista uma relação explícita entre o tempo médio de trabalho doméstico e a dimensão da região de residência, verifica-se, em geral, que o tempo médio despendido nas tarefas domésticas é mais baixo nas regiões de maior dimensão. Quer para os homens, quer para as mulheres e considerando as regiões de Lisboa e Porto, verifica-se que o tempo médio despendido em trabalho doméstico é bastante inferior ao que sucede nas restantes regiões do País. Para as mulheres, o tempo médio despendido em trabalho doméstico é de 23,9 horas semanais, sendo que os homens despendem em média 11,2 horas por semana nestas actividades. Nestas regiões metropolitanas, verifica-se, por parte dos homens uma tendência maior para a partilha nas tarefas domésticas. Nos grandes centros urbanos, frequentemente, os dois membros do casal estão a trabalhar fora de casa e a despendem mais tempo em deslocações. Por outro lado, a ajuda de familiares na prestação de cuidados e apoio a crianças e aos adultos dependentes é, nos centros urbanos, mais reduzido, porque, geralmente, os locais de residência das diferentes gerações de uma família não estão próximos. A título exemplificativo, verifica-se que a 25,6% do total de inquiridos deixava os filhos menores de 6 anos com os avós durante o tempo de trabalho remunerado, percentagem que desce para 15,3% se forem apenas considerados os inquiridos residentes em Lisboa e Porto.

Gráfico 5.29 Tempo médio de trabalho doméstico segundo a dimensão da localidade de residência dos inquiridos, por sexo



Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

- ***Tempo despendido na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares***

O inquérito permite uma análise do tempo semanal despendido pelos inquiridos na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares, considerando que esta actividade não faz parte do tempo de trabalho doméstico. Em geral, o tempo médio despendido pelos inquiridos na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares é muito baixo, cerca de 2,6 horas semanais. O tempo médio despendido pelas mulheres, cerca de 2,9 horas por semana, é superior ao dos homens, que é cerca de 2,2 horas semanais.

Aproximadamente 53,2% das mulheres inquiridas, e 61,4% dos homens, não presta qualquer ajuda aos filhos nos trabalhos escolares. Esta percentagem poderá ser, para alguns casos preocupante, se não houver, para essas crianças, qualquer outro apoio em termos escolares. No entanto, aquela situação poderá significar a ajuda por parte de terceiros, nomeadamente centros de ocupação de tempos livres, outros familiares, explicadores, entre outros.

Se for considerado o nível de instrução dos inquiridos, constata-se que o tempo despendido por estes na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares é menor para níveis inferiores de instrução. Atendendo a que é também junto destas famílias que o apoio escolar depende, fundamentalmente, da oferta do sector público (o qual já se revelou deficitário cf. Ponto 4.5. Redes formais e informais de apoio), assiste-se, deste modo, à convergência de um conjunto de factores que contribuem para a precarização do percurso escolar das crianças de menores recursos sócio-económicos.

Quadro 5.11. Tempo médio de ajuda aos filhos segundo o nível de instrução e sexo do inquirido

Nível de instrução	Mulheres	Homens	Total
Universitário	3,8	3,5	3,6
Curso médio/ politécnico	2,0	1,6	1,8
11º/12º (ant. 7º ano)	3,9	3,0	3,4
9º ano (ant. 5º ano)	4,1	2,8	3,5
6º ano (ant. 2º ano)	2,9	2,1	2,5
Primário completo	2,5	1,6	2,1
Prim. Inc./ analfabeto	0,6	0	0,6

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

• *Tempo para estar com a família e tempo para estar com os amigos*

O inquérito em análise permite ainda obter informação acerca do tempo que os indivíduos passam com a família e com os amigos. De uma forma geral, as duas formas de utilização do tempo em conjunto poderão ser consideradas como tempo de lazer. Verificam-se, também, diferenças entre géneros ao nível da utilização do tempo naquelas duas actividades. As mulheres tendem a despendem em média 29.8 horas semanais com a família e os homens 26.7 horas. Quanto ao tempo para estar com os amigos os homens despendem em média 8.1 horas semanais, o que equivale a um pouco mais do que uma hora

por dia, enquanto que as mulheres apenas estão com os amigos cerca de 3.4 horas por semana.

Estudos no âmbito do lazer (*vd.* Ponto 2.3. O tempo de não trabalho) revelam que o homem ocupa o seu tempo de lazer de forma bastante diferenciada comparativamente à mulher, colocando-se estas diferenças de forma mais acentuada no caso das mulheres terem filhos e, em particular, filhos pequenos. Não será difícil de imaginar que o homem passa bastante tempo no café, a conversar com os amigos ou ver televisão. A mulher ficará, geralmente, em casa, a tratar dos filhos e das restantes lidas domésticas e quando os seus afazeres permitem poderá dar uma espreitadela na televisão ou conversar um pouco com a vizinha.

A análise efectuada em relação aos usos do tempo (nos agregados familiares com pelo menos um filho menor) permite concluir que:

- Existem profundas diferenças na afectação do tempo entre mulheres e homens relativamente ao trabalho doméstico: 29.9 no caso das mulheres e 4.4 no caso dos homens, as mulheres trabalham, em média, cerca de 7 vezes mais que os homens.
- Em média, as mulheres trabalham em actividades remuneradas cerca de 28.7 horas por semana, e os homens dedicam cerca de 45.5 horas ao mesmo tipo de trabalho, ou seja, cerca de uma vez e meia mais que as mulheres.
- Se o trabalho doméstico realizado actualmente fosse partilhado entre os dois elementos do casal¹⁰⁹, caberia a cada um, durante a semana, gastar cerca de 16.3 horas semanais em lides domésticas. Essa modificação de comportamentos nas famílias biparentais corresponderia, em média, a uma redução do trabalho feminino em 27% e os homens aumentarem a sua disponibilidade para mais

109 Não se dispõe de informação para a actividade de trabalho doméstico dos restantes membros do agregado.

329% do que fazem actualmente, ou seja, mais que triplicariam o seu trabalho doméstico. Contudo, estes valores médios não evidenciam a amplitude das modificações de comportamentos na afectação do tempo: lembremos que, por exemplo, 54% dos homens da amostra inquirida não ocupam qualquer tempo em trabalho doméstico, o que corresponderia, nestes casos, a uma substituição de 16.3 horas semanais em “não lazer”.

Identificada a discriminação existente, registam-se em seguida alguns indícios ou factos representativos de mudanças em gestação que configuram eventuais ganhos futuros de bem estar. São indícios de partilha que se apresentam para além do nível do discurso e das representações. Por exemplo:

Nas áreas metropolitanas (onde o tempo despendido em transportes será maior) os homens participam mais nas lidas domésticas do que nas restantes zonas do país, embora nas zonas metropolitanas o tempo de trabalho doméstico também seja menor.

Existe uma percepção do tempo de trabalho doméstico do “outro”, o que se pode conhecer através das respostas em relação aos cônjuges. Embora tivesse ocorrido alguma sub ou sobre estimação nas respostas, os valores para cada um dos géneros, (enunciado pelo próprio ou relativamente ao cônjuge), não eram muito diferentes. Embora tal facto, patente em muitos dos quadros em que se apresenta informação obtida dessas duas formas, não traduza ainda, uma partilha real do trabalho doméstico é, pelo menos, reveladora duma tomada de consciência que poderá induzir a mudanças de comportamentos neste domínio.

Procurando encontrar as variáveis que estão associadas ao tempo de trabalho doméstico foram construídas matrizes de correlação entre as diferentes variáveis representativas da repartição do tempo pelas categorias inquiridas no questionário cujos dados base foram analisados para o total, mulheres e homens, e para os tempos do próprio e do próprio e cônjuge.

Quando apenas se considera o tempo de trabalho do próprio, o tempo de trabalho remunerado revela uma forte correlação negativa com o trabalho doméstico para o total e para ambos os gêneros. O tempo com a família apresenta uma associação mais forte para as mulheres que para os homens, sendo o tempo com os filhos positiva e menos significativa para ambos. Curiosamente, a única ocupação do tempo em que a associação com o trabalho doméstico é simétrica por gênero é o tempo para estar com os amigos (varia positivamente para os homens e negativamente para as mulheres). Parece assim existir uma relação de conflitualidade entre o “tempo social” e tempo para o trabalho doméstico no caso das mulheres, o que não se verifica com a população masculina (Quadro 5.12).

Analisando as associações existentes entre o tempo usado no trabalho doméstico e as restantes aplicações do tempo, mas agora considerando também a ocupação do tempo dos cônjuges (Quadro 5.13), verifica-se que, para ambos os sexos existe uma associação positiva significativa entre o tempo de trabalho remunerado do cônjuge e o tempo de deslocação e negativa para o tempo de trabalho remunerado e trabalho doméstico do cônjuge. Com a exceção do tempo com os amigos em que a situação é simétrica para homens e mulheres (quer se considere o tempo do próprio ou o tempo do cônjuge) as restantes ocupações do tempo revelam uma associação similar com o trabalho doméstico, quer para homens, quer para mulheres.

Quadro 5.12 Análise de correlação entre o tempo de trabalho doméstico e os restantes usos do tempo¹¹⁰

	Positiva¹¹¹ significativa	Negativa significativa
TOTAL	TFI (.092) TFA (.239)	TA (-.230) TT (-.618) TR (-.618)
MULHERES	TFA (.299)	TR (-.566) TT (-.271)
HOMENS		TR (-.566)
	Positiva menos significativa	Negativa menos significativa
MULHERES	TFI	TA
HOMENS	TFI TFA TA	TT

Fonte: Cálculos com base na informação do Inquérito DGF, 1993

Legenda:

TR= Tempo de trabalho remunerado

TFI=Tempo de ajudar os filhos nos trabalhos escolares

TFA=Tempo de estar com a família

TA=Tempo de estar com os amigos

TT=Tempo de transporte/destocação para o trabalho

110 Entre *parêntesis* o valor dos coeficientes de correlação.

111 Considera-se a correlação como sendo significativa para um nível de 0,05.

Quadro 5.13 Análise de correlação entre o tempo de trabalho doméstico e os restantes usos do tempo (considerando cônjuge e respectivo tempo)

	Positiva significativa	Negativa significativa
MULHERES	TRC (.126) TFA (.299) TTC (.189)	TR (-.566) TT (-.271) TDC (-.138) TFIC (-.092)
HOMENS	TRC (.123) TTC (.164)	TR (-.320) TDC (-.208)
	Positiva	Negativa
MULHERES	TFI TFAC	TA TAC
HOMENS	TFI TFA TA TFAC TAC	TFIC TT

Fonte: Cálculos com base no Inquérito DGF, 1993

Legenda:

TR= Tempo de trabalho remunerado

TFI=Tempo de ajudar os filhos nos trabalhos escolares

TFA=Tempo de estar com a família

TA=Tempo de estar com os amigos

TT=Tempo de transporte/deslocação para o trabalho

TRC= Tempo de trabalho remunerado(cônjuge)

TFIC=Tempo de ajudar os filhos nos trabalhos escolares (cônjuge)

TFAC=Tempo de estar com a família (cônjuge)

TAC=Tempo de estar com os amigos (cônjuge)

TTC=Tempo de transporte/deslocação para o trabalho (cônjuge)

A análise de correlação linear parece revelar o seguinte padrão de comportamento: as mulheres ocupam tanto mais do seu tempo em actividades domésticas quanto menor é o tempo de trabalho remunerado e o trabalho doméstico do cônjuge, o que pode resultar de situações de repartição de tarefas, embora não equitativa. O tempo despendido no convívio familiar (resposta à questão “estar com a família”) e o trabalho remunerado do cônjuge variam no mesmo sentido que o tempo de trabalho doméstico. O tempo para apoiar

os filhos surge, quer para homens, quer para mulheres, como associado negativamente ao tempo de trabalho doméstico o que parece sugerir uma relação de conflitualidade entre estes dois tipos de actividades qualitativamente tão importantes e evidencia a vantagem de progressivamente certas actividades domésticas irem sendo externalizadas.

O ensaio de construção de um modelo explicativo do tempo de trabalho doméstico afigura-se neste caso difícil em virtude da maior parte da informação recolhida ser de natureza qualitativa. Adoptando como variável independente o tempo de trabalho despendido em actividades domésticas foram ensaiadas as seguintes variáveis explicativas: dimensão do agregado, número de filhos, número de filhos menores de 18 anos, horas de trabalho remunerado do cônjuge, horas de trabalho remunerado do próprio, instrução do próprio, rendimento do próprio, rendimento do agregado e filhos do agregado. Através do método *Stepwise*¹¹², procede-se a análises para o total da população inquirida bem como apenas para as mulheres e apenas para os homens. Resumindo os resultados obtidos (Quadro A5.81 em Anexo):

Para as mulheres o que explica o tempo de trabalho ocupado com o trabalho doméstico são, por ordem de importância, as horas de trabalho remunerado, o rendimento pessoal e as horas de trabalho remunerado do cônjuge. Os dois primeiros exercendo um efeito no sentido da redução e o terceiro de um aumento. Ou seja, à medida que o tempo de trabalho remunerado e o rendimento das mulheres aumentam reduz-se o tempo aplicado ao trabalho doméstico. A outra variável que também foi aceite pelo método adoptado foi o rendimento do agregado. O número de filhos e o grau de instrução não parecem afectar muito o tempo de trabalho doméstico.

Relativamente à população masculina os resultados foram diferentes, e embora seja má a qualidade da estimação, assinala-se que as únicas variáveis que não foram recusadas na estimação face aos critérios estatísticos adoptados, foram o tempo de trabalho remunerado do próprio e o do respectivo

112 O método *Stepwise* permite, em relação aos modelos de regressão linear, a inclusão ou saída de variáveis segundo critérios estatísticos pré-definidos.

cônjuge. Tal como tinha ocorrido para as mulheres, as horas de trabalho remunerado do cônjuge encontram-se relacionadas positivamente com o tempo de trabalho do próprio, no entanto, o rendimento do próprio e o rendimento do agregado não “explicam” o tempo de trabalho doméstico. Poderá este resultado eventualmente reflectir que o trabalho doméstico de cada um dos membros do casal é partilhado? Ou então que existe uma espécie de especialização interna que ora afecta um ora outro género, embora sempre com valores muito mais baixos para um deles. Porque quer para mulheres quer para homens, a relação com o tempo de trabalho remunerado é inversa e com o tempo de trabalho do cônjuge é directa.¹¹³

A análise conjunta dos inquéritos efectuados em 1988 e 1993, pela Direcção-Geral da Família, patente no Quadro A5.82 em Anexo, apesar das fortes limitações de comparabilidade entre ambos (de que destacamos apenas os aspectos mais importantes em nota), permite, em conjugação com informação mais recente (embora parcelar), tratada noutros pontos do presente trabalho, detectar sinais e tendências quanto à ocupação do tempo. Assim, é de destacar a disparidade, por géneros, quanto a actividades que não foram inquiridas no inquérito de 1993, relativamente ao tempo de ver televisão, actividades sociais, prática desportiva e actividades religiosas, sendo que, apenas neste último caso, as mulheres ocupam mais tempo do que os homens. A disparidade já existente em 1988 aumentou muito em relação ao tempo de trabalho remunerado e às actividades sociais, como se pode verificar pelas colunas (5) e (11) daquele mesmo quadro.

113 Quando não se consideram as variáveis relativas ao cônjuge os resultados não sofrem modificações significativas.

5.3. O valor do trabalho doméstico

5.3.1. Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico

A estimação do valor do trabalho doméstico pode ser feita através da aplicação de diferentes metodologias. A análise e discussão das vantagens e inconvenientes das diversas metodologias, bem como a exemplificação da sua utilização em vários países foi já anteriormente apresentada (vd. Ponto 3.2. Sobre as metodologias de avaliação do trabalho doméstico).

A análise que se irá seguir reportar-se-á somente ao caso português. Deste modo, após a contabilização dos usos do tempo, mais especificamente a contabilização do tempo de trabalho doméstico dos homens e das mulheres (vd. Ponto 5.2.3. Contabilização do tempo), proceder-se-á a um cálculo para o valor do trabalho doméstico em Portugal, o qual exige a escolha de um ou de vários métodos de estimação, em função da análise da adequabilidade de cada um deles ao tipo de informação de base disponível (isto é das características da amostra do inquérito DGF 93).

Os métodos de estimação do valor do trabalho doméstico são, como já referimos, de dois tipos:

Método cuja a referência é o produto (output)

- 1) Preço de mercado dos bens e serviços idênticos

Método cuja referência é o tempo (input)

- 2) Método do substituto global
- 3) Método do salário mínimo
- 4) Método do substituto especializado
- 5) Método do custo de oportunidade

Em relação ao *método cuja referência é o produto (output)*, ou seja, o **preço de mercado dos bens e serviços idênticos**, a sua utilização não é viável por falta de informação que suporte a sua aplicação no Inquérito da DGF utilizado. A aplicação deste método exige que se conheça quer a quantidade de bens e serviços produzidos no agregado doméstico que poderiam ser produ-

zidos por qualquer pessoa do agregado, quer o preço de mercado dos bens e serviços substitutos equivalentes. O valor do trabalho doméstico resulta do somatório do produto das quantidades de bens e serviços produzidos pelo preço do substituto equivalente de mercado:

$$VTD = \sum(Q_i \times P_i)$$

em que *VTD* é igual ao valor total do trabalho doméstico: *Q_i* é a quantidade produzida do bem ou serviço *i*, e *P_i* é o preço de mercado do substituto equivalente.

Este método é bastante útil quando o objectivo é a valorização monetária de determinados bens e serviços produzidos no agregado doméstico, pois permite estabelecer uma relação entre a produção doméstica e a realizada no mercado. De forma a clarificar a aplicação deste método, exemplifica-se com algumas actividades domésticas:

Actividade doméstica	Substituto de mercado	Valorização (Q _i *P _i)
Passar a ferro: 2 pares de calças de fato, 3 camisas, 1 casaco, 1 vestido	Engomadeira: Preços: Calças de fato=300\$ Camisa=300\$ Casaco=400\$ Vestido 480\$	Valor= (2*300\$)+(3*300)+(1*400\$)+(1*480\$) = 2380\$00
Lavagem do automóvel	Lavagem automática de automóveis Preço: 750\$/ automóvel ligeiro	Valor = 1* 750\$00 = 750\$00
Organizar as contas: tratamento do IRS do agregado	Serviços de escritório e contabilidade preço = 25500\$/boletim do IRS	Valor = 1* 2500\$00= 2500\$00
Pequenos arranjos em vestuário: subir bainha e apertar calças	Costureira Preços: subir bainha = 500\$ apertar as calças = 1000\$	Valor = (1*500\$00)+(1*1000\$00) = 1500\$00
Ajuda aos filhos nos trabalhos escolares (4 horas semanais)	Explicador: Preço: 1500\$/hora	Valor = 4* 1500\$00= 6000\$
Limpeza da casa (7 horas semanais)	Serviço doméstico à hora: Preço: 800\$00/hora ¹	Valor = 7* 800\$00= 5600\$00

114 Embora próximo da situação real, este valor é meramente exemplificativo e situa-se muito para além dos mínimos estabelecidos pela Segurança Social.

Contudo, a avaliação da totalidade do trabalho doméstico realizado é difícil de efectuar com a aplicação deste método, pois exige um elevado volume de informação que reúna o conjunto diverso de bens e serviços que poderão ser produzidos no agregado doméstico. Uma outra limitação no uso desta metodologia prende-se com o conhecimento do preço de substitutos supostos equivalentes¹¹⁵ de mercado para todos os bens e serviços produzidos no agregado doméstico.

A possibilidade de aplicação deste método à amostra do inquérito da Direcção-Geral da Família, 1993, encontra-se limitada, dado não ser possível saber qual a quantidade de bens e serviços produzidos no agregado doméstico no seu conjunto ou por cada inquirido individualmente. Existe apenas o conhecimento do tempo semanal despendido por cada inquirido e pelo respectivo cônjuge em trabalho doméstico, não sendo possível obter uma desagregação do tempo de trabalho nas diferentes tarefas que o compõem.

No entanto, o inquérito permite obter informação sobre o tempo despendido pelo inquirido e pelo cônjuge na ajuda aos filhos nos trabalhos escolares, sendo possível para esta actividade específica, não considerada como trabalho doméstico, num sentido estrito, aplicar este método da forma acima exemplificada.

A avaliação do trabalho doméstico será, pois, efectuada com recurso aos *métodos cuja referência é o tempo (input)*. Veja-se, seguidamente, em que termos.

O **método do substituto global** é utilizado na avaliação do trabalho doméstico realizado ao nível do agregado doméstico, sendo que o valor deste trabalho resultará do produto do tempo despendido por todos os membros do agregado na realização das tarefas domésticas pelo “salário colectivo do agregado”. Deste modo:

$$VTD = \sum (tTDA_i \times SMA_i)$$

115 Ignoram-se questões qualitativas importantes que poderiam sub ou sobrevalorizar as actividades domésticas.

em que VTD é igual ao valor do trabalho doméstico de todos os agregados: $iTDA_i$ é igual ao tempo total despendido pelos membros do agregado i em trabalho doméstico: SMA_i é o salário médio (de preferência deverá ser utilizado o salário líquido) do agregado i .

Exemplificando esta metodologia:

Supõe-se um agregado doméstico constituído por um casal e por um filho maior que se encontra a estudar e não exerce qualquer actividade remunerada. O homem despende 3 horas semanais em trabalho doméstico. a mulher 10 horas e o filho 1 hora. O salário do homem é 150 contos/mês e o da mulher 90 contos/mês. Considera-se que o mês tem 22 dias úteis, de forma a obter-se a remuneração diária de cada membro (dividindo o salário por 22). Para chegar à remuneração horária do trabalho remunerado há que dividir o valor obtido pelo número de horas diárias despendidas em trabalho remunerado por cada membro do agregado (inquirido mais cônjuge).

Supondo que a mulher trabalha, de forma remunerada, 4 horas diárias e o homem 7 horas:

$$SMA_i = \frac{\left[\frac{150/22}{7} + \frac{90/22}{4} \right]}{2} = 0,78 = 780\$/hora$$

$$VTD_i = (3 + 10 + 1) * 780\$ = 10920\$00/semana$$

A aplicação deste método só seria exequível se existisse informação na amostra sobre o valor exacto do rendimento mensal dos inquiridos. Porém essa informação apresenta-se agregada por intervalos. No entanto, mesmo se essa informação estivesse disponível, a aplicação deste método só seria possível com as seguintes restrições:

- 1) Dado existir apenas informação para o trabalho doméstico realizado pelo cônjuge e pelo próprio considera-se que a totalidade de trabalho

no agregado é apenas realizado por estes dois indivíduos (ignorando assim o 3º elemento do exemplo que não exercia qualquer actividade remunerada). sendo o tempo total despendido (tTDA) a soma dos tempos despendidos em trabalho doméstico pelo próprio e pelo cônjuge.

- 2) O salário médio do agregado a considerar será a média dos rendimentos do inquirido e do respectivo cônjuge.

O **método do salário mínimo** é considerado como um caso particular do método do substituto global, em que não é considerado o salário médio do agregado mas sim o salário mínimo em vigor para o país, que poderá ser o interprofissional ou o doméstico.

A aplicação deste método na amostra poderá ser feita considerando a avaliação do trabalho doméstico por agregado ou por indivíduo, omitindo-se, neste último caso, a informação para o cônjuge.

- 1) Considerando a avaliação do trabalho doméstico no agregado o seu valor é obtido da seguinte forma:

$$VTDA = [(tmTD_{pi} + tmTD_{ci}) * Sm]$$

em que $VTDA$ é o valor do trabalho doméstico nos agregados; $tmTD_{pi}$ é o tempo médio de trabalho doméstico do inquirido no agregado i ; $tmTD_{ci}$ é o tempo médio de trabalho doméstico do cônjuge do inquirido no agregado i , e Sm é o salário mínimo horário do serviço doméstico existente no país.

Relacionando o exemplo anterior, o tempo de trabalho médio do inquirido é de 10 horas semanais, do seu cônjuge 3 horas e do filho 1 hora, sendo o salário horário do serviço doméstico de 219\$/hora¹¹⁶ vem que,

$$VTDA = (10+3+1)*219\$00 = 3066\$00$$

116 Valor considerado para efeitos de desconto do Serviço Doméstico para a Segurança Social em 1998.

- 2) Considerando o valor do trabalho doméstico para os indivíduos, diferenciando por género, o cálculo terá que ser:

$VTD_i = \sum (tmTD_i \times Sm)$ em que VTD_i é o valor do trabalho doméstico para os indivíduos, em que i pode ser homem ou mulher e o Sm é o salário horário do serviço doméstico.

Relacionando o exemplo anterior, a média de tempo doméstico semanal é, para as mulheres de 10 horas e para os homens de 4 horas (considera-se conjuntamente o filho e cônjuge), sendo o salário horário mínimo do serviço doméstico de 219\$00, vem que:

$$VTD_{mulheres} = 12 * 219\$ = 3120\$00$$

$$VTD_{homens} = 4 * 219\$ = 876\$00$$

O método do salário mínimo poderá ser utilizado com os dados do inquérito DGF, 1993, quer para uma estimação do valor do trabalho doméstico ao nível dos agregados, quer ao nível dos indivíduos, nomeadamente para homens e mulheres. Contudo, a extrapolação para a população total, terá algumas restrições dadas as limitações existentes em termos do universo considerado no inquérito da DGF. Estas questões serão abordadas aquando da estimação do valor do trabalho doméstico para Portugal (*vd.* Ponto 5.3.2. Estimação do valor do trabalho doméstico).

Em relação ao **método do substituto especializado**, as diferentes tarefas domésticas são valorizadas de acordo com o salário horário ganho pelo especialista que as executa ao nível do mercado.

$VTD_i = \sum (tTDT_i * S_i)$ em que VTD_i é o valor do trabalho doméstico no agregado; $tTDT_i$ é o tempo despendido na tarefa doméstica i e S_i é o salário do especialista que executa a tarefa doméstica i .

Deste modo, supondo que uma mulher despende também 10 horas a brincar e ajudar os filhos nos trabalhos escolares e uma educadora de infância ganha 120 contos/mensais líquidos, trabalhando uma média de 7 horas diárias, a remuneração aproximada será de 779\$00¹¹⁷, portanto,

$$VTDT = 10 * \frac{120/22}{7} = 7792\$00$$

Não é possível utilizar este método para os dados do inquérito da DGF, 1993, pois não existe uma desagregação do trabalho doméstico pelas diferentes tarefas¹¹⁸.

Por último, no **método do custo de oportunidade**, o tempo de trabalho doméstico é valorizado segundo o salário que os membros do agregado familiar recebem ou receberiam (caso exercessem uma actividade remunerada) no mercado de trabalho dado o sexo, a qualificação profissional, profissão, antiguidade no emprego, entre outras características. O tempo despendido no trabalho doméstico é monetarizado pelo mesmo valor que este tempo teria se fosse aplicado no desempenho do trabalho remunerado. No caso dos inactivos ou trabalhadores independentes, terá de ser aplicada a remuneração de trabalhadores assalariados, que possuem, por exemplo, as mesmas habilitações literárias.

$VTD = \sum (tTD_i * S_i)$ em que VTD é o valor do trabalho doméstico; tTD_i é o tempo despendido no trabalho doméstico pelo indivíduo i , e o S_i é a remuneração horária eventual ou efectiva do indivíduo i .

Como exemplo, poder-se-á considerar uma mulher licenciada em engenharia civil, que não exerce uma profissão remunerada, mas que se o fizesse ganharia 200 contos mensais, trabalhando 8 horas por dia, 22 dias por mês (remu-

117 Esta remuneração resulta da divisão da remuneração mensal pelos 22 dias úteis e pelas 7 horas de trabalho remunerado.

118 No inquérito DGF, 1993, existe uma questão sobre o tempo dedicado ao apoio aos trabalhos escolares, contudo não existem outras questões que desagreguem o trabalho doméstico pelas diferentes tarefas.

neração horária de 1136\$00). Em trabalho doméstico esta mulher despende 6 horas por semana:

$$VTD = 6 \times 1136\$00 = 6818\$0$$

Este método, apesar das desvantagens que lhe estão associadas (*vd.* Ponto 3.2. Sobre as metodologias de avaliação do trabalho doméstico), seria possível de utilizar para o inquérito da DGF, 1993, se fosse conhecido o valor exacto do rendimento de cada inquirido, o que não se apresenta viável, dado que o rendimento mensal do inquirido é apresentado por escalões¹¹⁹. Ainda assim, para utilizar este método haveria que encontrar o ponto médio de cada escalão e considerar este valor como equivalente ao rendimento médio dos inquiridos por diferentes escalões de rendimento.

Após esta análise mais específica sobre cada metodologia de estimação do valor do trabalho doméstico é possível verificar que o método que melhor se adequa aos dados do inquérito é o **método do salário mínimo**. Este método tem vantagens de não criar diferenças na valorização do trabalho doméstico realizado pelos homens e pelas mulheres dada que se valoriza o trabalho doméstico com o mesmo preço. Contudo, poderá haver uma subestimação da contribuição do trabalho doméstico no produto interno bruto por ser considerado um salário mais baixo do que aquele que os membros do agregado podem auferir na realidade.

119 A questão dos rendimentos constitui sempre uma área sensível dos inquéritos pelo que a recolha da informação por escalões é, por vezes, inevitável.

5.3.2. Valoração do trabalho doméstico

Após a discussão sobre a adequabilidade dos métodos de estimação do valor do trabalho doméstico ao inquérito da DGF, 1993, decidiu-se utilizar a metodologia designada por *método do salário mínimo*.

A valorização do trabalho doméstico não será efectuada para a totalidade da população residente no continente, mas comportará em si restrições que resultam de limitações da amostra do inquérito utilizado. Será novamente de destacar que o inquérito se reporta a indivíduos com idades compreendidas entre os 25 e 54 anos que vivem com, pelo menos, um filho menor de 18 anos. Obviamente que estas restrições terão de ser consideradas quando da escolha da parte da população residente sobre a qual recairá a extrapolação do tempo médio de trabalho doméstico.

A análise da valorização do tempo de trabalho doméstico será efectuada a três níveis distintos, os quais comportarão limitações específicas quanto à população residente considerada no cálculo do valor do trabalho doméstico. Estas limitações apresentam-se, seguidamente, de forma esquemática.

1) Estimação para o indivíduo

Quadro 5.14. População inquirida e residente na estimação para o indivíduo

Indivíduo-inquérito	Indivíduo- população residente
<i>Tempo a estimar:</i> tempo médio do trabalho doméstico para homens e mulheres.	<i>População considerada:</i> População residente feminina e masculina entre os 25 e os 54 anos para 1991 e 1993.
<i>População:</i> Apenas são considerados os indivíduos entre os 25 e os 54 anos que vivem com pelo menos um filho menor de 18 anos.	<i>Fonte:</i> INE, Censos 1991 e Estimativas da População Residente, 1993.
	<i>Diferenças face à população do inquérito:</i> Estão-se a incluir os indivíduos que vivem sozinhos, indivíduos que vivem com cônjuge e sem filhos e indivíduos que vivem apenas com filhos maiores de 18 anos.

A estimação para o indivíduo pode ser feita para 1991 e para 1993. Dada a população residente considerada, sobre a qual recairá o tempo médio estimado no inquérito, foi possível obter informação compatível para além da informação censitária.

Quadro 5.15. População residente entre os 25 e 54 anos em 1991 e 1993

	Mulheres	Homens	Total
1991¹	1886556	1782694	3669250
1993²	1922190	1828940	3751130

¹ Fonte: INE, Censos, 1991

² Fonte: INE, Estimativas da População, 1993

As diferenças que existem entre a população residente considerada e a população do inquérito podem conduzir a uma **sobrevalorização** do trabalho doméstico, isto porque na estimação do tempo foram apenas considerados indivíduos que viviam com pelo menos um filho menor, restrição não considerada ao nível da população residente, por falta de informação que permitisse analisar o tipo de famílias por grupo etário dos seus elementos. Sendo assim, é natural que o tempo médio despendido nas tarefas domésticas pela população residente seja mais baixo, por esta incluir, para além das famílias que tenham, pelo menos, um filho menor, famílias só com filhos maiores, que não tenham filhos e pessoas que residam sós.

2) Estimação para o agregado

Quadro 5.16. População inquirida e residente na estimação para o agregado

Agregado familiar - inquirido	Agregado familiar - população residente
<p>Tempo a estimar: tempo médio do trabalho doméstico para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agregados biparentais (inquirido + cônjuge) - Agregados monoparentais <p style="margin-left: 40px;">Representante mulher</p> <p style="margin-left: 40px;">Representante homem</p> <p>População:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agregados biparentais: inquirido com idade entre os 25 e 54 anos + cônjuge s/restrrição de idade que vivem com pelo menos um filho menor de 18 anos - Agregados monoparentais: mulheres com idades entre os 25 e 54 anos que vivem com pelo menos um filho menor de 18 anos e homens com idades entre os 25 e 54 anos que vivem com pelo menos um filho menor de 18 anos 	<p>População considerada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agregados biparentais: Famílias com 2 ou mais adultos com 1 ou mais crianças (idade inferior a 15 anos). - Agregados monoparentais: Adulto do sexo feminino com 1 ou mais crianças Adulto do sexo masculino com 1 ou mais crianças <p>Fonte: INE, Censos 1991</p> <p>Diferenças face à população do inquirido:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agregados biparentais: Não existem restrições de idade para o representante do agregado. A existência de pelo menos 1 filho menor de 18 anos é garantida. Os outros adultos incluem os filhos maiores de 18 anos. - Agregados monoparentais: O representante do agregado, seja homem ou mulher, pode ter idade inferior a 25 anos ou superior a 54. Garante-se que existe um filho menor de 18 anos, embora não se abranja os filhos com idades superiores a 15 anos.

Neste caso a extrapolação para a amostra só pode ser feita para 1991, dada a inexistência de informação respeitante à população residente considerada extra censos.

Quadro 5.17. Famílias clássicas, por tipo de família na base da estrutura etária dos seus membros e número de crianças, 1991

	Continente
Tipo de família	
Um adulto masculino com 1 ou mais crianças	38596
Um adulto feminino com 1 ou mais crianças	4314
Dois ou mais adultos com crianças	1131821
Total	1174731

Fonte: INE, Censos 1991

A análise da eventual existência de uma sub ou sobreavaliação do trabalho doméstico terá de ser efectuada separadamente consoante o tipo de agregado (biparental ou monoparental).

Os agregados biparentais considerados para a população residente cobrem a quase totalidade dos agregados inquiridos, sendo que a única divergência se coloca na idade do representante do agregado. No inquérito este representante terá de ter entre 25 e 54 anos, restrição que não existe para a população residente considerada. Poderá existir, neste caso, uma sobreavaliação do trabalho doméstico, contudo, esta parece ser insignificante e variável consoante o representante seja homem ou mulher. Se o representante for homem, mesmo que este apresente uma idade superior a 54 anos, idade a partir da qual o trabalho doméstico poderá tender a diminuir, praticamente não existe uma sobrevalorização pelo facto dos homens despendem em média pouco tempo nas tarefas domésticas comparativamente às mulheres (*vd.* Pontos 5.2.2. Usos do tempo e partilha de tarefas e responsabilidades domésticas e 5.2.3 A contabilização do tempo)

Quanto aos agregados monoparentais do inquérito, estes apresentam mais dissemelhanças comparativamente à população total. O adulto considerado na população residente, seja homem ou mulher, poderá pertencer a qualquer grupo etário, o que levará a uma possível **sobrevalorização** do valor, pelas razões acima apontadas. Na população residente só foram consideradas as

famílias monoparentais com crianças com idade inferior a 15 anos. Deste modo, a aplicação do tempo médio despendido em trabalho remunerado decorrente do inquérito poderá levar a uma **subestimação** do valor obtido, isto porque se supõe que o trabalho doméstico diminui com a idade dos filhos, nomeadamente os cuidados prestados ao nível da higiene e alimentação dos filhos. Conclui-se que, havendo, por um lado, uma sobreavaliação e, por outro, uma subavaliação, a estimação do valor do trabalho doméstico poderá não dar origem a valores muito enviesados.

3) Estimação para as mulheres inactivas

A estimação que irá ser efectuada a este nível tinha como objectivo ideal uma estimação apenas para as mulheres domésticas. Contudo, o inquérito da DGF utilizado não permite uma desagregação a este nível. Por outro lado, mesmo que a extrapolação fosse feita apenas para a população doméstica feminina com idades compreendidas entre os 15 e os 54 anos, não seria possível fazer uma desagregação por tipo de família de forma a privilegiar o tipo de família mais próximo da do inquérito, no sentido de diminuir a sobreavaliação. A opção tomada foi a de, face a estas dificuldades, se trabalhar com a informação disponível que não desagrega a estrutura da população inactiva feminina.

No entanto, considerando os grupos de idade em questão, verifica-se que a percentagem de mulheres estudantes e reformadas entre os 25 e os 54 anos é relativamente baixa, sendo em 1991, a percentagem de estudantes e reformadas neste grupo etário, de 1.7% e de 11.8%, respectivamente (*vd.* Ponto 5.1.2. Caracterização da amostra e comparação com a população residente). Considerando que os reformados, nomeadamente por invalidez, desempenham menos trabalho doméstico, a avaliação que se obteria apenas para o trabalho das mulheres domésticas seria possivelmente superior.

**Quadro 5.18. População inquirida e residente na estimação
para mulheres inactivas**

Indivíduo inquirido	Indivíduo- população residente
<p><i>Tempo a estimar:</i> tempo médio do trabalho doméstico das domésticas/ estudantes/ outros inactivos.</p> <p><i>População:</i> Mulheres com idades compreendidas entre os 25 e 54 anos que vivem com pelo menos um filho menor de 18 anos.</p>	<p><i>População considerada:</i> - Mulheres inactivas residentes com idades compreendidas entre os 25 e 54 anos e com filhos sem actividade económica.</p> <p>Fonte: INE, Censos 1991</p> <p><i>Diferenças face à população do inquirido:</i> Incluem-se também as mulheres só com filhos maiores de 18 anos e mulheres que, embora tenham filhos, não vivam com estes, por exemplo, mulheres divorciadas em que o filho esteja a cargo do pai.</p>

A estimação foi efectuada apenas para 1991, dada a ausência de informação para 1993, quanto à população residente considerada. As mulheres inactivas residentes com idades entre 25 e 54 anos e com filhos sem actividade económica são 442466, segundo os Censos de 1991.

Esta última estimação poderá conduzir a uma **sobreavaliação** do trabalho doméstico, dado se considerar que as mulheres inactivas residentes não abrangidas no inquirido da DGF (nomeadamente as com filhos só maiores de 18 anos e as que não residem com os filhos) dependem, em média, menos tempo em trabalho doméstico do que as mulheres que vivem com, pelo menos, um filho menor de 18 anos.

Para o cálculo do valor do trabalho doméstico nas três estimações acima explanadas há que ter em conta uma remuneração horária que permita avaliar monetariamente o trabalho doméstico. Deste modo, foram utilizadas duas remunerações diferentes:

- A remuneração horária mínima do serviço doméstico¹²⁰

¹²⁰ Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Centro Regional da Segurança Social – Lisboa.

- A remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos¹²¹

A remuneração horária mínima do serviço doméstico foi obtida a partir do salário mínimo dos serviços domésticos considerando 22 dias de trabalho e 8 horas de trabalho semanal. Optou-se por este valor em virtude do da remuneração horária de trabalho doméstico considerada para efeitos da Segurança Social corresponder a um valor que não é o efectivamente praticado em virtude dos descontos para a Segurança Social serem de 29% da remuneração¹²².

Considerando-se ainda o valor obtido para a remuneração horária mínima do serviço doméstico bastante baixo (inferior a 250\$00) e pouco representativo da realidade, tendo em conta que, por exemplo, as empregadas domésticas que trabalham à hora recebem, actualmente, em média, cerca de 800\$00¹²³, utilizou-se também a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

A adopção na aplicação da metodologia das Remunerações Horárias Médias publicadas nos Quadros de Pessoal em relação aos Serviços Pessoais e Domésticos (Classificação das Actividades Económicas - CAE anterior à actualmente em vigor) como medida aproximativa do valor mercantil do trabalho doméstico limita a qualidade dos resultados.

Efectivamente, nessa categoria da CAE, a 9.5., encontram-se muitos outros serviços para além dos domésticos e afins, alguns até com remunerações bem mais elevadas do que aquele, o que afecta, em grau impossível de determinar, a média adoptada no nosso cálculo. Sendo o serviço doméstico remunerado uma actividade desenvolvida à margem aos habituais vínculos empresariais e como os Quadros de Pessoal apenas recolhem informação das empresas, para os valores aqui utilizados contribuíram, entre outros, as informações referentes às empresas que prestam serviços de limpeza (a famílias, a empresas, etc.).

121 Fonte: Quadros de Pessoal, 1991 e 1993.

122 O excessivo encargo dos descontos para a Segurança Social deste tipo de trabalho, em que a "entidade patronal não é uma empresa" é, muitas vezes, apontado como um factor de bloqueio da inscrição e desconto para Segurança Social destes trabalhadores.

123 Quando o valor horário considerado no presente pela Segurança Social é de 219\$00.

A partir de 1995, os valores das Remunerações Médias por actividade CAE publicado nos Quadros de Pessoal passaram a ser organizados segundo a nova CAE, o que envolve um problema adicional quanto à qualidade da informação agravado se se pretendesse efectuar uma análise cronológica. As equivalências propostas pelo INE entre as duas versões da CAE, destacam que a anterior CAE 9.5.-Serviços Pessoais e Domésticos, é uma categoria muito heterogénea, tendo sido fragmentada na nova CAE em inúmeras subrubricas (a três dígitos, com níveis de remuneração muito diferenciados).

Ilustrando com dois exemplos:

- O valor para a CAE (versão anterior) 9.5.- Serviços Pessoais e Domésticos para o ano de 1994 era de 445\$00, mas na nova versão da CAE, a remuneração para “Serviços de Saneamento, Higiene Pública e Similares” (que antes integravam a CAE 9.5.) para o ano de 1995 era de 332\$00;
- a CAE actual possui uma rubrica a três dígitos (9.5.3.) que integra “Criados, cozinheiros, lavadeiras, mordomos, motoristas particulares, secretários particulares, jardineiros, governantes e outras pessoas trabalhando nas famílias quer empregadas pela família quer empregadas por empresas que fornecem esses serviços como actividade principal”. Esta categoria é a que se encontra mais próxima dos substitutos mercantis do trabalho doméstico, no entanto, apenas é registada nos Quadros de Pessoal quando são empresas a fornecer esses serviços, para além de que o Departamento de Estatística do MESS não publica dados a três dígitos da CAE para as remunerações horárias.

Quadro 5.19. Remuneração horária mínima e média para o serviço doméstico

	SALÁRIO MÍNIMO DO SERVIÇO DOMÉSTICO ¹	REMUNERAÇÃO HORÁRIA MÍNIMA DO SERVIÇO DOMÉSTICO (CÁLCULOS PRÓPRIOS) ²	REMUNERAÇÃO HORÁRIA MÍNIMA DO SERVIÇO DOMÉSTICO (SEGUNDA SEGURANÇA SOCIAL) ³	REMUNERAÇÃO MÉDIA HORÁRIA PARA OS SERVIÇOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ⁴ (CAE 9.5)
1991	33500\$00	190\$00	136\$00	?
1993	41000\$00	233\$00	166\$00	402\$00

^{1,3} Fonte: Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Centro Regional da Segurança Social - Lisboa

² Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Centro Regional da Segurança Social - Lisboa

⁴ Fonte: Quadros de Pessoal, 1991 e 1993

Para o cálculo do valor do trabalho doméstico será utilizada a remuneração horária mínima calculada para serviço doméstico e a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

Antes de se proceder ao cálculo e à avaliação da contribuição do trabalho doméstico no PIB e o seu peso nas remunerações do trabalho, há que indicar quais os valores para estas duas últimas grandezas. No caso do cálculo do peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho este só será efectuado para 1991.

Quadro 5.20. Produto Interno Bruto a preços correntes e remunerações do trabalho

Unidade: 10⁶ contos

	PIB (preços correntes)	Remunerações do trabalho
1991	11534,190	4578,006
1993	13545,854	

Fonte: Banco de Portugal, séries longas

Resultados da estimação

O cálculo do valor do trabalho doméstico e as respectivas etapas intermédias encontram-se em Anexo (*vd.* Anexo 5. Quadros A5.83 a A5.86). Importará, aqui, ressaltar os resultados obtidos através de cada um dos métodos.

Estes resultados dependem em larga medida do tipo de remuneração utilizado na estimação. Verifica-se que, sendo a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos sensivelmente o dobro da remuneração mínima horária do serviço doméstico, o uso da primeira implica a duplicação da contribuição do trabalho doméstico para o PIB, bem como do seu peso nas remunerações.

Considerando-se o trabalho doméstico uma produção, é essencial calcular a sua contribuição para o PIB. O cálculo do peso do trabalho doméstico na totalidade das remunerações do trabalho é também importante de forma a relacionar o trabalho remunerado com o trabalho não remunerado, permitindo a este último adquirir maior visibilidade.

No caso da estimação do valor do trabalho doméstico por indivíduo, esta foi calculada para 1991 e para 1993, apresentando-se entre estes anos um aumento da contribuição do trabalho doméstico para o Produto Interno Bruto, sendo a contribuição feminina bastante superior à contribuição masculina. Considerando a remuneração média dos serviços pessoais e domésticos, verifica-se que a percentagem do trabalho doméstico no PIB é, para as mulheres, de 9,5% e somente de 1,2% para os homens.

Considerando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos, o valor monetário do trabalho doméstico realizado pela população residente no Continente com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos foi em 1991 de 1168 milhões de contos e em 1993 de 1461 milhões de contos. Nestes valores globais, 1025,2 milhões de contos (isto é, 87,8%) e 1292,1 milhões de contos (88,4%), respectivamente em cada ano, foram assegurados pelas mulheres.

Em relação a 1991, foi também calculado o peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho, constatando-se que o trabalho doméstico representa, mesmo remunerado pela remuneração mínima horária do serviço doméstico, 14,9% destas. Este valor sobe para 25,5% quando se considera a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

Quadro 5.21. Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo, 1991

	Valor monetário do trabalho doméstico (10 ⁶ escudos)		Contribuição do trabalho doméstico no PIB (%)		Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho (%)	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Mulheres	1025,2	599,4	8,9%	5,2%	22,4%	13,1%
Homens	143,1	83,7	1,2%	0,7%	3,1%	1,8%
Total	1168,3	683,0	10,1%	5,9%	25,5%	14,9%

(1) Considerando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

(2) Considerando a remuneração mínima horária do serviço doméstico.

Fonte: Cálculos próprios

Quadro 5.22. Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo, 1993

	Valor monetário do trabalho doméstico (10 ⁶ escudos)		Contribuição do trabalho doméstico no PIB (%)	
	(1)	(2)	(1)	(2)
Mulheres	1292,1	748,9	9,5%	5,5%
Homens	169,2	98,1	1,2%	0,7%
Total	1461,3	847,0	10,8%	6,3%

(1) Considerando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

(2) Considerando a remuneração mínima horária do serviço doméstico.

Fonte: Cálculos próprios

Em relação à estimação do valor do trabalho doméstico para os agregados, verificam-se algumas diferenças, já constatadas anteriormente, aquando da análise do tempo despendido nas famílias em trabalho doméstico (*vd.* Ponto 5.2.3. A contabilização do tempo). A contribuição do trabalho doméstico dos

agregados monoparentais para o PIB é muito baixa. insignificante no caso dos agregados constituídos por um adulto masculino e uma criança e cerca de 0.1% no caso dos agregados constituídos por uma mulher adulta e uma criança. No caso dos agregados biparentais, o trabalho doméstico assume maior importância, cerca de 3.4% ou 5.8% do PIB, conforme a remuneração utilizada, o que se deve, em parte, à predominância deste tipo de agregados.

Quadro 5.23. Avaliação do trabalho doméstico por agregado, 1991

	Valor monetário do trabalho doméstico (10 ⁶ escudos)		Contribuição do trabalho doméstico no PIB (%)	
	(1)	(2)	(1)	(2)
Mulheres	15.6	9.1	0.1%	0.1%
Homens	0.3	0.2	0.0%	0.0%
Total	671.1	392.4	5.8%	3.4%
	687.0	401.6	6.0%	3.5%

(1) Considerando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

(2) Considerando a remuneração mínima horária do serviço doméstico.

Fonte: Cálculos próprios

Por último, quanto à estimação do trabalho doméstico para as mulheres inactivas, em especial as domésticas, verifica-se que, utilizando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos, o valor do trabalho doméstico realizado por estas mulheres é de cerca de 177 milhões de contos. A contribuição deste trabalho no PIB é de 1,5%, sendo o seu peso nas remunerações de 2,3%.

Quadro 5.24. Avaliação do trabalho doméstico para as mulheres inactivas, 1991

	Valor monetário do trabalho doméstico (10 ⁶ escudos)		Contribuição do trabalho doméstico no PIB (%)		Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho (%)	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
Mulheres	178,6	104,4	1,5%	0,9%	3,9%	2,3%
Inactivas						

(1) Considerando a remuneração média horária para os serviços pessoais e domésticos.

(2) Considerando a remuneração mínima horária do serviço doméstico.

Fonte: Cálculos próprios

Comparação internacional

A comparação dos resultados obtidos não poderá ser fielmente estabelecida em relação aos resultados que foram obtidos para outros países. Países que estimaram o valor do trabalho doméstico segundo o método do substituto global utilizaram, geralmente, o salário de uma empregada doméstica qualificada. Para a maioria dos países a contribuição do valor do trabalho doméstico para o PIB situa-se à volta dos 60%. A enorme disparidade em relação aos valores obtidos para Portugal, não significa, certamente, que menos trabalho doméstico seja aqui realizado. Esta disparidade está, antes, relacionada com diversos factores, nomeadamente, restrições metodológicas.

Primeiro, a população que se considerou não foi a totalidade da população residente em Portugal, o que à partida subestima o valor do trabalho doméstico. Na estimação do trabalho doméstico para o indivíduo, a população residente considerada constitui cerca de metade da população feminina e masculina com mais de 15 anos, colocando-se como hipótese que este limiar define a “entrada” no trabalho doméstico. Na estimação para o agregado doméstico, foram, por outro lado, considerados apenas 11,2% dos agregados existentes no Continente.

Segundo, a remuneração horária utilizada para o serviço doméstico, quer a mínima, quer a média, estão bastante subvalorizadas face ao que na realidade se pratica, uma vez que uma empregada doméstica ganha cerca de 4 a 5 vezes mais do que a remuneração mínima horária do serviço doméstico. Em relação a outros países o custo salarial de uma empregada doméstica é, em Portugal, no entanto, bastante inferior.

Por último, dado que o tempo médio estimado para o trabalho doméstico resultou da análise do inquérito da DGF de 1993 que não constitui um inquérito específico aos usos do tempo, este tempo poderá vir subavaliado. A condução e utilização de um inquérito aos usos do tempo é, a este nível, essencial pois permitirá saber com mais exactidão qual o tempo despendido em cada actividade doméstica, permitindo, assim, estimações mais rigorosas e detalhadas do valor real do trabalho doméstico.

6. CONCLUSÕES E LINHAS DE REFLEXÃO

A análise dos *usos do tempo* numa perspectiva de *género* desenvolvida ao longo deste estudo dá acrescida visibilidade aos modos *diferenciais* como homens e mulheres afectam os seus tempos às múltiplas esferas da vida em sociedade. Surge, de facto, plenamente evidenciada uma significativa diferença entre os padrões de uso do tempo (muito particularmente quanto ao tempo de trabalho doméstico) entre mulheres e homens; e isto independentemente do estatuto profissional da mulher, isto é, do facto desta exercer ou não uma actividade remunerada.

Se estudos recentes, nomeadamente de âmbito sociológico e antropológico, dão conta de uma crescente valorização do tempo enquanto riqueza nas sociedades ocidentais modernas, associando a isso novos e diversificados padrões de comportamento dos indivíduos, é indispensável ter presente que persistem, também a este nível, claras discriminações em termos de género, cuja eliminação é condição prévia a uma evolução harmoniosa e socialmente justa.

No sentido desta progressiva conciliação de tempos, se a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar constitui dimensão essencial, ela não esgota a complexidade plural de que se reveste a vida dos indivíduos. Com efeito, esta discussão tem também de abranger dimensões ligadas aos espaços e tempos de lazer, de participação cívica e política, do tempo para si próprio/a, sob pena de se incorrer no risco de não se caminhar verdadeiramente no sentido das soluções mais felizes para os indivíduos, homens e mulheres.

Por outro lado, também a discussão e avaliação do trabalho doméstico deverá ser enquadrada na discussão mais ampla do trabalho não monetarizado no seu conjunto, na medida em que, por exemplo, a prestação de formas volun-

tárias de ajuda intra e inter familiar se pode constituir como elemento determinante na organização dos quotidianos de inúmeras pessoas.

São múltiplas e complexas as questões que uma abordagem deste tipo coloca. questões que tocam fundo nas formas de organização da vida social. ou seja. nos pressupostos e condições do contrato social. particularmente em termos de género. Não é de todo simples ou imediato ir além da contabilização dos tempos (tarefa já de si extremamente exigente. como se demonstrou). e conseguir identificar de forma clara e precisa quais as escolhas e quais as imposições que determinam os padrões de afectação do tempo. E. a este nível. aspecto fundamental é o de delimitar fronteiras entre os discursos e as práticas efectivas. dos homens e das mulheres nos seus contextos reais de vida.

Importa. por outro lado. considerar a importância das opções *metodológicas* tomadas no estudo dos usos do tempo. Antes de mais. impõe-se referir. aqui em termos de simples nota de carácter geral. que a própria adopção do tempo como unidade de medida não é neutra. antes impondo limites e constrangimentos em termos do objecto de análise - nem tudo. nas atitudes e comportamentos dos indivíduos. é passível de ser medido em termos de tempo.

Em termos mais específicos. no que toca à avaliação do trabalho doméstico. objecto central deste estudo. há que ter em conta que todos os métodos de avaliação desta forma de trabalho se revelam. num ou noutro aspecto. imperfeitos e passíveis de crítica. De qualquer modo. as avaliações efectuadas. que por vezes exigem (como se viu) enormes simplificações e manuseamento cuidado das estatísticas tradicionais. conduzem a resultados significativos quanto à importância do trabalho doméstico. quer em termos de horas de trabalho. quer no PIB. Contudo. e em função da metodologia adoptada. os resultados. para o mesmo país e no mesmo período. apresentam por vezes variações mais ou menos acentuadas. Surge. pois. neste contexto. como imperioso o aperfeiçoamento e a adaptação à realidade portuguesa dos métodos de avaliação já desenvolvidos e testados noutros contextos nacionais.

De um ponto de vista mais geral, os inquéritos aos usos do tempo, que se deveriam constituir como instrumento regular e sistemático de recolha de informação estatística oficial, têm de se apoiar em nomenclaturas cuidadosamente construídas e que contemplem um leque alargado e actualizado de actividades e tarefas.

Entre as vantagens mais óbvias deste tipo de instrumento conta-se a visibilização e hipótese de avaliação do trabalho doméstico. E, a este respeito, outras considerações se impõem. Embora uma das formas mais frequentes de destacar a importância do trabalho doméstico seja efectuar (depois de convenientemente monetarizado) o cálculo do respectivo peso no PIB enquanto medida agregada da produção gerada num país ao longo do ano, esta é uma visão demasiado restrita. Conforme cada uma das ópticas por que se encara o trabalho doméstico assim terá significado a comparação com outras grandezas macroeconómicas. Se considerarmos que se trata de uma produção de bens e especialmente de serviços não registada, reporta-se a percentagem ao PIB, se atendermos a que se trata de um trabalho “não pago” tem também significado comparar com o volume global das remunerações de um país. Finalmente, se tivermos presente que, caso o trabalho doméstico não fosse gratuito, os agregados familiares teriam necessidade de adquirir esses serviços e bens no mercado, então poderá relacionar-se com o Consumo ou a Poupança. As percentagens obtidas para o caso português ilustram as diferenças de importância segundo as três ópticas referidas.

Outra ordem de questões tem a ver com a própria forma como a teoria, e em particular a teoria económica, está ou não construída de molde a interpretar este tipo de fenómenos. A teoria económica encara a família essencialmente como uma unidade homogénea de consumo e poupança, dotada de racionalidade económica, por exemplo, em relação ao consumo uma entidade maximizadora de utilidades sujeita a uma restrição orçamental familiar. Esferas tão peculiares como a união entre dois indivíduos, a decisão de ter filhos ou de abandonar o lar paterno são por vezes estudadas aplicando quase mecanicamente as racionalidades existentes noutros domínios. No âmbito da teoria económica, ainda existe muito trabalho a desenvolver pelo menos em duas

direcções. Uma, em relação ao nível de análise (incidir sobre os comportamentos designados de micro-micro económicos que, por exemplo, em vez de estudar a família estudam as relações económicas intrafamiliares). Outra, em relação à modelização dos comportamentos para além da racionalidade económica tradicional, de que são exemplo os estudos mais recentes sobre os comportamentos (económicos) altruístas. O desenvolvimento da investigação nestes dois domínios: conhecimento do que se passa no interior da família enquanto um grupo de indivíduos com comportamentos, motivações, expectativas diferentes (económicas e outras) e desenvolvimento de teorias que vão para além da racionalidade económica estrita, irá também induzir um tratamento mais adequado das estatísticas e respectiva organização, com vantagens acrescidas para um melhor conhecimento da realidade económica e social.

É também neste sentido que a inclusão, com carácter regular, de um conjunto de indicadores sobre os usos do tempo nas medidas de avaliação do bem-estar e do desenvolvimento das sociedades, surge como condição de base para o aperfeiçoamento das formas de produção da *informação*, e da consequente identificação e valoração dos mecanismos societais de geração e reprodução de desigualdade, nomeadamente entre mulheres e homens.

São ainda inúmeras (e cada vez mais incompreensíveis, face a todas as recomendações formuladas a esse nível, tanto em termos nacionais como europeus e até internacionais) as lacunas das *estatísticas* convencionais, em termos de um melhor conhecimento das situações de discriminação. E isto mesmo ao simples nível da desagregação sistemática dos indicadores estatísticos por género, para já não falar da persistência de publicações estatísticas nas quais os valores relativos às mulheres só podem ser calculados por diferença, isto é, subtraindo os valores publicados relativos aos homens aos valores para o total da população...

Por outro lado, também as questões de natureza familiar são ainda mal apercebidas através das estatísticas, de um modo geral, e das estatísticas portuguesas, em particular. Apesar de alguns esforços desenvolvidos nos últimos

anos. a informação estatística tem-se revelado relativamente incapaz de reflectir a diversidade e crescente complexidade das tipologias familiares e dos universos intra-familiares.

Os usos do tempo, constituindo uma dimensão fundamental também ao nível das formas de organização familiar, são um domínio particularmente a descoberto. quer (e sobretudo) ao nível do aparelho estatístico nacional, quer ao nível da investigação científica. Mais, a parca informação existente pauta-se, em geral, pela insuficiente organização e articulação.

A realização regular de "orçamentos tempo" afigura-se, portanto, indispensável, não só para um melhor conhecimento dos modos de vida e dos níveis de bem-estar da população e das diferentes categorias que a compõem mas, também, como elemento de apoio e orientação de políticas económicas e sociais. E, se (como se verificou) os padrões de afectação do tempo não são, eles próprios, estáticos, antes em permanente transformação dinâmica ao longo do ciclo de vida dos indivíduos e das famílias, afigurar-se-ia do maior interesse a realização de inquéritos ao uso do tempo com carácter longitudinal.

Refere-se no parágrafo anterior a utilidade dos estudos sobre os usos do tempo como instrumento de apoio à decisão política - *políticas públicas*, em domínios tão variados como os transportes, o emprego e a organização do trabalho, o ordenamento do território, a acção social,.... mas também *políticas empresariais*, no sentido da promoção da igualdade entre mulheres e homens e da conciliação entre o emprego com as outras esferas da vida pessoal e familiar, numa lógica de cidadania empresarial e da igualdade como factor de inovação e competitividade estratégica das empresas.

Mesmo com as limitações e os constrangimentos que acima se enunciam, os elementos disponíveis sobre os padrões de afectação do tempo de mulheres e de homens na sociedade portuguesa permitem, para além da caracterização da situação actual, identificar alguns elementos de *tendência*. A este nível, paralelamente à persistência de situações claras de discriminação das mulhe-

res. parecem configurar-se indícios de mudança de sinal positivo, tanto ao nível das representações como das práticas, no sentido de uma maior repartição de tarefas e consequente adscrição de tempos.

Este é uma tendência que se começa a evidenciar, ainda que de forma mais ou menos ténue e imprecisa, ao nível do trabalho doméstico (sobretudo em alguns tipos específicos de tarefas e entre determinadas categorias da população). Há, naturalmente, que ter em conta que o trabalho doméstico é, também, uma realidade em transformação e que a própria atitude em relação a ele se tem vindo a alterar. No entanto, e apesar da influência da tecnologização crescente das actividades domésticas, não parece existir evidência empírica quanto ao trabalho doméstico ser uma actividade em declínio acelerado.

A avaliação em tempo e em valor monetário do trabalho doméstico assume, pois, toda a pertinência, designadamente no sentido de demonstrar que só a sua partilha equitativa entre os membros do agregado poderá contribuir para libertar estes, mulheres e homens, para maiores possibilidades de investimento na profissão mas também para mais tempo de lazer e para o desenvolvimento de quaisquer outras actividades pessoalmente gratificantes. Este processo de mudança poderá, ainda, e em paralelo, ser facilitado por uma progressiva exteriorização das tarefas domésticas mais penosas, através do recurso a substitutos de mercado, de qualidade e financeiramente acessíveis, para a realização dessas tarefas.

São várias as *perspectivas* que actualmente se perfilam e/ou se encontram em consolidação cujos efeitos se virão certamente a reflectir sobre as formas de organização e repartição das tarefas e responsabilidades domésticas. Cingindo-nos, a título de exemplo, à esfera do mercado de trabalho, quais poderão vir a ser os efeitos das novas formas de emprego, nomeadamente do teletrabalho, neste domínio? E quanto ao desenvolvimento de mais e novos serviços de apoio à família, previstos e incentivados ao nível do mercado social de emprego, enquanto serviços de proximidade de indiscutível utilidade social?

Este é, pois, um “campo” em aberto, no qual se jogam múltiplas e complexas tendências e contra-tendências, mas que, sem margem para dúvida, urge conhecer e analisar criticamente, sob pena de se continuar a reproduzir modelos de organização das sociedades e padrões de afectação de tempos penalizadores das mulheres, mas também dos homens, modelos que, afinal, comprometem o bem-estar e o progresso social, bem como o exercício de uma verdadeira democracia.

BIBLIOGRAFIA

ADAM, Barbara (1994). "Time for feminist approaches to technology, Nature and Work". 2nd *European Feminist Research Conference*, Graz/Austria.

ALMEIDA, Ana Nunes et al (1998), in António Firmino da Costa e José Manuel Viegas (orgs.) *Portugal - que modernidade?*. Oeiras, Celta ed. (cap. 2).

ALMEIDA, A. Nunes de; GUERREIRO, M. Dores (1993), "A família", in Luís de França (coord.) *Portugal. Valores europeus, Identidade cultural*. Lisboa, IED, pp. 181-219.

ANDRÉ, Isabel Margarida (1993). *O falso neutro em geografia humana: género e relação patriarcal no emprego e trabalho doméstico*. dissertação de Doutoramento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

BARRÈRE-MAURISSON, Marie-Agnés (1992). *La division familiale du travail - la vie en double*. Paris, Puf. Col. Economie en liberté. pp. 105-133.

BARRETO, António (org.). (1995). *A situação social de Portugal: 1960-1995*, Lisboa. Instituto de Ciências Sociais

BAUDRILLARD, Jean (1989). *A sociedade de consumo*. Lisboa, Ed. 70.

BELLONI, M. Carmen (s/d). "A Womanfriendly city. Policies concerning the organization of time in Italian cities", High Level Conference, *Women in the city: Housing, services and the urban environment*.

BLUMEN, Orna (1994). "Gender differences in the journey to work" in *Urban Geography*, 15, 3, pp. 223-245.

BOULIN, Jean-Yves (1992). "L'organisation sociale du temps", in *Futuribles*, nº 165-166. mai-juin, pp. 239-52.

CARRASCO, Cristina (org.) (1991), *El trabajo domestico y la reproducción sociale*. Madrid, Ministerio de Asuntos Sociales, Instituto de la Mujer, 28.

CARDOSO, Ana Rute (1997), *Trabalho feminino em Portugal: valorização da mulher na economia ou valorização da economia com a mulher?*, Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

COMMAILE, Jaques (1993). *Les stratégies des femmes (travail, famille et politique)*. Paris, ed. La Découverte.

COMMAILE, Jaques e SINGLY, François (1997). *La question familiale en Europe*. Paris, L'Harmattan, Col. Logiques Sociales.

Comissão das Comunidades Europeias (1997). "Livro Verde. Parceria para uma nova organização do trabalho". Bruxelas.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (1998). "Campanha publicitária sobre a partilha de tarefas" in *Notícias*, Revista nº 47.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (1998). *Portugal 97. Situação das Mulheres*, Lisboa, CIDM.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (1997). *Indicadores para a igualdade. Uma proposta inadiável*, Lisboa, CIDM, Cadernos Condição Feminina, nº 47.

Commission Européenne (1995). "Le travail à domicile dans l'Union Européenne" in *Europe Sociale*, Direction Générale de l'Emploi, des Relations Industrielles et des Affaires Sociales, supplément 2.

Commission Européenne/Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales (1996). *Evolution des politiques familiales nationales en 1996*. Emploi & Affaires Sociales.

Commission Européenne/Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales (1996). *Synthèse des politiques familiales nationales en 1996*. Emploi & Affaires Sociales.

Commission Européenne (1998). *Conciliation de la vie professionnelle et familiale en Europe*. Emploi & Affaires Sociales.

Conselho Económico e Social. *Acordo de Concertação Estratégica (1996/1999)*. Série "Estudos e Documentos".

Conselho Europeu do Luxemburgo (1997). "Conclusões da Presidência".

COSTA, Adélia (1991). *Representações sociais de homens e de mulheres. Portugal 1991*. Lisboa, CIDM, Cadernos Condição Feminina, 34.

DUMAZEDIER, J. (1992). "Le temps libre, cet inconnu". in *Futuribles*, nº 165-66, mai-juin, pp. 227-38.

DURAND. J.-P.; WEIL. Robert (dir.) (1989), "Sociologie de la culture et du loisir", in *Sociologie contemporaine*. ed. Vigot.

DÍAZ. Amada Traba. "Género y território en el ayuntamiento de Vigo" in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*. Instituto de la Mujer.

Direcção-Geral da Família - Ministério do Emprego e da Segurança Social (s/d) *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Lisboa. DGF, Col. Estudos e Documentos, 6.

Direcção Geral da Família - Ministério do Emprego e da Segurança Social (1989), *Seminário: Tempo para o trabalho, tempo para a família - comunicações*. Lisboa, DGF.

DURAN. Maria-Angeles (s/d). *Alternatives to time use*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas. Spain.

Idem (s/d). *El papel de mujeres y hombres en la economia espanola*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

Idem (s/d). *The enlarged national accounts in Spain*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

Idem (s/d). *The international comparison of gross domestic products. A time and Gender Approach*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

DURAN. Maria-Angeles; BONKE. Jens; GARRIDO. Alicia; MURUANI, Margaret; PERISTA. Heloísa; VAIQUO, Dina. *et al* (1998), "The future of work in Europe" (Patterns of gendered time distribution)". Full Version, mimeo.

Idem (1998). "The future of work in Europe" (Patterns of gendered time distribution)". Summary, mimeo.

DURAN. Maria-Angeles e RAMÓN. Ramos (1997). "Tiempo y cambio social". in *Revista Internacional de Sociologia*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas. nº 18 (número monográfico) Setembro-Dezembro.

Eurobarometer 34.0 (1991). European Survey.

Eurobarometer 39.0 (1993). European Survey.

European Commission (1998). "Flexible working and the reconciliation of work and family life - or a new form of precariousness". Final Report. Medium-term Community Action Programme on Equal Opportunities for Women and Men.

European Commission Network on Childcare and other Measures to Reconcile Employment and Family Responsibilities (1996), *A review of services for young children in the European Union: 1990-1995*, Bruxelas.

Eurostat (1994), "Equal opportunities between men and women". Directorate E: Social and regional statistics: structural plans.

Eurostat (1996), "Statistiques en Bref. Population et conditions sociales", n° 5.

Eurostat (1997), "Statistiques en Bref. Population et conditions sociales", n° 5.

FLOOD, Lennart e GRASJO, Urban (1995), "Changes in time spent at work and leisure: the swedish experience 1984-1993", Nationalekonomiska Institutionen Department of Economics. *Memorandum* n° 212.

FONTAÍNHA, Elsa (1989), "As mulheres e a economia: o trabalho doméstico - teorias e métodos de avaliação". in *As mulheres, a identidade cultural e a defesa nacional. Actas de um Seminário*. Lisboa, CIDM, Cadernos Condição Feminina, n° 29.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique e JASPARD, Maryse (s/d), "Critique féministe des statistiques. Jalons pour une confrontation européenne".

FREIRE, João (1995). *Trabalho independente*. Lisboa, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE)

FRIDENSON, Patrick (1992), "Le temps de travail, enjeu de luttes sociales", in *Futuribles*, n° 165-166, Mai-Juin.

GARRIDO, Alicia e VEJA, Rosário (1996), "La demanda de trabajo no remunerado generada por el cuidado de la salud de los niños", in *Politica y Sociedad*, Universidad Complutense, Madrid.

GERHARD, Abette e MICHAILOW, Mathias (1995, 2ª ed.), *Time pioneers - flexible working time and new lifestyles*. London, Ponty Press, (1991, 1ª ed.). pp 1-6; 104-111.

GERSHUNY, Jonathan (1992), "Are we running out of time?" in *Futures*, January/February. Versão francesa (1991) "Allons-nous manquer de temps?", in *Futuribles*, n° 156, juillet - août, 1991.

Idem (1992), "La répartition du temps dans les sociétés post-industrielles". in *Futuribles*, n° 165-66, mai-juin.

Idem (1995). "Draft proposal for the methodology of the European time use survey". in *Statistics in Transition*, November, vol.2, n° 4, pp. 517-527.

Idem (1995). "Gender convergence and public regulation" for the *European Forum on Gender and Time*, European University Institute, Florence, May/December.

Idem (1995). "Time Budget research in Europe", in *Statistics in Transition*, November 1995, vol. 2, n° 4, pp. 529-551.

Idem (1996), "The sad back-to-front history of Allerednic" for *Times Higher Education Supplement*, ESRC Research Centre on Micro-social Change, University of Essex, July.

Idem (1996/97), "My (fortysomething) generation grew up between Flintstones (Fred and Wilma) and the Jetsons (George and Jane)" in *Agenda*.

Idem (1997). "New perspectives on work in the 1990s: evidence from the British household panel study". ESRC Research Centre on Micro-social Change, University of Essex, August.

Idem (1997). "Sexual division and the distribution of work in the household", in *Rewriting the sexual contract*, London, Institute of Community Studies, November.

Idem. (1997). "Time for the family", in *Prospect*, January.

Idem. (s/d) "Economic activity and women's time use", in *Time use of women in Europe and North America*, chapter 2, pp.26-57.

GERSHUNY, Jonathan e BERTHOUD, Richard (1997), "New partnerships? Men and Women in the 1990s". Extracts from the Research Programme of the ESRC Research Centre on Micro-social Change, University of Essex, June.

GERSHUNY, Jonathan e JONES, Sally (1990), "Changing time use patterns in seven countries", August.

GERSHUNY, Jonathan; MICHAEL, Godwin e JONES, Sally, (1994). "The domestic labour revolution: a process of lagged adaptation?", in *The social and political economy of the household*, Oxford University Press.

GRIMLER, Ghislaine e ROY, Caroline (1987), "Les emplois du temps en France en 1985-86", in *Premiers Resultats*, n° 100, Institut National de la Statistique et des Études Économiques (INSEE).

GRIMLER, Ghislaine (1989) “Des journées les plus contraignantes aux journées les plus paisibles”, in *Economie et Statistique*, n° 227, Decembre.

Groupe Travail et Société du Centre “Travail et Société” de l’Université Paris IX (1984)

GUERREIRO, Maria das Dores; ROMÃO, Isabel (1995), “Famille et travail au Portugal: la coexistence de différentes dynamiques sociales”, in Tineke Willemsen, Gérard Frinking, Ria Vogel (orgs.) *Work and family in Europe: the role of policies*, Tilburg, Tilburg Press.

HERRERA, C. e DURAN, M.A. (1996), “Las demandas de trabajo no monetarizado (detranme) de los ancianos”, in *Politica y Sociedad*, Universidad Complutense, Madrid.

Instituto de la Mujer, (s/d.) “Las Equilibristas del tiempo”, in *Mujeres*, n° 19.

INFANTE, Fernanda (1998), *Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas*, Ministério do Emprego e da Segurança Social/Direcção-Geral da Família.

INGLEZ, Sofia Aboim (1997), “Proposta de indicadores para a avaliação da discriminação de género na família”, in Comissão para Igualdade e para os Direitos das Mulheres, *Indicadores para a igualdade*, Lisboa, CIDM.

JONES, Frank (1995), *Human capital and the use of time*, Family and Community Support Systems Division, Statistics Canada, (paper n° 79).

JUSTER, F. Thomas e STAFFORD, Frank P. (1991), “The allocation of time: empirical findings, behavioral models, and problems of measurement”, in *Journal of Economic Literature*, vol. XXIX, pp. 471-522.

KLEVMARKEN, N. Anders (1994), *Microeconomic analysis of time-use data. Did we reach the promised land?*, Working paper, Department of Economics, Uppsala University, Sweden.

KNÜPPEL, W. (1995), “Division of labour in families. Relevant data sources in Eurostat”, Work and Organization Research Centre, work paper 95.05.010/6.

LEWIS, Susan et al (dir.), (1992), *Dual earner families: international perspectives*, London, Sage ed.

LOPES, Margarida Chagas; PERISTA, Heloísa (1994), *Changing patterns of work and working-time for men and women: towards the integration or the segmentation of the labour market? - Portugal*, Report for the EC Network of Experts on the Situation of Women in the Labour Market, mimeo.

MARQUES, M. Margarida (1995), "Notas para uma discussão sobre a flexibilidade do emprego em Portugal", in *Organizações e Trabalho*, 14, Dezembro, pp.107-43.

MENDES, Maria Filomena e PEREIRA, Pedro Telhado (1990), "Afectação do tempo das famílias portuguesas: um estudo empírico de diferenciação regional", in *Economia e Sociologia*, Gabinete de Investigação e Acção Social do Instituto Superior Económico e Social de Évora, nº 49.

MENDES, Maria Filomena; PEREIRA, Pedro Telhado e PINTO, José Eliseu (1994), *A família portuguesa. Linhas de reflexão no Ano Internacional da Família*, Lisboa, Direcção-Geral da Família.

MICHALOS, Alex (1992), "La investigación sobre indicadores sociales desde una perspectiva feminista", *Seminario de Indicadores para la Evaluación de las Políticas de Igualdad de Oportunidades para las Mujeres*, Instituto de la Mujer.

Ministério da Solidariedade e Segurança Social, "Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social".

MORAIS, Maria Mantero e CARVALHO, José Eduardo (1993), *A presença das mulheres no ensino superior em Portugal*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Cadernos Condição Feminina, nº 37.

MORRIS, Lydia (1996, 1ª ed, 2ª ed.), "The workings of the household", (ref.inc.)

MURGA, Teresa del Valle (s/d), "Pensando en alto", in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*, Instituto de la Mujer.

Nações Unidas, 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres (1995), *Relatório Nacional - Portugal*.

NUNES, João Arriscado (1995), "As solidariedades primárias e os limites da sociedade-providência", in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 42, pp. 5-26.

NYBERG, Anita (1993), "Time spent in housework and gainful employment by women and men", May.

OCDE (1995), *La production domestique dans les Pays de L'OCDE. Inventaire des sources de données et des méthodes d'évaluation*, (mimeo).

Orientations Generales et Programme de Travail 1996 pour la mise en oeuvre de la décision du Conseil du 22 décembre 1995 sur le programme d'action communautaire à moyen terme pour l'égalité des chances entre les femmes et les hommes (1996-2000).

PAGE, Álvaro Mariano (1992), "Marco general para la creación y ponida en marcha de un Sistema de Indicadores sobre la igualdad de oportunidades de las mujeres", *Seminario de Indicadores para la Evaluación de las Políticas de Igualdad de Oportunidades para las Mujeres*, Instituto de la Mujer.

Idem (1994), "El uso del tiempo, com especial referencia al trabajo doméstico: propuesta de indicadores para evaluar las desigualdades habidas entre mujeres y hombres", in *Propuesta de un sistema de indicadores sociales de igualdad entre género*, Madrid, Instituto de la Mujer, Estudios nº 39.

Idem (1996), "Los usos del tiempo como indicadores de la discriminación entre géneros", Madrid, Ministerio de Asuntos Sociales, Instituto de la Mujer, nº 46.

PERISTA, Heloísa *et al.* (1997), *Reinventar solidariedades: o Local como eixo dinamizador do apoio social às pessoas idosas. Que inovação possível?*, Lisboa, CESIS/CIDM, (mimeo).

PERISTA, Heloísa (1997), "O uso do tempo", in CIDM, *Indicadores para a igualdade. Uma proposta inadiável*, Lisboa, CIDM, Cadernos Condição Feminina, 47.

Idem (1998), "The future of work in Europe (Patterns of gendered time distribution): the cases of Portugal, UK and Ireland", mimeo.

Idem (coord.) (1998), *A mulher e a riqueza: o poder de a gerar, a impossibilidade de a gerir*, Lisboa, Departamento Nacional das Mulheres do Partido Socialista.

PESSOA, Argentino (1998), "A economia subterrânea", in *Cadernos de Ciências Sociais*, número 18.

PENHA, Teresa (1993), "Crèches et parents au Portugal". Rapport annuel Emploi, Egalité et Accueil des Enfants. nº 93. Réseau Communautaire *Garde des enfants et autres mesures pour la conciliation des responsabilités professionnelles et familiales*.

POESCHL, Gabrielle e RENDO, Alberto (1997), *Representação dos papéis conjugais: ideal e realidade*, Comunicação ao III Congresso de Pesquisa Feminista, Coimbra, 8-12 de Julho.

PORTUGAL, Sílvia (1995), "As mãos que embalam o berço: um estudo sobre as redes informais de apoio à maternidade". in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 42, pp. 55-178.

QUINTANA, Maria Violante (org.) (1992). *Mujer, trabajo y maternidad* (problemas y alternativas de las madres que trabajan). Madrid, Ministerio de Asuntos Sociales. Instituto de la Mujer, 30.

RAMÓN, María Dolores García (s/d), "Geografía de género" in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*. Instituto de la Mujer.

ROMÁN, Marta (s/d). "La reconstrucción del espacio cotidiano" in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*. Instituto de la Mujer.

RODRIGUES, M. Lurdes (1995), "Atitudes da população portuguesa perante o trabalho". in *Organizações e Trabalho*, nº 14. Dezembro, pp. 33-63.

ROUSSE, Hélène e ROY, Caroline (1989), "Activités ménagères et cycle de vie", in *Vie Quotidienne*, nº 131, Março.

ROY, Caroline (1989), "La gestion du temps des hommes et des femmes, des actifs et des inactifs" in *Economie et Statistique*. nº 223, juillet/août.

Idem. (s/d), "Evolução do quotidiano das famílias em França entre 1975 e 1985", pp. 325-349.

ROWLAND, Robert (1997), *População, família, sociedade - Portugal, séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta ed.

(s/ autor) "Du travail familial et domestique à une activité professionnelle", L'enquete emploi du temps de 1985-1986: guide d'interpretation des resultats, pp. 14-24.

(s/ autor) "Temps de travail et temps libres. Les budgets-temps: l'état de la recherche en Europe" in *Futuribles*, nº 79, juillet/août . pp. 43-68.

SANCHEZ VEGA, Encerne e GARCIA PADILLA, Margarita (1994), "Familia y mujer: propuesta de indicadores para evaluar la situación de la mujer dentro de la familia", in *Propuesta de un sistema de indicadores sociales de igualdad entre géneros*, Madrid, Ministério de Asuntos Sociales. Instituto de la Mujer, nº 39.

Shell U.K. (s/d), "Equal opportunities", *Employee Information*.

SINGLY, François de (1991), *La famille, l'état des savoirs*. Paris, ed. Découvertes.

SILVA. Manuela e PERISTA. Heloísa (1995). *As portuguesas e a União Europeia: prospectiva para a acção*. Lisboa .CIDM.

SIMÓ. Trini. “Un espacio muy especial”, in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*. Instituto de la Mujer.

TOBÍO. Constanza. “División del trabajo, espacio y género ” in *Tiempo y espacio en la vida de las mujeres. Analisis*. Instituto de la Mujer.

TORRES. Anália; SILVA. Francisco (1998). “Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres”, *Sociologia Problemas e Práticas*, nº 28.

United Nations (1993). “Methods of measuring women’s economic activity”, Technical Report, pp. 53-55.

VAIOU. Dina (1997). “Informal cities? Women’s work and informal activities on the margins of the European Union”. in *Geographies of Economies, capítulo vinte e cinco*.

VAZ. Isabel Faria (1997). *As formas atípicas de emprego e a flexibilidade do mercado de trabalho*. Lisboa. Ministério para a Qualificação e o Emprego.

VICENTE. Ana (1998). *As mulheres em Portugal na transição do milénio*, Lisboa, Multinova.

WALL. Karin (1993). “Elementos sobre a sociologia da família em Portugal”, in *Análise Social*, nº 123-124, 4ª série, vol. XXVIII, pp. 999-1009.

Idem (1995). “Apontamentos sobre a família na política social portuguesa”, in *Análise Social*, nº 131-132, 4ª série, vol. XXX, pp. 431-457.

World Conference on Human Rights (1993). “Vienna Declaration and Programme of Action”, Vienna, 14-15 June.

Outra documentação:

<http://www.oecd.org>

http://www.dapp.min_edu.pt

<http://www.ine.pt>

<http://ideas.uqam.ca>

<http://www.inform.umd.edu/edres/topic/diversity/specific/gender/womenstudies>

ANEXOS

ANEXO 3 - Metodologias

Quadro A3.1.
Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico

Tipo de método	Referência	Fonte	Caracterização geral	Âmbito de aplicação (país; período)	Resultados	Fonte estatística fundamental	Vantagens	Desvantagens/ Limitações	Possibilidades para Portugal	obs
Preço de mercado dos bens e serviços idênticos	Output	Page, 1994	Atribui um valor monetário aos bens e serviços produzidos no agregado que corresponde ao preço dos substitutos de mercado					<ul style="list-style-type: none"> - Necessário delimitar a quantidade de bens e serviços produzidos no agregado; - Recolher todos os preços dos substitutos de mercado; - Substituir ou sobrestimar o valor dos produtos domésticos, não tem em consideração as diferenças qualitativas 		
Substituto global	Input	Page, 1994 OCDE, 1995	Valoriza-se por igual o tempo de trabalho despendido na execução das tarefas domésticas, aplica-se a mesma taxa de salário aos diferentes membros do agregado	Alemanha, 1992 Austrália, 1992 Dinamarca, 1970-1990 Finlândia, 1990 Noruega, 1992 Nova-Zelândia, 1991	% do PIB: Austrália 49% Finlândia 45% Noruega 38% Nova Zelândia 42% (trabalho não remunerado)	Inquérito ao uso do tempo	<ul style="list-style-type: none"> - Não cria discrepâncias entre o trabalho realizado pela pop feminina e masculina 	<ul style="list-style-type: none"> - Introdiz diferenças entre agregados - Poderá subestimar o valor do trabalho doméstico se um conjunto de tarefas que são geralmente executadas por profissionais cujo o salário é superior ao dos empregados do lar 	Fontainha, 1989	SG: - salário médio dos empregados agregado; - salário de uma ajudante doméstica profissional

Quadro A3.1. Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico

(cont.)

Tipo de método	Referência Output/ input	Fonte	Caracterização geral	Ambito de aplicação (país, período)	Resultados	Fonte estatística fundamental	Vantagens	Desvantagens/ Limitações	Possibilidades para Portugal	obs
Método do salário mínimo	input	Page, 1994	Valoriza-se o tempo despendido nas tarefas domésticas de forma semelhante à do método anterior, mas o "preço do tempo" = salário mínimo interprofissional		% do PIB: Nova Zelândia 29 (trabalho não remunerado)	Inquérito ao uso do tempo	- Valoriza de forma igual as tarefas realizadas por homens e mulheres e também dentro de agregados com salários diferentes			
Método substituto especialista	input	Page, 1994 OCDE, 1995	Pressupõe que diferentes pessoas realizam diferentes tarefas e atribui-se um valor monetário diferente a cada uma das tarefas e que depende do salário ganho pelo especialista que executa cada uma das tarefas	Alemanha, 1992 Noruega, 1992 Nova-Zelândia, 1991	% do PIB: Austrália 53 Canadá 41,4 Noruega 37 Nova-Zelândia 51 (Trabalho não remunerado)	Inquérito ao uso do tempo	- Mais fácil de obter o "preço do tempo"			

Quadro A3.1. Metodologias de estimação do valor do trabalho doméstico

(cont.)

Tipo de método	Referência Output/ Input	Fonte	Caracterização geral	Âmbito de aplicação (país, período)	Resultados	Fonte estatística fundamental	Vantagens	Desvantagens/ Limitações	Possibilidades para Portugal	obs
Método do custo de oportunidade	input	Fontalinha, 1989 Page, 1994 OCDE, 1995	O tempo de trabalho doméstico valoriza-se seguindo o salário que os membros do agregado recebem no mercado de trabalho dado o sexo, idade, qualificação profissional. Para as pessoas que estão empregadas o salário é um dado, para os inativos e trabalhadores independentes, a falta de dados, aplica-se a taxa de salário dos trabalhadores assalariados	Alemanha, 1992 Austrália, 1992 Canadá, 1992 Dinamarca, 1970-1990 Finlândia, 1990 Nova-Zelândia, 1991	% do PIB Austrália 64 Canadá 46,3 Finlândia 59 Nova Zelândia 66 (trabalho não remunerado)	Inquérito ao uso do tempo		- Exige que sejam conhecidas as condições existentes no mercado de trabalho (em situações de desemprego o CC poderia ser zero) e a situação face ao emprego dos membros do agregado familiar - É inconveniente para fazer comparação entre o valor produtivo do trabalho doméstico desempenhado por homens e mulheres		

ANEXO 4 – Contornos e contextos do emprego em Portugal

Quadro A4.1.

População segundo a condição perante o trabalho, por sexo

unidade: milhares

	Total	Homens	Mulheres
Pop. Empregada	4549,9	2515,9	2033,9
Pop. Desempregada	218,1	96,5	121,6
Pop. Activa	4768,0	2612,4	2155,6
Pop. Inactiva	4678,3	1930,5	2747,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.2.

Taxa de actividade e taxa de desemprego, por sexo

	Total	Homens	Mulheres
Taxa de Actividade	50,4	57,3	44,0
Taxa de Desemprego	4,6	3,7	5,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.3.

Estrutura da população inactiva, por sexo

População Inactiva	unidade:10 ³			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Estudantes	1671,5	824,9	846,6	100,0	49,4	50,6
Domésticos	669,7	3,1	666,6	100,0	0,5	99,5
Reformados	1285,4	577,9	707,5	100,0	45,0	55,0
Outros inactivos	1051,6	524,5	527,1	100,0	49,9	50,1
Total	4678,3	1930,5	2747,7	100,0	41,3	58,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.4.

Evolução da taxa de actividade feminina (1975-1998)

Anos	Mulheres
1975	31,0
1980	30,6
1985	38,6
1990	40,5
1991	41,3
1992	41,3
1993	41,5
1994	42,3
1995	42,4
1996	42,7
1997	43,0
1998 ¹	44,0

¹ Os valores reportam-se ao 2º trimestre de 1998

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.5.

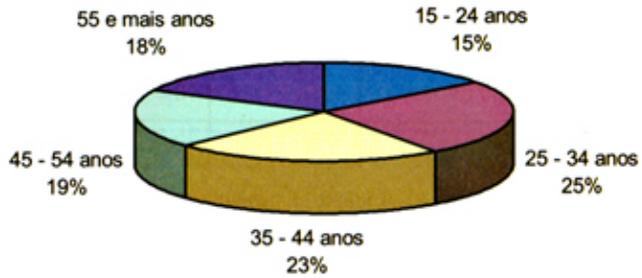
Taxa de actividade por grupos etários e por sexo

Grupo etário	Total	Homens	Mulheres
15 - 24 anos	47,2	50,1	44,3
25 - 34 anos	86,4	92,4	80,4
35 - 44 anos	86,7	95,5	78,4
45 - 54 anos	77,8	90,8	65,9
55 e mais anos	32,7	44,0	24,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A4.3.

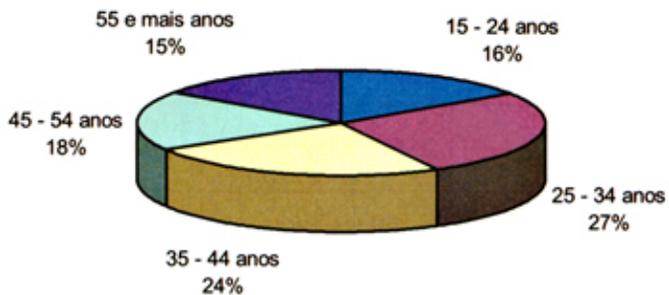
População activa masculina, por grupo etário (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A4.4.

População activa feminina, por grupo etário (%)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.6.

Taxa de actividade por grupos etários e por sexo, na União Europeia

Grupo etário	Homens	Mulheres
15-24 anos	49,7	42,8
25-49 anos	93,4	71,3
50 e mais anos	38,9	19,6
Total	66,0	45,3

Fonte: EUROSTAT, Enquête sur les Forces de Travail, 1996

Quadro A4.7.

População desempregada e taxa de desemprego, por grupo etário e por sexo

Grupo etário	População desempregada (10 ³)			Taxa de desemprego		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
15-24 anos	34,4	31,3	34,4	10,3	8,1	9,1
25-34 anos	39,5	23,1	39,5	6,9	3,5	5,1
35-44 anos	25,3	15,0	25,3	4,9	2,5	3,6
45-54 anos	16,1	14,6	16,1	4,1	2,9	3,4
55 e mais	6,3	12,5	6,3	1,9	2,7	2,4
Total	121,6	96,5	218,1	5,6	3,7	4,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.8.

Estrutura do desemprego, por grupo etário e por sexo

Grupo etário	Desempregados à procura de 1º emprego					Desempregados à procura de novo emprego						
	Mulheres		Homens		Total	Mulheres		Homens		Total		
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%		
15-24 anos	13,7	62,6	11,8	81,4	25,5	70,1	20,7	20,8	19,5	23,8	40,2	22,1
25-34 anos	6,9	31,5	2,7	18,6	9,6	26,4	32,6	32,7	20,4	24,9	53,0	29,2
35-44 anos	0,8	3,7	-	-	0,8	2,2	24,6	24,7	15,0	18,3	39,6	21,8
45-54 anos	0,5	2,3	-	-	0,5	1,4	15,5	15,5	14,6	17,8	30,1	16,6
55 e mais	-	-	-	-	-	-	6,3	6,3	12,5	15,2	18,8	10,3
Total	21,9	100,0	14,5	100,0	36,4	100,0	99,7	100,0	82,0	100,0	181,7	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.9.

Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por sexo

	Homens		Mulheres		Total	
	milhares	%	milhares	%	milhares	%
Menos de 1 mês	6,6	6,8	5,2	4,3	11,7	5,4
1-3 meses	17,5	18,1	23,5	19,3	41,0	18,8
4-6 meses	15,1	15,6	16,0	13,2	31,1	14,3
7-12 meses	14,1	14,6	21,8	17,9	35,9	16,5
13-18 meses	10,7	11,1	16,5	13,6	27,2	12,5
19-24 meses	5,5	5,7	4,4	3,6	9,9	4,5
25 e mais meses	27,1	28,1	34,2	28,1	61,2	28,1
Total	96,5	100,0	121,6	100,0	218,1	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.10.

Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por grupo etário e por sexo

	unidade: milhares																							
	Menos de 1 mês			1-3 meses			4-6 meses			7-12 meses			13-18 meses			13-18 meses			13-18 meses					
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
15-24 anos	6,6	3,9	2,7	16,2	7,2	9,0	10,6	5,9	4,8	13,6	4,8	8,8	8,6	4,3	4,4	1,7	1,2				8,3	4,0	4,3	
25-34 anos	3,3	1,2	2,1	13,4	4,6	8,8	9,5	3,6	5,9	9,3	3,4	5,9	8,0	2,1	5,9	2,2	1,7				16,9	6,6	10,3	
35-44 anos	\$	\$	-	6,1	2,1	4,0	5,4	3,1	2,4	6,9	2,2	4,7	5,4	1,7	3,6	2,9	\$				2,1	12,9	4,3	8,6
45-54 anos	\$	\$	\$	3,0	1,5	1,5	2,9	1,4	1,4	3,7	2,4	1,3	3,7	1,6	2,0	2,0	\$				1,1	14,7	6,2	8,5
> 54 anos	\$	\$	\$	2,3	2,1	\$	2,7	1,2	1,5	2,5	1,3	1,2	1,5	\$	\$	1,1	\$				\$	8,4	6,0	2,4
Total	11,7	6,6	5,2	41,0	17,5	23,5	31,1	15,1	16,0	35,9	14,1	21,8	27,2	10,7	16,5	9,9	5,5				4,4	61,2	27,1	34,2

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.11.

Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por grupo etário e por sexo(%)

	Menos de 1 mês			1-3 meses			4-6 meses			7-12 meses			13-18 meses			13-18 meses			13-18 meses		
	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
15-24 anos	56,4	59,1	51,9	39,5	41,1	38,3	34,1	39,1	30,0	37,9	34,0	40,4	31,6	40,2	26,7	17,2	21,8	\$	13,6	14,8	12,6
25-34 anos	28,2	18,2	40,4	32,7	26,3	37,4	30,5	23,8	36,9	26,9	24,1	27,1	29,4	19,6	35,8	22,2	30,9	\$	27,6	24,4	30,1
35-44 anos	\$	\$	\$	14,9	12,0	17,0	17,4	20,5	15,0	19,2	15,6	21,6	19,9	15,9	21,8	29,3	\$	47,7	21,1	15,9	25,1
45-54 anos	\$	\$	\$	7,3	8,6	6,4	9,3	9,3	8,8	10,3	17,0	6,0	13,6	15,0	12,1	20,2	\$	25,0	24,0	22,9	24,9
> 54 anos	\$	\$	\$	5,6	12,0	\$	8,7	7,9	9,4	7,0	9,2	5,5	5,5	\$	\$	11,1	\$	\$	13,7	22,1	7,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.12.

Desempregados à procura de 1º emprego segundo o nível de instrução, por grupo etário e por sexo

	Total			15-24 anos			25-34 anos			35 e + anos		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
	va	%	va	%	va	%	va	%	va	%	va	%
Nenhum	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Básico												
1º ciclo	\$	2,9	3,3	1,0	\$	1,3	\$	1,1	1,1	-	\$	\$
	\$	13,2	9,1	8,5	\$	5,1	\$	15,9	11,5	-	\$	\$
2º ciclo	4,6	4,4	9,0	4,3	3,0	7,4	\$	1,4	1,6	-	-	-
	31,7	20,1	24,7	36,4	21,9	29,0	\$	20,3	16,7	-	-	-
3º ciclo	4,8	5,7	10,6	4,3	5,0	9,3	\$	\$	1,1	-	\$	\$
	33,1	26,0	29,1	36,4	36,5	36,5	\$	\$	11,5	-	\$	\$
Secundário												
geral	1,7	5,2	6,9	1,1	3,4	4,5	\$	1,5	2,1	-	\$	\$
	11,7	23,7	19,0	9,3	24,8	17,6	\$	21,7	21,9	-	\$	\$
prof./técnico	1,1	\$	2,0	1,1	\$	2,0	-	-	-	-	-	-
	7,6	\$	5,5	9,3	\$	7,8	-	-	-	-	-	-
superior	1,7	2,7	4,4	\$	\$	\$	1,2	2,3	3,5	-	-	-
	11,7	12,3	12,1	\$	\$	\$	44,4	33,3	36,5	-	-	-
Total	14,5	21,9	36,4	11,8	13,7	25,5	2,7	6,9	9,6	-	1,3	1,3
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.13.**Estrutura do emprego segundo a situação na profissão, por sexo**

	unidade:10 ³			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Trabalhador por conta própria como empregador	285,3	212,9	72,5	100,0	74,6	25,4
Trabalhador por conta própria como isolado	899,8	488,2	411,5	100,0	54,3	45,7
Trabalhador por conta de outrem	3223,5	1759,2	1464,4	100,0	54,6	45,4
Trabalhador familiar não remunerado e outros	141,3	55,7	85,6	100,0	39,4	60,6
Total	4549,9	2516,0	2034,0	100,0	55,3	44,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.14.**Estrutura do emprego por conta de outrem segundo o tipo de contrato de trabalho, por sexo**

	unidade:10 ³			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Sem termo	2663,3	1473,7	1189,6	100,0	55,3	44,7
Com termo	400,1	190,0	210,0	100,0	47,4	52,5
Prestação de Serviços	38,2	23,4	14,8	100,0	61,3	38,7
Outro tipo de contrato	121,9	72,1	49,9	100,0	59,1	40,9
Total	3223,5	1759,2	1464,3	100,0	54,6	45,4

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.15

Trabalhadores por conta de outrem segundo a actividade principal, por tipo de contrato e por sexo (%)

	Total			Agricultura, silvicultura, pesca			Indústria, construção, energia, água			Serviços		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Total	100.0	54.6	45.4	100.0	63.6	36.4	100.0	66.8	33.2	100.0	44.7	55.3
Contrato colectivo	100.0	54.7	45.3	100.0	67.8	32.2	100.0	64.6	35.4	100.0	47.5	52.5
Contrato individual s/termo	100.0	55.8	44.2	100.0	72.0	28.0	100.0	66.8	33.2	100.0	44.8	55.2
Contrato com termo (a prazo)	100.0	47.5	52.5	100.0	43.3	56.7	100.0	63.0	37.0	100.0	38.9	61.1
Contrato de prestação de serviços	100.0	61.3	38.7	§	§	-	100.0	95.0	§	100.0	50.5	49.5
Trabalho sazonal s/contrato a escrito	100.0	52.4	47.6	100.0	44.6	55.4	100.0	86.3	13.7	100.0	26.3	73.7
Trabalho pontual ou ocasional	100.0	63.4	36.6	100.0	54.2	45.8	100.0	91.8	8.2	100.0	28.0	72.0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.16.

Empregados por conta de outrem segundo o nível de qualificação, por sexo

	V.A.			%		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Quadros superiores	20551	55036	75587	2.5	4.7	3.8
Quadros médios	20460	39312	59772	2.5	3.4	3.0
Enc. Cont. Chefe de Equipa	16767	63252	80019	2.0	5.4	4.0
Prof. Altamente Qualificado	43854	65564	109418	5.3	5.6	5.5
Prof. Qualificado	309880	559016	868896	37.8	48.3	43.9
Prof. Semi qualificado	187829	145637	333466	22.8	12.5	16.8
Prof. Não Qualificado	129468	125265	254733	15.7	10.8	12.8
Pratic. e Aprend.	78384	80596	158980	9.5	6.9	8.0
Nível desconhecido	15490	28214	43704	1.9	2.4	2.2
Total	822683	1161892	1984575	100	100	100

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.17.

Estrutura do emprego por sector de actividade e por sexo

	unidade:10 ³			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, Silvicultura e Pesca	618,6	302,5	316,1	13,6	12,0	15,5
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	598,1	284	314,1	13,1	11,3	15,4
Pesca	20,5	18,5	2	0,5	0,7	0,1
Indústria, Construção, Energia e Água	1656,8	1143,8	513,1	36,4	45,5	25,2
Indústrias extractivas	16,1	14,3	1,8	0,4	0,6	0,1
Indústrias transformadoras	1128	638,3	489,7	24,8	25,4	24,1
Produção e distribuição de electricidade, de gás, e de água	29,9	26,2	3,7	0,7	1,0	0,2
Construção	482,8	465	17,8	10,6	18,5	0,9
Serviços	2274,4	1069,7	1204,7	50,0	42,5	59,2
Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos auto., motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	634,1	376,5	257,7	13,9	15,0	12,7
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	238,3	98	140,3	5,2	3,9	6,9
Transportes, armazenagem e comunicações	167,8	135,9	31,9	3,7	5,4	1,6
Actividades financeiras	83,3	51,9	31,4	1,8	2,1	1,5
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	170,3	87,7	82,6	3,7	3,5	4,1
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	253,8	162,5	91,2	5,6	6,5	4,5
Educação	263,9	64,5	199,4	5,8	2,6	9,8
Saúde e acção social	183,4	32,8	150,6	4,0	1,3	7,4
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	136,9	57,9	79	3,0	2,3	3,9
Famílias com empregados domésticos	141,5	1,8	139,7	3,1	0,1	6,9
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1,1	0,3	0,8	0,0	0,0	0,0
Total	4549,8	2516	2033,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

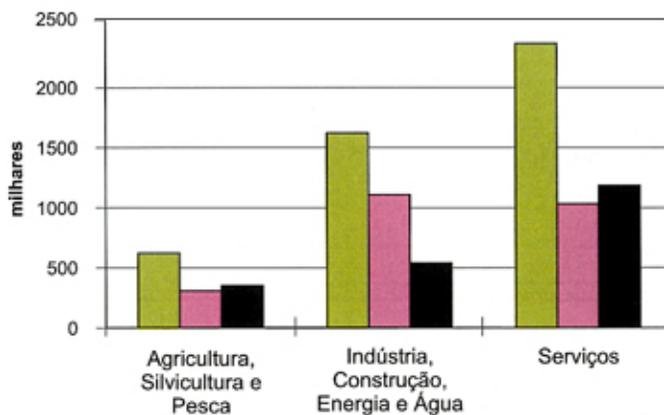
Quadro A4.18.

Repartição sectorial do emprego, por sexo (%)

	%		
	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, Silvicultura e Pesca	100,0	48,9	51,1
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	100,0	47,5	52,5
Pesca	100,0	90,2	9,7
Indústria, Construção, Energia e Água	100,0	69,0	31,0
Indústrias extractivas	100,0	88,8	11,2
Indústrias Transformadoras	100,0	56,6	43,4
Produção e distribuição de electricidade, de gás, e de água	100,0	87,6	12,4
Construção	100,0	96,3	3,7
Serviços	100,0	47,0	53,0
Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos auto., motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	100,0	59,4	40,6
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	100,0	41,1	58,9
Transportes, armazenagem e comunicações	100,0	81,0	19,0
Actividades financeiras	100,0	62,3	37,7
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	100,0	51,5	48,5
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	100,0	64,3	36,0
Educação	100,0	24,4	75,6
Saúde e acção social	100,0	17,9	82,1
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	100,0	42,3	57,7
Famílias com empregados domésticos	100,0	1,3	98,7
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	100,0	27,3	72,7
Total	100,0	55,3	44,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A4.5. População empregada por sectores, por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.19.

Estrutura do emprego, por profissão e por sexo

	Unidade: 10 ³			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	331,4	223,7	107,7	7,3	8,9	5,3
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	276,9	126,2	150,7	6,1	5,0	7,4
Técnicos e profissionais de nível intermédio	336,8	175,5	161,3	7,4	7,0	7,9
Pessoal administrativo e similares	399,2	165,1	234,1	8,8	6,6	11,5
Pessoal dos serviços e vendedores	597,9	227,8	370,1	13,1	9,1	18,2
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	523,3	251,2	272,1	11,5	10,0	13,4
Operários, artífices e trabalhadores similares	1074,1	793,6	280,4	23,6	31,5	13,8
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	413,5	315,2	98,3	9,1	12,5	4,8
Trabalhadores não qualificados	564,6	206,4	358,1	12,4	8,2	17,6
Forças Armadas	32,2	31,2	1,0	0,7	1,2	0,0
Total	4549,9	2515,9	2033,8	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.20.

Repartição do emprego por profissão e por sexo

	%		
	Total	Homens	Mulheres
Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	100,0	67,5	32,5
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	100,0	45,6	54,4
Técnicos e profissionais de nível intermédio	100,0	52,1	47,9
Pessoal administrativo e similares	100,0	41,4	58,6
Pessoal dos serviços e vendedores	100,0	38,1	61,9
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	100,0	48,0	52,0
Operários, artífices e trabalhadores similares	100,0	73,9	26,1
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	100,0	76,2	23,8
Trabalhadores não qualificados	100,0	36,6	63,4
Forças Armadas	100,0	96,9	3,1
Total	100,0	55,3	44,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.21.

Trabalhadores por conta de outrem segundo a actividade principal, por tipo de contrato e por sexo

	Total						Agricultura, silvicultura, pesca						Indústria, construção, energia, água						Serviços					
	Total		H		M		Total		H		M		Total		H		M		Total		H		M	
	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%
Contrato colectivo	1188,8	36,9	650,8	37,0	538,0	36,7	23,3	23,2	15,8	24,7	7,5	20,5	474,6	34,9	306,6	33,8	168,0	37,2	690,9	39,2	328,4	36,5	37,1	
Contrato individual	1474,5		822,9		651,6		47,2		34,0		13,2		679,0		453,7		225,2		748,4		335,2		413,2	
Contrato com termo (a prazo)	400,1		190,0		210,0		6,7		2,9		3,8		142,1		89,5		52,6		251,3		97,7		153,6	
Contrato de prestação de serviços	38,2		23,4		14,8		\$		\$		\$		8,9		8,5		\$		29,1		14,7		14,4	
Trabalho sazonal	47,5		24,9		22,6		14,8		6,6		8,2		16,0		13,9		2,2		16,7		4,4		12,3	
s/contrato a escrito	1,5		1,4		1,5		14,7		10,3		22,5		1,2		1,5		0,5		0,9		0,9		0,6	
Trabalho pontual ou ocasional	74,4		47,2		27,2		8,3		4,5		3,8		37,9		34,8		3,1		28,2		7,9		20,3	
Total	3223,5	100,0	1759,2	100,0	1464,4	100,0	100,4	100,0	63,9	100,0	36,5	100,0	1398,5	100,0	907,0	100,0	451,5	100,0	1764,6	100,0	788,3	100,0	976,3	

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.22.

Remuneração média mensal de base segundo o grupo etário, por sexo

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
> 15 anos	103742	55553	0,54
15-19 anos	59750	56716	0,95
20-24 anos	78496	69096	0,88
25-29 anos	99860	85786	0,86
30-34 anos	115776	92895	0,80
35-39 anos	125894	97750	0,78
40-44 anos	132238	101353	0,77
45-49 anos	138573	107174	0,77
50-54 anos	143710	106041	0,74
50-59 anos	134969	97675	0,72
60-65 anos	122020	96136	0,79
65 e +	121868	103402	0,85
Ignor.	94196	73013	0,78

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro 4.23.

Ganhos mensais médios segundo o grupo etário, por sexo

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
> 15 anos	109224	57163	0,52
15-19 anos	67418	63069	0,94
20-24 anos	90566	77607	0,86
25-29 anos	117506	97010	0,83
30-34 anos	137945	105081	0,76
35-39 anos	152743	112364	0,74
40-44 anos	162649	118691	0,73
45-49 anos	174750	126465	0,72
50-54 anos	182227	124432	0,68
50-59 anos	166657	111895	0,67
60-65 anos	143852	108207	0,75
65 e +	137827	114291	0,83
Ignor.	105009	79304	0,76

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.24.

Remuneração média mensal segundo o nível de habilitação, por sexo

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
Ignor.	110195	85736	0,78
Ens. Básico	80525	67676	0,84
1º ciclo	92066	69969	0,76
2º ciclo	92232	71287	0,77
3º ciclo	128923	101163	0,78
Ens. Secundário	143876	107816	0,75
Curso esc. prof.	191406	140436	0,73
Bacharelato	252061	163283	0,65
Licenciatura	318764	230946	0,72

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.25

Ganhos médios mensais segundo o nível de habilitação, por sexo

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
Ignor.	125739	66099	0,53
Ens. Básico	95356	64093	0,67
1º ciclo	110602	65120	0,59
2º ciclo	110045	68543	0,62
3º ciclo	160479	87829	0,55
Ens. Secundário	179468	96033	0,54
Curso esc. prof.	220700	76986	0,35
Bacharelato	294157	127456	0,43
Licenciatura	377964	173311	0,46

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.26.

Remuneração média mensal de base segundo o nível de qualificação, por sexo

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
Ignor.	201918	147630	0,73
Quadros superiores	317842	238311	0,75
Quadros médios	218856	181355	0,83
Encar. contr. chef. equi.	148360	132829	0,90
Prof. altamente qualif.	156752	147123	0,94
Prof. qualif.	99699	85772	0,86
Prof. semi qualif.	84655	69861	0,83
Prof. não qualif.	74084	65449	0,88
Pratic. Aprend.	64397	60149	0,93
Dirigentes	-	100000	-
Total	114999	88785	0,77

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.27.

Ganhos médios mensais segundo o nível de qualificação, por sexo

	Homens	Mulheres	Homens/Mulheres
Ignor.	248154	182129	0,73
Quadros superiores	372946	269765	0,72
Quadros médios	267851	204635	0,76
Encar. contr. chef. equi.	182465	152823	0,84
Prof. altamente qualif.	196203	172753	0,88
Prof. qualif.	121607	99117	0,82
Prof. semi qualif.	103325	78391	0,76
Prof. não qualif.	85845	73341	0,85
Pratic. Aprend.	72079	65977	0,92
Dirigentes	0	116638	-
Total	139151	101468	0,73

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.28.**Remuneração média mensal de base segundo o sector de actividade económica, por sexo**

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
Agricultura	77489	64535	0,83
Pesca	90694	78181	0,86
Indústria extractiva	106376	103441	0,97
Indústria transformadora	107810	75945	0,70
Prod. dist. Electricidade e gás	169229	165106	0,98
Construção	90424	93500	1,03
Comércio por grosso	116024	91452	0,79
Alojamento e restauração	87629	71805	0,82
Transp. e armazenagem	132078	148182	1,12
Act. Financeiras	192344	166767	0,87
Act. Imob., alug.	135357	102551	0,76
Adm. Pública e defesa	82910	67102	0,81
Educação	142112	118926	0,84
Saúde e acção social	109362	84519	0,77
Outras actividades de S.	166620	94081	0,56
Org. internacionais e outras	-	103105	-

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.29.**Ganhos médios mensais de base segundo o sector de actividade económica, por sexo**

	Homens	Mulheres	Mulheres/Homens
Agricultura	84598	69383	0,82
Pesca	129138	102739	0,80
Indústria extractiva	130788	119756	0,92
Indústria transformadora	126514	85782	0,68
Prod. dist. electricidade e gás	250598	223886	0,89
Construção	105968	105132	0,99
Comércio por grosso	131600	101569	0,77
Alojamento e restauração	95193	76635	0,81
Transp. e armazenagem	179682	188585	1,05
Act. financeiras	286311	232477	0,81
Act. Imob., alug.	151920	112694	0,74
Adm. pública e defesa	89739	69299	0,77
Educação	154475	126446	0,82
Saúde e acção social	121455	93483	0,77
Outras actividades de S.	194723	105005	0,54
Org. internacionais e outras	-	116305	-

Fonte: DE/ME, Inquérito aos Ganhos, Outubro de 1996

Quadro A4.30.

Ganhos médios mensais por actividade económica e por sexo

	Homens (contos)	Mulheres (contos)	Mulheres/Homens
Ind. Extractiva	154,8	138,8	0,90
Ind. Transformadora	136,9	88,9	0,65
Electricidade, Gás e Água	218,9	203,0	0,93
Construção de Ob. Públicas	113,1	123,8	1,1
Comércio, Rest. e Hotéis	148,0	98,7	0,67
Transportes, Armaz. e Comunicações	194,3	195,2	1,1
Bancos, Seuros e Op. s/ Imóveis	254,1	187,9	0,74
Serviços P. à Colectiv. Soc. e Pessoais	143,8	115,1	0,80
TOTAL	150,9	106,6	0,71

Fonte: DE/MQE, Estatísticas em Síntese, Inquérito aos Ganhos, Abril de 1997

Quadro A4.31.

Nível escolar da população portuguesa com 15 e mais anos, por sexo

Continente

Unidade: %

Nível de Escolaridade	Homens	Mulheres	Total	Taxa de feminização
Nenhum	12,4	23,7	18,3	67,8
Básico				
1º ciclo	36,4	31,9	34,0	49,1
2º ciclo	19,4	14,8	17,0	45,7
3º ciclo	15,9	12,5	14,2	46,5
Secundário				
geral	9,1	9,0	9,1	52,1
prof./técnico	1,5	1,2	1,3	48,2
Superior				
politécnico	1,1	2,6	1,9	72,3
Licenciatura	3,7	4,1	3,9	55,3
pós-graduação	0,5	0,2	0,3	34,4
Total	100,0	100,0	100,0	-

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2ª Trimestre 1998

Quadro A4.32.

Alunos matriculados no ensino superior, por ramo de ensino e por sexo

Ramos de ensino	Continente					
	Total		Homens		Mulheres	
	Total	%	Total	%	Total	%
Total	314490	100,0	137403	43,7	177087	56,3
Ciências da educação e Formação de professores	36115	100,0	7572	21,0	28543	79,0
Belas artes e Artes aplicadas	6631	100,0	2745	41,4	3860	58,2
Letras	18233	100,0	4241	23,3	13992	76,7
Religião e Teologia	1178	100,0	796	67,6	382	32,4
Ciências sociais e Ciências do Comportamento	36382	100,0	13218	36,3	23164	63,7
Formação em comércio e Administração de Empresas	57153	100,0	26509	46,4	30644	53,6
Direito	22936	100,0	8868	38,7	14068	61,3
Ciências exactas e naturais	9359	100,0	3664	39,1	5695	60,9
Matemática e Informática	13690	100,0	7628	55,7	6062	44,3
Ciências médicas, saúde e higiene	17418	100,0	4933	28,3	12485	71,7
Ciências de engenharia	55098	100,0	40374	73,3	14724	26,7
Arquitectura e urbanismo	7558	100,0	3985	52,7	3573	47,3
Agricultura, silvicultura e pescas	11434	100,0	5411	47,3	6023	52,7
Nutricionismo	456	100,0	95	20,8	361	79,2
Informação e documentação	13131	100,0	3850	29,3	9281	70,7
Outros	7718	100,0	3488	45,2	4230	54,8

Fonte: Ministério da Educação, Estatísticas da Educação, 1995/96

Quadro A4.33

Participantes em acções de formação profissional, segundo o sexo e a modalidade de formação (milhares e percentagem)

	Homens		Mulheres		Total	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Aprendizagem	8,7	2,1	2,9	1,5	11,6	2,0
Outra formação inicial	34,6	8,5	19,3	10,3	53,8	9,1
Aperfeiçoamento	353,8	87,2	161,9	86,3	515,7	86,9
Reconversão	3,4	0,8	2,6	1,4	6	1,0
Formação de formadores	5,4	1,3	1,1	0,6	6,5	1,1
Total	405,9	100,0	187,7	100,0	593,7	100,0

Fonte: DE/MTS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional em 1996

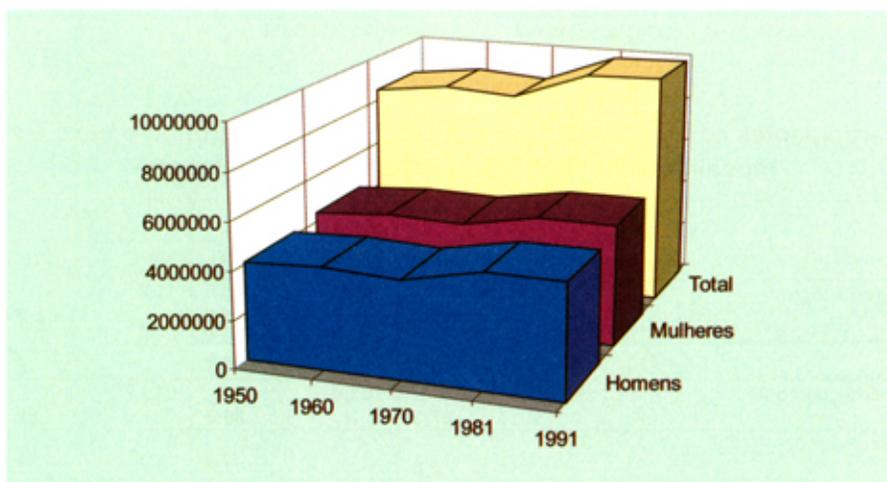
Quadro A4.34.

População residente, por sexo

	Total		Homens		Mulheres	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Portugal	9862540	100,0	4754632	48,2	5107908	51,8
Continente	9371319	100,0	4519702	48,2	4851617	51,8

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 1997

Gráfico A4.6. Evolução da população residente, 1950-1991



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População

Quadro A4.35.

**Evolução da relação de masculinidade
(RM=M/H*1000)**

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
RM	1066	1056	1062	1061	1049	1051	1069	1082	1083	1057

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 1997

Quadro A4.36.

**Distribuição da população residente em Portugal,
por grupo etário e por sexo**

	V.A.			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
0-14 anos	1586340	813200	773140	16,8	17,9	15,8
15-24 anos	1472990	745320	727670	15,6	16,4	14,8
25-34 anos	1454190	726700	727490	15,4	16,0	14,8
35-44 anos	1304640	636520	668120	13,8	14,0	13,6
45-54 anos	1181160	566650	614510	12,5	12,4	12,5
55-64 anos	1014940	472840	542100	10,7	10,4	11,1
65 ou mais	1439980	592370	847610	15,2	13,0	17,3
Total	9454240	4553600	4900640	100,0	100,0	100,0%

Fonte: INE, Estimativas da População Residente, 1997

Quadro A4.37.**População residente com 12 e mais anos segundo o estado civil, por sexo**

	Continente					
	V.A.			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Solteiro	2375215	1235202	1140013	30,1	32,4	27,9
Casado						
Legalmente	4610822	2303230	2307592	58,4	60,5	56,5
"de facto"	188792	94335	94457	2,4	2,5	2,3
Viúvo	604988	112271	492717	7,7	2,9	12,1
Separado	111380	36614	74766	1,4	1,0	1,8
Divorciado	95056	28460	66596	1,2	0,7	1,6
Total	7896253	3810112	4086141	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

Quadro A4.38.**População total segundo o estado civil, por sexo**

	Continente					
	V.A.			%		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Solteiro	3717,3	1941,9	1775,4	39,3	42,6	36,2
Casado/junto	4940,3	2454,4	2485,9	52,2	53,9	50,7
Viúvo	611,8	105,5	506,3	6,5	2,3	10,3
Divorciado/ separado	190,1	53,4	135,8	2,0	1,2	2,8
Total	9459,5	4556,1	4903,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A4.39.

Taxas de nupcialidade e de divorcialidade

	‰
Taxa de nupcialidade	6,6
Taxa de divorcialidade	1,4

Fonte: Cálculos feitos com base nas Estatísticas Demográficas, 1997

Quadro A4.40.

Distribuição dos indivíduos por presença de filhos (inclui adotados e enteados) e/ou cônjuge/companheiro, segundo o grupo etário, por sexo

		15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		Total		
		M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	
Com filhos.	com	1,6		17,9		52,2		77,1		83,2		82,7		75,7						53,7
cônjuge/companheiro			0,2		6,3		31,6		65,6		79,4		84,1		86,3		78,4			49,9
Sem filhos.	com	1,7		8,4		12,4		6,2		2,6		3,5		11,0						6,5
cônjuge/companheiro			0,8		5,0		14,1		9,5		4,1		5,1		7,3		12,7			7,1
Com filhos.	sem	1,0		3,6		5,1		6,0		5,1		7,6		7,6						5,0
cônjuge/companheiro			0,0		0,0		0,3		0,9		1,2		1,2		1,3		0,9			0,7
Sem filhos.	sem	95,8		70,1		30,3		10,8		9,1		6,2		5,7						34,7
cônjuge/companheiro			99,0		88,7		53,9		23,9		15,3		9,6		5,1		7,9			42,3
Total		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
			100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0			100,0

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.41

Idade mediana à saída de casa dos pais, por sexo

	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54
Homens	28,5	24,6	23,6	23,1	23,2	23,6
Mulheres	22,7	21,9	21,4	21,3	21,3	-

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.42.

Idade média ao primeiro casamento, segundo o sexo, e idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho

Idade média ao 1º casamento	Anos
Homens	27,1
Mulheres	25,3
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	25,9

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 1997

Quadro A4.43.

Percentagem acumulada de indivíduos que são ou já foram alguma vez casados, legalmente ou de facto, por grupos etários específicos ao início do primeiro casamento, legal ou de facto, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	
15-19	3,5		16,6		23,3		29,8		32,7		26,4		23,7		-		
		1,3		3,7		3,7		6,5		7,2		5,0		7,8		4,8	
20-24			28,6		58,5		66,0		70,6		75,6		72,6		-		
				13,3		33,1		42,4		48,5		58,7		50,4		42,5	
25-29					69,3		85,9		85,1		87,6		86,5		-		
						48,4		72,9		76,9		79,8		84,6		81,6	
30-34							88,9		89,6		92,2		90,6		-		
								78,4		86,6		86,8		92,7		91,1	
35-39									91,6		94,5		92,9		-		
										87,5		91,4		95,6		93,1	

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.44.

Percentagem acumulada de indivíduos cuja primeira ligação conjugal foi um casamento legal, por grupos de idade específicos à data do acontecimento, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
15-19	1,7		10,4		17,2		23,2		27,6		21,2		18,2		-	
		0,8		1,1		2,3		4,5		5,6		3,7		7,2		3,7
20-24			19,7		45,7		55,1		62,4		66,0		62,1		-	
				7,4		24,4		33,1		40,0		53,3		45,0		38,8
25-29					54,4		70,9		75,3		76,5		74,7		-	
						35,9		57,1		63,3		71,5		75,2		73,4
30-34							72,7		77,9		79,0		78,3		-	
								60,3		69,6		75,9		80,1		81,3
35-39									78,8		79,7		79,5		-	
										70,1		78,9		81,6		82,5

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.45.

Percentagem acumulada de indivíduos cuja primeira ligação conjugal foi um casamento de facto (coabitação), segundo grupos de idade específicos à data do acontecimento, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
15-19	1,7		6,1		6,1		6,5		5,2		5,1		5,5		-	
		0,5		2,6		1,4		1,9		1,7		1,3		0,6		1,1
20-24			9,0		12,7		10,8		8,2		9,6		10,4		-	
				5,5		8,7		9,3		8,5		5,4		5,4		3,7
25-29					14,8		15,0		9,8		11,1		11,7		-	
						12,5		15,8		13,6		8,3		9,4		8,3
30-34							16,0		11,7		13,2		12,3		-	
								18,2		17,0		10,9		12,6		9,9
35-39									12,8		14,8		13,4		-	
										17,4		12,5		14,0		10,6

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.46

Distribuição percentual dos indivíduos, segundo outro tipo de composição dos agregados, por grupo etário e por sexo¹

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		Total	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
Com os pais/padrapos	94,5		75,3		40,0		20,2		16,4		12,6		10,6		-		40,7	
		95,1		86,5		53,6		25,8		17,7		9,9		7,1		5,7		42,0
Com outros parentes	80,9		60,3		32,1		16,3		12,7		12,0		12,8		-		34,1	
		87,0		72,3		42,0		22,5		13,7		13,3		14,5		17,3		38,4
Com outros, não aparentados	1,3		1,6		1,6		0,9		0,5		1,9		1,4		-		1,3	
		0,5		1,9		1,1		1,1		0,9		0,7		0,9		1,9		1,1
Sozinha	0,1		1,4		1,2		1,4		0,9		0,8		1,8		-		1,1	
		0,3		0,5		1,8		2,8		1,6		3,7		3,0		4,8		2,1
Com, pelo menos, duas outras gerações	12,8		14,2		15,6		15,2		13,6		12,2		12,2		-		13,8	
		12,6		9,8		10,5		11,5		9,0		10,7		12,6		14,0		11,2

¹ As percentagens não são mutuamente exclusivas entre si, isto é o mesmo indivíduo pode estar representado em mais do que um dos casos

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.47.

Percentagem acumulada de mulheres, segundo a idade do 1º filho (em anos completos) ao nascimento do 2º nado-vivo, por grupo etário

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
	M	M	M	M	M	M	M
0 anos	4,5	1,0	1,8	2,5	2,7	2,3	3,5
1 ano		6,9	8,4	12,1	14,3	17,4	21,6
2 anos		12,2	12,9	20,1	22,9	29,3	36,1
3 anos		14,4	20,0	28,0	34,9	40,2	46,1
4 anos		17,9	25,2	35,8	43,9	49,3	55,7
5 anos		18,3	29,7	41,6	51,8	55,6	62,0
6 anos		19,2	31,3	47,7	56,8	61,2	65,8
7 anos			32,4	52,0	61,3	64,5	68,4
8 anos			33,1	54,6	64,0	66,5	71,4
9 anos			33,5	55,5	66,1	69,3	72,8
10 anos			33,8	56,4	68,4	71,1	73,5
11 anos				57,4	69,7	72,5	74,0
12 anos				57,8	70,1	73,9	74,1
13 anos				58,3	71,1	74,2	74,3
14 anos				58,4	71,3	74,4	74,7
15 anos				58,4	71,6	74,4	74,7

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.48.

Distribuição percentual dos indivíduos, segundo o número de nados-vivos, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		Total	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
0	97,5		78,6		42,4		16,5		11,5		8,1		9,2		-		40,0	
	99,8		93,0		66,3		29,8		16,4		12,9		7,3		7,5		46,3	
1	2,4		17,3		37,4		33,7		22,6		21,9		20,3		-		22,1	
	0,2		6,4		27,8		36,4		26,1		23,3		17,6		20,9		19,3	
2	0,1		3,7		16,4		36,3		46,6		45,0		42,0		-		25,8	
	0,0		0,2		5,2		28,1		44,8		43,0		43,0		39,6		23,1	
3	0,0		0,3		2,2		9,3		11,7		16,5		17,4		-		7,6	
	0,0		0,2		0,7		4,0		8,3		13,3		20,1		15,1		6,8	
4	0,0		0,1		0,8		2,4		4,0		3,9		6,3		-		2,3	
	0,0		0,0		0,0		1,2		2,6		3,8		7,6		8,2		2,5	
5 e +	0,0		0,0		0,7		1,8		3,6		4,7		4,8		-		2,1	
	0,0		0,0		0,0		0,6		1,7		3,7		3,6		8,7		1,9	
Total	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		-		100,0	
	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0	

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.49.

Percentagem acumulada de mulheres, segundo grupos de idade específicos ao nascimento do 1º nado-vivo, por grupo etário

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
	M	M	M	M	M	M	M
Menos de 15 anos	0,0	0,1	0,4	0,2	0,1	0,3	0,3
15-19 anos	2,5	10,9	14,2	20,2	21,4	14,3	13,6
20-24 anos		21,4	43,5	55,7	61,8	64,1	57,3
25-29 anos			57,6	79,9	81,5	83,9	83,2
30-34 anos				83,5	87,6	89,7	89,4
35-39 anos					88,5	91,8	90,6

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.50.

Taxas de fecundidade acumulada, segundo grupos de idade específicos à data dos nascimentos, por grupo etário

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
	M	M	M	M	M	M	M
15-19 anos	26,5	122,5	167,2	235,2	256,2	181,2	177,9
20-24 anos		138,3	421,2	554,2	670,3	767,5	754,9
25-29 anos			247,6	579,3	562,1	614,1	722,9
30-34 anos				174,5	336,3	325,8	320,6
35-39 anos					62,4	136,4	119,9
40-44 anos						20,6	21,1
45-49 anos							1,4

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.51.

Percentagem acumulada de indivíduos com o nível do ensino pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico (7º ano de escolaridade) segundo a idade ao nascimento do 1º filho, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
15-19	2,9		20,3		22,6		26,1		27,2		15,8		15,3		-	
		0,3		2,0		1,9		5,2		4,3		2,5		3,9		
20-24			38,6		61,0		67,8		69,7		69,2		63,5		-	
				9,6		26,5		35,2		41,3		42,0		28,7		24,8
25-29					73,4		87,7		86,3		86,7		85,0		-	
						39,6		67,5		72,4		74,2		78,3		77,3
30-34							89,3		90,0		91,6		90,0		-	
								74,8		82,0		85,5		87,8		90,4
35-39									91,0		92,5		91,0		-	
										83,6		86,7		90,3		92,2

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.52.

Percentagem acumulada de indivíduos com o nível do ensino secundário (8º ano) ao 12º ano de escolaridade segundo a idade ao nascimento do 1º filho, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
15-19	1,3		2,3		1,9		6,0		7,0		4,5		12,4		-	
		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		4,0		0,0		5,7
20-24			5,5		24,1		30,2		46,9		40,4		39,7		-	
				0,8		1,7		14,7		14,0		32,6		16,5		22,8
25-29					24,1		62,9		69,1		74,6		73,4		-	
						12,3		42,3		63,3		85,3		71,8		73,2
30-34					40,8		69,9		80,6		78,2		89,6		-	
								52,4		80,6		96,1		95,4		86,6
35-39									80,6		86,3		89,6		-	
										86,8		100,0		100,0		86,6

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Quadro A4.53.

Percentagem acumulada de indivíduos com o nível do ensino superior, ou bacharelato, licenciatura, diploma de estudos superiores especializados, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento segundo a idade ao nascimento do 1º filho, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
15-19	0,0		0,0		0,0		1,6		1,0		5,6		0,0		-	
		0,0		0,0		0,0		2,4		0,0		0,0		0,0		0,0
20-24			2,8		6,1		15,8		28,3		36,7		25,0		-	
				0,0		6,8		5,0		3,5		16,4		12,2		10,2
25-29					21,4		51,7		67,1		72,2		76,8		-	
						32,2		17,9		33,7		53,6		65,2		64,0
30-34							63,6		77,6		83,1		82,8		-	
								51,8		72,7		69,6		93,4		82,5
35-39									78,9		87,9		86,8		-	
										78,6		76,6		96,8		95,6

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

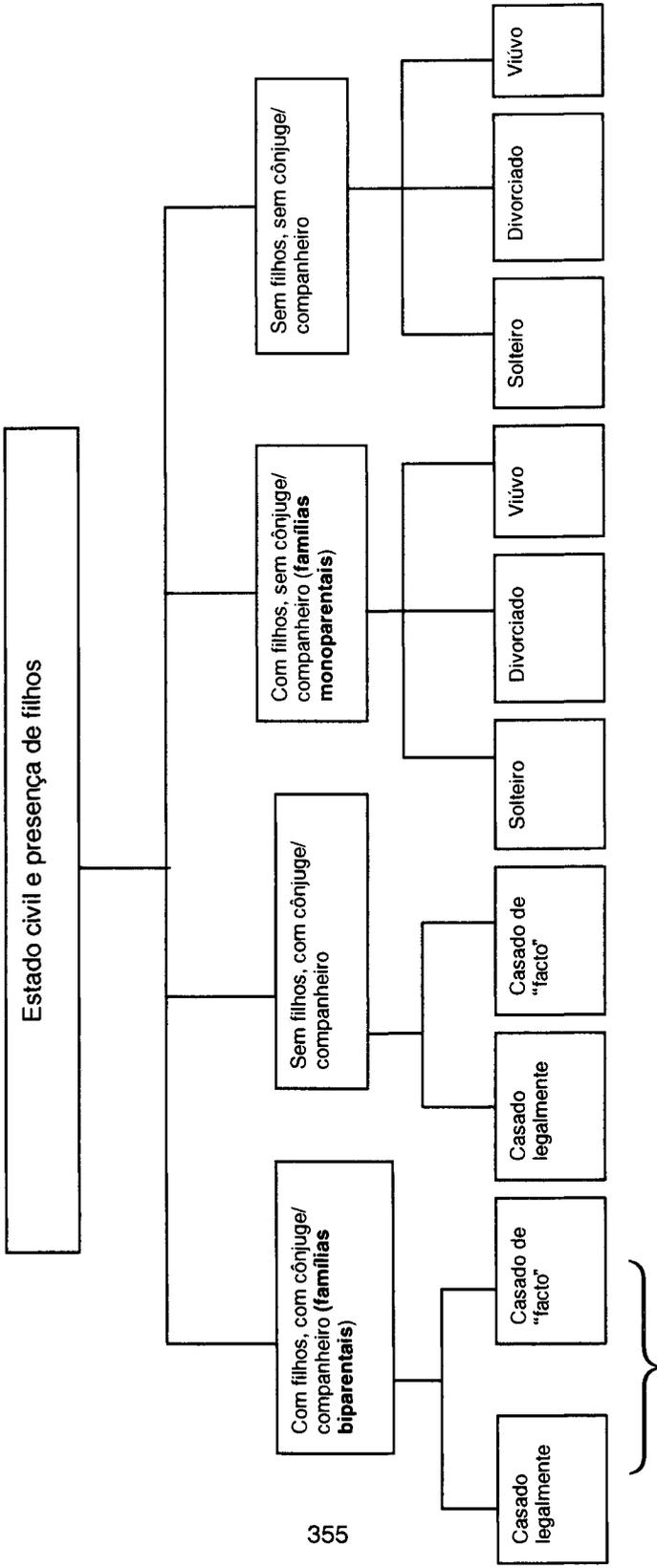
Quadro A4.54.

Distribuição percentual dos indivíduos, segundo o número máximo de filhos desejados, por grupo etário e por sexo

	15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		Total	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
0	4,1		2,3		1,8		3,3		4,1		6,1		8,9		-		4,2	
		3,3		2,6		1,7		2,5		4,1		6,8		6,5		4,9		3,8
1	8,0		9,7		13,0		14,5		18,0		21,3		20,7		-		14,6	
		8,4		8,8		9,5		11,6		13,6		21,5		16,7		21,3		13,2
2	63,9		62,8		50,3		48,5		48,5		44,9		42,8		-		52,4	
		71,2		71,3		63,7		55,2		52,0		47,7		43,4		38,4		57,1
3	12,7		13,8		17,4		13,7		12,9		16,6		16,8		-		14,8	
		10,4		8,8		14,9		13,8		13,5		13,8		19,8		14,7		13,4
4 ou mais	4,1		4,5		5,8		6,1		7,5		8,5		10,3		-		6,5	
		2,2		5,7		3,5		4,7		5,7		6,3		10,8		17,2		6,4
Não sabe	7,1		6,8		11,6		13,9		9,1		2,6		0,6		-		7,6	
		4,5		2,8		6,7		12,3		11,1		3,9		2,8		3,5		6,0
Total	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		-		100,0	
		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade e Família, resultados preliminares, 1997

Esquema A4.1.



- com filhos de ambos (quer sejam desta união ou não)
- só com filhos do inquirido
- só com enteados

**ANEXO 5 – utilização do tempo e a
duração do exercício de
actividades remuneradas
e não remuneradas do homens
e das mulheres – o caso português**

Quadro A5.1.

Caracterização metodológica da informação disponível sobre o uso do tempo e a partilha de tarefas e responsabilidades domésticas

Designação	Data	Universo	Amostra e método de amostragem	Tipo de informação	Possibilidades de utilização	Disponibilidade	Out.
Inquérito piloto à ocupação do tempo (INTE)	1997	Alargamento de diferentes regiões de Portugal continental	Amostra "orientada" de 208 alojamentos	Qualitativo: - informação demográfica; - composição/desempenho dos agregados; - condições de vida; - situação na residência; - rendimento; - actividades/emprego; - gestão do tempo; - trabalho voluntário; - lazer; - Diferenças; - duração das actividades	- cálculo de tempo disponível das diferentes actividades; - cruzamentos positivos com variáveis do questionário; - elevado grau de desagregação	- não disponível	
Questionário DOF (1994)	1993	Processos entre os 25 e 54 anos que vivem com pelo menos 1 filho menor de 18 anos	306 famílias a viver em Portugal	- informação demográfica; - educação; - ocupação ou actividade profissional; - rendimento mensal; - rendimento mensal do agregado; - composição/desempenho do agregado; - gastos mensais com os filhos; - apoio às crianças - duração temporal de algumas actividades (trabalhar, estar com a família, amigos, actividades domésticas) (questões ao próprio e ao cônjuge)	- estudo da duração temporal de algumas actividades - possibilidade de alguns cruzamentos com variáveis sócio-demográficas	- estudo publicado (Mendes e outros, 1994);	
Questionário DOF (1988)	1987	Famílias residentes em Portugal continental com filhos com idades < 15 anos: A - famílias constituídas por pai e mãe; B - famílias constituídas por pai ou mãe;	A - 987 famílias B - 262 famílias Seleção aleatória da amostra - técnica "round-robin" para a escolha do lar e estratificada segundo as variáveis região e habitat. (o dimensão de habitat é 1 e 2 tipos)	- caracterização das entre-tintas/cônjuges; - composição do agregado; - poder de decisão na família; - caracterização da família de origem da entidade; - ocupação do tempo;	- dados sobre a duração temporal de algumas actividades; - dados acerca da partilha de tarefas - possibilidade de alguns cruzamentos;	- estudo publicado (Infiniz, 1988) contendo a informação de interesse base;	Estive na base de um artigo sobre as Tarefas e Responsabilidades de A utilização de informação de interesse base; (Fontainha, 1989)

Quadro A5.1.
(continuação)

Partilha de tarefas domésticas e de responsabilidades familiares							
Designação	Data	Universo	Amostra e método de amostragem	Tipo de informação	Possibilidades de utilização	Disponibilidade	cds.
Sondagem SIC/Visão sobre a partilha de tarefas	24 e 25 de Setembro de 1998	Continentes e Regiões Autónomas	747 entrevistas por telefone	- para diferentes tarefas, percentagem de homens e mulheres que as realiza.	- informação complementar aos usos do tempo.	- síntese de resultados publicados em CIDM, Notícias, n.º47	
Projecto em curso sobre Guarda cívica crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres (Inquérito por questionário aplicado por uma equipa do INE)	1997/98	Nível nacional; predominantemente na área da Grande Lisboa. Casais c/ filhos até aos 11 anos	493 grupos domésticos	- prestação de cuidados às crianças até aos 11 anos. (Com quem ficam os filhos?)	- informação complementar aos usos do tempo.	- Estudo dirigido (Torres e Silva, 1998) contendo a informação analisada a partir dos dados do inquérito	- realização no âmbito da Rede Europeia sobre Políticas e Divisão do Trabalho. Pago e não pago na Família
"Representação dos papéis conjugais: Ideal e realidade". Comunicação baseada num questionário.	1997		114 portugueses de ambos os sexos (57 jovens solteiros e 57 adultos casados), os inquiridos provêm de meios católicos.	- Grau de participação de cada um dos cônjuges em 10 tarefas domésticas. - Grau de participação em 10 tomadas de decisão.	- Comunicação a uma (Poeschl e Remo, 1997)		

Quadro A5.1.

(continuação)

Designação	Data	Universo	Amostra e método de amostragem	Tipo de informação	Possibilidades de utilização	Disponibilidade	obs.
Representações sociais de homens e de mulheres. Portugal, 1991	1991	População residente em Portugal Continental com idades compreendidas entre os 15 e os 66 anos	1500 inquéritos por questionário	<ul style="list-style-type: none"> - família - participação dos cônjuges nas tarefas domésticas - desporto e lazer - educação - participação de homens e mulheres na vida pública e sindical - situação face ao emprego 	<ul style="list-style-type: none"> - Estudo da partilha das tarefas domésticas - Análise das práticas de lazer de homens e de mulheres e da participação de ambos na vida pública e sindical 	Estudo publicado, Costa, 1991	
"O falso neutro em geografia humana" (tese de doutoramento)	1993	Núcleos familiares constituídos pelo menos por um casal, residentes em 7 locais da margem norte da área metropolitana de Lisboa	570 inquéritos	<ul style="list-style-type: none"> - partilha de tarefas domésticas - partilha de tarefas relativas às crianças 	<ul style="list-style-type: none"> - estudo de partilha de tarefas domésticas e de prestação de cuidados às crianças 	Estudo policopiado, André, 1993	

Quadro A5.2.
População inquirida e residente, por sexo

	População inquirida ¹		População residente ²	
	V.A.	%	V.A.	%
Mulheres	386	54,7	4869720	51,8
Homens	320	45,3	4527920	48,2
Total	706	100,0	9397640	100,0

¹ Fonte: Inquérito DGF, 1993

² Fonte: INE, Estimativas da População, 1993

Quadro A5.3.
População inquirida e residente, segundo o grupo etário, por sexo

Grupo etário	População inquirida ¹						População residente ²					
	Mulheres		Homens		Total		Mulheres		Homens		Total	
	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%
25-29 anos	59	15,3	55	17,2	114	16,1	352730	18,4	352050	19,3	704780	18,8
30-34 anos	82	21,2	55	17,2	137	19,4	343020	17,9	333050	18,2	676070	18,0
35-39 anos	88	22,8	70	21,9	158	22,4	330330	17,2	314730	17,2	645060	17,2
40-44 anos	70	18,1	65	20,3	135	19,1	318980	16,6	301960	16,5	620940	16,6
45-49 anos	58	15,0	45	14,1	103	14,6	306040	15,9	280390	15,3	586430	15,6
50-54 anos	29	7,5	30	9,4	59	8,4	271090	14,1	246760	13,5	517850	13,8
Total	386	100,0	320	100,0	706	100,0	1922190	100,0	1828940	100,0	3751130	100,0

¹ Fonte: Inquérito DGF, 1993

² Fonte: INE, Estimativas da População, 1993

Quadro A5.4.
População segundo a região, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Norte Litoral	64	72	136	20,0	18,7	19,3
Porto	46	46	92	14,4	11,9	13,0
Centro litoral	48	65	113	15,0	16,8	16,0
Interior centro e norte	49	48	97	15,3	12,4	13,7
Lisboa	82	119	201	25,6	30,8	28,5
Sul	31	36	67	9,7	9,3	9,5
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.5.
**População segundo a dimensão da região de residência
(n.º de habitantes), por sexo**

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
< 2 mil	70	97	167	21,9	25,1	23,7
2 a < 10 mil	72	74	146	22,5	19,2	20,7
10 a < 150 mil	134	157	291	41,9	40,7	41,2
150 a 500 mil	5	8	13	1,6	2,1	1,8
> 500 mil	39	50	89	12,2	12,9	12,6
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.6.
População inquirida e residente segundo o estado civil, por género

	População inquirida ¹						População residente ²					
	Mulheres		Homens		Total		Mulheres		Homens		Total	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Casado/Vive junto	321	83,2	288	90,0	609	86,3	2402049	27,9	2397565	32,4	4799614	30,1
Solteiro	18	4,7	3	0,9	21	3,0	1140013	58,8	1235202	63,0	2375215	60,8
Viuvo	15	2,1	8	2,5	23	3,3	492717	12,1	112271	2,9	604988	7,7
Separado/Divorciado	32	8,3	21	6,6	53	7,5	141362	3,4	65074	1,7	206436	3,6
Total	386	100,0	320	100,0	706	100,0	4086141	100,0	3810112	100,0	7896253	100,0

¹ Fonte: DGF, 1993

² **População residente com 12 ou mais anos** - Fonte: INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

Quadro A5.7.

Nível de instrução, por sexo

	Mulheres ¹				Homens ²			
	Informação dada pela própria		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação dada pela inquirida sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Universitário	18	4,7	14	4,9	28	8,8	22	6,9
Curso médio/politécnico	12	3,1	19	6,7	10	3,1	10	3,1
11 ^o /12 ^o (ant. 7 ^o ano)	49	12,7	36	12,6	42	13,1	35	10,9
9 ^o (ant. 9 ^o ano)	60	15,5	36	12,6	50	15,6	47	14,6
8 ^o (ant. 2 ^o ano)	75	19,4	65	22,8	67	20,9	65	20,2
Primário completo	139	36,0	104	36,5	116	36,3	134	41,7
Primário incompl. /analfabeto	33	8,5	11	3,9	7	2,2	8	2,5
Subtotal	386	100,0	285	100,0	320	100,0	321	100,0
NS/NR	-	-	3	1,0	-	-	-	-
Total	386	100,0	288	100,0	320	100,0	321	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ A informação reporta-se à população feminina, quer as respostas dadas pela própria em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelos inquiridos (homens) em relação ao seu cônjuge.

² A informação reporta-se à população masculina, quer as respostas dadas pelo próprio em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelas inquiridas (mulheres) em relação ao seu cônjuge.

Quadro A5.8.

População residente em 1991, por nível de instrução e por sexo*

	Mulheres		Homens		Total	
	V.A	%	V.A	%	V.A	%
Não sabe ler nem escrever	98823	5,0	57131	3,1	155954	4,1
Sabe ler e escrever sem possuir grau de ensino	7556	0,4	4783	0,3	12339	0,3
Ensino Básico Primário	842978		832500		1675478	
Completo		42,5		44,7		43,5
Incompleto	251319	12,7	139430	7,5	390749	10,2
Frequenta	5700	0,3	3572	0,2	9272	0,2
Ensino Básico Preparatório	147612		167376		314988	
Completo		7,4		9,0		8,2
Incompleto	44371	2,2	56914	3,1	101285	2,6
Frequenta	2728	0,1	1970	0,1	4698	0,1
Ensino secundário Unificado	102634		102705		205339	
Completo		5,2		5,5		5,3
Incompleto	76239	3,8	101752	5,5	177991	4,6
Frequenta	4915	0,2	4407	0,2	9322	0,2
Ensino Secundário Complementar	83286		120927		204213	
Completo		4,2		6,5		5,3
Incompleto	54349	2,7	74583	4,0	128932	3,3
Frequenta	10051	0,5	9622	0,5	19673	0,5
Curso Médio (completo)	8935		56		8991	
Educadores de Infância		0,5		..		0,2
Magistério Primário	29820	1,5	3514	0,2	33334	0,9
Outros Cursos	15586	0,8	12067	0,6	27653	0,7
Curso Médio (incompleto)	10427	0,5	14693	0,8	25120	0,7
Curso Superior	147346		101329		248675	
Bacharelato/ Licenciatura (completo)		7,4		5,4		6,5
Bacharelato/ Licenciatura (incompleto)	13801	0,7	22265	1,2	36066	0,9
Bacharelato/ Licenciatura (a frequentar)	19133	1,0	20765	1,1	39898	1,0
Mestrado/ Doutoramento (completo)	5199	0,3	8535	0,5	13734	0,4
Mestrado/ Doutoramento (incompleto)	874	..	1227	0,1	2101	0,1
Mestrado/ Doutoramento (a frequentar)	1636	0,1	2151	0,1	3787	0,1
TOTAL	1985318	100,0	1864274	100,0	3849592	100,0

.. Valor estatisticamente insignificante (< 0,05%)

* A informação diz respeito à população residente em Portugal dos 25 aos 54 anos.

Fonte: INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991

Quadro A5.9.
Actividade profissional, por sexo

	<i>Mulheres¹</i>				<i>Homens²</i>			
	Informação dada pela própria		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação dada pela inquirida sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Patrão/Propr.	29	7,5	15	5,2	35	10,9	34	10,6
Quad. Sup.	4	1,1	3	1,0	9	2,8	9	2,8
Prof. Liberais	6	1,6	6	2,1	12	3,8	13	4,0
Quad.Médios	2	6,7	2	0,7	10	3,1	7	2,2
Prof. Téc. Cient. Art.	26	6,7	26	9,0	26	8,1	25	7,8
Empr. Escritório	32	8,3	23	8,0	23	7,2	14	4,4
Estud/Domést/Inactivo	104	26,9	83	28,8	6	1,9	10	3,1
Empreg. (não escritório)	63	16,3	46	16,0	65	20,3	61	19,0
Trab. Manuais (c/pr)	19	4,9	12	4,2	35	10,9	32	10,0
Desempregados	21	5,4	10	3,5	6	1,9	13	4,0
Trab. Manuais	80	20,7	62	21,5	93	29,1	103	32,1
Total	386	100,0	288	100,0	320	100,0	321	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ A informação reporta-se à população feminina, quer as respostas dadas pela própria em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelos homens em relação ao cônjuge.

² A informação reporta-se à população masculina, quer as respostas dadas pelo próprio em relação a si mesmo, quer as respostas dadas pelas mulheres em relação ao cônjuge.

Quadro A5.10.

Actividade profissional de quem exerce uma actividade remunerada*, por sexo

	<i>Mulheres¹</i>				<i>Homens²</i>			
	Informação dada pela própria		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação dada pela inquirida sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Patrão/Propr.	29	11,1	15	7,7	35	11,4	34	11,4
Quad. Sup.	4	1,5	3	1,5	9	2,9	9	3,0
Prof. Liberais	6	2,3	6	3,1	12	3,9	13	4,4
Quad.Médios	2	0,8	2	1,0	10	3,2	7	2,3
Prof. Téc. Cient. Art.	26	10,0	26	13,3	26	8,4	25	8,4
Empr. Escritório	32	12,3	23	11,8	23	7,5	14	4,7
Empreg. (não escritório)	63	24,1	46	23,6	65	21,1	61	20,5
Trab. Manuais (c/pr)	19	7,3	12	6,2	35	11,4	32	10,7
Trab. Manuais	80	30,6	62	31,8	93	30,2	103	34,6
Total	261	100,0	195	100,0	308	100,0	298	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ Exclui-se a categoria dos estudantes, domésticos e outros inactivos assim como os desempregados por se considerar esta uma situação transitória.

¹ A informação reporta-se à população feminina, quer as respostas dadas pela própria em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelos homens em relação ao cônjuge.

² A informação reporta-se à população masculina, quer as respostas dadas pelo próprio em relação a si mesmo, quer as respostas dadas pelas mulheres em relação ao cônjuge.

Quadro A5.11

Actividade profissional de quem exerce uma actividade remunerada*, por sexo

	V.A				%			
	Mulheres	Cônjuge	Homens	Cônjuge	Mulheres	Cônjuge	Homens	Cônjuge
Patrão/Propri.	29	34	35	15	11,1	11,4	11,4	7,7
Quad. Sup.	4	9	9	3	1,5	3,0	2,9	1,5
Prof. Liberais	6	13	12	6	2,3	4,4	3,9	3,1
Quad.Médios	2	7	10	2	0,8	2,3	3,2	1,0
Prof. Téc. Cient. Art.	26	25	26	26	10,0	8,4	8,4	13,3
Empr. Escritório	32	14	23	23	12,3	4,7	7,5	11,8
Empreg. (não escritório)	63	61	65	46	24,1	20,5	21,1	23,6
Trab. Manuais (c/pr)	19	32	35	12	7,3	10,7	11,4	6,2
Trab. Manuais	80	103	93	62	30,6	34,6	30,2	31,8
Total	261	298	308	195	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

*Exclui-se a categoria dos estudantes, domésticos e outros inactivos assim como os desempregados por se considerar esta uma situação transitória.

Quadro A5.12.

Actividade profissional das mulheres¹ segundo o grupo etário

	25-39 anos				40-54 anos			
	Informação dada pela própria		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge		Informação dada pela própria		Informação dada pela inquirida sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Patrão/Propr.	14	6,1	7	4,2	15	9,6	8	6,5
Quad. Sup.	2	0,9	-	-	2	1,2	3	2,4
Prof. Liberais	6	2,6	2	1,2	-	-	4	3,3
Quad.Médios	-	-	-	-	2	1,3	2	1,6
Prof. Téc. Cient. Art.	17	7,4	19	11,5	9	5,7	7	5,7
Empr. Escritório	19	8,3	14	8,5	13	8,3	9	7,3
Estud/Domést/Inact	47	20,5	38	23,0	57	36,3	45	36,6
Empreg. (não escritório)	47	20,5	26	15,8	16	10,2	20	16,3
Trab. Manuais (c/pr)	15	6,6	9	5,5	4	2,5	3	2,4
Desempregados	15	6,6	9	5,5	6	3,8	1	0,8
Trab. Manuais	47	20,5	41	24,8	33	21,0	21	17,1
Total	229	100,0	165	100,0	157	100,0	123	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ A informação reporta-se à população feminina, quer as respostas dadas pela própria em relação a si mesma, quer as respostas dadas pelos homens em relação ao cônjuge.

Quadro A5.13.

Actividade profissional das homens¹ segundo o grupo etário

	25-39 anos				40-54 anos			
	Informação dada pelo próprio		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação dada pelo inquirido sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Patrão/Propr.	17	2,3	16	8,4	18	12,9	18	13,7
Quad. Sup.	4	2,3	5	2,7	5	3,5	4	3,0
Prof. Liberais	8	4,4	8	4,2	4	2,9	5	3,8
Quad.Médios	5	2,8	5	2,7	5	3,6	2	1,5
Prof. Téc. Cient. Art.	13	7,2	17	8,9	13	9,3	8	6,1
Empr. Escritório	16	8,9	7	3,7	7	5,0	7	5,3
Estud/Domést/Inact	1	0,6	1	0,5	5	3,6	9	6,9
Empreg. (não escritório)	40	22,2	45	23,7	25	17,9	16	12,2
Trab. Manuais (c/pr)	22	12,2	21	11,1	13	9,3	11	8,4
Desempregados	2	1,1	7	3,7	4	2,9	6	4,6
Trab. Manuais	52	28,9	58	30,5	41	29,3	45	34,4
Total	180	100,0	190	100,0	140	100,0	131	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ A informação reporta-se à população masculina, quer as respostas dadas pelo próprio em relação a si mesmo, quer as respostas dadas pelas mulheres em relação ao cônjuge.

Quadro A5.14.

Estrutura do emprego, por profissão e por sexo

	V.A			%		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Membros de corpos legislativos, quadros dirigentes da Função pública, directores e dirigentes de empresas	128,7	274,0	402,7	6,8	11,6	9,5
Profissões intelectuais e científicas	138,7	139,4	278,1	7,3	5,9	6,5
Profissões técnicas intermédias	256,7	238,6	495,3	13,6	10,1	11,6
Empregados administrativos	264,4	190,1	454,6	14,0	8,0	10,7
Pessoal dos serviços de segurança, serviços pessoais e domésticos e trabalhadores similares	362,6	237,0	599,6	19,2	10,0	14,1
Trabalhadores da agricultura e pesca	192,3	181,5	373,8	10,2	7,7	8,8
Trabalhadores da produção industrial e artesãos	247,3	654,0	901,3	13,1	27,7	21,2
Operadores de instalações industriais, máquinas fixas, condutores, montadores	50,7	230,3	281,0	2,7	9,7	6,6
Trabalhadores não qualificados da agricultura, indústria, comércio e serviços	249,1	187,4	436,5	13,2	7,9	10,3
Forças armadas	1,1	31,2	32,3	0,1	1,3	0,8
Total	1891,7	2363,5	4255,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, média anual, 1993

Quadro A5.15.**Rendimento mensal do próprio, por sexo**

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
s/ rendimento	1	71	72	0,3	20,6	11,2
≤ 50 contos	17	85	102	5,7	24,7	15,8
51 a 75 contos	80	88	168	26,7	25,6	26,1
76 a 100 contos	81	48	129	27,0	14,0	20,0
101 a 150 contos	58	34	92	19,3	9,9	14,3
151 a 200 contos	30	12	42	10,0	3,5	6,5
> 200 contos	33	6	39	11,0	1,7	6,1
Subtotal	300	344	644	100,0	100,0	100,0
NS/NR	20	42	62	6,3	10,9	8,8
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.16.**Rendimento mensal dos homens segundo a actividade profissional (v.a)**

	s/rend.	≤ 50 contos	51 a 75 contos	76 a 100 contos	101 a 150 contos	151 a 200 contos	> 200 contos	Total
Patrão/Propr.	0	3	7	5	6	4	6	31
Quad. Sup.	0	1	1	0	0	0	6	8
Prof. Liberais	0	0	0	0	2	2	8	12
Quad. Médios	0	0	0	4	2	2	2	10
Prof. Téc. Cient. Art.	0	0	0	3	7	8	8	26
Empr. Escritório	0	0	3	9	8	1	1	22
Empreg. (não escritório)	0	2	23	20	11	6	1	63
Trab. Manuais	0	7	45	38	20	6	1	117
Estud/Domést/Inact	0	2	1	1	2	0	0	6
Desempregados	1	2	0	1	0	1	0	5
Total	1	17	80	81	58	30	33	300

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.17.**Rendimento mensal das mulheres segundo a actividade profissional (v.a)**

	s/rend.	≤ 50 contos	51 a 75 contos	76 a 100 contos	101 a 150 contos	151 a 200 contos	> 200 contos	Total
Patrão/Propr.	0	11	4	3	6	1	0	25
Quad. Sup.	0	0	1	0	0	1	2	4
Prof. Liberais	0	1	1	1	2	0	1	6
Quad. Médios	0	0	0	1	1	0	0	2
Prof. Téc. Cient. Art.	0	2	3	2	9	7	3	23
Empr. Escritório	0	0	7	13	10	2	0	32
Empreg. (não escritório)	0	13	27	16	4	1	0	61
Trab. Manuais	0	36	43	10	1	0	0	90
Estud/Domést/Inact	64	15	1	2	1	0	0	83
Desempregados	7	7	1	0	0	0	0	15
Total	71	85	88	48	34	12	6	344

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.18.**Rendimento mensal dos homens segundo a actividade profissional (%)**

	s/rend.	≤ 50 contos	51 a 75 contos	76 a 100 contos	101 a 150 contos	151 a 200 contos	> 200 contos	Total
Patrão/Propr.	0,0	17,6	8,8	6,2	10,3	13,3	18,2	10,3
Quad. Sup.	0,0	5,9	1,3	0,0	0,0	0,0	18,2	2,7
Prof. Liberais	0,0	0,0	0,0	0,0	3,4	6,7	24,2	4,0
Quad.Médios	0,0	0,0	0,0	4,9	3,4	6,7	6,1	3,3
Prof. Téc. Cient. Art.	0,0	0,0	0,0	3,7	12,1	26,7	24,2	8,7
Empr. Escritório	0,0	0,0	3,8	11,1	13,8	3,3	3,0	7,3
Empreg. (não escritório)	0,0	11,8	28,8	24,7	19,0	20,0	3,0	21,
Trab. Manuais	0,0	41,2	56,3	46,9	34,5	20,0	3,0	39,0
Estud/Domést/Inact	0,0	11,8	1,3	1,2	3,4	0,0	0,0	2,0
Desempregados	100,0	11,8	0,0	1,2	0,0	3,3	0,0	1,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.19.**Rendimento mensal das mulheres segundo a actividade profissional (%)**

	s/rend.	≤ 50 contos	51 a 75 contos	76 a 100 contos	101 a 150 contos	151 a 200 contos	> 200 contos	Total
Patrão/Propr.	0,0	12,9	4,5	6,3	17,6	8,3	0,0	7,3
Quad. Sup.	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	8,3	33,3	1,2
Prof. Liberais	0,0	1,2	1,1	2,1	5,9	0,0	16,7	1,7
Quad Médios	0,0	0,0	0,0	2,1	2,9	0,0	0,0	0,6
Prof. Téc. Cient. Art.	0,0	2,4	3,4	4,2	26,5	58,3	50,0	6,7
Empr. Escritório	0,0	0,0	8,0	27,1	29,4	16,7	0,0	9,3
Empreg. (não escritório)	0,0	15,3	30,7	33,3	11,8	8,3	0,0	17,7
Trab. Manuais	0,0	42,4	48,9	20,8	2,9	0,0	0,0	26,2
Estud/Domést/Inact	90,1	17,6	1,1	4,2	2,9	0,0	0,0	24,1
Desempregados	9,9	8,2	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.20.**Remuneração média mensal, segundo o nível de qualificação, por sexo**

	Mulheres	Homens
Quadros Superiores	214093	265051
Quadros Médios	155357	178139
Enc. Cont. Ch. Eq.	113104	128077
Prof. Alt. Qualif.	125995	130383
Prof. Qualif.	74973	82292
Prof. semi Qualif.	61574	75304
Prof. não qualif.	57723	65745
Prat. e Aprend.	52206	55861
Nível desconhecido	103155	137646
Total	74628	98024

Fonte: DE/MTQ, Quadros de Pessoal, 1993

Quadro A5.21.

Trabalhadores por conta de outrem segundo o nível de qualificação, por sexo (%)

	Mulheres	Homens
Quadros Superiores	1,2	3,0
Quadros Médios	1,3	2,7
Enc. Cont. Ch. Eq.	2,0	5,4
Prof. Alt. Qualif.	4,1	4,4
Prof. Qualif.	33,4	44,0
Prof. semi Qualif.	23,9	12,4
Prof. não qualif.	13,1	10,0
Prat. e Aprend.	13,1	8,5
Nível desconhecido	7,9	9,6
Total	100,0	100,0

Fonte: DE/MTQ, Quadros de Pessoal, 1993

Quadro A5.22.

Rendimentos dos trabalhadores por conta de outrem inquiridos¹, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
≤ 50 contos	9	45	54	3,9	22,3	12,5
51 a 75 contos	64	76	140	27,7	37,6	32,3
76 a 100 contos	63	38	101	27,3	18,8	23,3
101 a 150 contos	45	26	71	19,5	12,9	16,4
151 a 200 contos	24	11	35	10,4	5,4	8,1
> 200 contos	26	6	32	11,3	3,0	7,4
Total	231	202	433	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ Não foram considerados os inquiridos sem rendimento, os desempregados, inactivos, os trabalhadores manuais por conta própria e os patrões e proprietários.

Quadro A5.23.**Dimensão do agregado familiar, por sexo**

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2	7	28	35	2,2	7,3	5,0
3	139	128	267	43,4	33,2	37,8
4	121	144	265	37,8	37,3	37,5
5	40	50	90	12,5	13,0	12,7
≥ 6	13	36	49	4,1	9,3	6,9
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.24.**Dimensão dos agregados familiares (%)**

N.º de indivíduos	V.A.	%
1 indivíduo	460870	14,0
2 indivíduos	917259	27,9
3 indivíduos	770582	23,5
4 indivíduos	688942	21,0
5 indivíduos	277350	8,4
6 e mais indivíduos	170862	5,2
Total	3285865	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Orçamento das Famílias, 1994/95

Quadro A5.25.**Distribuição dos agregados por tipo de agregado (%)**

Tipo de agregado	%
Indivíduo só com menos de 30 anos	0,2
Indivíduo só com idade ≥ 30 e < 65 anos	3,8
Indivíduo só com 65 ou mais anos	10,0
Casal sem crianças, ambos < 65 anos	7,6
Casal sem crianças, pelo menos um >65 anos	14,6
Casal com uma criança ≤16 anos	8,1
Casal com duas crianças ≤16 anos	6,6
Casal com três ou mais crianças ≤16 anos	1,8
Monoparental com crianças ≤16 anos	1,3
Casal ou monoparental com dependentes > 16 e ≤21 anos	4,8
Outro tipo de agregado	41,1
Total	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Orçamento das Famílias, 1994/95

Quadro A5.26.

Rendimento mensal do agregado, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
≤ 50 contos	5	17	22	1,7	4,8	3,4
51 a 75 contos	25	53	78	8,5	15,1	12,1
76 a 100 contos	54	65	119	18,3	18,5	18,4
101 a 150 contos	94	113	207	31,9	32,1	32,0
151 a 200 contos	36	44	80	12,2	12,5	12,4
> 200 contos	81	60	141	27,5	17,0	21,8
Total	295	352	647	100,0	100,0	100,0
NS/NR	25	34	59	7,8	8,8	8,3
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.27.

Número de filhos do inquirido, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1	138	137	275	43,1	35,5	39,0
2	132	160	292	41,3	41,5	41,4
3	36	49	85	11,3	12,7	12,0
≥ 4	14	40	54	4,4	10,4	7,6
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.28.

Número de filhos segundo o grupo etário dos filhos, por sexo do inquirido

	menores de 6 anos			entre os 6 e os 12 anos			entre os 12 e os 18 anos			Total menores de 18 anos		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
1	106	106	212	115	137	252	108	160	268	202	222	424
2	17	19	36	23	33	56	20	38	58	99	121	220
3	1	2	3	2	1	3	1	4	5	16	31	47
4	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	9	11
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	4
Total	124	128	252	140	171	311	129	202	331	320	386	706

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.29.

Número de filhos por grupo etário dos filhos, por sexo do inquirido (%)

	menores de 6 anos			entre os 6 e os 12 anos			entre os 12 e os 18 anos			Total menores de 18 anos		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
1	85,5	82,8	84,1	82,1	80,1	83,7	83,7	79,2	81,0	63,1	57,5	60,1
2	13,7	14,8	14,3	16,4	19,3	15,5	15,5	18,8	17,5	30,1	31,3	31,2
3	0,8	1,6	1,2	1,4	0,6	0,8	0,8	19,8	1,5	5,0	8,0	6,7
4	-	0,8	0,4	-	-	-	-	-	-	0,6	2,3	1,6
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,8	5,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.30.

Número ideal de filhos do inquirido, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	6	3	9	1,9	0,8	1,3
1	30	52	82	9,4	13,5	11,6
2	238	264	502	74,4	68,4	71,1
3	37	45	82	11,6	11,7	11,6
≥ 4	9	22	31	2,8	5,7	4,4
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.31.

Distribuição dos inquiridos segundo os gastos com os filhos, por sexo

contos	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	-	1	1	-	0,3	0,2
1-9	2	-	2	0,7	-	0,3
10-19	14	11	25	5,0	3,4	4,2
20-29	47	41	88	16,8	12,7	14,6
30-39	54	67	121	19,4	20,7	20,1
40-49	36	62	98	12,9	19,2	16,3
50-59	41	46	87	14,7	14,2	14,5
60-69	22	23	45	7,9	7,1	7,5
70-79	13	24	37	4,7	7,4	6,1
80-89	19	21	40	6,8	6,5	6,6
90-99	5	4	9	1,8	1,2	1,5
≥ 100	26	23	49	9,3	7,1	8,1
Sub-total	279	323	602	100,0	100,0	100,0
NS	41	63	104	12,8	16,3	14,7
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.32.
Distribuição dos inquiridos segundo os gastos médios mensais com os filhos em educação, por sexo

contos	Menores de 6 anos			Maiores de 6 anos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
	VA	VA	VA	VA	VA	VA
	%	%	%	%	%	%
0	63	71	134	9	16	25
	52,5	55,5	54,0	4,8	5,9	5,4
1-9	15	22	37	67	114	181
	12,5	17,2	14,9	36,0	41,8	39,4
10-19	20	18	38	56	68	124
	16,7	14,1	15,3	30,1	24,9	27,0
20-29	13	7	20	17	39	
	10,8	5,5	8,1	9,1	14,3	12,2
≥ 30	9	10	19	37	36	73
	7,5	7,8	7,7	19,9	13,2	15,9
Sub-total	120	128	248	104	100	204
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NS	4	-	4	45	44	89
	1,3	-	0,6	14,1	11,4	12,6
Total	320	386	706	320	386	706
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.33.
Distribuição dos inquiridos segundo os gastos médios com os filhos em alimentação, por sexo

contos	Menores de 6 anos			Maiores de 6 anos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
	VA	VA	VA	VA	VA	VA
	%	%	%	%	%	%
0	1	1	2	-	2	2
	1,0	1,0	1,0	-	0,8	0,5
1-9	6	9	15	5	16	21
	5,8	9,0	7,4	2,8	6,3	4,8
10-19	57	47	104	49	75	124
	54,8	47,0	51,0	27,1	29,4	28,4
20-29	33	35	68	71	81	152
	31,7	35,0	33,3	39,2	31,8	34,9
≥ 30	7	8	15	56	81	137
	6,7	8,0	7,4	30,9	31,8	31,4
Sub-total	104	100	204	181	255	436
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NS	20	28	48	50	62	112
	6,25	7,3	6,8	15,6	16,1	15,9
Total	320	386	706	320	386	706
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.34.

Gastos médios mensais por filho segundo o número de filhos, por sexo (em milhares de escudos)

N.º de filhos	Mulheres	Homens
1 filho	34,9	34,0
2 filhos	27,5	31,4
3 filhos	19,8	19,5
4 filhos	13,4	15,4
5 filhos	11,1	13,3
6 ou mais filhos	9,3	7,5

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.35.

Taxa de actividade feminina por número de filhos

N.º de filhos	Mulheres
1 filho	84,7
2 filhos	70,0
3 filhos	67,3
4 filhos	52,5
Total	72,9

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.36.

Com quem ficam os filhos menores de 6 anos durante o tempo de trabalho, por sexo

	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Não ficam com ninguém/ Fica com eles	27	45	72	14,9	21,4	18,4
Com os avós	54	46	100	29,8	21,9	25,6
Com a empregada	2	4	6	1,1	1,9	1,5
Com os vizinhos	3	4	7	1,7	1,9	1,8
Na escola	10	15	25	5,5	7,1	6,4
Na creche/infantário	53	54	107	29,3	25,7	27,4
Com uma ama	14	12	26	7,7	5,7	6,6
Com os irmãos	2	9	11	1,1	4,3	2,8
Com outros familiares	15	18	33	8,3	8,6	8,4
Outras respostas	1	3	4	0,6	1,4	1,0
Total	181	210	391	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.37.

Empregados segundo a actividade principal, por duração semanal habitual de trabalho e por sexo (milhares)

Horas	Total			Agricultura, silvicultura, pesca			Indústria, construção, energia, água			Serviços		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	1-5	25,1	6,7	18,4	12,2	3,8	8,3	2,0	§	1,3	11,0	2,2
6-10	63,1	17,5	45,6	26,8	9,6	17,2	6,5	2,2	4,4	29,8	5,8	24,1
11-20	224,4	66,9	157,5	88,5	36,9	51,6	22,8	7,8	15,0	113,1	22,3	90,8
21-25	131,8	39,4	92,4	39,9	15,6	24,2	10,2	5,9	4,3	81,7	17,8	63,9
26-30	149,3	50,9	98,3	67,2	25,8	41,4	15,6	6,4	9,2	66,4	18,7	47,7
31-35	400,9	150,8	250,0	19,2	9,0	10,2	21,8	12,3	9,5	359,8	129,5	230,3
36-40	2197,2	1290,4	906,8	111,8	56,2	55,7	1162,8	770,2	392,6	922,6	464,0	458,6
41-45	540,7	340,1	200,7	46,4	27,4	19,0	237,0	175,7	61,3	257,4	137,0	120,4
46-50	365,1	252,5	112,6	79,0	46,5	32,6	97,6	89,4	8,2	188,5	116,6	71,9
51 e +	442,1	294,0	148,1	126,3	71,1	55,2	76,6	70,4	6,2	230,3	152,5	86,8
NS/NR	10,1	6,7	3,4	1,4	§	§	3,9	2,8	1,0	4,9	3,2	1,7
Total	4549,9	2515,9	2033,9	618,6	302,5	316,1	1656,8	1143,8	513,1	2274,4	1069,7	1204,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 1998

Quadro A5.38.

Empregados segundo a actividade principal, por duração semanal habitual de trabalho e por sexo (%)

Horas	Total			Agricultura, silvicultura, pesca			Indústria, construção, energia, água			Serviços		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	1-5	0,6	0,3	0,9	2,0	1,3	2,6	0,1	§	0,3	0,5	0,2
6-10	1,4	0,7	2,2	4,3	3,2	5,4	0,4	0,2	0,9	1,3	0,5	2,0
11-20	4,9	2,7	7,7	14,3	12,2	16,3	1,4	0,7	2,9	5,0	2,1	7,5
21-25	2,9	1,6	4,5	6,5	5,2	7,7	0,6	0,5	0,8	3,6	1,7	5,3
26-30	3,3	2,0	4,8	10,9	8,5	13,1	0,9	0,6	1,8	2,9	1,7	4,0
31-35	8,8	6,0	12,3	3,1	3,0	3,2	1,3	1,1	1,9	15,8	12,1	19,1
36-40	48,3	51,3	44,6	18,1	18,6	17,6	70,2	67,3	76,5	40,6	43,4	38,1
41-45	11,9	13,5	9,9	7,5	9,1	6,0	14,3	15,4	11,9	11,3	12,8	10,0
46-50	8,0	10,0	5,5	12,8	15,4	10,3	5,9	7,8	1,6	8,3	10,9	6,0
51 e +	9,7	11,7	7,3	20,4	23,5	17,5	4,6	6,2	1,2	10,5	14,3	7,2
NS/NR	0,2	0,3	0,2	0,2	§	§	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º trimestre 1998

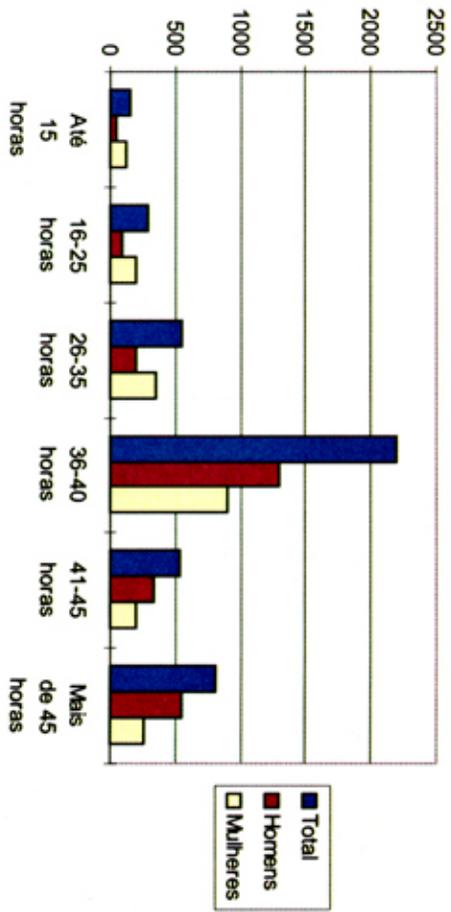
Quadro A5.39

Estrutura do emprego por duração semanal habitual de trabalho e por sexo

	milhares		%			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Até 15 horas	156,8	39,9	116,9	3,4	1,6	5,7
16-25 horas	287,7	90,6	197,1	6,3	3,6	9,7
26-35 horas	550,1	201,8	348,4	12,1	8,0	17,1
36-40 horas	2197,2	1290,4	906,8	48,3	51,3	44,6
41-45 horas	540,7	340,1	200,7	11,9	13,5	9,9
Mais de 45 horas	807,2	546,5	260,8	17,7	21,7	12,8
NS/NR	10,1	6,7	3,4	0,2	0,3	0,2
Total	4549,8	2516	2034,1	100,0	100,0	100,0

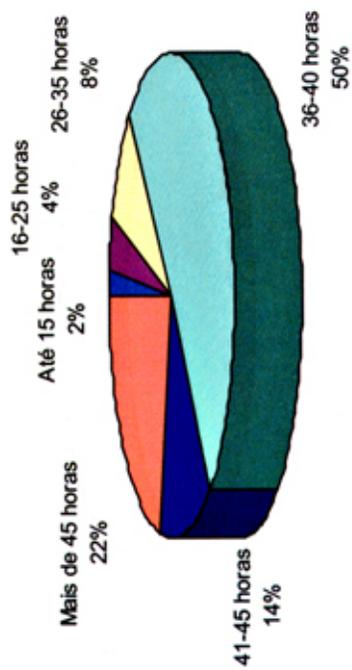
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A5.1. Estrutura do emprego por duração semanal habitual de trabalho e por sexo



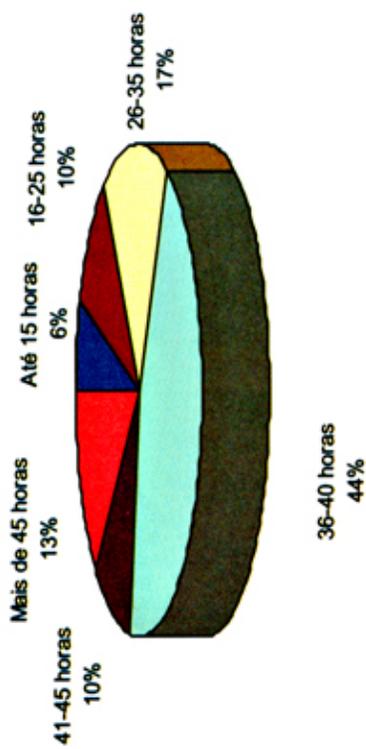
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A5.2. População masculina segundo a duração semanal de trabalho



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Gráfico A5.3. População feminina segundo a duração semanal de trabalho



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.40.

Estrutura do emprego segundo a actividade principal por tipo de duração do trabalho e por sexo (milhares)

	Total			Tempo Completo			Tempo Parcial		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	598,1	284,0	314,1	373,6	197,1	176,6	224,5	86,9
Pesca	20,5	18,5	2,0	19,2	17,6	1,6	1,4	-	-
Indústrias extractivas	16,1	14,3	1,8	16,1	14,3	1,8	-	-	-
Agricultura, silvicultura, pesca	1128,0	638,3	489,7	1087,1	627,2	459,9	40,9	11,0	29,9
Indústrias transformadoras	29,9	26,2	3,7	29,1	25,8	3,3	-	-	-
Produção, dist. de electricidade, gás e água	482,8	465,0	17,8	469,2	453,9	15,3	13,6	11,1	2,5
Construção	634,1	376,5	257,7	584,1	361,3	222,8	50,1	15,2	34,9
Comércio por grosso e a retalho, reparação	238,3	98,0	140,3	222,6	92,8	129,8	15,7	5,2	10,5
Alojamento e restauração	167,8	135,9	31,9	162,5	132,4	30,0	5,3	3,4	1,9
Transportes, armazenagem, comunicações	83,3	51,9	31,4	79,4	50,6	28,8	3,9	1,3	2,7
Actividades financeiras	170,3	87,7	82,6	148,6	82,8	65,8	21,7	4,9	16,9
Act. Imobiliárias e serv. Prestados às empresas	253,8	162,5	91,2	247,4	160,4	87,0	6,4	2,2	4,2
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	263,9	64,5	199,4	239,7	58,0	181,7	24,2	6,5	17,7
Educação	183,4	32,8	150,6	175,1	30,9	144,2	8,2	1,9	6,4
Saúde e acção social	136,9	57,9	79,0	119,1	52,1	67,0	17,8	5,8	12,0
Outras act. De serv. colectivos, sociais e pessoais	141,5	1,8	139,7	68,3	-	67,6	73,2	1,0	72,2
Famílias c/ empregados domésticos	1,1	-	-	1,1	-	-	-	-	-
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	4549,9	2515,9	2033,9	4042,1	2358,2	1683,3	507,8	157,7	350,1
Total									

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.41

Estrutura do emprego segundo a actividade principal por tipo de duração do trabalho e por sexo (%)

	Total			Tempo Completo			Tempo Parcial		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.1	11.3	15.4	9.2	8.4	10.5	44.2	55.1
Pesca	0.5	0.7	0.1	9.2	0.7	0.1	0.3	-	-
Indústrias extractivas	0.4	0.6	0.1	9.2	0.6	0.1	-	-	-
Agricultura, silvicultura, pesca	13.9	12.6	15.6	27.7	9.7	10.7	44.5	55.1	39.3
Indústrias transformadoras	24.8	25.4	24.1	26.9	26.6	27.3	8.1	7.0%	8.5
Produção, dist. de electricidade, gás e água	0.7	1.0	0.2	0.7	1.1	0.2	-	-	-
Construção	10.6	18.5	0.9	11.6	19.2	0.9	2.7	7.0	0.7
Indústria, construção, energia, água	36.1	44.9	25.1	39.2	46.9	28.4	10.7	14.0	9.3
Comércio por grosso e a retalho, reparação	13.9	15.0	12.7	14.5	15.3	13.2	9.9	9.6	10.0
Alojamento e restauração	5.2	3.9	6.9	5.5	3.9	7.7	3.1	3.3	3.0
Transportes, armazenagem, comunicações	3.7	5.4	1.6	4.0	5.6	1.8	1.0	2.2	0.5
Actividades financeiras	1.8	2.1	1.5	2.0	2.1	1.7	0.8	0.8	0.8
Act. imobiliárias e serv. prestados às empresas	3.7	3.5	4.1	3.7	3.5	3.9	4.3	3.1	4.8
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	5.6	6.5	4.5	6.1	6.8	5.2	1.3	1.4	1.2
Educação	5.8	2.6	9.8	5.9	2.5	10.8	4.8	4.1	5.1
Saúde e acção social	4.0	1.3	7.4	4.3	1.3	8.6	1.6	1.2	1.8
Outras act. de serv. colectivos, sociais e pessoais	3.0	2.3	4.0	2.9	2.2	4.0	3.5	3.7	3.4
Famílias c/ empregados domésticos	3.1	0.1	6.9	1.7	-	4.0	14.4	0.6	20.6
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	0.0	-	-	0.0	-	-	-	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	50.0	42.5	59.2	50.7	43.3	60.9	44.6	30.1	51.2
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.42.

Emprego a tempo parcial por sectores de actividade e por sexo (%)

	Homens	Mulheres	Total
Agricultura, Silvicultura, Pesca	17,3	27,2	44,5
Indústria, Construção, Energia, Água	4,4	6,5	10,9
Serviços	9,3	35,3	44,6
Total	31,0	69,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.43

Empregados segundo o motivo pelo qual possuem uma segunda actividade, por sexo (%)

	Total			Risco de perder o emprego			Emprego principal é transitório			Precisa de ganhar mais dinheiro			Quer trabalhar mais horas			Outros motivos		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Conta de outrem	100.0	65.1	34.9	100.0	63.6	36.4	\$	\$	-	100.0	64.3	35.7	100.0	47.1	52.9	100.0	66.2	33.7
Conta própria como isolado	100.0	64.5	35.5	-	-	-	-	-	-	100.0	62.4	37.4	-	-	-	100.0	66.8	33.2
Conta própria como empregador	100.0	90.7	9.3	-	-	-	-	-	-	100.0	90.5	9.5	\$	\$	-	100.0	89.8	10.2
Familiar não remunerado	100.0	\$	79.3	-	-	-	-	-	-	100.0	\$	87.5	-	-	-	100.0	\$	\$
Outros casos	100.0	\$	\$	-	-	-	-	-	-	\$	-	\$	-	-	-	\$	\$	-
Total	100.0	66.3	33.7	100.0	63.6	36.4	\$	\$	-	100.0	64.4	35.6	100.0	50.0	50.0	100.0	68.2	31.8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.44

População empregada pelo local de trabalho, segundo o sexo (Portugal)

	milhares			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Só em casa	29,8	77,0	106,8	1,1	3,6	2,2
A maior parte em casa	16,7	19,2	35,9	0,6	0,9	0,8
A maior parte na empresa	129,0	111,1	240,1	4,9	5,2	5,0
Só na empresa	1947,6	1781,7	3729,3	73,8	83,9	78,3
Sem local fixo	517,6	134,5	652,0	19,6	6,3	13,7
Total	2640,7	2123,5	4764,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE. Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.45.

Tipo de horário de trabalho, segundo a actividade principal, por sexo (milhares)

	Total			Turnos			Noite		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	598,1	284,0	314,1	1,6	-	-	24,2	14,4	9,8
Pesca	20,5	18,5	2,0	1,6	1,6	-	6,5	6,5	-
Indústrias extractivas	16,1	14,3	1,8	1,6	1,6	-	-	-	-
Agricultura, silvicultura, pesca	634,7	316,8	317,9	4,8	3,2	-	30,7	20,9	9,8
Indústrias transformadoras	1128,0	638,3	489,7	68,7	51,7	17,0	84,0	67,4	16,6
Produção, dist. de electricidade, gás e água	29,9	26,2	3,7	2,3	2,3	-	2,0	1,7	-
Construção	482,8	465,0	17,8	3,4	3,4	-	10,9	10,6	-
Indústria, construção, energia, água	1640,7	1129,5	511,2	74,4	57,4	-	96,9	79,7	16,6
Comércio por grosso e a retalho, reparação	634,1	376,5	257,7	24,8	10,7	14,1	55,3	33,7	21,6
Alojamento e restauração	238,3	98,0	140,3	25,0	14,3	10,7	89,8	46,6	43,1
Transportes, armazenagem, comunicações	167,8	135,9	31,9	28,6	24,6	4,0	34,1	30,3	3,8
Actividades financeiras	83,3	51,9	31,4	1,1	1,1	-	2,1	1,4	-
Act. imobiliárias e serv. prestados às empresas	170,3	87,7	82,6	14,0	8,8	5,1	18,1	11,0	7,1
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	253,8	162,5	91,2	41,2	38,0	3,2	33,0	31,4	1,6
Educação	263,9	64,5	199,4	2,5	-	1,9	11,1	5,6	5,5
Saúde e acção social	183,4	32,8	150,6	38,3	7,5	30,7	28,6	6,1	22,5
Outras act. de serv. colectivos, sociais e pessoais	136,9	57,9	79,0	9,6	6,0	3,6	19,5	12,8	6,7
Famílias c/ empregados domésticos	141,5	1,8	139,7	-	-	-	4,6	-	-
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	2274,4	1069,5	1203,8	185,1	111	73,3	296,2	178,9	115,8
Total	4549,9	2515,9	2033,9	264,7	172,9	91,8	424,2	280,8	143,5

Quadro A5.45.

(continuação)

	Sábado			Domingo			Nenhum destes		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	358,7	167,9	190,7	108,1	53,5	54,5	237,3	115,0	122,3
Pesca	6,8	6,4	-	4,6	4,6	-	9,9	8,4	1,6
Indústrias extractivas	2,7	2,7	-	-	-	-	12,4	10,6	1,8
Agricultura, silvicultura, pesca	358,7	177	190,7	112,7	58,1	54,5	259,6	134	125,7
Indústrias transformadoras	160,4	114,0	46,4	44,0	33,0	11,0	892,9	470,0	422,9
Produção, dist. de electricidade, gás e água	4,8	4,8	-	3,4	3,4	-	23,7	20,2	3,5
Construção	110,6	110,2	-	10,7	10,7	-	369,2	352,0	17,2
Indústria, construção, energia, água	275,8	229	46,4	58,1	47,1	11	1285,8	842,2	443,6
Comércio por grosso e a retalho, reparação	297,1	160,7	136,4	86,7	42,4	44,4	316,8	204,4	112,5
Alojamento e restauração	156,9	67,1	89,8	123,0	56,6	66,4	59,6	20,8	38,8
Transportes, armazenagem comunicações	49,8	43,8	6,0	30,4	26,2	4,3	101,4	77,3	24,1
Actividades financeiras	5,0	3,2	1,7	1,4	1,1	-	76,8	47,3	29,5
Act. imobiliárias e serv. Prestados às empresas	40,0	26,2	13,8	17,8	12,8	5,0	116,0	53,7	62,3
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	44,3	40,3	4,0	38,3	35,2	3,1	189,1	104,8	84,3
Educação	7,7	3,9	3,7	3,0	2,2	-	246,0	56,8	189,2
Saúde e acção social	51,0	10,3	40,7	40,8	9,3	31,6	116,3	19,9	96,3
Outras act. de serv. colectivos, sociais e pessoais	58,9	23,8	35,2	23,0	15,6	7,4	70,2	29,4	40,8
Famílias c/ empregados domésticos	24,2	-	23,6	5,4	-	5,1	115,9	1,1	114,7
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	1,1	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	734,9	379,3	354,9	369,8	201,4	167,3	1409,2	615,5	792,5
Total	1378,7	786,0	592,6	541,2	307,3	233,9	2954,8	1592,2	1362,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.46.

Tipo de horário de trabalho, segundo a actividade principal (%)

	Total			Turnos			Noite		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	13.1	11.3	15.4	0.6	-	-	5.7	5.1	6.8
Pesca	0.5	0.7	0.1	0.6	0.9	-	1.5	2.3	-
Indústrias extractivas	0.4	0.6	0.1	0.6	0.9	-	-	-	-
Agricultura, silvicultura, pesca	13.9	12.6	15.6	1.8	1.9	-	7.2	7.4	6.8
Indústrias transformadoras	24.8	25.4	24.1	26.0	29.9	18.5	19.8	24.0	11.6
Produção, dist. de electricidade, gás e água	0.7	1.0	0.2	0.9	1.3	-	0.5	0.6	-
Construção	10.6	18.5	0.9	1.3	2.0	-	2.6	3.8	-
Indústria, construção, energia, água	36.1	44.9	25.1	28.1	33.2	-	22.8	28.4	11.6
Comércio por grosso e a retalho, reparação	13.9	15.0	12.7	9.4	6.2	15.4	13.0	12.0	15.
Alojamento e restauração	5.2	3.9	6.9	9.4	8.3	11.7	21.2	16.6	30.0
Transportes, armazenagem comunicações	3.7	5.4	1.6	10.8	14.2	4.4	8.0	10.8	2.6
Actividades financeiras	1.8	2.1	1.5	0.4	0.6	-	0.5	0.5	-
Act. imobiliárias e serv. Prestados às empresas	3.7	3.5	4.1	5.3	5.1	5.6	4.3	3.9	4.9
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	5.6	6.5	4.5	15.6	22.0	3.5	7.8	11.2	1.1
Educação	5.8	2.6	9.8	0.9	-	2.1	2.6	2.0	3.8
Saúde e acção social	4.0	1.3	7.4	14.5	4.3	33.4	6.7	2.2	15.7
Outras act. de serv. colectivos, sociais e pessoais	3.0	2.3	3.9	3.6	3.5	3.9	4.6	4.6	4.7
Famílias c/ empregados domésticos	3.1	0.1	6.9	-	-	-	1.1	-	2.7
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	0.0	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	0.0
Serviços	50.0	42.5	59.2	69.9	64.2	79.8	69.8	63.7	80.7
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Quadro A5.46.

(continuação)

	Sábado			Domingo			Nenhum destes		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	26,0	21,4	32,2	20,0	17,4	23,3	8,0	7,2	9,0
Pesca	0,5	0,8	-	0,8	1,5	-	0,3	0,5	0,1
Indústrias extractivas	0,2	0,3	-	-	-	-	0,4	0,7	0,1
Agricultura, silvicultura, pesca	26,0	22,5	32,2	20,8	18,9	23,3	8,8	8,4	9,2
Indústrias transformadoras	11,6	14,5	7,8	8,1	10,7	4,7	30,2	29,5	31,0
Produção, dist. de electricidade, gás e água	0,3	0,6	-	0,6	1,1	-	0,8	1,3	0,3
Construção	8,0	14,0	-	2,0	3,5	-	12,5	22,1	1,3
Indústria, construção, energia, água	20,0	29,1	7,8	10,7	15,3	4,7	43,5	52,9	32,6
Comércio por grosso e a retalho, reparação	21,5	20,4	23,0	16,0	13,8	19,0	10,7	12,8	8,3
Alojamento e restauração	11,4	8,5	15,2	22,7	18,4	28,4	2,0	1,3	2,8
Transportes, armazenagem comunicações	3,6	5,6	1,0	5,6	8,5	1,8	3,4	4,9	1,8
Actividades financeiras	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	-	2,6	3,0	2,2
Act. Imobiliárias e serv. Prestados às empresas	2,9	3,3	2,3	3,3	4,2	2,1	3,9	3,4	4,6
Adm. Pública, defesa e seg. social obrigatória	3,2	5,1	0,7	7,1	11,5	1,3	6,4	6,6	6,2
Educação	0,6	0,5	0,6	0,6	0,7	-	8,3	3,6	13,9
Saúde e acção social	3,7	1,3	6,9	7,5	3,0	13,5	3,9	1,2	7,1
Outras act. de serv. colectivos, sociais e pessoais	4,3	3,0	5,9	4,2	5,1	3,2	2,4	1,8	3,0
Famílias c/ empregados domésticos	1,8	-	4,0	1,0	-	2,2	3,9	0,1	8,4
Organismos intern. e outras inst. extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-
Actividades n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	53,3	48,3	59,9	68,3	65,5	71,5	47,7	38,7	58,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.47.

Empregados segundo a actividade principal, por antiguidade no actual emprego e por sexo (milhares)

	Total			Agricultura, Silvicultura, Pesca			Indústria, Construção, Energia, Água			Serviços		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	Menos de 3 meses	163,6	94,7	68,9	16,8	7,1	9,7	66,0	51,5	14,5	80,7	36,1
Entre 3 e 6 meses	270,0	150,0	120,0	12,8	6,9	5,9	114,7	87,5	27,2	142,5	55,6	87,0
Entre 7 e 11 meses	250,3	125,5	124,9	11,1	6,2	4,9	98,2	69,5	28,7	141,0	49,7	91,3
Entre 1 e 2 anos	359,3	207,6	151,8	15,4	10,3	5,0	151,3	110,3	41,0	192,7	86,9	105,8
Entre 2 e 5 anos	723,9	409,6	314,3	48,9	29,9	19,0	292,6	197,8	94,9	382,4	182,0	200,4
Entre 5 e 10 anos	883,1	479,7	403,4	87,7	51,9	35,9	367,0	231,8	135,2	428,3	196,1	232,3
Mais de 10 anos	1899,7	1049,0	850,8	425,9	190,1	235,8	567,1	395,4	171,7	906,7	463,4	443,4
Total	4549,9	2515,9	2033,9	618,6	302,5	316,1	1656,8	1143,8	513,1	2274,4	1069,7	1204,7

Fonte: INE, Inquérito ao emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.48

Empregados segundo a actividade principal, por antiguidade no actual emprego e por sexo (%)

	Total			Agricultura, Silvicultura, Pesca			Indústria, Construção, Energia, Água			Serviços		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
	Menos de 3 meses	3,6	3,8	3,4	2,7	2,3	3,1	4,0	4,5	2,8	3,5	3,4
Entre 3 e 6 meses	5,9	6,0	5,9	2,1	2,3	1,9	6,9	7,6	5,3	6,3	5,2	7,2
Entre 7 e 11 meses	5,5	5,0	6,1	1,8	2,0	1,6	5,9	6,1	5,6	6,2	4,6	7,6
Entre 1 e 2 anos	7,9	8,3	7,5	2,5	3,4	1,6	9,1	9,6	8,0	8,5	8,1	8,8
Entre 2 e 5 anos	15,9	16,3	15,5	7,9	-	6,0	17,7	17,3	18,5	16,8	17,0	16,6
Entre 5 e 10 anos	19,4	19,1	19,8	14,2	17,2	11,4	-	20,3	26,3	18,8	18,3	19,3
Mais de 10 anos	41,8	41,7	41,8	68,8	62,8	74,6	34,2	34,6	33,5	39,9	43,3	36,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º Trimestre 1998

Quadro A5.49.

**Representações da participação masculina nas tarefas domésticas/
representações da participação dos homens nas tarefas domésticas
do próprio agregado**

Tarefas domésticas	Grau de participação	Homens em Geral						Homens do Agregado					
		Total		Homens		Mulheres		Total		Homens		Mulheres	
		v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
Cuidar da roupa	Muito	15	1,0	5	0,8	10	1,2	102	6,8	46	7,2	56	6,5
	Assim assim	252	16,8	104	16,3	148	17,2	187	12,5	84	13,2	103	11,9
	Pouco	639	42,6	285	44,7	354	41,1	271	18,1	132	20,7	139	16,1
	Nada	572	38,1	234	36,7	338	39,2	843	56,2	340	53,3	503	58,4
Tratar dos seguros bancos,...	Muito	138	69,2	449	70,4	589	68,3	824	54,9	358	56,1	466	54,1
	Assim assim	377	25,1	156	24,5	221	25,6	363	23,5	153	24,0	200	23,2
	Pouco	44	2,9	19	3,0	25	2,9	129	8,6	57	8,9	72	8,4
Acompanhar a vida escolar dos filhos	Nada	17	1,1	3	0,5	14	1,6	96	6,4	33	5,2	63	7,3
	Muito	315	21,0	151	23,7	164	19,0	424	28,3	196	30,7	228	26,5
	Assim assim	823	54,9	334	52,4	489	56,7	272	31,5	200	31,3	272	31,6
Cuidar dos filhos	Pouco	294	19,6	131	20,5	163	18,9	225	15,0	90	14,1	135	15,7
	Nada	42	2,8	9	1,4	33	3,8	228	15,2	91	14,3	137	15,9
	Muito	218	14,5	109	17,1	109	12,6	354	23,6	159	24,9	195	22,6
Cozinhar	Assim assim	741	49,4	309	48,4	432	5,0	469	31,3	196	30,7	273	31,7
	Pouco	437	29,1	177	27,7	260	30,2	252	16,8	112	17,6	140	16,2
	Nada	77	5,1	29	4,5	48	5,6	280	18,7	115	18,0	165	19,1
Fazer compras para a casa	Muito	34	2,3	16	2,5	18	2,1	156	10,4	66	10,3	90	10,4
	Assim assim	376	25,1	148	23,2	228	26,5	258	17,2	118	18,5	140	16,2
	Pouco	717	47,8	314	49,2	403	46,8	342	22,8	142	22,3	200	23,3
Limpeza	Nada	347	23,1	147	23,0	200	23,2	647	43,1	276	43,3	371	43,0
	Muito	82	5,5	40	6,3	42	4,9	236	15,7	103	16,1	133	15,4
	Assim assim	522	34,8	224	35,1	298	34,6	394	26,3	172	27,0	222	25,8
Lavar a louça	Pouco	620	41,3	250	39,2	370	42,9	326	21,7	131	20,5	195	22,6
	Nada	251	16,7	112	17,6	139	16,1	449	29,9	197	30,9	252	29,2
	Muito	21	1,4	12	1,9	9	1,0	97	6,5	44	6,9	53	6,1
Tratar dos animais domésticos	Assim assim	206	13,7	96	15,0	110	12,8	186	12,4	92	14,4	94	10,9
	Pouco	581	38,7	242	37,9	339	39,3	270	18,0	117	18,3	153	17,7
	Nada	667	44,5	276	43,3	391	45,4	850	56,7	349	54,7	501	58,1
Reparar electrodomésticos	Muito	18	1,2	10	1,6	8	0,9	106	7,1	48	7,5	58	6,7
	Assim assim	243	16,2	104	16,3	139	16,1	188	12,5	88	13,8	100	11,6
	Pouco	613	40,9	259	40,6	354	41,1	266	17,7	120	18,8	146	16,9
Reparar electrodomésticos	Nada	595	39,7	250	39,2	345	40,0	837	55,8	345	54,1	492	57,1
	Muito	326	21,7	149	23,4	177	20,5	358	23,9	157	24,6	201	23,3
	Assim assim	670	44,7	270	42,3	400	46,4	381	25,4	162	25,4	219	25,4
Reparar electrodomésticos	Pouco	322	21,5	151	23,7	171	19,8	170	11,3	79	12,4	91	10,6
	Nada	152	10,1	55	8,6	97	11,3	407	27,1	170	26,6	237	27,5
	Muito	620	41,3	268	42,2	352	40,8	477	31,8	208	32,6	269	31,2
Reparar electrodomésticos	Assim assim	590	39,3	236	37,0	354	41,1	378	25,2	150	23,5	228	26,5
	Pouco	198	13,2	84	13,2	114	13,2	225	15,0	105	16,5	120	13,9
	Nada	67	4,5	37	5,8	30	3,5	320	23,1	136	21,3	184	21,3

Fonte: COSTA, Adélia (1991), "Representações sociais de homens e de mulheres", CIDM, Cadernos Condição Feminina, n.º 34

Quadro A5.50.

Tarefas praticadas pelos homens de acordo com a opinião do seu cônjuge (%)

	Portugal	Média europeia
Ir às compras	75	59
Cozinhar	39	30
Lavar a roupa	37	42
Levar filhos à escola	36	35
Vestir os filhos	35	31
Limpeza da casa	26	29

Fonte: Eurobarometer 34.0, 1991

Quadro A5.51.

Tarefas que deveriam ser realizadas, sobretudo pelo pai, sobretudo pela mãe ou por ambos (%)

Tarefas	Pelo pai	Pela mãe	Por ambos
Vestir os filhos ou escolher as roupas	0,5	41,5	57,6
Mudar as fraldas	0,4	42,8	56,5
Dar de comer aos filhos	0,8	29,3	69,5
Deitar os filhos	1,9	16,8	80,9
Levar filhos ao médico	0,3	26,0	73,1
Dar dinheiro aos filhos	15,9	2,8	79,3
Fazer desporto com os filhos	25,1	1,6	71,5
Levar os filhos ao teatro, cinema, concertos	13,0	3,9	81,8
Comprar brinquedos aos filhos	4,7	13,2	81,3
Castigar os filhos	6,2	4,0	86,5
Ajudar filhos nos trabalhos escolares, ir a reuniões de pais	7,2	7,5	84,8
Responder às perguntas dos filhos	5,9	3,9	89,3

Fonte: Eurobarometer 39.0, 1993

Quadro A5.52.

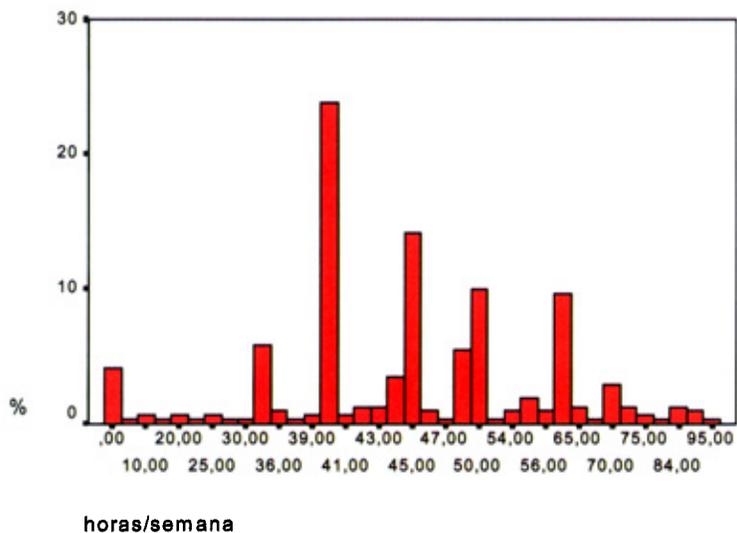
**Práticas familiares e participação de ambos os membros do casal,
em termos reais e ideais (valores médios)**

	Homens		Mulheres	
	Real	Ideal	Real	Ideal
Tarefas domésticas				
Passar a ferro	12,98	41,40	87,02	61,75
Lavar roupa	14,04	41,40	83,57	61,75
Limpar o pó	25,61	58,25	80,35	57,19
Lavar a loiça	27,89	60,18	81,86	59,24
Cozinhar	31,23	57,54	83,86	66,67
Arrumar quartos	31,55	59,15	74,39	57,19
Aspirar e varrer	35,44	60,35	76,14	57,89
Fazer as camas	39,65	64,21	73,33	55,44
Ir às compras	43,51	67,02	69,82	58,95
Pôr a mesa	50,18	69,82	74,39	50,18
Tomada de decisão				
Renovar mobília	51,64	61,96	72,46	68,25
Escolher escola dos filhos	55,09	63,16	70,41	65,70
Decidir o nº de filhos	57,24	60,75	75,09	68,77
Dar formação desportiva ou cultural aos filhos	62,11	70,53	62,81	68,77
Organizar os tempos livres	58,95	63,16	52,28	60,35
Escolher o local de férias	61,75	63,51	61,32	62,57
Comprar uma casa	66,32	68,07	58,25	65,26
Escolher o programa de televisão	66,67	54,74	57,37	55,26
Fixar o orçamento das férias	67,72	65,96	57,89	60,70
Comprar carro	75,79	69,12	44,21	55,44

Fonte: Poeschl e Rendo, 1997

Gráfico A5.4.

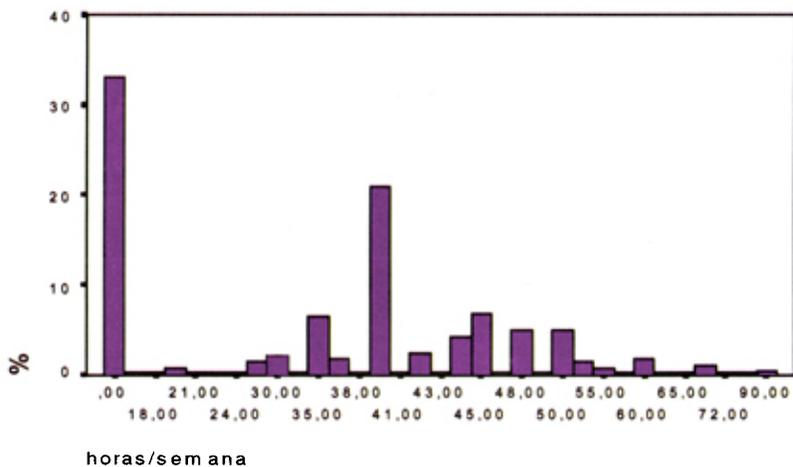
Distribuição dos homens por tempo de trabalho remunerado



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.5.

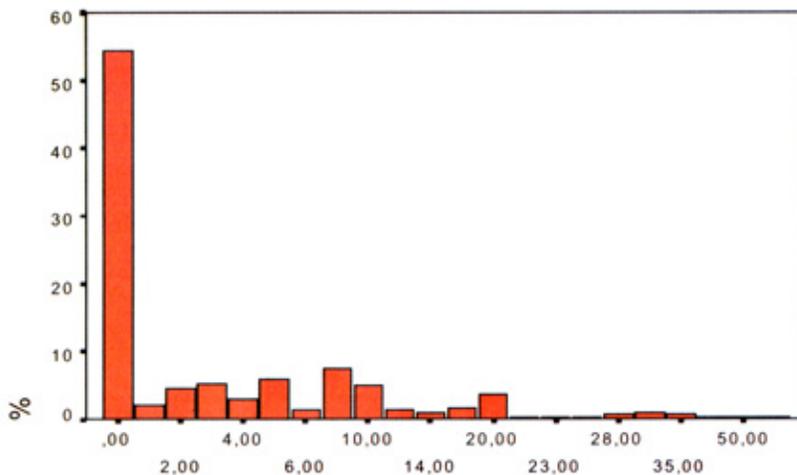
Distribuição das mulheres por tempo de trabalho remunerado



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.6.

Distribuição dos homens por tempo de trabalho doméstico

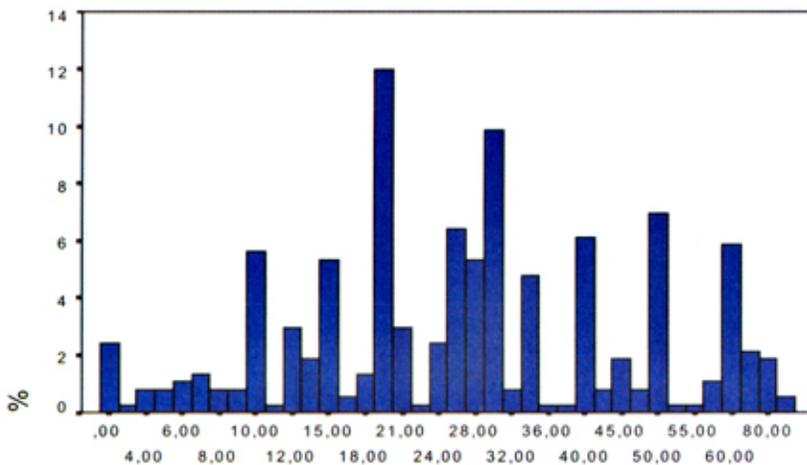


horas/semana

Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.7.

Distribuição das mulheres por tempo de trabalho doméstico

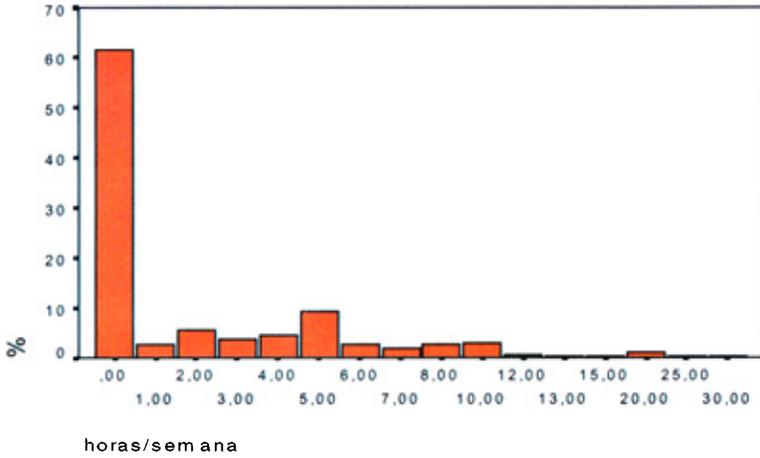


horas/semana

Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.8.

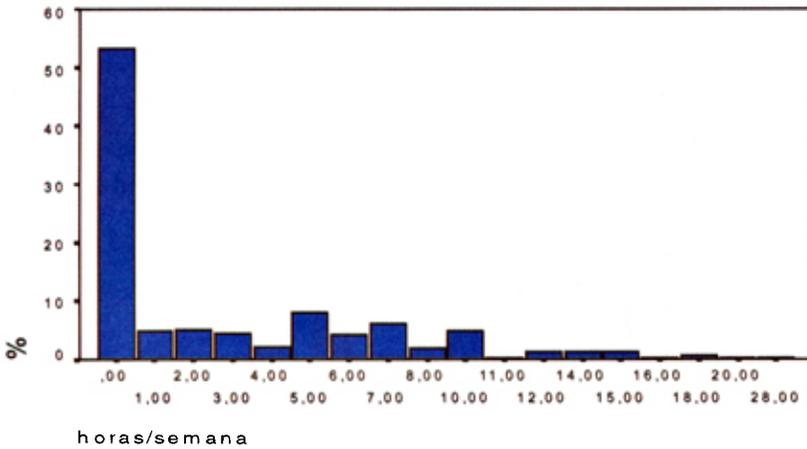
Distribuição dos homens por tempo de ajuda aos filhos nos trabalhos escolares



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.9.

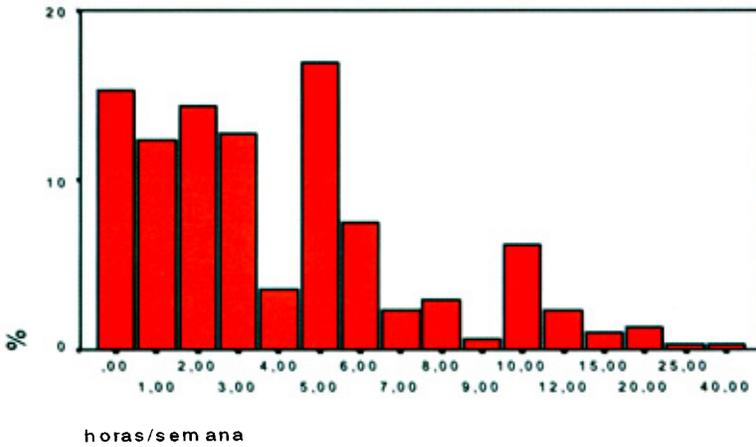
Distribuição das mulheres por tempo de ajuda aos filhos nos trabalhos escolares



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.10.

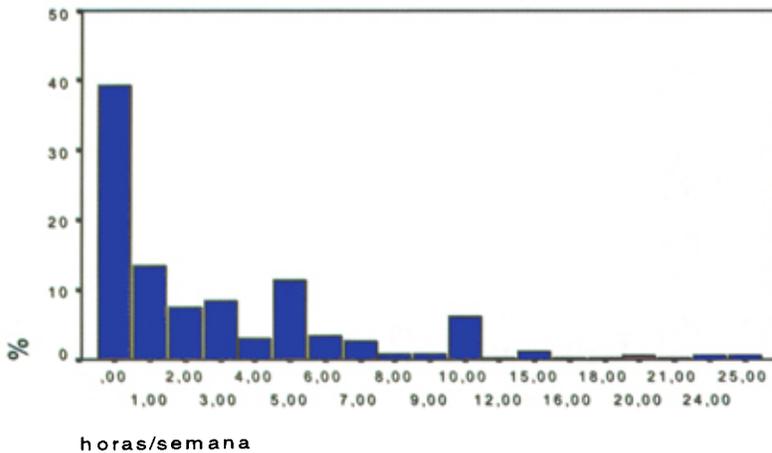
Distribuição dos homens por tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.11.

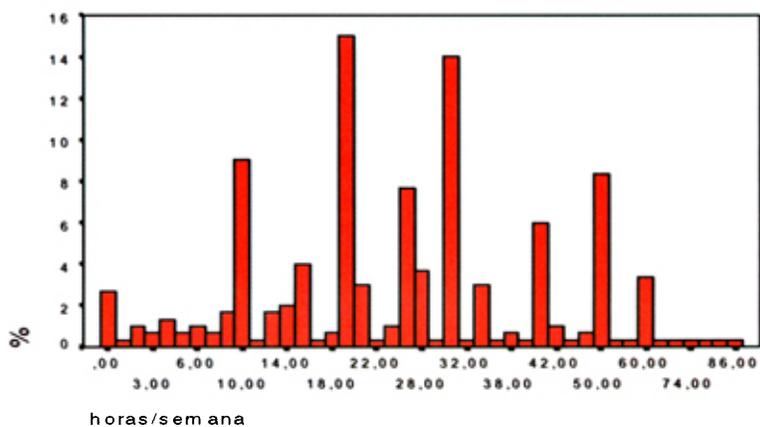
Distribuição das mulheres por tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.12.

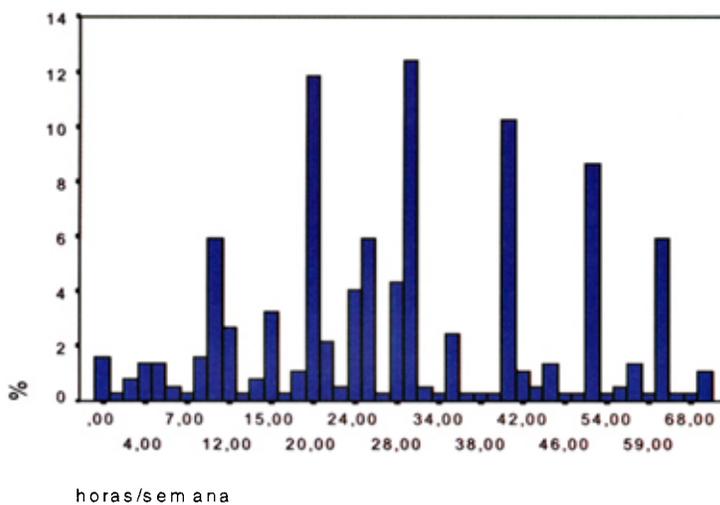
Distribuição dos homens por tempo para estar com a família



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.13.

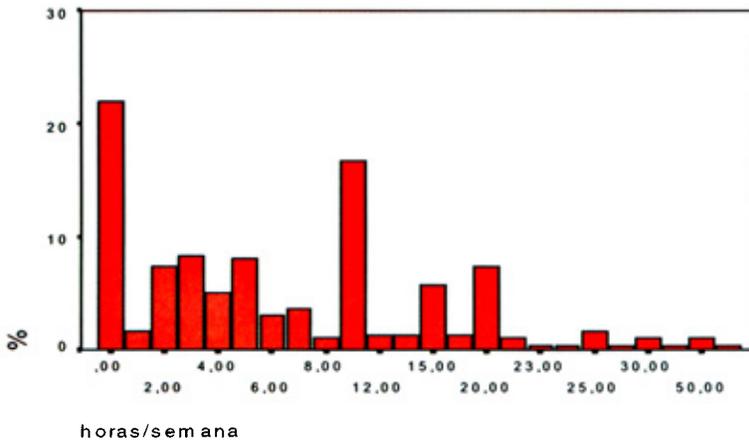
Distribuição das mulheres por tempo para estar com a família



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.14.

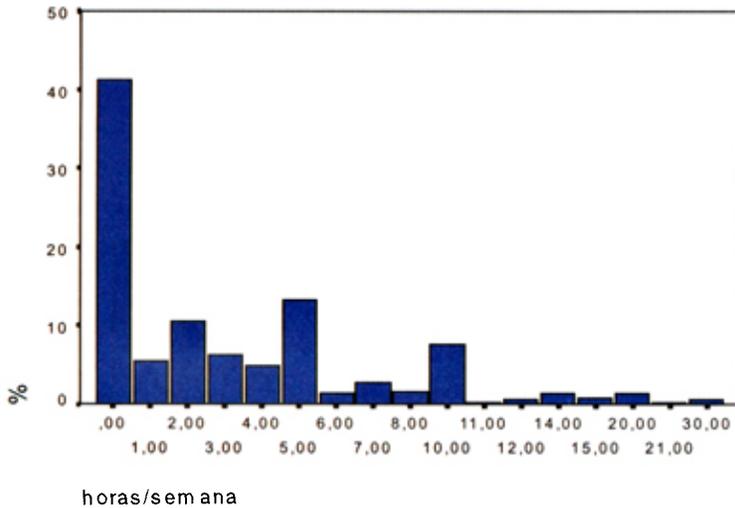
Distribuição dos homens por tempo para estar com os amigos



Fonte: DGF, 1993

Gráfico A5.15.

Distribuição das mulheres por tempo para estar com os amigos



Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.53.

Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo (horas/semana)

	Próprio			Cônjuge		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Trabalho remunerado	28,7	45,5	36,2	43,3	29,9	37,0
Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa	3,0	4,2	3,6	4,8	3,0	3,9
Trabalho doméstico	29,9	4,4	18,4	3,7	25,3	13,7
Ajuda aos filhos nos trabalhos escolares	2,9	2,2	2,6	1,5	3,2	2,3
Horas com a família	29,8	26,7	28,5	25,8	30,3	27,9
Horas com os amigos	3,4	8,1	5,5	5,6	5,5	5,6
Total	97,7	91,1	94,8	84,7	97,2	90,4

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.54.

Distribuição do tempo médio pelas diferentes actividades segundo o tipo de família¹

	Famílias monoparentais	Famílias biparentais
Trabalho remunerado	38,6	72,9
Tempo de deslocação casa/trabalho e trabalho/casa	4,7	7,4
Trabalho doméstico	16,2	32,6
Ajuda aos filhos nos trabalhos escolares	2,6	4,9
Horas com a família	24,2	56,9
Horas com os amigos	6,4	11,0
Total	92,7	185,7

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

¹ Nas famílias monoparentais considera-se o tempo médio despendido pelo inquirido nas diferentes actividades e nas famílias biparentais considerou-se o tempo médio despendido conjuntamente pelo inquirido e cônjuge nas diferentes actividades.

Quadro A5.55.

Tempo de trabalho remunerado, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo

Horas semanais	V.A		%	
	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge
0	126 21	13 84	33,0 6,7	4,2 29,7
1-9	- -	1 -	- -	0,3 -
10-19	2 -	3 2	0,5 -	1,0 0,7
20-34	21 10	7 21	5,5 3,2	2,3 7,4
35-44	140 138	119 104	36,6 43,9	38,3 36,7
45-54	72 100	100 54	18,8 31,8	32,2 19,1
55-64	12 23	39 10	3,1 7,3	12,5 3,5
≥ 65	9 22	29 8	2,4 7,0	9,3 2,8
<i>Subtotal</i>	382 314	311 283	100,0 100,0	100,0 100,0
Não sabe	4 7	9 5	1,0 2,2	2,8 1,7
Total	386 321	320 288	100,0 100,0	100,0 100,0

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.56.

Tempo de trabalho remunerado, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo

Horas semanais	Mulheres ¹				Homens ²			
	Informação dada pela própria		Informação dos inquiridos sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação das inquiridas sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	126	33,0	84	29,7	13	4,2	21	6,7
1-9	-	-	-	-	1	0,3	-	-
10-19	2	0,5	2	0,7	3	1,0	-	-
20-34	21	5,5	21	7,4	7	2,3	10	3,2
35-44	140	36,6	104	36,7	119	38,3	138	43,9
45-54	72	18,8	54	19,1	100	32,2	100	31,8
55-64	12	3,1	10	3,5	39	12,5	23	7,3
≥ 65	9	2,4	8	2,8	29	9,3	22	7,0
<i>Subtotal</i>	382	100,0	283	100,0	311	100,0	314	100,0
Não sabe	4	1,0	5	1,7	9	2,8	7	2,2
Total	386	100,0	288	100,0	320	100,0	321	100,0

¹ A informação reporta-se sempre à população feminina, tanto nas respostas dadas pela própria em relação a si, como as respostas dadas pelos homens com respeito ao cônjuge.

² A informação reporta-se sempre à população masculina, tanto nas respostas dadas pelo próprio em relação a si, como nas respostas dadas pelas mulheres com respeito ao cônjuge.

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.57.

Tempo de trabalho doméstico, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo

Horas semanais	Mulheres ¹				Homens ²			
	Informação dada pela própria		Informação dos inquiridos sobre o cônjuge		Informação dada pelo próprio		Informação das inquiridas sobre o cônjuge	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	9	2,4	21	7,8	168	54,4	192	61,7
1-9	22	5,9	19	7,1	90	29,1	76	16,4
10-19	67	17,9	43	16,0	27	8,7	22	11,2
20-34	150	40,0	116	43,1	19	6,1	18	23,1
35-44	46	12,3	36	13,4	3	1,0	2	6,6
45-54	37	9,9	17	6,3	1	0,3	1	3,1
55-64	27	7,2	15	5,6	1	0,3	-	2,6
≥ 65	17	4,5	2	0,7	-	-	-	0,3
<i>Subtotal</i>	<i>375</i>	<i>100,0</i>	<i>269</i>	<i>100,0</i>	<i>309</i>	<i>100,0</i>	<i>311</i>	<i>100,0</i>
Não sabe	11	2,8	19	6,6	11	3,4	10	3,1
Total	386	100,0	288	100,0	320	100,0	321	100,0

¹ A informação reporta-se sempre à população feminina, tanto nas respostas dadas pela própria em relação a si, como nas respostas dadas pelos homens com respeito ao cônjuge.

² A informação reporta-se sempre à população masculina, tanto nas respostas dadas pelo próprio em relação a si, como nas respostas dadas pelas mulheres com respeito ao cônjuge.

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.58.

Tempo de trabalho doméstico, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo

Horas semanais	V.A		%	
	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge
0	9 192	168 21	2,4 61,7	54,4 7,8
1-9	22 76	90 19	5,9 24,4	29,1 7,1
10-19	67 22	27 43	17,9 7,1	8,7 16,0
20-34	150 18	19 116	40,0 5,8	6,1 43,1
35-44	46 2	3 36	12,3 0,6	1,0 13,4
45-54	37 1	1 17	9,9 0,3	0,3 6,3
55-64	27 -	1 15	7,2 -	0,3 5,6
≥ 65	17 -	- 2	4,5 -	- 0,7
<i>Subtotal</i>	<i>375</i> <i>311</i>	<i>309</i> <i>269</i>	<i>100,0</i> <i>100,0</i>	<i>100,0</i> <i>100,0</i>
Não sabe	11 10	11 19	2,8 3,1	3,4 6,6
Total	386 321	320 288	100,0 100,0	100,0 100,0

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.59.

Tempo de trabalho total¹, segundo o próprio ou o cônjuge, por sexo

Horas/Semana	V.A		%	
	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge	Mulheres Cônjuge	Homens Cônjuge
0	1 8	4 2	0,3 2,6	1,3 0,7
1-19	7 6	7 7	1,9 1,9	2,3 2,6
20-34	32 12	6 21	1,6 3,9	2,0 7,8
35-44	33 101	73 46	8,8 32,8	24,0 17,1
45-66	180 151	173 118	48,1 49,0	56,9 43,9
≥ 67	121 30	41 75	32,4 9,7	13,5 27,9
Total	374 308	304 269	100,0 100,0	100,0 100,0

¹ O tempo de trabalho considerado resulta da soma do trabalho remunerado com o trabalho doméstico

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.60.

Diferença entre o tempo de trabalho total¹ do próprio e do cônjuge, por sexo

Horas/Semana	<i>do próprio ≥ do cônjuge</i>				<i>do próprio < do cônjuge</i>			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	15	6,7	13	11,8	-	-	-	-
1-9	35	15,6	25	22,7	23	29,5	41	26,6
10-21	82	36,7	38	34,5	36	46,2	54	35,1
22-43	77	34,4	26	23,6	17	21,8	45	29,2
44 e mais	15	6,7	8	7,3	2	2,6	14	9,1
Total	224	100,0	110	100,0	78	100,0	154	100,0

¹ O tempo de trabalho considerado resulta da soma do trabalho remunerado com o trabalho doméstico

Fonte : DGF, 1993

Quadro A5.61.

Tempo médio despendido pelas mulheres em trabalho doméstico por número de filhos

n.º de filhos	Horas/semana
1	25,6
2	30,4
3	30,8
mais de 4	41,1

Fonte: Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.62.

Diferença entre o tempo de trabalho doméstico do próprio e do cônjuge, por sexo

Horas/Semana	<i>do inquirido ≥ do cônjuge</i>				<i>do inquirido < do cônjuge</i>			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	9	3,1	16	43,2	-	-	-	-
1-9	25	8,6	5	13,5	5	33,3	21	9,1
10-21	84	28,9	10	27,0	7	45,7	92	40,0
22-43	112	38,5	4	10,8	3	20,0	83	36,1
44 e mais	61	21,0	2	5,4	-	-	34	14,8
Total	291	100,0	37	100,0	15	100,0	230	100,0

Fonte : Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.63.

Diferença entre o tempo de trabalho remunerado do próprio e do cônjuge, por sexo

Horas/Semana	<i>do próprio ≥ do cônjuge</i>				<i>do próprio < do cônjuge</i>			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
0	83	63,8	74	31,9	-	-	-	-
1-9	23	17,7	27	11,6	38	20,8	25	53,2
10-21	12	9,2	36	15,5	29	15,8	12	25,5
22-43	7	5,4	38	16,4	58	31,7	5	10,6
44 e mais	5	3,9	57	24,6	58	31,7	5	10,6
Total	130	100,0	232	100,0	183	100,0	47	100,0

Fonte : Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.64.

Tempo médio despendido em trabalho doméstico por dimensão da localidade de residência, por sexo

	Mulheres	Homens
< 2 mil habitantes	30,9	5,2
2 a < 10 mil	32,7	4,5
10 mil a 150 mil	28,8	4,0
150 mil a 500 mil	25,5	1,4
> 500 mil	27,9	4,7

Fonte : Cálculos próprios com base em DGF, 1993

Quadro A5.65.

Deslocação casa/trabalho do próprio, por sexo (horas/semana)

Horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	47	149	196	15,3	39,2	28,5
1	38	51	89	12,4	13,4	13,0
2	44	28	72	14,3	7,4	10,5
3	39	32	71	12,7	8,4	10,3
4	11	11	22	3,6	2,9	3,2
5	52	43	95	59,9	43,4	50,8
6-10	60	52	112	19,5	13,7	16,3
11-15	10	5	15	3,3	1,3	2,2
≥ 16	6	9	15	2,0	2,4	2,2
Total	307	380	687	100,0	100,0	100,0
NS	13	6	19	4,1	1,6	2,7
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.66.

Deslocação semanal casa/trabalho do cônjuge, por sexo (horas/semana)

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	106	43	149	37,7	14,2	25,6
1	24	48	72	8,5	15,9	12,3
2	29	29	58	10,3	9,6	9,9
3	24	43	67	8,5	14,2	11,5
4	12	10	22	4,3	3,3	3,8
5	38	49	87	13,5	16,2	14,9
6-10	40	54	94	14,2	17,9	16,1
11-15	6	17	23	2,1	5,6	3,9
≥ 16	2	9	11	0,7	3,0	1,9
Total	281	302	583	100,0	100,0	100,0
NS	7	19	26	2,2	4,9	6,7
NA	32	65	97	10,0	16,8	2,5
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.67.**Ajuda semanal do próprio aos filhos nos trabalhos escolares, por sexo**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	188	201	389	61,4	53,2	56,9
1-5	78	92	170	25,5	24,3	24,9
6-10	31	64	95	10,1	16,9	13,9
11-20	7	20	27	2,3	5,3	3,9
≥ 21	2	1	3	0,7	0,3	0,4
Total	306	378	684	100,0	100,0	100,0
NS	14	8	22	4,4	2,1	3,1
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.68.**Ajuda semanal do cônjuge aos filhos nos trabalhos escolares, por sexo**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	147	217	364	54,0	69,6	62,3
1-5	72	66	138	26,5	21,2	23,6
6-10	38	23	61	14,0	7,4	10,4
11-20	10	6	16	3,7	1,9	2,7
≥ 21	5	-	5	1,8	-	0,9
Total	272	312	584	100,0	100,0	100,0
NS	16	9	25	5,0	2,3	3,5
NA	32	65	97	10,0	16,8	13,7
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.69.

**Tempo semanal do próprio para estar com a família, por sexo
(horas/semana)**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	8	6	14	2,7	1,6	2,1
1-9	22	23	45	7,3	6,2	6,7
10-19	54	53	107	18,0	14,3	15,9
20-29	93	108	201	31,0	29,1	30,0
30-39	56	61	117	18,7	16,4	17,4
40-49	24	51	75	8,0	13,7	11,2
≥ 50	43	69	112	14,3	18,6	16,7
Total	300	371	671	100,0	100,0	100,0
NS	20	15	35	6,3	3,9	5,0
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.70.

**Tempo semanal do cônjuge para estar com a família, por sexo
(horas/semana)**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	3	6	9	1,1	2,0	1,6
1-9	16	33	49	6,0	11,0	8,6
10-19	37	52	89	13,8	17,3	15,6
20-29	77	99	176	28,7	32,9	30,9
30-39	54	5	105	20,1	16,9	18,5
40-49	30	23	53	11,2	7,6	9,3
≥ 50	51	37	88	19,0	12,3	15,5
Total	268	301	569	100,0	100,0	100,0
NS	20	20	40	6,3	5,2	5,7
NA	32	65	97	10,0	16,8	13,7
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.71.

**Tempo semanal do próprio para estar com os amigos, por sexo
(horas/semana)**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	66	152	218	22,0	41,2	32,6
1-5	91	149	240	30,3	40,4	35,9
6-10	73	49	122	24,3	13,3	18,2
11-15	25	11	36	8,3	3,0	5,4
16-20	26	5	31	8,7	1,4	4,6
≥ 21	19	3	22	6,3	0,8	3,3
Total	300	369	669	100,0	100,0	100,0
NS	20	17	37	6,3	4,4	5,2
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.72.

**Tempo semanal do cônjuge para estar com os amigos, por sexo
(horas/semana)**

horas	V.A			%		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
0	72	88	160	27,1	30,1	28,7
1-5	98	113	211	36,8	38,7	37,8
6-10	67	55	122	25,2	18,8	21,9
11-15	14	12	26	5,3	4,1	4,7
16-20	10	14	24	3,8	4,8	4,3
≥ 21	5	10	15	1,9	3,4	2,7
Total	266	292	558	100,0	100,0	100,0
NS	22	29	51	6,9	7,5	7,2
NA	32	65	97	10,0	16,8	13,7
Total	320	386	706	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.73.
Distribuição dos homens por tempo de trabalho remunerado segundo os níveis de rendimento mensal

Rendimento Trabalho remunerado (horas/semana)	s/rendimento	≤ 50 contos	51-75 contos	76-100 contos	101-150 contos	151-200 contos	> 200 contos	Total
0	1	4	3	2	-	1	-	11
1-9	-	-	1	-	-	-	-	1
10-19	-	-	-	1	-	1	1	3
20-34	-	-	1	1	1	3	1	7
35-44	-	3	30	33	28	12	11	117
45-54	-	6	30	27	16	5	9	93
55-64	-	2	10	8	5	7	7	35
≥65	-	2	3	6	6	4	4	25
Total	1	17	78	78	56	29	33	292

Fonte: DGF, 1993

417

Quadro A5.74.
Distribuição das mulheres por tempo de trabalho remunerado segundo os níveis de rendimento mensal

Rendimento Trabalho remunerado (horas/semana)	s/rendimento	≤ 50 contos	51-75 contos	76-100 contos	101-150 contos	151-200 contos	> 200 contos	Total
0	70	23	2	3	1	-	-	99
1-9	-	-	-	-	-	-	-	-
10-19	-	2	-	-	-	-	-	2
20-34	-	9	3	3	3	2	20	40
35-44	-	19	47	32	24	8	6	136
45-54	-	22	27	9	3	2	2	63
55-64	-	5	5	-	2	-	-	12
≥65	-	3	3	1	1	-	-	8
Total	70	83	87	48	34	12	6	340

Fonte: DGF, 1993

Quadro A5.75.

Tempo de trabalho remunerado (horas/semana)*

Cônjuge (mulheres) Próprio (homens)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
0	4	-	-	1	2	4	-	-	11
1-9	-	-	-	-	-	1	-	-	1
10-19	2	-	-	-	-	-	-	-	2
20-34	-	-	-	1	3	-	-	-	4
35-44	23	-	-	10	65	12	2	2	114
45-54	27	-	2	8	19	26	1	-	83
55-64	13	-	-	1	8	7	6	2	37
≥65	13	-	-	-	6	3	1	4	27
Total	82	-	2	21	103	53	10	8	279

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos masculinos, com respeito ao próprio e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.76.

Tempo de trabalho remunerado (horas/semana)*

Cônjuge (homens) Próprio (mulheres)	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
0	10	-	-	3	51	35	6	10	115
1-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10-19	-	-	-	-	-	1	1	-	2
20-34	1	-	-	3	4	6	-	1	15
35-44	5	-	-	3	64	30	6	6	114
45-54	3	-	-	1	18	27	1	-	50
55-64	1	-	-	-	-	1	8	-	10
Total	21	-	-	10	138	100	22	22	313

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se às inquiridas femininas, com respeito à própria e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.77.

Tempo de trabalho remunerado segundo a actividade profissional*

Tempo de trabalho remunerado Actividade profissional	0		1-9		10-19		20-34		35-44		45-54		55-64		≥65		Total
	Mulh.	Cónj.															
Patrão/Propr.	-	-	-	-	-	-	2	-	10	11	11	1	3	5	8	34	
Quad. Sup	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5	2	1	1	-	4	9	
Prof. Liberais	-	-	-	-	-	-	2	3	2	7	1	1	2	-	6	13	
Quad. Médios	-	-	-	-	-	-	1	-	1	4	-	2	2	-	2	7	
Prof. Téc. Client. Art.	-	-	-	-	-	-	4	3	21	8	-	12	1	-	26	25	
Empr. Escritório	-	-	-	-	-	-	1	-	26	10	4	1	-	-	32	13	
Estud./Domést./Inactivo	103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103	10	
Empreg. (não escritório)	1	-	-	-	-	-	2	3	34	26	1	22	5	2	62	59	
Trab. Manuais (c/pr)	-	-	-	-	-	-	6	-	6	8	5	1	5	1	19	30	
Desempregados	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	12	
Trab. Manuais	1	-	-	-	-	-	3	1	37	59	31	32	4	1	78	102	
Total	126	21	-	-	-	-	21	10	140	138	71	100	23	9	382	314	

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se a questões respondidas pelas mulheres, com respeito à própria e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.78.

Tempo de trabalho remunerado segundo a actividade profissional*

Actividade profissional	0		1-9		10-19		20-34		35-44		45-54		55-64		≥65		Total	
	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.	Hom.	Cônj.
Patrão/Propri	-	-	1	-	1	-	-	-	6	5	6	5	9	2	11	2	34	14
Quad Sup.	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	2	-	4	1	2	-	9	3
Prof. Liberais	-	-	-	-	-	1	-	-	6	1	4	1	11	1	-	-	12	6
Quad Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	4	1	-	-	-	9	2	2
Prof. Téc. Client. Art.	-	-	-	-	1	3	-	1	13	5	5	2	2	-	2	-	26	-
Empr. Escritório	-	-	-	-	1	-	-	7	16	15	4	3	1	-	1	-	22	23
Estud/Domést/Inactivo	4	-	-	-	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	6	80	80
Empreg. (não escritório)	-	75	-	-	1	-	1	1	23	1	22	3	10	-	5	-	61	46
Trab. Manuais (c/ptr)	2	-	-	-	-	-	-	1	11	27	12	2	7	3	3	3	35	12
Desempregados	6	-	-	-	-	1	-	-	37	4	42	-	-	-	-	6	9	9
Trab. Manuais	1	9	-	-	-	-	-	1	32	23	23	5	-	-	5	-	91	62
Total	13	84	1	1	3	2	7	21	119	104	100	54	39	10	29	8	311	293

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se a questões respondidas pelos homens, com respeito ao próprio e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.79.

Tempo de trabalho doméstico (horas/semana)*

	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Cônjuge (mulheres)									
Próprio (homens)									
0	11	7	24	59	19	14	4	2	140
1-9	2	5	14	36	10	3	10	-	80
10-19	1	1	3	16	4	-	1	-	26
20-34	4	5	2	4	2	-	-	-	17
35-44	1	-	-	-	1	-	-	-	2
45-54	1	1	-	-	-	-	-	-	1
55-64	1	-	-	-	-	-	-	-	1
≥65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	20	19	43	115	36	17	15	2	267

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se aos inquiridos masculinos, com respeito ao próprio e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.80.

Tempo de trabalho doméstico (horas/semana)*

	0	1-9	10-19	20-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Cônjuge (homens)									
Próprio (mulheres)									
0	2	1	-	3	-	-	-	-	6
1-9	9	2	2	2	-	-	-	-	15
10-19	20	17	4	5	-	-	-	-	46
20-34	84	27	10	4	1	-	-	-	126
35-44	30	9	1	1	-	-	-	-	41
45-54	15	12	3	1	1	-	-	-	33
55-64	17	4	2	1	-	-	-	-	24
≥65	11	4	-	-	-	-	-	-	15
Total	188	76	22	17	2	1	-	-	306

Fonte: DGF, 1993

* A informação contida neste quadro reporta-se às inquiridas femininas, com respeito à própria e ao respectivo cônjuge.

Quadro A5.81

Síntese dos resultados da regressão linear¹

	Total	Mulheres	Homens	
<p>Variável dependente: tempo de trabalho doméstico (TRABDOMP)</p> <p>Variáveis independentes propostas: dimensão do agregado (DIMAGR), número de filhos (NFIINHOS), número de filhos menores de 18 anos(FILMEN18), horas de trabalho remunerado do cônjuge (HTRRABCP), horas de trabalho remunerado do próprio (HTRRABP), nível de instrução do próprio (INSTPR), nível de rendimento do próprio(RENDPRO), rendimento do agregado (RENDAGR); filhos no agregado (FLAGR)</p>	<p>Variável dependente: tempo de trabalho doméstico (TRABDOMP)</p> <p>Variáveis independentes propostas: dimensão do agregado (DIMAGR), número de filhos (NFIINHOS), número de filhos menores de 18 anos(FILMEN18), horas de trabalho remunerado do cônjuge (HTRRABCP), horas de trabalho remunerado do próprio (HTRRABP), nível de instrução do próprio (INSTPR), nível de rendimento do próprio(RENDPRO), rendimento do agregado (RENDAGR); filhos no agregado (FLAGR)</p>	<p>Variável dependente: tempo de trabalho doméstico (TRABDOMP)</p> <p>Variáveis independentes propostas: dimensão do agregado (DIMAGR), número de filhos (NFIINHOS), número de filhos menores de 18 anos(FILMEN18), horas de trabalho remunerado do cônjuge (HTRRABCP), horas de trabalho remunerado do próprio (HTRRABP), nível de instrução do próprio (INSTPR), nível de rendimento do próprio(RENDPRO), rendimento do agregado (RENDAGR); filhos no agregado (FLAGR)</p>	<p>Variável dependente: tempo de trabalho doméstico (TRABDOMP)</p> <p>Variáveis independentes propostas: dimensão do agregado (DIMAGR), número de filhos (NFIINHOS), número de filhos menores de 18 anos(FILMEN18), horas de trabalho remunerado do cônjuge (HTRRABCP), horas de trabalho remunerado do próprio (HTRRABP), nível de instrução do próprio (INSTPR), nível de rendimento do próprio(RENDPRO), rendimento do agregado (RENDAGR); filhos no agregado (FLAGR)</p>	
<p>Variáveis aceites: HTRRABP, RENDPRO, HTRRABCP, FILMEN18, FLAGR</p>	<p>Variáveis aceites: HTRRABP, RENDPRO, HTRRABCP, RENDAGRE</p>	<p>Variáveis aceites: HTRRABP, RENDPRO, HTRRABCP, FLAGR</p>	<p>Variáveis aceites: HTRRABP, HTRRABCP</p>	
<p>Sumário dos resultados modelo:</p> <p>N:511</p>	<p>Sumário dos resultados modelo:</p> <p>N:257</p>	<p>Sumário dos resultados modelo:</p> <p>N:254</p>	<p>Sumário dos resultados modelo:</p> <p>N:254</p>	
<p>Mod nº: R²: Raísl: desvio. padrão da estimativa:</p>	<p>Mod nº: R²: Raísl: desvio. padrão da estimativa:</p>	<p>Mod nº: R²: Raísl: desvio. padrão da estimativa:</p>	<p>Mod nº: R²: Raísl: desvio. padrão da estimativa:</p>	
<p>Mod 1: .594, .353, .352, 14,775</p>	<p>Mod 1: .531, .282, .279, 14,516</p>	<p>Mod 1: .531, .282, .279, 14,516</p>	<p>Mod 1: .531, .282, .279, 14,516</p>	
<p>Mod 2: .646, 418, 415, 14,075</p>	<p>Mod 2: .561, .315, .309, 14,203</p>	<p>Mod 2: .561, .315, .309, 14,203</p>	<p>Mod 2: .561, .315, .309, 14,203</p>	
<p>Mod 3: .681, .464, .461, 13,482</p>	<p>Mod 3: .572, .328, .320, 14,097</p>	<p>Mod 3: .572, .328, .320, 14,097</p>	<p>Mod 3: .572, .328, .320, 14,097</p>	
<p>Mod 4: .686, 470, .466, 13,41</p>	<p>Mod 4: .584, .341, .330, 13,989</p>	<p>Mod 4: .584, .341, .330, 13,989</p>	<p>Mod 4: .584, .341, .330, 13,989</p>	
<p>Mod 5: .689, 475, .469, 13,370</p>	<p>Mod 5: .579, .335, .327, 14,018</p>	<p>Mod 5: .579, .335, .327, 14,018</p>	<p>Mod 5: .579, .335, .327, 14,018</p>	
<p>Mod 1:</p> <p>TRABDOMP= 37,409 - 0,539 HTRRABP</p> <p>erro padrão: 1,380,0,320</p>	<p>Mod 1:</p> <p>TRABDOMP= 41,933 - 0,420 HTRRABP</p> <p>erro padrão: 1,529,0,042</p>	<p>Mod 1:</p> <p>TRABDOMP= 12,267 - 0,169HTRRABP</p> <p>erro padrão: 1,598,0,033</p>	<p>Mod 1:</p> <p>TRABDOMP= 12,267 - 0,169HTRRABP</p> <p>erro padrão: 1,598,0,033</p>	
<p>Mod2:</p> <p>TRABDOMP= 41,079 - 0,412 HTRRABP 3,282RENDPRO</p> <p>erro padrão: 1,399,0,035,0,438</p>	<p>Mod2:</p> <p>TRABDOMP= 43,868 - 0,329 HTRRABP 2,558RENDPRO</p> <p>erro padrão: 1,594,0,049,0,727</p>	<p>Mod2:</p> <p>TRABDOMP= 10,723 - 0,171 HTRRABP +5,512E-02HTRRABCP</p> <p>erro padrão: 1,709,0,033,0,023</p>	<p>Mod2:</p> <p>TRABDOMP= 10,723 - 0,171 HTRRABP +5,512E-02HTRRABCP</p> <p>erro padrão: 1,709,0,033,0,023</p>	
<p>Mod3:</p> <p>TRABDOMP= 32,415 - 0,409 HTRRABP 3,932RENDPRO+0,209HTRRABCP</p> <p>erro padrão: 1,877,0,034,0,424,0,032</p>	<p>Mod3:</p> <p>TRABDOMP= 38,141 - 0,346 HTRRABP 2,346RENDPRO+0,136HTRRABCP</p> <p>erro padrão: 3,050,0,049,0,728,0,062</p>	<td> </td> <td> </td>		
<p>Mod4:</p> <p>TRABDOMP= 29,002 - 0,403 HTRRABP 2,919RENDPRO+0,209HTRRABCP +2,082FILMEN18</p> <p>erro padrão: 2,303,0,034,0,422,0,031,0,822</p>	<p>Mod4:</p> <p>TRABDOMP= 43,071 - 0,355 HTRRABP 1,2509RENDPRO+0,160HTRRABCP -1,861RENDAGR</p> <p>erro padrão: 3,753,0,049,0,875,0,062,0,838</p>	<td> </td> <td> </td>		
<p>Mod5:</p> <p>TRABDOMP= 19,655 - 0,404 HTRRABP 2,937RENDPRO+0,205HTRRABCP +1,974FILMEN18+9,603FLAGR</p> <p>erro padrão: 5,194,0,034,0,421,0,031,0,822,4,787</p>	<p>Mod5:</p> <p>TRABDOMP= 3,724 - 0,389 HTRRABP +0,178HTRRABCP 2,537RENDAGR</p> <p>erro padrão: 3,724,0,042,0,061,0,694</p>	<td> </td> <td> </td>		

¹ O método de estimação da regressão linear adoptado: Stepwise.

Quadro A5.82

Usos do tempo por tipo de actividade e por género 1988 e 1993

Tipos de USO DO TEMPO DGF, 1988	Inquérito DGF, 1988 Famílias Biparentais Mulheres iii	(1)	(2)vii	(3)	Inquérito DGF, 1988 Famílias Biparentais Homens	(4)	M/H (1)/(3)	Inquérito DGF, 1988 Famílias Monoparentais Mulheres e Homens iv	(6)	Tipos de USO DO TEMPO DGF, 1993	Inquérito DGF, 1993 Mulheres vi	(9)	Inquérito DGF, 1993 Homens	(10)	M/H (9)/(10)
Tarefas Domésticas	5,25viii/dia	ix	31,5h/sem(*)	ix	42,1m/dia	3,5iv sem(*)	.87	33,8	33,8	Trabalho Doméstico	29,9	29,9	4,4	6,8	
Transportes	36,9 min/dia		3,1h/sem(*)		42,1m/dia	3,5iv sem(*)	.87	33,8	33,8	Deslocação casa/trabalho/casa	3,0	3,0	4,2	0,71	
Cuidar dos Filhos	4,34x/dia		30,38h/sem(*)		2,18h/dia	15,28h/sem(*)	1,9	3,6	3,6	Ajuda aos Filhos nos trabalhos escolares	2,9	2,9	2,2	1,32	
vi										Com a família	29,8	29,8	26,7	1,12	
Trabalho remunerado	7,6 h/dia		38h/sem(*)		8,5h/dia	42,5v sem(*)	.89	7,5h/dia	7,5h/dia	Trabalho Remunerado	28,7	28,7	45,5	0,63	
Sono	7,3 h/dia				7,3		1	7,3h/dia	7,3h/dia		Nd	Nd	Nd		
Toilette	32				31m		1	33min	33min		Nd	Nd	Nd		
Ver TV	1,8h/dia				4,7/dia		38	1,5	1,5		Nd	Nd	Nd		
Actividades Sociais	3,4 h/sem		3,4 h/sem		4,2h/sem		.81	3,7	3,7	Com os amigos	3,4	3,4	8,1	.42	
Prática Desportiva	2,5h/sem		2,5h/sem		3,6h/sem		.69	2,9	2,9		Nd	Nd	Nd		
Actividades religiosas	1,6h/sem		1,6h/sem		1,4h/sem		1,14	1,7	1,7		Nd	Nd	Nd		

Fonte: DGF(1989) e DGF(1993)

O referencial de tempo considerado foi o dia; soma dos tempos aplicados diariamente nas diferentes actividades pode ser superior a 24 h em virtude de algumas actividades poderem ser realizadas em simultâneo. As respostas deviam apenas considerar os dias de semana, ignorando assim a afectação do tempo no período de descanso semanal.

- ii Este tipo de famílias foram identificadas por este inquérito como sendo as famílias constituídas por pai e mãe, com filhos com idades até aos 15 anos.
- iii Neste inquérito apenas foram inquiridas mulheres, pelo que os valores para os homens não correspondem à informação prestada pelo próprio.
- iv As famílias monoparentais eram constituídas, na esmagadora maioria, por mães (apenas três casos de pais), pelo que a DGF optou pela não difusão dos dados separados por género.
- v A unidade de tempo considerada é a semana, incluindo os fins de semana.
- vi No inquérito DGF-1993 foram inquiridos homens e mulheres apenas num dado escalão etário (dos 25 aos 54 anos). Refira-se que o DGF-1988 não introduziu essa restrição etária, sendo que as mulheres com menos de 25 anos foram 1,7% das respondentes.
- vii As colunas (2) e (4) procuram estimar o valor aproximado para a semana com base nos valores diários (dias úteis). Para as tarefas domésticas foram considerados 6 dias, para o cuidado aos filhos 7, para os transportes e trabalho remunerado 5.
- viii Para as mulheres empregadas, o tempo ocupado com esta actividade é de 4 horas diárias, para as que não são empregadas 8 horas diárias. Esta informação não era solicitada no questionário relativamente aos homens. Neste questionário, apenas era perguntado "as tarefas em que o cônjuge participa" sendo de destacar que apenas duas ultrapassam, e por pouco, os 50%; são estas o "fazer recados e ir às compras"(52%) e o engraxar os sapatos" (50%).
- x Para as mulheres que trabalham, este tempo é de 3 horas, e para as que não estão empregadas, é cerca do dobro. Infante, F. (1989).
- xi No inquérito de 1988, diferentemente do de 1993, não foi inquirido o tempo de apoio aos trabalhos escolares dos filhos.

Quadro A5.83.

Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo para 1991

Nº de indivíduos Censos.1991	Tempo médio de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico anual (DGF, 1993)	Valor monetário do trabalho doméstico	Valor monetário do trabalho doméstico (4) * 2338 ²	Contribuição do trabalho doméstico no PIB (5)/PIB	Contribuição do trabalho doméstico no PIB (6)/PIB	Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho (5)/Rem.	Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho (6)/Rem
	(1) * (2)	(3) * (2)	(3) * 56	(4) * 325\$00 ¹	10 ⁶ escudos	%	%	%	%
	Horas/semana	Horas/semana	Horas/ano	10 ⁶ escudos	10 ⁶ escudos	(7)	(8)	(9)	(10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Mulheres 1886556.0	29.9	56330675.6	3154517833.8	1025.2	599.4	8.9%	5.2%	22.4%	13.1%
Homens 1782694.0	4.4	7863463.2	440353941.1	143.1	83.7	1.2%	0.7%	3.1%	1.8%
Total 3669250.0		64194138.8	3594871774.9	1168.3	683.0	10.1%	5.9%	25.5%	14.9%

Os cálculos foram efectuados considerando 8 casas decimais.

¹ Fonte: Quadros de Pessoal, 1993

² Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Centro Regional da Segurança Social - Lisboa

Quadro A.5.84. Avaliação do trabalho doméstico por indivíduo para 1993

	Nº de indivíduos Censos, 1991	Tempo médio de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico anual (DGF, 1993)	Valor monetário do trabalho doméstico	Valor monetário do trabalho doméstico	Contribuição do trabalho doméstico no PIB	Contribuição do trabalho doméstico no PIB
	(1)	(2)	(1) * (2)	(3) * 56	(4) * 325\$00 ¹	(4) * 233\$ ²	(5)/PIB	(6)/PIB
		Horas/semana	Horas/semana	Horas/ano	10 ⁶ escudos	10 ⁶ escudos	%	%
Mulheres	1922190,0	29,9	57394671,2	3214101587,8	1292,1	748,9	9,5%	5,5%
Homens	1828940,0	4,1	7516943,4	420948830,4	169,2	98,1	1,2%	0,7%
Total	3751130,0		64911614,6	3635050418,2	1461,3	847,0	10,8%	6,3%

Os cálculos foram efectuados considerando 8 casas decimais.

¹ Fonte: Quadros de Pessoal, 1993

² Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Centro Regional da Segurança Social - Lisboa

Quadro A5.85.

Avaliação do trabalho doméstico por agregado para 1991

Tipo de Agregado	Nº de indivíduos Censos. 1991	Tempo médio de trabalho doméstico semanal (DGF. 1993)	Tempo de trabalho doméstico semanal (DGF. 1993) (1) * (2)	Tempo de trabalho doméstico anual (DGF. 1993) (3) * 56	Valor monetário do trabalho doméstico 10 ⁶ escudos	Valor monetário do trabalho doméstico 10 ⁶ escudos	Contribuição do trabalho doméstico no PIB (5)/PIB	Contribuição do trabalho doméstico no PIB (6)/PIB
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Monoparentais (representante mulher)	38596.0	22.2	855943.5	47932835.6	15.6	9.1	0.1%	0.1%
Monoparentais (representante mulher)	4314.0	3.8	16393.2	918019.2	0.3	0.2	0.0%	0.0%
2 adultos com mais de 1 criança	1131821.0	32.6	36876086.4	2065060836.5	671.1	392.4	5.8%	3.4%
Total	1174731.0		37748423.1	2119911691.2	687.0	401.6	6.0%	3.5%

Os cálculos foram efectuados considerando 8 casas decimais.

¹ Fonte: Quadros de Pessoal, 1993

² Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Centro Regional da Segurança Social – Lisboa

Quadro A.5.86.

Avaliação do trabalho doméstico para as mulheres inactivas para 1991

Tipo de Agregado	Nº de indivíduos censos, 1991	Tempo médio de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico semanal (DGF, 1993)	Tempo de trabalho doméstico anual (DGF, 1993)	Valor monetário do trabalho doméstico	Valor monetário do trabalho doméstico	Contribuição do trabalho doméstico no PIB	Contribuição do trabalho doméstico no PIB	Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho	Peso do trabalho doméstico nas remunerações do trabalho
	(1)	(2)	(3)	(4)	10 ⁶ escudos	10 ⁶ escudos	(5)/PIB	(6)/PIB	(5)/Rem	(6)/Rem
Mulheres inactivas	442466,0	22,2	9812568,5	549503835,0	178,6	104,4	1,5%	0,9%	3,9%	2,3%

Os cálculos foram efectuados considerando 8 casas decimais.

¹ Fonte: Quadros de Pessoal, 1993

² Fonte: Cálculos próprios com base em Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Centro Regional da Segurança Social – Lisboa

**ANEXO 6 – Conclusões e linhas
de reflexão**

Metodologia adoptada no tratamento da informação

Do conjunto da informação concedida, que se reporta às 86 variáveis recolhidas através do questionário, foram seleccionadas e renomeadas as necessárias para o actual projecto e, em particular, as que permitiam obter a informação tida como relevante para o estudo sobre os usos do tempo, anteriormente referenciada.

Determinados aspectos tiveram de ser considerados no tratamento dos dados, nomeadamente em relação às questões não aplicadas e às não respondidas. Dado o cariz do questionário em que as respostas não eram na sua generalidade abertas mas permitindo uma escolha entre diversas opções pré-codificadas, colocava-se com frequência a possibilidade “Não sabe/Não responde”. Por outro lado, havendo uma grande maioria de questões que são aplicadas quer em relação ao próprio, quer em relação ao cônjuge, ocorrem, situações em que, algumas destas questões não se aplicam, que correspondem a inquiridos solteiros, viúvos, separados ou.

Em relação à população inquirida masculina existem três homens solteiros, oito viúvos e vinte e um separados/divorciados, pelo que perfaz um total de trinta e dois inquiridos aos quais não se aplicam questões relativamente ao cônjuge. No que respeita à população feminina inquirida existem dezoito solteiras, quinze viúvas e trinta e duas separadas/divorciadas, totalizando sessenta e cinco mulheres para as quais também não se aplicam questões relativamente ao cônjuge.

Optou-se por omitir, no que concerne à apresentação da informação relativamente ao cônjuge, os questionários não aplicados passando o a totalidade de observações a ser, para os homens 288 e para as mulheres 321 observações.

No que respeita ao tratamento da opção “Não sabe/não responde”, não se omitiu a apresentação dos seus resultados por esta ser considerada uma resposta válida, sendo calculadas as percentagens desta opção face à totalidade da população inquirida feminina, masculina e total. No entanto, e de forma a não alterar significativamente as percentagens face ao total de inquiridos (homens, mulheres e total), foi criada uma nova base em que as respostas “Não sabe/Não responde” e os casos em que as questões não se aplicam são considerados como “missing values”, sendo que, neste caso, a totalidade de inquiridos, homens e mulheres, varia consoante as questões.

O questionário está elaborado de forma a conter perguntas de resposta alternativa, como já anteriormente mencionado. As respostas com alternativas pré-codificadas podem contemplar diversas opções, entre as quais a “Não sabe/Não responde” assim como apenas a opção sim ou não. Para além deste tipo de questões existem outras de resposta aberta.

Nas questões em que existem respostas pré-codificadas não é possível estabelecer novas categorias à posteriori. Estas questões dizem respeito ao nível de instrução do próprio e do cônjuge, ao rendimento mensal do próprio, do cônjuge e do agregado, ao estado civil, à situação em relação aos filhos menores de 18 anos (só do próprio, só do cônjuge, do próprio e do cônjuge, filhos adoptados).

No que respeita às questões de resposta aberta, podem acontecer duas situações. Por um lado, existem respostas que constituem valores, como a idade, o tempo de trabalho remunerado, o número de filhos, gastos com os filhos. Neste caso, foi possível constituir agrupamentos para as variáveis consoante a distribuição dos inquiridos, os interesses de análise, nomeadamente a comparação com os resultados nas estatísticas convencionais da informação em questão.

Por outro lado, existem respostas abertas não de cariz numérico mas que foram introduzidas na base consoante uma codificação prévia, não sendo possível constituir agrupamentos desejados. Neste caso, insere-se a informação

respeitante à região de residência, encontrando-se esta subdividida nas categorias Norte Litoral, Porto, Centro Litoral, Interior Centro e Norte, Lisboa e Sul e à dimensão da região de residência e do local de nascimento do inquirido e do cônjuge em que existem cinco sub-categorias: até 1999 habitantes, de 2000 a 9999, de 10000 a 149000, 150000 a 500000 habitantes e o estrangeiro (apenas para o caso do habitat de residência).

A nível da actividade profissional, também a resposta é aberta e inserida na base através de uma agregação que subdivide as ocupações e actividades profissionais em: patrão/proprietário (>5 trabalhadores e < 6 trabalhadores), quadros superiores (>5 trabalhadores e <6 trabalhadores), profissões liberais, quadros médios (>5 trabalhadores e <6 trabalhadores), profissões científicas, técnicas e artísticas, empregados de escritório, empregados (não de escritório), trabalhadores manuais (conta própria e conta de outrem), desempregados e estudantes/domésticos/inactivo.

Esta subdivisão, pela sua desagregação, ainda permite algumas agregações conforme a análise a efectuar. É de referir ainda que a categoria estudantes / domésticos / inactivos encontra-se na sua origem agregada, sendo difícil conseguir obter exclusivamente a população doméstica, estudante, assim como outros inactivos. Presume-se, no entanto, e dados os limites de idade dos inquiridos no questionário (entre os 25 e 54 anos) que a maioria da população abrangida nesta categoria seja doméstica.

O tratamento da informação apresentado, a constituição de novas variáveis, de quadros e esquemas foi orientado especificamente para o estudo em questão, dando-se, por isso, bastante relevância às questões de desigualdade de género, nomeadamente no que concerne à afectação do tempo às diferentes actividades contempladas no questionário.

**ANEXO 7 – Recenseamento das
variáveis e indicadores utilizados
relativos aos usos do tempo**

Variáveis e indicadores gerais e relativos ao uso do tempo

Economia

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
PIB (preços de mercado)	10 ⁶ esc.	INE, Contas Nacionais Banco de Portugal, Séries Longas Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
PIB (preços de mercado)	10 ⁶ esc.	Banco de Portugal, Séries Longas	NP
PIB (preços constantes)	10 ⁶ esc.	INE, Contas Nacionais Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
PIB (preços constantes)	10 ⁶ esc.	Banco de Portugal, Séries Longas	NP
Investimento (FBCF) tvr (taxa de variação real)	%	Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
Consumo Privado tvr (taxa de variação real)	%	Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
Índice de preços (base móvel)	%	INE, Contas Nacionais	anual
Taxa de Inflação	%	Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
Opinião sobre a evolução de algumas variáveis económicas	% das respostas extremas	INE, Inquérito de Conjuntura ao aos Consumidores	trimestral

NP = Não periódico / periodicidade irregular

Emprego

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
População segundo a condição perante o trabalho, por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Taxa de actividade, por sexo	%	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Taxa de desemprego	%	Banco de Portugal, Relatório Anual	anual
Taxa de desemprego, por sexo	%	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Taxa de actividade por grupo etário, segundo o sexo	%	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Estrutura da população activa, por nível de ensino completo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Estrutura da população inactiva, por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Estrutura da população inactiva, por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1993	trimestral
Percentagem dos inactivos domésticos no total da população inactiva	%	INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991	NP (aprox. 10 anos)
Projeções da população activa feminina	N %	PNDES, Uma visão estratégica para vencer o Século XXI MEPAT, SEDR, 1999	NP
Estrutura do emprego por sector de actividade e por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Estrutura do emprego por profissão e por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
Trabalhadores por conta de outrém segundo a actividade principal, por tipo de contrato de trabalho e sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Pop. desempregada por grupo etário e sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Desempregados segundo a experiência anterior de trabalho, por grupo etário e sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Desempregados segundo a duração da procura de emprego, por grupo etário e sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Desempregados à procura de 1º emprego segundo o nível de instrução, por grupo etário e sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T, 1998	trimestral
Remuneração média mensal de base segundo o nível de qualificação, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Ganhos médios mensais segundo o nível de qualificação, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Remuneração média mensal segundo o nível de habilitação, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Ganhos médios mensais segundo o nível de habilitação, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Remuneração média mensal segundo o grupo etário, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Ganhos médios mensais segundo o grupo etário, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Remuneração média horária segundo o sector de actividade	Esc.	DE/ME Quadros de Pessoal, 1991 e 1993	anual

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
Remuneração média mensal segundo o sector de actividade, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Ganhos médios mensais segundo o sector de actividade, por sexo	contos	DE/ME Inquérito aos Ganhos, 1996	semestral
Salário mínimo mensal do pessoal doméstico	Esc	Segurança Social	anual
Remuneração mínima horária do pessoal doméstico	Esc	Segurança Social	anual
Actividade profissional dos inquiridos, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF – Direcção Geral da Família, 1993	NP
Actividade profissional dos inquiridos que exercem uma profissão remunerada, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF – Direcção Geral da Família, 1993	NP
Actividade profissional do inquirido segundo o grupo etário e sexo	v.a. %	Inquérito DGF – Direcção Geral da Família, 1993	NP
Rendimento mensal do inquirido, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF – Direcção Geral da Família, 1993	NP

Demografia

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
População residente, segundo o sexo	10 ³ %	INE, Estatísticas Demográficas, 1997	anual
População residente, segundo o sexo	10 ³ %	INE, Estimativas da População, 1993	anual
Evolução da população residente	10 ³	INE, Estatísticas Demográficas, 1997	anual
Relação de masculinidade	‰	INE, Estatísticas Demográficas, 1997	anual
População total por escalão etário e sexo segundo o tipo de família	N %	INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991	NP (aprox. 10 anos)
População inquirida pelo inquérito DGF1993	N	Inquérito DGF 1993	NP
Distribuição da população inquirida por sexo segundo o grupo etário	N	Inquérito DGF 1993	NP
Distribuição da população inquirida por região segundo o sexo	N	Inquérito DGF 1993	NP
Distribuição da população inquirida por dimensão da região de residência	N	Inquérito DGF 1993	NP
Distribuição da população inquirida por dimensão da região de naturalidade	N	Inquérito DGF 1993	NP

Educação

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
População residente segundo o nível de instrução	v.a. %	INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991	NP (aproxim. 10 anos)
População total com 15 ou mais anos, segundo o nível de instrução completo, por grupo etário		INE, Inquérito ao Emprego, 2ºT, 1998	trimestral
Alunos matriculados no ensino superior, por ramo de ensino e por sexo	N	DE/Ministério da Educação, Estatísticas anuais da educação, 1995/96	anual
Taxa de analfabetismo, por sexo	%	INE, XIII Recenseamento Geral da População, 1991	NP (aproxim. 10 anos)
Participantes em ações de formação profissional, segundo escalão etário e sexo	N %	DE/MTS, Inquérito à execução de ações de Formação Profissional, 1996	NP
Participantes em ações de formação profissional, segundo escalão etário, sexo e modalidade de formação	N %	DE/MTS, Inquérito à execução de ações de Formação Profissional, 1996	NP
Nível de instrução da população inquirida, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF 1993	NP

Família

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
População total segundo o estado civil, por sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2ºT, 1998	trimestral
População total segundo a dimensão do agregado	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2ºT, 1998	trimestral
Distribuição dos agregados familiares, por dimensão	%	INE, Inquérito ao Orçamento das famílias 1994/95	quinquenal
Agregado segundo a dimensão da família e segundo a categoria sócio-económica do representante	%	INE, Inquérito ao Orçamento das famílias 1994/95	quinquenal
Distribuição dos agregados por categoria sócio-económica do representante	%	INE, Inquérito ao Orçamento das famílias 1994/95	quinquenal
Tipo de agregado	%	INE, Inquérito ao Orçamento das famílias 1994/95	quinquenal
Distribuição dos indivíduos por presença de filhos (inclui adoptados e enteados) e/ou cônjuge/ companheiro, segundo o grupo etário (homens)	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Distribuição dos indivíduos por outro tipo de composição dos agregados, segundo o grupo etário (mulheres)	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Distribuição dos indivíduos por outro tipo de composição dos agregados, segundo o grupo etário (homens)	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
Dimensão média do agregado, segundo o grupo etário	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Taxas de cobertura de equipamentos e serviços sociais de apoio	‰	DGAS, RGESS 1992-1997	anual
Taxas de cobertura dos equipamentos e serviços de apoio a crianças, jovens e idosos	%	Direcção-Geral da Acção Social 1992-1997	anual
Idade média no casamento	anos	INE, Estatísticas Demográficas, 1997	anual
Idade média do primeiro e segundo filho	anos	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Total de casamentos	n	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Taxas de fecundidade por grupos etários	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Unões de facto em relação aos casamentos	%	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	anos	INE, Estatísticas Demográficas, 1997	anual
Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho	anos	INE, Inquérito à Fecundidade e Família, 1997	NP
Taxas de divorcialidade	%	Cálculos próprios efectuados com base nas Estatísticas Demográficas (INE), 1997	anual
Taxas de nupcialidade	%	Cálculos efectuados com base nas Estatísticas Demográficas(INE), 1997	anual

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
Rendimento mensal do agregado por sexo do inquirido	contos	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Dimensão do agregado familiar	n	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Número de filhos do inquirido por sexo do mesmo	n	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Número de filhos segundo o grupo etário dos filhos, por sexo do inquirido	n	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Número ideal de filhos do inquirido por sexo do mesmo	n	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Inquiridos segundo o estado civil	%	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Distribuição dos inquiridos segundo os gastos com os filhos, por sexo	esc.	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Distribuição dos inquiridos segundo os gastos médios mensais em educação com os filhos, por sexo	esc.	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Distribuição dos inquiridos segundo os gastos médios mensais em alimentação com os filhos, por sexo		Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Com quem ficam os filhos menores de 6 anos durante o tempo de trabalho do inquirido		Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP

Usos do tempo

Trabalho remunerado

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
Estrutura do emprego por duração semanal habitual de trabalho e sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Estrutura do emprego (actividade principal) por tipo de duração do trabalho e por sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Emprego a tempo parcial por sectores de actividade e por sexo	%	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Tipo de horário de trabalho, segundo a actividade principal	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Empregados segundo o tipo de trabalho da actividade principal	%	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Empregados segundo a actividade principal, por antiguidade no actual emprego e sexo	10 ³ %	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Empregados com segunda actividade segundo o motivo pelo qual possuem uma actividade para além da principal, por situação na profissão principal e sexo	10 ³	INE, Inquérito ao Emprego, 2º T 1998	trimestral
Tempo de trabalho remunerado do próprio e do respectivo cônjuge, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF 1993	NP
Tempo de trabalho remunerado segundo a actividade profissional do próprio e do respectivo cônjuge, por sexo	v.a. %	Inquérito DGF 1993	NP
Diferença entre o tempo de trabalho remunerado do próprio e do cônjuge	h/sem	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF 1993	NP

Trabalho Doméstico

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade</i>	<i>Fonte</i>	<i>Periodicidade</i>
Tempo de trabalho doméstico do próprio e do cônjuge	v.a. %	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Diferença entre o tempo de trabalho doméstico do próprio e do respectivo cônjuge	v.a. %	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo de trabalho doméstico do próprio e do respectivo cônjuge por região de residência	v.a. %	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo de trabalho doméstico do próprio e do cônjuge por actividade profissional	v.a. %	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo de trabalho doméstico por número de filhos do próprio	v.a. %	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo de trabalho doméstico por rendimento do próprio	v.a. %	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP

Trabalho Total (Trabalho Doméstico + Trabalho Remunerado)

Tempo de trabalho total do próprio e do cônjuge	h/sem	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Diferença entre o tempo de trabalho total do próprio e do cônjuge	h/sem	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP

Tempo de deslocação

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
Tempo de deslocação casa/trabalho/casa do inquirido e do cônjuge	h/sem	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Diferença entre o tempo de deslocação casa/trabalho/casa do inquirido e do cônjuge	h/sem	Cálculos próprios com base em Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP

Tempo de Lazer / Tempo com a família e amigos

Indicadores	Unidade	Fonte	Periodicidade
Ajuda semanal do inquirido e do cônjuge aos filhos nos trabalhos escolares	h/sem	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo do inquirido e do cônjuge para estar com a família	h/sem	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP
Tempo do inquirido e do cônjuge para estar com os amigos	h/sem	Inquérito DGF- Direcção Geral da Família 1993	NP

RESUMO

Este estudo sobre a *utilização do tempo e a duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas dos homens e das mulheres* encontra-se plenamente justificado no âmbito de uma preocupação política e social orientada para a identificação e correcção de persistentes fontes de desigualdade social. Como tal, é seu objectivo principal identificar e caracterizar os diferentes *usos do tempo* numa perspectiva de *género*, no contexto dos diferentes investimentos e diferenciais inserções, por parte das mulheres e dos homens, nas várias formas de trabalho.

Objectivo subsequente, o de conferir visibilidade a uma forma específica de trabalho não remunerado - o *trabalho doméstico* - recorrendo a uma metodologia que o permita valorar e dar-lhe o justo realce, quer em termos de afectação de tempos entre homens e mulheres, quer em termos da sua *avaliação monetária* e respectivo contributo para o Produto Interno Bruto.

Em termos metodológicos, tomou-se por informação base o questionário lançado em 1993 pela Direcção-Geral da Família sobre os comportamentos de famílias portuguesas, a partir da qual foram retrabalhados os apuramentos relativos à afectação do tempo a diversas actividades, entre as quais o trabalho doméstico. Ponderados os critérios (vantagens e limitações) que justificam a opção por um método de estimação do valor monetário do trabalho doméstico - *método do salário mínimo* - foi possível realçar o significativo contributo que, afinal, aquele tipo de trabalho representa para a economia nacional, quer em termos de produção de valor, quer em termos de absorção de horas de trabalho.

Finalmente, o estudo sugere a necessidade de investir na melhoria dos instrumentos estatísticos das metodologias de inquirição e na reavaliação dos critérios implícitos às fórmulas de cálculo das contas nacionais, já que estes foram factores que restringiram o seu alcance. E, na tentativa de minimizar limitações desta ordem, o estudo investiu significativamente no apuramento, reunião e sistematização de um conjunto de informação considerado estatisticamente relevante.

Para além disso, a análise dos usos do tempo desenvolvida numa perspectiva de género deu acrescida visibilidade aos modos diferenciais como homens e mulheres afectam os seus tempos às diferentes esferas da vida em sociedade, evidenciou a necessidade de um conhecimento aprofundado da parte não monetarizada da economia e da sua relação com o sector mercantil, e ilustrou como este tipo de análises, aos usos do tempo, são fundamentais enquanto instrumentos de apoio à decisão política - políticas públicas e sociais em domínios vários como a família, o emprego, o lazer, a educação, o ordenamento do território e as acessibilidades a serviços, numa estratégia integrada e coerente de promoção de melhores níveis de igualdade social.

RÉSUMÉ

Cette étude sur *l'utilisation du temps et la durée de l'exercice d'activités rémunérées et non rémunérées des hommes et des femmes* se justifie pleinement dans le contexte d'une préoccupation politique et sociale orientée vers l'identification et la correction de sources persistentes de inégalité sociale. Donc, son objectif principal est d'identifier et de caractériser les diverses *utilisations du temps* dans une perspective de *genre*, dans le contexte d'investissements différents et d'insertions diverses, des hommes et des femmes, sur les multiples formes de travail.

Un objectif qui en dérive est celui de donner de la visibilité à une forme spécifique de travail non rémunéré - *le travail domestique* - en utilisant une méthodologie qui permet de lui attribuer une valeur et de lui donner l'importance juste, soit en termes d'affectation de temps entre hommes et femmes, soit au niveau de son *évaluation monétaire* et respective contribution envers le Produit Interne Brut.

Au niveau méthodologique, on a utilisé, en tant que source d'information de base, le questionnaire introduit en 1993 par la Direction-Générale de la Famille sur les comportements de familles portugaises. A partir de cette information il a été possible de re-travailler les résultats relatives à l'affectation du temps aux diverses activités, parmi lesquelles, le travail domestique. Après une pondération des critères (avantages et limitations) qui justifient l'option par une méthode d'estimation de la valeur monétaire du travail domestique - *méthode du salaire minimum* - il a été possible de souligner la contribution significative que, en fin de comptes, ce type de travail représente pour l'économie nationale, soit au niveau de la production de valeur, soit au niveau d'absorption d'heures de travail.

Finalement, l'étude suggère la nécessité d'un investissement sur l'amélioration des outils statistiques des méthodologies d'enquête et dans la ré-évaluation des critères implicites dans les formules de calculation des comptes nationales, puisque tous ceux ont été des facteurs qui ont restreint ses possibilités. Et dans un effort de minimiser des limitations de cette nature, l'étude a investi significativement dans le calcul, réunion et systématisation d'un ensemble d'information considérée statistiquement rélevant.

En dehors de cela, l'analyse des utilisations du temps développée dans une perspective de genre a donné une visibilité accrue aux façons diverses selon lesquels hommes et femmes utilisent leurs temps dans les différentes sphères de la vie en société, a rendu plus visible la nécessité d'une connaissance approfondie de la partie non-monetarisée de l'économie, aussi bien que son rapport avec le marché, et a illustré comment ce type d'analyses sur les utilisations du temps, deviennent fondamentales en tant qu'instruments d'appui à la décision politique - politiques publiques et sociales en domaines variées comme la famille, l'emploi, les loisirs, l'éducation, la planification du territoire et les accessibilités aux services.... dans une stratégie intégrée et cohérente de promotion de meilleurs niveaux de l'égalité sociale.

ABSTRACT

This study on *the use of time and the duration of the exercise of paid and unpaid activities of men and women* is fully justified within the context of a social and political concern oriented towards the identification and correction of persistent sources of social inequality. It is therefore its main goal to identify and characterise the different *uses of time* in a *gender* perspective, within the context of diverse investments and insertions, by men and women, in the different types of work.

A subsequent goal is to give visibility to a specific type of unpaid work – *domestic work* – by resorting to a methodology that allows its valuation and to give it a fair emphasis, both in terms of time uses between men and women, and of its *monetary evaluation* and respective contribution to the Gross Domestic Product.

In methodological terms, the basis of information used was the questionnaire launched in 1993 by the Family Directorate General on the behaviours of Portuguese families, and from which it was possible to rework the analysis concerning the different uses of time involved in different activities, among which, domestic work. After weighting the criteria (advantages and limits) that justifies the option to use an estimating method for the monetary value of domestic work – *the minimum salary method* – it was possible to emphasise the important contribution that, after all, that kind of work represents to the national economy, not only in terms of value production, but also in terms of working hours absorption.

At last the study suggests the need to invest in an improvement of the enquiry methodologies' statistical tools and in a re-evaluation of the criteria underlying the calculation formula involved in national accounts, since these were factors that restricted the study's scope. And, in an attempt to minimise this type of obstacles, the study has made a great investment in analysing, getting together and systematising a set of information considered statistically relevant.

Apart from that, the analysis of the uses of time developed in a gender perspective has given an increased visibility to the different ways that men and women use their times in different domains of social life, it has emphasised the need for a deeper knowledge of the non-monetarised part of economy and its relationship with the market, and it has illustrated how this type of studies, concerning the uses of time, are vital as support tools to political decision – public and social policies in various domains such as family, employment, leisure, education, planning and accessibility to services, in a coherent and integrated strategy of promoting better levels of social equality.

COLEÇÃO ESTUDOS

SÉRIE A - ESTUDOS GERAIS

1 - Aspectos da determinação dos salários e do balanço social - o caso francês	750\$00
2 - Os níveis de qualificação na contratação colectiva - sua aplicação a algumas empresas públicas do sector dos transportes e comunicações	750\$00
3 - O Fundo Social Europeu	esgotado
4 - A economia subterrânea	850\$00
5 - Qualificação, divisão do trabalho e mercado do trabalho	esgotado
6 - Discurso sindical - uma análise de Imprensa: "O Alavanca"	850\$00
7 - Os efeitos económicos e sociais resultantes das novas tecnologias - o caso da uécia	850\$00
8 - O peso das profissões informáticas no emprego e suas perspectivas futuras	850\$00
9 - A realidade portuguesa e sua posição relativamente aos outros países membros da CEE	650\$00
10 - Informação estatística e noções elementares de técnicas estatísticas	1 500\$00
11 - Europa Social (1957-1992). Evolução e perspectivas na área das relações e condições de trabalho	1 500\$00
12 - O Planeamento do Desenvolvimento - Análise crítica da experiência portuguesa - I Vol. (1935-1973)	2 000\$00
13 - O Planeamento do Desenvolvimento - Análise crítica da experiência portuguesa - II Vol. (1974-1996)	no prelo
14 - A licença de paternidade - um direito novo para a promoção da igualdade	—
15 - Os usos do tempo e o valor do trabalho - uma questão de género	—

SÉRIE B - RENDIMENTOS

1 - Os salários convencionais em alguns sectores de actividade	esgotado
2 - Diferenciações salariais entre as indústrias transformadoras no Continente - seus factores determinantes..	750\$00
3 - Aspectos analíticos da distribuição da massa salarial no período de 1972 a 1983	750\$00
4 - O ganho médio do operário na indústria transformadora em Portugal e noutros países da OCDE de 1972 a 1982	850\$00
5 - Alguns indicadores de salários. Fontes, conceitos e evolução	1 250\$00
6 - Novas formas de composição dos salários: tendências recentes	1 100\$00
7 - Análise das diferenciações entre remunerações convencionais e efectivas	800\$00
8 - Os níveis de rendimentos dos portugueses e o quadro geral da respectiva formação, distribuição e aplicação no contexto comunitário	1 500\$00

SÉRIE C - TRABALHO

1 - Estudo piloto sobre as condições sociais do trabalho	500\$00
2 - Contribuição para o estudo do absentismo numa empresa siderúrgica (1974 e 1975)	100\$00
3 - Conflitos de trabalho em 1979 - breve análise sociológica	1 000\$00
4 - A prevenção dos conflitos de trabalho - contributos para o seu estudo	500\$00
5 - A regulamentação colectiva de trabalho e os benefícios complementares da segurança social	esgotado
6 - As estruturas sindicais portuguesas - uma análise evolutiva de 1933 a Abril /1987 (3 vol.)	3 250\$00
7 - Condições gerais de higiene e segurança na indústria de panificação em Portugal	500\$00
8 - A sindicalização e alguns comportamentos sindicais	900\$00
9 - A negociação colectiva na flexibilização do tempo de trabalho na Bélgica	700\$00
10 - Cálculo da produtividade horária para o período 1983/89	600\$00
11 - A evolução da sindicalização portuguesa de 1974 a 1995	1 500\$00
12 - O movimento associativo patronal português, de 1834 a 1994	3 000\$00
13 - O trabalho a tempo parcial na regulamentação colectiva: limites e condições da sua prestação	1 500\$00
14 - Igualdade de oportunidades e negociação colectiva na Europa - análise do processo de negociação.....	—

SÉRIE D - EMPREGO, FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

1 - Supressão de barreiras arquitectónicas	500\$00
2 - O emprego no Continente de 1980 a 1990 (as perspectivas sectoriais da oferta)	750\$00
3 - Estratégia do desenvolvimento dos recursos humanos em Portugal (reflexos sobre o emprego)	esgotado
4 - Metodologias de planeamento dos recursos humanos - algumas aplicações ao caso português	esgotado
5 - Ensaio de homogeneização das taxas de actividade por sexos e idades no período 1950 - 86	800\$00
6 - Impacto do mercado interno sobre o emprego em Portugal - abordagem a nível das várias classes da indústria transformadora	900\$00
7 - A situação dos jovens em Portugal - transição entre a escola e a vida profissional (1983-1990)	1 100\$00
8 - Formação de formadores - estratégia e programas	1 250\$00
9 - A formação profissional nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva	1 250\$00
10 - Análise da criação e destruição de emprego por sectores de actividade (ensaio metodológico)	500\$00
11 - As formas atípicas de emprego e flexibilidade do mercado de trabalho	750\$00
12 - Práticas laborais e igualdade de oportunidades - banca, têxteis, vestuário e calçado	—

OS USOS DO TEMPO E O VALOR DO TRABALHO

Uma questão de género

O principal objectivo deste estudo centra-se numa análise do tempo e da duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas numa perspectiva de género. Deste conjunto de actividades humanas, destaque para o tempo habitualmente despendido, por parte de mulheres e homens, na execução do trabalho doméstico. Conferir visibilidade a esse tempo e estimar o valor implícito à sua execução são questões de realce neste estudo, para o que se ensaiou a aplicação do método do salário mínimo. A análise toma como informação de referência um inquérito realizado pela Direcção-Geral da Família em 1993, a partir do qual retrabalha e acresce um novo conjunto de informação estatística.

EDIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PROSPECTIVA E PLANEAMENTO



*Centro de Informação e Documentação
Económica e Social*